



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 106 QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2015

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO
Gladson Cameli - (PP-AC)
4º SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
3º Elmano Férrer (PTB-PI)
4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Humberto Costa - PT (22,28)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (3,37)</p> <p>Benedito de Lira (16,18,44)</p> <p>Walter Pinheiro (31,36,43)</p> <p>Telmário Mota (4,38,42)</p> <p>Regina Sousa (41)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (22,28)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Paulo Rocha (32)</p> <p>Walter Pinheiro (31,36,43)</p> <p>Lindbergh Farias (30)</p> <p>Fátima Bezerra (34)</p> <p>Líder do PDT - 6</p> <p>Acir Gurgacz (3,37)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Telmário Mota (4,38,42)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Benedito de Lira (16,18,44)</p>	<p>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p>Líder do PMDB - 17</p> <p>Líder do PSD - 4</p> <p>Omar Aziz (13)</p> <p>Vice-Líder do PSD</p> <p>Sérgio Petecão (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Alvaro Dias - PSDB (20)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Ataídes Oliveira (33)</p> <p>Wilder Moraes (46)</p> <p>Antonio Anastasia (47)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Cássio Cunha Lima (17)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Paulo Bauer (23)</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p>Líder do DEM - 5</p> <p>Ronaldo Caiado (6)</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <p>José Agripino (39)</p>
<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Lídice da Mata - PSB (11,25)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>José Medeiros (15,19,29)</p> <p>Vanessa Grazziotin (21,26)</p> <p>Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 6</p> <p>João Capiberibe (1,14)</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Roberto Rocha (45)</p> <p>Líder do PPS - 1</p> <p>José Medeiros (15,19,29)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p>Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (21,26)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Fernando Collor - PTB (5,10)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Blairo Maggi (9)</p> <p>Eduardo Amorim (8)</p> <p>Marcelo Crivella (2,7)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 3</p> <p>Fernando Collor (5,10)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Blairo Maggi (9)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (8)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (2,7)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Delcídio do Amaral - PT (48)</p>

EXPEDIENTE

<p>Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p>Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Coordenador Industrial</p>	<p>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários</p> <p>Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar</p>
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 114ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE JULHO DE 2015	8
1.1 – ABERTURA.....	8
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE.....	8
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação	10
1.2.1.1 – Proposta de Emenda à Constituição	
Nº 92/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Rocha, que <i>altera os arts. 149, 150, 153, 155, 156, 158 e 161 da Constituição Federal para incluir parâmetros socioambientais no Sistema Tributário Nacional</i>	10
1.2.1.2 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 433/2015, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que <i>altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para tornar obrigatória a participação mínima de 15% (quinze por cento) das fontes renováveis alternativas na matriz elétrica brasileira até o ano de 2025</i>	30
Nº 434/2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, que <i>dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais realizarem análises químicas e microbiológicas de alimentos colocados à venda para o consumidor final</i>	38
Nº 435/2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, que <i>altera os arts. 291 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir como causa de aumento de pena, no homicídio culposo, o uso de aparelho celular ou similar na direção de veículo automotor</i>	57
Nº 436/2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, que <i>altera o art. 212, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 –Código Penal, para elevar a pena de quem pratica o crime de exposição de cadáver</i>	65
Nº 437/2015, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que <i>altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para repartir os recursos do bônus de assinatura entre a União, Estados e Distrito Federal</i>	70
Nº 438/2015, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que <i>altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para regulamentar a realização, por sociedade de economia mista ou por empresa pública, de atividades que sejam de interesse público</i>	73
Nº 439/2015, de autoria do Senador Donizeti Nogueira, que <i>dispõe sobre o exercício de atividades nos campos da Administração</i>	79
Nº 443/2015, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que <i>altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, para obrigar a exibição de advertência sobre os riscos do consumo de bebida alcoólica por gestante</i>	86
Nº 444/2015, de autoria do Senador Jorge Viana, que <i>altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para instituir como direito da população o acesso a relatórios periódicos sobre o nível dos reservatórios de água para abastecimento público e outros dados relativos à segurança hídrica</i>	90
1.2.1.3 – Relatórios Parciais	
Nº 2/2015, da Comissão Especial da Reforma Política, criada pelo Ato do Presidente do Senado nº 12/2015, com apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 440/2015 ; abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, à referida matéria.....	93
Nº 3/2015, da Comissão Especial da Reforma Política, criada pelo Ato do Presidente do Senado nº 12/2015, com apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 441/2015 ; abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, à referida matéria.....	97
Nº 4/2015, da Comissão Especial da Reforma Política, criada pelo Ato do Presidente do Senado nº 12/2015, com apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 442/2015 ; abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, à referida matéria.....	102
1.2.1.4 – Pareceres	
Nºs 401 a 404/2015, das Comissões de Assuntos Econômicos; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63/2011	106

1.2.1.5 – Inclusão em Ordem do Dia

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Lei da Câmara nº 63/2011 a fim de ser declarado prejudicado (**Ofício nº 35/2015-CRE**) 123

1.2.1.6 – Requerimentos

Nº 766/2015, de autoria do Senador Ciro Nogueira, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 188/2010 123

Nº 767/2015, de autoria do Senador Ciro Nogueira, de oitiva da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 397/2011 124

Nº 768/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão..... 125

Nº 769/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações ao Presidente da República de Cuba, Raúl Castro 127

Nº 770/2015, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 74, 183 e 261/2012; 235, 449 e 515/2013; e 38/2015 e do Projeto de Lei da Câmara nº 20/2012..... 130

Nº 771/2015, de autoria do Senador Reguffe, de informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão 131

Nº 772/2015, de autoria do Senador Reguffe, de informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão 132

Nº 773/2015, de autoria do Senador José Agripino, de voto de lembrança pelo transcurso do 3º ano do falecimento do ex-Senador Ronaldo Cunha Lima 134

Nº 774/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores, de realização de sessão especial em 12 de agosto próximo, destinada a homenagear a Marcha das Margaridas..... 135

Nº 775/2015, de iniciativa da Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 430/2015 137

Nº 776/2015, de iniciativa da Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 440/2015 139

Nº 777/2015, de iniciativa da Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 441/2015 141

Nº 778/2015, de iniciativa da Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 442/2015 143

Nº 779/2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque, de voto de aplausos e congratulações à Srª Solange Sotelo Pinheiro Calmon 145

1.2.1.7 – Mensagens da Presidente da República

Nº 238/2015, na origem, comunicando a ausência de S. Exª do País, no período de 7 a 9 do corrente, em viagem oficial à Federação da Rússia..... 146

Nº 240/2015, na origem, comunicando a ausência de S. Exª do País, no período de 10 a 12 do corrente, em viagem oficial à República Italiana..... 147

1.2.1.8 – Comunicações

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (**Ofício 186/2015**). *Designação do Senador Sérgio Petecão, como titular, para compor a referida Comissão.* 148

Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 676/2015 (**Ofício nº 986/2015**). *Será feita a substituição solicitada.*..... 149

Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 678/2015 (**Ofício nº 994/2015**). *Será feita a substituição solicitada.*..... 150

Da Liderança do Solidariedade na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 679/2015 (**Ofício nº 214/2015**). *Serão feitas as substituições solicitadas* 151

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 677/2015 (**Ofício nº 178/2015**). *Serão feitas as substituições solicitadas.* 152

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 676/2015 (**Ofício nº 181/2015**). *Serão feitas as substituições solicitadas.* 153

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 678/2015 (**Ofício nº 182/2015**). *Serão feitas as substituições solicitadas.* 154

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 679/2015 (Ofício nº 183/2015). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	155
1.2.1.9 – Término de prazo	
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 6/2012 continue a sua tramitação.....	156
1.2.2 – Oradores	
SENADOR <i>FLEXA RIBEIRO</i> – Indignação com as medidas implementadas pelo Governo Federal para enfrentamento da atual crise por que passa o País; e outros assuntos.....	156
SENADOR <i>JORGE VIANA</i> – Pesar pelo falecimento de cidadãos acreanos; e outro assunto.....	160
SENADOR <i>PAULO BAUER</i> – Destaque à necessidade de maiores discussões em torno da redução da maioria penal; e outro assunto.....	163
SENADORA <i>VANESSA GRAZZIOTIN</i> – Considerações sobre nota publicada pelo PCdoB a qual critica o tom adotado na convenção do PSDB do último domingo.....	166
SENADOR <i>BLAIRO MAGGI</i> , como Líder – Comentários acerca da Festa de São Benedito, comemorada há 118 anos em Cuiabá-MT.....	171
1.2.3 – Comunicação da Presidência	
Realização de sessão conjunta do Congresso Nacional, amanhã, às 11 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos e de projeto de lei.....	172
1.2.4 – Oradores (continuação)	
SENADOR <i>TELMÁRIO MOTA</i> – Defesa da igualdade de gênero, com ênfase na importância da valorização do trabalho feminino; e outros assuntos.....	173
SENADOR <i>EDUARDO AMORIM</i> – Críticas à baixa qualidade e ao alto custo dos serviços de telefonia móvel e de banda larga do País.....	176
SENADOR <i>GLADSON CAMELI</i> – Defesa da derrubada do veto presidencial apostado a dispositivo que propõe reestruturação salarial para os servidores da Suframa.....	180
SENADOR <i>JOSÉ AGRIPINO</i> , como Líder – Preocupação com a seca que aflige a região do Seridó Oriental, no Rio Grande do Norte; e outro assunto.....	181
SENADOR <i>CRISTOVAM BUARQUE</i> – Cobrança de um entendimento entre os parlamentares a fim de buscar possíveis saídas para a crise do País.....	186
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Apelo em favor da apreciação da proposição que dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social; e outro assunto.....	188
SENADOR <i>CÁSSIO CUNHA LIMA</i> , como Líder – Críticas ao Governo Federal; e outro assunto.....	190
SENADORA <i>ANA AMÉLIA</i> – Perplexidade com a tramitação simultânea de propostas legislativas de manutenção de empregos na iniciativa privada e de retirada da política de desoneração sobre a folha salarial; e outro assunto.....	196
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Mensagem nº 19/2015 (nº 109/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Equador.....	199
1.3.2 – Pronunciamento	
SENADOR <i>AÉCIO NEVES</i> - Explicação pessoal referente ao pronunciamento do Senador Humberto Costa.....	200
1.3.3 – Item extrapauta (continuação)	
Mensagem nº 19/2015 (nº 109/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Equador. Aprovado , nos termos do Parecer nº 405/2015-CRE (votação nominal).....	202
1.3.4 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Parecer nº 283/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício S/nº 54/2015 (nº 4/2015, na origem), da Procurador-Geral da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANTÔNIO PEREIRA DUARTE para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Aprovado (votação nominal).....	208
1.3.5 – Comunicação	
De diversas Lideranças no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL) (Memorando nº 58/2015-Bloco Socialismo e Democracia; e Ofícios nºs 39 e 40/2015-Bloco Parlamentar União e Força; 76/2015-Bloco de Apoio ao Governo; 123/2015-	

PSDB, 64/2015-DEM, 180/2015-Bloco da Maioria). Designação de diversos Senadores para comporem a referida Comissão e Comitê	213
1.3.6 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Parecer nº 307/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 59/2015 (nº 21/2015, na origem), do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. ORLANDO ROCHADEL MOREIRA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Aprovado (votação nominal)	221
1.3.7 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Parecer nº 308/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 61/2015 (nº 452/2015, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Juiz SERGIO RICARDO DE SOUZA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Aprovado (votação nominal).....	225
1.3.8 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Parecer nº 309/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 62/2015 (nº 59/2015, na origem), da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a recondução do Senhor WALTER DE AGRA JÚNIOR ao Conselho Nacional do Ministério Público.....	227
1.3.9 – Pronunciamento	
SENADOR JORGE VIANA - Encaminhando documento acerca da cobrança de propina em embaixadas.....	228
1.3.10 – Item extrapauta (continuação)	
Parecer nº 309/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 62/2015 (nº 59/2015, na origem), da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a recondução do Senhor WALTER DE AGRA JÚNIOR ao Conselho Nacional do Ministério Público. Aprovado (votação nominal)	231
1.3.11 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Parecer nº 310/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 63/2015 (nº 21/2015, na origem), do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, submetendo à apreciação do Senado Federal a recondução do Senhor MARCELO FERRA DE CARVALHO ao Conselho Nacional do Ministério Público. Aprovado (votação nominal).....	233
1.3.12 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Parecer nº 361/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 56/2015, de iniciativa de Líderes, submetendo à apreciação do Senado Federal a recondução do Senhor FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA para compor o Conselho Nacional de Justiça. Aprovado (votação nominal)	237
1.3.13 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Parecer nº 311/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/64, de 2015 (nº 21/2015, na origem), do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor FÁBIO BASTOS STICA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. Aprovado (votação nominal)	240
1.3.14 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)	
Parecer nº 379/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 67/2015 (nº 60/2015, na origem), da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ NOBERTO LOPES CAMPELO para compor o Conselho Nacional de Justiça	243
1.3.15 – Comunicação	
Do Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e da escolha das personalidades que serão agraciadas em premiação a ser realizada em 24 de setembro próximo, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal (Ofício nº 1/2015) (vide item 2.2 do Sumário).	244
1.3.16 – Item extrapauta (continuação)	
Parecer nº 379/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 67/2015 (nº 60/2015, na origem), da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ NOBERTO LOPES CAMPELO para compor o Conselho Nacional de Justiça. Aprovado (votação nominal)	248
1.3.17 – Apreciação de matérias	
Requerimento nº 775/2015, de iniciativa da Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal. Aprovado	248
Requerimento nº 776/2015, de iniciativa da Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal. Aprovado	248
Requerimento nº 777/2015, de iniciativa da Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal. Aprovado	248
Requerimento nº 778/2015, de iniciativa da Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal. Aprovado	248
1.3.18 – Item 11 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
Proposta de Emenda à Constituição nº 71/2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que altera o § 6º do art. 231 da Constituição Federal e acrescenta art. 67-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,	

<i>para permitir a indenização de possuidores de títulos dominiais relativos a terras declaradas como indígenas expedidos até o dia 5 de outubro de 1988. Transcorrida a terceira sessão de discussão em primeiro turno.....</i>	248
1.3.19 – Item 12 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
Proposta de Emenda à Constituição nº 78/2013, (nº 368/2009, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Carlos Bezerra, que dá nova redação ao art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ampliando o prazo em que a União deverá destinar às Regiões Centro-Oeste e Nordeste percentuais mínimos dos recursos destinados à irrigação. Transcorrida a terceira sessão de discussão em primeiro turno.....	248
1.3.20 – Leitura de requerimento	
Nº 780/2015, de autoria dos Senadores Cássio Cunha Lima e Aloysio Nunes Ferreira, de reexame da Proposta de Emenda à Constituição nº 33/2012 pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aprovado.....	249
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
1.4.1 – Oradores	
SENADOR <i>HUMBERTO COSTA</i> , como Líder – Considerações sobre a Medida Provisória nº 680, a qual institui o Programa de Proteção ao Emprego.....	250
SENADOR <i>SÉRGIO PETECÃO</i> – Registro de carta encaminhada pelo movimento grevista do Município de Cruzeiro do Sul a S. Exª.....	251
SENADORA <i>MARTA SUPPLY</i> – Críticas à decisão do Governo Federal de alterar o calendário de pagamento do abono salarial.....	256
SENADORA <i>FÁTIMA BEZERRA</i> – Encaminhamento de manifesto intitulado “Brasil, Nação Leitora”, o qual defende a continuidade de políticas públicas de inclusão da literatura em um cenário de contenção de recursos do Ministério da Educação; e outro assunto.....	256
SENADOR <i>RONALDO CAIADO</i> , como Líder – Críticas ao Governo Federal quanto a falta de credibilidade e a incapacidade de administrar o país.....	261
SENADOR <i>DONIZETI NOGUEIRA</i> – Otimismo com a política econômica adotada pelo Governo Federal.....	263
1.4.2 – Comunicação	
Da Liderança Wdo Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (Ofício nº 191/2015). <i>Designação do Senador Hélio José, como suplente, para compor a referida Comissão.....</i>	266
1.4.3 – Discurso encaminhado à publicação	
SENADORA <i>ÂNGELA PORTELA</i> – Considerações acerca da importância da criação do Estatuto Brasileiro da Pessoa Com Deficiência (LBI).....	267
1.5 – ENCERRAMENTO.....	267
2 – ATAS	
2.1 – MESA DO SENADO FEDERAL	
Ata da 4ª Reunião, em 18 de junho de 2015.....	268
2.2 – CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL	
Ata da 1ª Reunião, realizada em 7 de julho de 2015.....	283
<u>SENADO FEDERAL</u>	
3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL.....	287
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....	290
5 – LIDERANÇAS.....	291
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS.....	293
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.....	308
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES.....	316
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS.....	363
<u>CONGRESSO NACIONAL</u>	
10 – COMISSÕES MISTAS.....	382
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS.....	395

Ata da 114ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 7 de julho de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Gladson Cameli,
Elmano Férrer, Paulo Paim, Eduardo Amorim e da Srª Rose de Freitas.*

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 21 horas e 11 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:



REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

114º Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 07/07/2015 07:00:00 até 07/07/2015 21:15:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X	X
PSDB	TO	Ataides Oliveira	X	X
PR	MT	Blairo Maggi	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PDT	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PT	MS	Delcídio do Amaral	X	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X	X
PTB	PE	Douglas Cintra	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTB	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PSD	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PPS	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lidice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
-	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X	X
DEM	SE	Maria do C. Alves	X	
-	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
PDT	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X	X
DEM	GO	Wilder Morais	X	X
PDT	MG	Zezé Perrella	X	X

Compareceram 77 senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 92 , DE 2015

Altera os arts. 149, 150, 153, 155, 156, 158 e 161 da Constituição Federal para incluir parâmetros socioambientais no Sistema Tributário Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 149, 150, 153, 155, 156, 158 e 161 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 149.**

.....

§ 5º Sempre que possível, as contribuições previstas neste artigo orientar-se-ão pela seletividade socioambiental e terão suas alíquotas fixadas em função da responsabilidade socioambiental das atividades desempenhadas pelo contribuinte.” (NR)

“**Art. 150.**

.....

VI -

.....

f) serviços de saneamento ambiental, definidos em lei complementar;

g) materiais reciclados, obedecidos os critérios definidos em lei complementar;

h) máquinas, equipamentos e aparelhos antipoluentes, de acordo com os parâmetros estabelecidos em lei complementar.

.....
§ 8º Enquanto não for editada a lei complementar de que trata a alínea “f” do inciso VI, a imunidade a que se refere o dispositivo abrangerá apenas os serviços de abastecimento de água e de coleta de esgoto.” (NR)

“Art. 153.
.....

§ 4º

I – será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a estimular o respeito à função socioambiental da propriedade;

.....
§ 6º Sempre que possível, os impostos previstos neste artigo orientar-se-ão pela seletividade socioambiental e terão suas alíquotas fixadas em função da responsabilidade socioambiental das atividades desempenhadas pelo contribuinte.” (NR)

“Art. 155.
.....

§ 6º

.....
III – terá alíquotas diferenciadas em função do consumo energético e da emissão de gases poluentes por veículo.” (NR)

“Art. 156.
.....

§ 1º

.....
II – ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel e o respeito à função socioambiental da propriedade.
.....” (NR)

“Art. 158.
.....

Parágrafo único.

.....

II – até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal, que considerarão critérios ambientais como manutenção de mananciais de abastecimento e unidades de conservação, existência de terras indígenas, serviço de saneamento ambiental, reciclagem e educação ambiental.” (NR)

“**Art. 161.**

.....

II – estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e entre Municípios, bem como incentivá-los a adotar políticas públicas voltadas à conservação ambiental;

.....” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, em até noventa dias contados da data da promulgação desta Emenda, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei complementar, na forma do § 1º do art. 64 da Constituição Federal, que disciplinará as imunidades de que tratam as alíneas “g” e “h” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se à coletividade e, em especial, ao Poder Público, em todas as suas esferas, o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Para isso, o Estado deve lançar mão de todos os meios lícitos e eficazes destinados à efetivação desse direito fundamental, seja atuando

diretamente (por meio da preservação e restauração de ecossistemas, da criação de exigências legais de medidas de avaliação e redução dos impactos ambientais, da fiscalização e do controle sobre práticas e produtos

que ofereçam risco ao meio ambiente, por exemplo), seja indiretamente (por meio da educação ambiental ou do estímulo à adoção de comportamentos ambientalmente responsáveis por parte da coletividade).

Um dos principais instrumentos de que dispõe o Poder Público para intervir nas decisões dos agentes sociais é a tributação extrafiscal. A extrafiscalidade corresponde à função dos tributos que vai além da mera arrecadação de recursos para os cofres públicos (função fiscal), buscando incentivar determinados comportamentos, considerados desejáveis pela sociedade, e coibir atitudes nocivas.

O mecanismo de estímulo mediante a tributação extrafiscal é simples: reduz-se a carga tributária dos produtos ou atividades incentivados e/ou eleva-se a tributação sobre os setores que se pretende reprimir.

Não obstante o Brasil seja reconhecido como detentor de uma das mais avançadas legislações ambientais dos países em desenvolvimento, a verdade é que ainda não aproveitou todas as potencialidades da tributação como instrumento de política ambiental.

Nesse contexto, as alterações propostas nesta PEC visam contemplar na Constituição Federal diretrizes gerais para a denominada “Reforma Tributária Ambiental” (Environmental Tax Reform – ETR), já realizada, em maior ou menor grau, nas décadas de 1990 e 2000, na maioria dos países europeus (Reino Unido, Alemanha, Áustria, Holanda, Bélgica, países nórdicos, entre outros).

O objetivo central da reforma tributária ambiental europeia foi a redução da emissão de gases poluentes na atmosfera, iniciativa bastante

alinhada com o protocolo de Kyoto, por meio do aumento da tributação sobre atividades poluentes e da redução do ônus fiscal sobre investimentos em processos ambientalmente mais responsáveis. Como efeito colateral, o aumento das receitas derivadas de “tributos verdes” pôde ser utilizado para compensar a diminuição da carga tributária de fatores produtivos, como investimentos, pagamento de empregados e rendas em geral.

Nesses países, os resultados da adoção da ETR foram bastante animadores, tendo sido observada a redução na emissão dos gases de efeito estufa, a criação de empregos e o crescimento econômico.

No Brasil, não houve, até o momento, a implantação de uma reforma tributária ambiental centralizada e abrangente. Aqui e ali, surgem iniciativas isoladas, que dão alguma ênfase à extrafiscalidade direcionada à preservação ambiental.

É o caso, por exemplo, da CIDE-combustíveis, do governo federal, que, de início, cobrava alíquotas menores do álcool carburante, menos poluente, do que dos combustíveis derivados do petróleo (gasolina, diesel etc.). Mas esse efeito extrafiscal logo se perdeu, quando todas as alíquotas foram reduzidas a zero.

Na esfera estadual, alguns governos já adotam, com relativo sucesso, o denominado “ICMS Verde” (ou “ICMS Ecológico”), que nada mais é do que a inclusão de critérios relacionados à sustentabilidade (percentual de área destinada a unidades de conservação, percentual de área destinada a mananciais, etc.) para definir a cota parte de cada Município na arrecadação do imposto estadual.

Diante do exposto, urge promover no Brasil uma reforma tributária ambiental, voltada não apenas à redução de emissão de gases poluentes, mas também à preservação da biodiversidade, à proteção dos cursos hídricos e à cultura da reciclagem.

Considerando que o Direito Tributário brasileiro tem seu arcabouço estabelecido pela Constituição Federal, o modelo aqui proposto

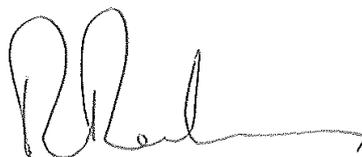
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA**

é o de incluir no texto constitucional diretrizes gerais que deverão guiar a modificação lenta e gradual da legislação tributária complementar e ordinária, em respeito às competências de cada ente federado.

As propostas aqui contempladas são inspiradas pelo manifesto apresentado, no final de 2008, por membros do Ministério Público Federal e dos Ministérios Públicos dos Estados que compõem a Amazônia Legal, e têm as seguintes linhas fundamentais: (a) introdução da extrafiscalidade ambiental em todos os impostos e contribuições; (b) criação de imunidades tributárias em favor de bens e serviços positivos para o meio ambiente; e (c) repartição de receitas tributárias em razão de critérios ambientais.

Ciente de sua enorme relevância para assegurar às presentes e futuras gerações o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para aperfeiçoar e aprovar esta matéria.

Sala das Sessões,

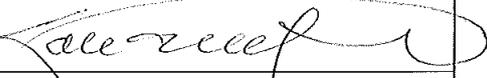
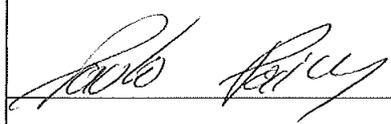
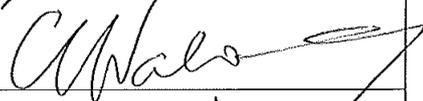
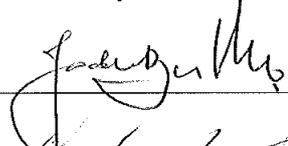
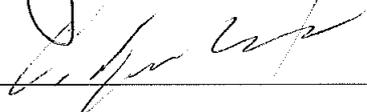
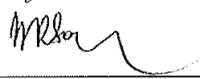
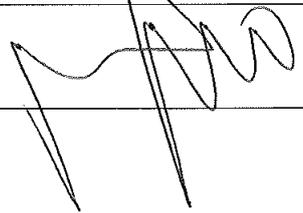


Senador **ROBERTO ROCHA**

(PSB/MA)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA**

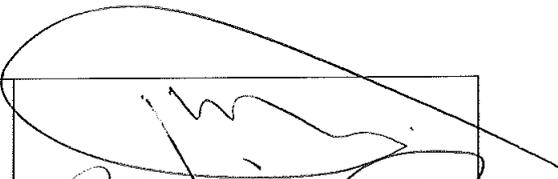
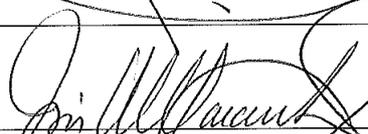
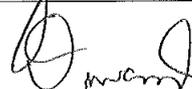
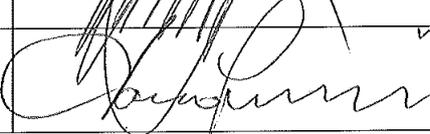
Altera os arts. 149, 150, 153, 155, 156, 158 e 161 da Constituição Federal para incluir parâmetros socioambientais no Sistema Tributário Nacional.

2	ELMANO FERREZ	
3	Sen. Cambaldi Alves	
4		
5	Sen. Antonio Carlos Valadares	
6	JADER BARBOSA	
7	CIRO NOBRE	
8	Regina Sousa	
9	Sen. Capiberibe	
10	Dra. Zuzi	
11	SENADOR FERREZ	



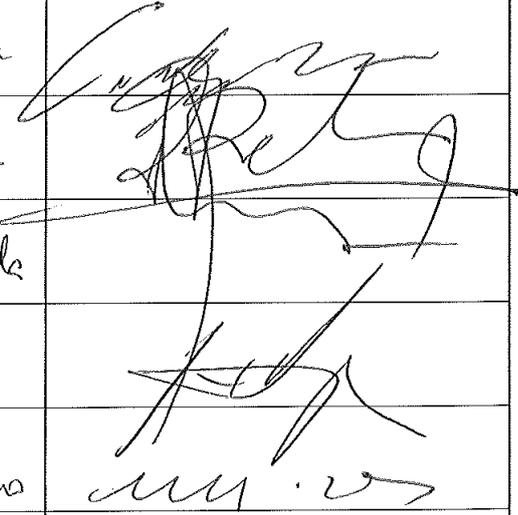
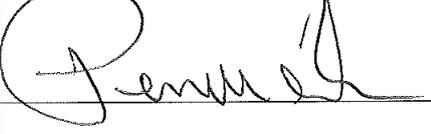
SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA**

Altera os arts. 149, 150, 153, 155, 156, 158 e 161 da Constituição Federal para incluir parâmetros socioambientais no Sistema Tributário Nacional.

12	Sen. Randolfe	
13	Jose Maranhão	
14	Rose de Freitas	
15	Sen. Helio José	
16	Sen. Vanerle Gaziotin	
17	Sen. Ivo Cassol	
18	Raimundo Leiva	
19	Sen. Fernando Bezerra	
20	Sen. Valdir Raupp	
21	Sen. Tasso Terunati	

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA**

Altera os arts. 149, 150, 153, 155, 156, 158 e 161 da Constituição Federal para incluir parâmetros socioambientais no Sistema Tributário Nacional.

22	REGINKE	
23	Sen. Airo Noqueira	
23	Sen. Paulo Rocha	
24	Sen. Marcelo Crivelo	
25	JOLY AGRIPINO	
26	Sen. Maria do Carmo	
		

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 1º - O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

§ 2º Se, no caso do § 1º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001\)](#)

§ 3º - A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados far-se-á no prazo de dez dias, observado quanto ao mais o disposto no parágrafo anterior.

§ 4º - Os prazos do § 2º não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional, nem se aplicam aos projetos de código.

Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003\)](#)

§ 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o *caput* deste artigo: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001\)](#)

I - não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001\)](#)

II - incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços; [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\)](#)

III - poderão ter alíquotas: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001\)](#)

a) *ad valorem*, tendo por base o faturamento, a receita bruta ou o valor da operação e, no caso de importação, o valor aduaneiro; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001\)](#)

b) específica, tendo por base a unidade de medida adotada. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001\)](#)

§ 3º A pessoa natural destinatária das operações de importação poderá ser equiparada a pessoa jurídica, na forma da lei. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001\)](#)

§ 4º A lei definirá as hipóteses em que as contribuições incidirão uma única vez. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001\)](#)

Art. 149-A Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 39, de 2002\)](#)

Parágrafo único. É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 39, de 2002\)](#)

Seção II DAS LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III - cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\)](#)

IV - utilizar tributo com efeito de confisco;

V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;

VI - instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

e) fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser. [\(Incluída pela Emenda Constitucional nº 75, de 15.10.2013\)](#)

§ 1º A vedação do inciso III, *b*, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, *c*, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\)](#)

§ 2º - A vedação do inciso VI, "a", é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 3º - As vedações do inciso VI, "a", e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços, relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 4º - As vedações expressas no inciso VI, alíneas "b" e "c", compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

§ 5º - A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

§ 6.º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993\)](#)

§ 7.º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido. [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993\)](#)

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I - importação de produtos estrangeiros;

II - exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III - renda e proventos de qualquer natureza;

IV - produtos industrializados;

V - operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

VI - propriedade territorial rural;

VII - grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º - É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º - O imposto previsto no inciso III:

I - será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

§ 3º - O imposto previsto no inciso IV:

I - será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II - será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III - não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

IV - terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei. ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003](#))

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do *caput*: ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003](#))

I - será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas; ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003](#))

II - não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel; ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003](#))

III - será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal. ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003](#)) ([Regulamento](#))

§ 5º - O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do "caput" deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos: ([Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993](#))

I - trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II - setenta por cento para o Município de origem.

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993\)](#)

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos; [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993\)](#)

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993\)](#)

III - propriedade de veículos automotores. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993\)](#)

§ 1.º O imposto previsto no inciso I: [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993\)](#)

I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal

II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III - terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV - terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993\)](#)

I - será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II - a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III - poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V - é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI - salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, "g", as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII - em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII - na hipótese da alínea "a" do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX - incidirá também:

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço; [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001\)](#)

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X - não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\)](#)

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\)](#)

XI - não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII - cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, "a";

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, *b*; [\(Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001\)](#) [\(Vide Emenda Constitucional nº 33, de 2001\)](#)

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço. [\(Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001\)](#)

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do *caput* deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001\)](#)

§ 4º Na hipótese do inciso XII, *h*, observar-se-á o seguinte: [\(Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001\)](#)

I - nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo; ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001](#))

II - nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias; ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001](#))

III - nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem; ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001](#))

IV - as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g, observando-se o seguinte: ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001](#))

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto; ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001](#))

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou *ad valorem*, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001](#))

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b. ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001](#))

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g. ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001](#))

§ 6º O imposto previsto no inciso III: ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003](#))

I - terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal; ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003](#))

II - poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização. ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003](#))

Seção V DOS IMPOSTOS DOS MUNICÍPIOS

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

I - propriedade predial e territorial urbana;

II - transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

III - serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar. ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993](#))

IV - ([Revogado pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993](#))

§ 1º Sem prejuízo da progressividade no tempo a que se refere o art. 182, § 4º, inciso II, o imposto previsto no inciso I poderá: ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000](#))

I – ser progressivo em razão do valor do imóvel; e ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000](#))

II – ter alíquotas diferentes de acordo com a localização e o uso do imóvel. ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000](#))

§ 2º - O imposto previsto no inciso II:

I - não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;

II - compete ao Município da situação do bem.

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III do *caput* deste artigo, cabe à lei complementar: ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002](#))

I - fixar as suas alíquotas máximas e mínimas; ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 2002](#))

II - excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior. ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993](#))

III – regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados. ([Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993](#))

§ 4º - ([Revogado pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993](#))

Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III; ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003](#))

III - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I - três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;

II - até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.

Art. 161. Cabe à lei complementar:

I - definir valor adicionado para fins do disposto no art. 158, parágrafo único, I;

II - estabelecer normas sobre a entrega dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e entre Municípios;

III - dispor sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações previstas nos arts. 157, 158 e 159.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos fundos de participação a que alude o inciso II.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETOS DE LEI DO SENADO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, DE 2015

Altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para tornar obrigatória a participação mínima de 15% (quinze por cento) das fontes renováveis alternativas na matriz elétrica brasileira até o ano de 2025.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com a inserção do seguinte artigo 3º-A:

Art. 3º-A. A expansão do parque gerador de energia elétrica no Brasil será feita de forma que, até 2025, as fontes eólica, termossolar, fotovoltaica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, biogás, maremotriz, ondomotriz, hidrogênio e outras fontes renováveis alternativas atenderão a 15% (quinze por cento) do consumo anual de energia elétrica no País.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, promulgada no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, representa um marco para o crescimento da participação das fontes renováveis alternativas na matriz elétrica brasileira. Essa Lei criou o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), que foi fundamental para a introdução da geração eólica e o aumento da geração a partir de biomassa e de pequenas centrais hidrelétricas (PCH).

O Proinfa criou as condições objetivas para que a fonte eólica passasse a fazer parte de nossa matriz elétrica. Por meio do Proinfa, foram contratados quarenta e seis parques eólicos, totalizando mais de mil e cem megawatts de potência instalada. Essas contratações permitiram que a geração eólica no Brasil ganhasse escala suficiente para atrair

investimentos não só para a montagem dos parques eólicos, mas também para instalação no nosso País de fábricas para a produção de aerogeradores, pás, torres e outros componentes utilizados na geração eólica. Além disso, o mercado surgido com o Proinfa motivou a criação de cursos técnicos e de nível superior para a formação dos profissionais especializados em energia eólica.

Ainda por meio do Proinfa, foram contratadas cinquenta pequenas centrais hidrelétricas e quatro termoelétricas a biomassa, perfazendo conjuntamente mais mil e cem megawatts de potência instalada.

Olhando retrospectivamente, não há como negar que a crescente participação das fontes alternativas na matriz elétrica brasileira foi viabilizada pelo Proinfa. Hoje, essas fontes, em especial a eólica, são plenamente competitivas em termos econômicos. A expansão delas na matriz elétrica, contudo, deve ser feita cuidadosamente, sem colocar em risco a confiabilidade do sistema energético ou afetar negativamente a modicidade tarifária e o equilíbrio fiscal.

Estamos certos, considerando os benefícios ambientais decorrentes da utilização das fontes alternativas, bem como a maturidade econômica e tecnológica alcançada por essas fontes nos últimos anos, ser possível fixar com segurança um patamar mínimo de participação das fontes alternativas na matriz elétrica superior aos dez por cento que a Lei 10.438, de 2002, estipula até o ano de 2022.

Recomendamos, portanto, que esse valor mínimo seja aumentado para quinze por cento, a ser atingido até o ano de 2025. Assim, as fontes renováveis alternativas continuarão sendo estimuladas sem comprometer o sistema elétrico nacional. Para alcançar tal resultado, que só trará vantagens aos brasileiros, contamos com o apoio dos nobres Senadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de julho de 2015.

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 3º Fica instituído o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa, com o objetivo de aumentar a participação da energia elétrica produzida por empreendimentos de Produtores Independentes Autônomos, concebidos com base em fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa, no Sistema Elétrico Interligado Nacional, mediante os seguintes procedimentos: [\(Regulamento\)](#)

I – na primeira etapa do programa: [\(Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003\)](#) [\(Regulamento\)](#) [\(Vide Lei nº 11.943, de 2009\)](#)

a) os contratos serão celebrados pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS até 30 de junho de 2004, para a implantação de 3.300 (três mil e trezentos) MW de capacidade, em instalações de produção com início de funcionamento previsto para até 30 de dezembro de 2008, assegurando a compra da energia a ser produzida no prazo de 20 (vinte) anos, a partir da data de entrada em operação definida no contrato, observados os valores e pisos definidos na alínea b deste inciso; [\(Redação dada pela Lei nº 11.075, de 2004\)](#)

b) a contratação a que se refere a alínea a deverá ser distribuída igualmente, em termos de capacidade instalada, por cada uma das fontes participantes do programa e a aquisição da energia será feita pelo valor econômico correspondente à tecnologia específica de cada fonte, valor este a ser definido pelo Poder Executivo, mas tendo como pisos cinquenta por cento, setenta por cento e noventa por cento da tarifa média nacional de fornecimento ao consumidor final dos últimos doze meses, para a produção concebida a partir de biomassa, pequenas centrais hidrelétricas e energia eólica, respectivamente; [\(Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003\)](#)

c) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma deste inciso, os custos administrativos e financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após prévia exclusão do consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado; [\(Redação dada pela Lei nº 12.212, de 2010\)](#)

d) a contratação das instalações de que trata este inciso I, far-se-á mediante Chamada Pública para conhecimento dos interessados, considerando, no conjunto de cada fonte específica, daquelas habilitadas, primeiramente as que tiverem as Licenças Ambientais de Instalação – LI – mais antigas, prevalecendo, em cada instalação, a data de emissão da primeira LI, caso tenha ocorrido prorrogação ou nova emissão, limitando-se a contratação por Estado a vinte por cento das fontes eólica e biomassa e quinze por cento da Pequena Central Hidrelétrica - PCH; [\(Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003\)](#)

e) concluído o processo definido na alínea d sem a contratação do total previsto por fonte e existindo ainda empreendimentos com Licença Ambiental de Instalação – LI – válidas, o saldo remanescente por fonte será distribuído entre os Estados de localização desses empreendimentos, na proporção da oferta em kW (quilowatt), reaplicando-se o critério de antiguidade da LI até a contratação do total previsto por fonte; [\(Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003\)](#)

f) será admitida a participação direta de fabricantes de equipamentos de geração, sua controlada, coligada ou controladora na constituição do Produtor Independente Autônomo, desde que o índice de nacionalização dos equipamentos e serviços seja, na primeira etapa, de, no mínimo sessenta por cento em valor e, na segunda etapa, de, no mínimo, noventa por cento em valor; [\(Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003\)](#)

g) fica a ELETROBRÁS autorizada, no caso da não contratação a que se referem as alíneas d e deste inciso, pela insuficiência de projetos habilitados, a celebrar contratos por fonte até 28 de dezembro de 2004, da diferença entre os 1.100 (mil e cem) MW e a capacidade contratada por fonte, seguindo os mesmos critérios adotados nas alíneas d e deste inciso; [\(Redação dada pela Lei nº 11.075, de 2004\)](#)

h) no caso das metas estipuladas para cada uma das fontes não terem sido atingidas conforme estabelece a alínea g caberá à ELETROBRÁS contratar imediatamente as quotas remanescentes de potência entre os projetos habilitados nas demais fontes, seguindo o critério de antiguidade da Licença Ambiental de Instalação; [\(Incluído pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003\)](#)

II - na segunda etapa do programa:

a) atingida a meta de 3.300 MW, o desenvolvimento do Programa será realizado de forma que as fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa atendam a 10% (dez por cento) do consumo anual de energia elétrica no País, objetivo a ser alcançado em até 20 (vinte) anos, aí incorporados o prazo e os resultados da primeira etapa;

b) os contratos serão celebrados pela ELETROBRÁS, com prazo de duração de vinte anos e preço equivalente ao valor econômico correspondente à geração de energia competitiva, definida como o custo médio ponderado de geração de novos aproveitamentos hidráulicos com potência superior a 30.000 kW e centrais termelétricas a gás natural, calculado pelo Poder Executivo; [\(Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003\)](#)

c) a aquisição far-se-á mediante programação anual de compra da energia elétrica de cada produtor, de forma que as referidas fontes atendam o mínimo de 15% (quinze por cento) do incremento anual da energia elétrica a ser fornecida ao mercado consumidor nacional, compensando-se os desvios verificados entre o previsto e realizado de cada exercício, no subsequente;

d) o produtor de energia alternativa fará jus a um crédito complementar, calculado pela diferença entre o valor econômico correspondente à tecnologia específica de cada fonte, valor este a ser definido pelo Poder Executivo, e o valor recebido da ELETROBRÁS, para produção concebida a partir de biomassa, pequena central hidrelétrica e eólica; [\(Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003\)](#)

e) até o dia 30 de janeiro de cada exercício, os produtores emitirão um Certificado de Energia Renovável – CER, em que conste, no mínimo, a qualificação jurídica do agente produtor, o tipo da fonte de energia primária utilizada e a quantidade de energia elétrica efetivamente comercializada no exercício anterior, a ser apresentado à Aneel para fiscalização e controle das metas anuais;

f) o Poder Executivo regulamentará os procedimentos e a Eletrobrás diligenciará no sentido de que a satisfação dos créditos complementares de que trata a alínea *d* não ultrapasse 30 (trinta) dias da requisição de pagamento feita pelo agente produtor;

g) na ordenação da contratação, que será precedida de Chamada Pública para conhecimento dos interessados, a Eletrobrás aplicará os critérios constantes do inciso I, alíneas *d*, *e* *f*, observando, ainda, o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses entre a assinatura do contrato e o início de funcionamento das instalações;

h) a contratação deverá ser distribuída igualmente, em termos de capacidade instalada, por cada uma das fontes participantes do Programa, podendo o Poder Executivo, a cada 5 (cinco) anos de implantação dessa Segunda Etapa, transferir para as outras fontes o saldo de capacidade de qualquer uma delas, não contratada por motivo de falta de oferta dos agentes interessados;

i) o valor pago pela energia elétrica adquirida na forma deste inciso, os custos administrativos e financeiros e os encargos tributários incorridos pela Eletrobrás na contratação serão rateados, após prévia exclusão do consumidor beneficiado pela Tarifa Social de Energia Elétrica, integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda, entre todas as classes de consumidores finais atendidas pelo Sistema Elétrico Interligado Nacional, proporcionalmente ao consumo verificado. ([Redação dada pela Lei nº 12.212, de 2010](#))

§ 1º Produtor Independente é Autônomo quando sua sociedade, não sendo ela própria concessionária de qualquer espécie, não é controlada ou coligada de concessionária de serviço público ou de uso do bem público de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica, nem de seus controladores ou de outra sociedade controlada ou coligada com o controlador comum. ([Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003](#)) ([Regulamento](#))

§ 2º Poderá o Poder Executivo autorizar à ELETROBRÁS realizar contratações com Produtores Independentes que não atendam os requisitos do § 1º, desde que o total contratado não ultrapasse a vinte e cinco por cento da programação anual e dessas contratações não resulte preterição de oferta de Produtor Independente Autônomo, observando-se, no caso da energia eólica, que na primeira etapa do Programa o total das contratações seja distribuído igualmente entre Autônomos e não Autônomos. ([Redação dada pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003](#)) ([Regulamento](#))

§ 3º Caberá ao Ministério de Minas Energia a elaboração de Guia de Habilitação por fonte, consignando as informações complementares às Licenças Ambientais de Instalação, necessárias à participação no PROINFA. ([Incluído pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003](#)) ([Regulamento](#))

§ 4º Somente poderão participar da Chamada Pública, Produtores que comprovem um grau de nacionalização dos equipamentos e serviços de, no mínimo, sessenta por cento, na primeira etapa e noventa por cento na segunda etapa, em cada empreendimento. ([Incluído pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003](#)) ([Regulamento](#))

§ 5º As concessionárias, permissionárias e o Operador Nacional do Sistema - ONS emitirão documento conclusivo relativo ao processo de acesso aos sistemas de transmissão e distribuição, conforme Procedimentos de Rede, no prazo máximo de trinta dias após a contratação do empreendimento pela ELETROBRÁS, cabendo à ANEEL diligenciar no sentido de garantir o livre acesso do empreendimento contratado pelo critério de mínimo custo global de interligação e reforços nas redes, decidindo eventuais divergências e observando os prazos

de início de funcionamento das centrais geradoras estabelecidos neste artigo. [\(Incluído pela Lei nº 10.762, de 11.11.2003\)](#) [\(Regulamento\)](#)

§ 6º Após um período de 3 (três) anos da realização da Chamada Pública, o Produtor Independente Autônomo poderá alterar seu regime para produção independente de energia, mantidos os direitos e obrigações do regime atual, cabendo à Eletrobrás promover eventuais alterações contratuais. [\(Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007\)](#)

§ 7º Fica restrita à 1ª (primeira) etapa do programa a contratação preferencial de Produtor Independente Autônomo. [\(Incluído pela Lei nº 11.488, de 2007\)](#)

Art. 4º A Aneel procederá à recomposição tarifária extraordinária prevista no art. 28 da Medida Provisória nº 2.198-5, de 24 de agosto de 2001, sem prejuízo do reajuste tarifário anual previsto nos contratos de concessão de serviços públicos de distribuição de energia elétrica.

§ 1º A recomposição tarifária extraordinária de que trata o **caput** será implementada por meio de aplicação às tarifas de fornecimento de energia elétrica, pelo prazo e valor máximos a serem divulgados por concessionária, em ato da Aneel a ser publicado até 30 de agosto de 2002, dos seguintes índices:

I - até 2,9% (dois vírgula nove por cento), para os consumidores integrantes das Classes Residencial, Rural e iluminação pública;

II - até 7,9% (sete vírgula nove por cento), para os demais consumidores;

III - [\(VETADO\)](#)

§ 2º Não se aplicam os índices previstos no § 1º à tarifa de energia elétrica devida pelos consumidores integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda.

§ 3º A recomposição tarifária extraordinária será aplicada tão-somente às áreas do Sistema Elétrico Interligado Nacional sujeitas, por disposição expressa de resolução da GCE, ao Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica – Percee, e aos seguintes períodos:

I - desde 1º de junho de 2001 até 28 de fevereiro de 2002, para os consumidores atendidos por meio dos Sistemas Interligados das Regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste; e

II - desde 1º de julho de 2001 até 31 de dezembro de 2001, para os consumidores dos Estados do Pará e do Tocantins e da parte do Estado do Maranhão atendida pelo Sistema Interligado Norte.

§ 4º A recomposição tarifária extraordinária vigorará pelo período necessário à compensação do montante referido no § 9º, apurado pela Aneel na forma de resolução da GCE, observados o prazo e valor máximos fixados na forma do § 1º deste artigo.

§ 5º A recomposição tarifária extraordinária estará sujeita a homologação pela Aneel e observará as seguintes regras:

I - a primeira parcela do montante a recompor será homologada no prazo de 15 (quinze) dias, contado do cumprimento do disposto nos incisos IV a VII, considerando-se os meses efetivamente apurados;

II - a segunda parcela do montante a recompor será homologada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da extinção do Percee;

III - o detalhamento da metodologia, os prazos, a forma, as condições e o procedimento da recomposição tarifária extraordinária, em especial os requisitos para sua homologação, serão estabelecidos em resolução da Aneel;

IV - a homologação da recomposição tarifária extraordinária será condicionada a pedido do interessado e à certeza, correção e consistência das informações a serem prestadas à Aneel e por ela elencadas e verificadas, inclusive as relativas a eventuais reduções de custos durante o racionamento ou decorrentes de interpretação, explicitação e revisão de estipulações contratuais, que serão objeto de declarações, compromissos, termos aditivos e transações entre as partes, em especial no que concerne à parcela das despesas de que cuida o art. 2º não alcançada por repasse aos consumidores e aos excedentes dos contratos iniciais e equivalentes, nos termos de resolução da Aneel, observadas as diretrizes previstas no § 9º;

V - para atender aos fins previstos no inciso IV, a homologação da recomposição tarifária extraordinária estará condicionada, nos termos de resolução da Aneel, à solução de controvérsias contratuais e normativas e à eliminação e prevenção de eventuais litígios judiciais ou extrajudiciais, inclusive por meio de arbitragem levada a efeito pela Aneel;

VI - a homologação da recomposição tarifária extraordinária estará condicionada à observância pelo interessado do disposto no parágrafo único do art. 2º e no § 1º do art. 6º, bem como à renúncia ou desistência pelo interessado de qualquer pleito, judicial ou extrajudicial, junto ao poder concedente ou aos agentes do setor elétrico relativo a fatos e normas concernentes ao Percee, à recomposição tarifária extraordinária de que cuida este artigo e ao disposto nesta Lei;

VII - a homologação da recomposição tarifária extraordinária estará condicionada à adesão aos acordos firmados entre os agentes do setor elétrico, pela maioria qualificada das distribuidoras e geradoras sujeitas aos contratos iniciais e equivalentes, nos termos de resolução da Aneel.

§ 6º Ficam as empresas públicas e as sociedades de economia mista federais autorizadas a celebrar transações e a promover os atos necessários à solução de controvérsias contratuais e normativas prevista no inciso V do § 5º deste artigo, considerando-se disponíveis os direitos sobre os quais recairão.

§ 7º Não verificada a homologação no prazo previsto no § 5º deste artigo, a recomposição tarifária extraordinária vigorará por 12 (doze) meses e será abatida integralmente no reajuste tarifário anual subsequente.

§ 8º Os contratos iniciais e equivalentes, assim reconhecidos em resolução da Aneel, serão aditados para contemplar uma fórmula compulsória de solução de controvérsias, para que a Aneel instaure **ex officio**, caso as partes não o façam em prazo determinado, os mecanismos de solução de controvérsias existentes, sem prejuízo da atuação subsidiária da Aneel na arbitragem de controvérsias.

§ 9º A GCE estabelecerá os parâmetros gerais da metodologia de cálculo do montante devido a cada interessado a título de recomposição tarifária extraordinária, bem como diretrizes para a homologação da recomposição tarifária extraordinária, vedada a estipulação de critérios ou parâmetros cujos efeitos sejam o de garantir receita bruta ou remuneração mínima às concessionárias e permissionárias.

§ 10. A recomposição tarifária extraordinária não constitui garantia de receita bruta nem de remuneração mínima às concessionárias e permissionárias, devendo para tanto abater-se do montante a recompor eventuais reduções de custos que, a critério da Aneel, comprovadamente não se refiram a ganhos de produtividade alheios ao Percee ou a eventuais postergações de custos em função de restrições financeiras advindas da redução de receita, bem como deduzir ainda os efeitos estimados da expectativa de redução da atividade econômica sobre o consumo de energia elétrica.

§ 11. O processo especial da recomposição tarifária extraordinária prevista neste artigo será realizado uma única vez, não constituindo, em hipótese alguma, instrumento permanente de alteração de tarifa normal nem parcela componente das tarifas normais para fins de futuros reajustes ou revisões tarifárias.

§ 12. Não se aplicam os §§ 1º e 3º do [art. 2º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001](#), ao disposto neste artigo.

§ 13. A eficácia da recomposição tarifária extraordinária fica condicionada ao fiel cumprimento pelos interessados, individualmente considerados, de todas as obrigações por eles assumidas nos termos desta Lei e à ausência de sua impugnação judicial ou extrajudicial pelos mesmos interessados.

§ 14. A prática pelos interessados dos atos previstos neste artigo, em especial daqueles referidos nos incisos IV a VII do § 5º, não acarretará ônus, encargos, responsabilidades, desembolsos, pagamentos ou custos, de qualquer natureza, para o poder concedente.

§ 15. Fica autorizado o registro dos recebíveis da recomposição tarifária extraordinária de que trata este artigo em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo órgão federal competente.

§ 16. Os prazos e os valores máximos por concessionária a serem divulgados nos termos do § 1º não poderão ser ampliados e a sua não divulgação implicará a imediata suspensão da cobrança da recomposição tarifária, até que se cumpra o estabelecido no § 1º, devendo a média ponderada dos prazos referidos não exceder a 72 (setenta e dois) meses.

§ 17. Sem prejuízo do disposto neste artigo, o Poder Executivo poderá ajustar a forma de incidência e cobrança da recomposição tarifária extraordinária dos consumidores industriais que celebrarem os contratos de que trata o § 8º do art. 1º, visando a manutenção dos princípios e práticas concorrenciais.

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 434, DE 2015**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais realizarem análises químicas e microbiológicas de alimentos colocados à venda para o consumidor final.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei obriga os estabelecimentos varejistas e atacadistas a garantirem a segurança sanitária de alimentos vendidos.

Art. 2º As análises químicas a que se refere esta Lei objetivam detectar a existência de agrotóxicos e afins ou seus resíduos, e de medicamentos de uso veterinário, cuja concentração esteja acima do Limite Máximo de Resíduo – LMR, permitido para o produto agrícola ou pecuário.

Art. 3º As análises microbiológicas a que se refere esta Lei objetivam detectar a existência de microrganismos patogênicos cuja ocorrência seja proibida ou cujo limite de ocorrência seja estabelecido pela norma vigente.

Art. 4º Os estabelecimentos varejistas e atacadistas que não se enquadrem como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que vendam alimentos industrializados ou *in natura*, ficam obrigados a realizar periodicamente e tornar públicos os resultados de análises químicas e microbiológicas que atestem a segurança sanitária dos produtos colocados à venda, em conformidade com as normas vigentes.

§ 1º A periodicidade referida no *caput* será definida em regulamento, conforme as características de cada produto e da sua forma de comercialização, não podendo ser superior a 6 (seis) meses.

§ 2º As análises referidas no *caput* poderão ser substituídas pelas realizadas pelos fornecedores, atacadistas ou agroindústrias, do estabelecimento varejista, desde que em obediência ao disposto nesta Lei e nas normas vigentes.

§ 3º As análises referidas no *caput* poderão ser realizadas por laboratórios privados, à escolha do estabelecimento varejista, e deverão seguir as normas técnicas de exames laboratoriais estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou, na falta destas, os procedimentos de análise cientificamente estabelecidos e reconhecidos.

§ 4º Em caso de inexistência de norma oficial ou de procedimentos cientificamente estabelecidos para realização das análises de um determinado alimento, fica o estabelecimento comercial dispensado das obrigações desta Lei, até que tal norma ou procedimento seja instituído.

§ 5º Poderá o estabelecimento comercial optar pela contratação dos serviços de análises junto a laboratório da rede oficial de laboratórios de controle de qualidade em saúde de que trata o inciso XVII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, desde que arque integralmente com as despesas referentes à análise contratada.

§ 6º Os critérios de amostragem deverão seguir as normas oficiais ou, na ausência destas, estarem de acordo com princípios e guias internacionalmente aceitos, como o *Codex Alimentarius*.

§ 7º Os estabelecimentos comerciais poderão se associar para realizar as análises referidas nesta Lei, desde que as amostras coletadas sejam oriundas do mesmo lote de alimentos ou produtos recebido do mesmo fornecedor.

Art. 5º O estabelecimento comercial deverá fixar em local visível ou colocar à disposição para fácil acesso e consulta pelo consumidor, em meio impresso e pela Internet, os resultados das análises a que se refere esta Lei, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o fornecimento pelo laboratório dos resultados das análises realizadas.

Art. 6º Qualquer cidadão ou organização da sociedade civil está autorizado a coletar amostras em estabelecimentos comerciais para envio a laboratórios privados, desde que arque com os custos das análises.

Parágrafo único. A coleta das amostras referidas neste artigo deverá ser acompanhada e atestada por funcionário do estabelecimento comercial, que poderá igualmente coletar amostra, atestada pelo cidadão ou organização da sociedade civil interessada, para fins de contraprova.

Art. 7º Em caso de detecção de contaminação, química ou microbiológica, pela análise laboratorial tratada nesta Lei, fica obrigado o estabelecimento comercial a comunicar formalmente o fato, bem como as providências adotadas, ao seu fornecedor e aos órgãos estadual e municipal de vigilância sanitária.

§ 1º No caso de contaminação referida no *caput*, fica o estabelecimento obrigado a inutilizar o alimento ou produto que pertença ao mesmo lote analisado.

§ 2º No caso de contaminação referida no *caput*, o estabelecimento comercial fica impedido de comercializar o mesmo alimento ou produto do fornecedor do lote examinado, até que nova análise em novo lote comprove o alimento ou produto estar em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

§ 3º Os estabelecimentos comerciais que descumprirem o disposto nesta Lei estarão sujeitos às penalidades a que se refere o inciso IV do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 8º Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Há décadas vem crescendo a preocupação da população brasileira e mundial com a qualidade sanitária dos alimentos que consome. E também têm sido desenvolvidas instituições e marcos regulatórios que buscam garantir a segurança sanitária dos alimentos.

Diversos são os dispositivos legais que tratam da utilização de produtos químicos na agropecuária. A Constituição Federal dispõe no art. 200 que ao Sistema Único de Saúde (SUS) compete, além de outras atribuições, nos termos da lei, fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano (inciso VI).

Na fase da produção agrícola, é a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, conhecida como Lei dos Agrotóxicos, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o

registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. O art. 17 da Lei dos Agrotóxicos dispõe sobre a aplicação de sanções aos infratores dessa lei, independente das medidas cautelares de estabelecimento e apreensão do produto ou alimentos contaminados. Mas a Lei dos Agrotóxicos não trata da análise de resíduos nos alimentos colocados à venda para o consumidor final.

A Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, dispõe em seu art. 10 que são infrações sanitárias, entre outras, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente, estabelecendo como pena advertência, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa.

O próprio Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) dispõe no art. 18, § 5º, que no caso de fornecimento de produtos *in natura* (o que excluiria os alimentos processados industrializados) com vícios de qualidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo, será responsável perante o consumidor o fornecedor imediato, exceto quando identificado claramente seu produtor. Mas como pode o consumidor ter a segurança de que o alimento que adquire não está contaminado por resíduos de agrotóxicos, de medicamentos de uso veterinário ou por microrganismos patogênicos, se tal contaminação não é visível a olho nu, somente sendo detectada por análises laboratoriais?

À Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SDA/MAPA), compete planejar, normatizar, coordenar e supervisionar as atividades de defesa agropecuária, em especial, de saúde animal e sanidade vegetal; de fiscalização e inspeção de produtos, derivados, subprodutos e resíduos de origem animal e vegetal; e de certificação sanitária, animal e vegetal.

Para evitar a disseminação de doenças e pragas, a legislação proíbe a entrada e saída no País de produtos vegetais, sem autorização do Mapa. O trabalho de fiscalização e inspeção é disciplinado pelo Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional (VIGIAGRO), da SDA, nos portos organizados, aeroportos internacionais, postos de fronteira e aduanas especiais.

O Mapa edita um conjunto de normas e regulamentos com o objetivo de conferir qualidade aos alimentos de origem animal, tanto durante o processamento, quanto nos estabelecimentos. Para o cumprimento dessas regras, são desenvolvidas ações de fiscalização, investigação, avaliação e auditoria, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), que faz parte do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA), previsto na Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de

1991, conhecida como Lei Agrícola. Unidades industriais com linhas de abate, usinas com grande produção de leite e fábricas de conservas recebem fiscalização permanente, com equipes fixas em suas instalações. Já a ação periódica ocorre em atividades como entreposto de mel, entreposto frigorífico, fábrica de laticínios, produção de pescados, entre outros.

A avaliação dos programas de controle interno e a fiscalização para identificação de doenças animais são o foco de atuação da Coordenação-Geral de Inspeção (CGI), vinculada ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), da SDA/Mapa, que também coordena e orienta fiscais federais agropecuários – médicos veterinários e agentes de inspeção do Serviço de Inspeção Federal que atuam diretamente nos estabelecimentos.

Destaque-se ainda a existência, no âmbito do Mapa, do Sistema de Informações Gerenciais para Laboratórios de Resíduos e Contaminantes em Alimentos – SIGLA – voltado para o gerenciamento de informações laboratoriais e resultados de análises, interligando, via *web*, toda a rede de laboratórios do Mapa, a central em Brasília e os serviços de Inspeção Federal (SIFs). Ademais, cumpre destacar o fundamental papel dos serviços de vigilância sanitária estaduais e municipais para o cumprimento da legislação sanitária vegetal e animal.

Mas a legislação e as instituições supracitadas tratam da defesa agropecuária aplicada às fases de produção e distribuição dos produtos para agentes das cadeias produtivas (atacadistas, armazenadores e agroindústrias) e não para o consumidor final.

Assim, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), determina no seu art. 8º que incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública, dentre estes os alimentos, inclusive bebidas, águas envasadas, seus insumos, suas embalagens, aditivos alimentares, limites de contaminantes orgânicos, resíduos de agrotóxicos e de medicamentos veterinários (inciso II).

Em cumprimento a esse dispositivo legal, a Anvisa criou em 2001, e executa conjuntamente com o Mapa, o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA). Por meio de coletas dos alimentos realizadas pelas vigilâncias sanitárias estaduais e municipais, de acordo com princípios e guias internacionalmente aceitos, como o *Codex Alimentarius*, e com as metodologias de análise validadas pelos laboratórios que participam do PARA, são analisadas anualmente 22 culturas agrícolas, a saber: arroz, abobrinha, abacaxi, alface, banana, batata, beterraba, cebola, cenoura, couve,

feijão, laranja, maçã, mamão, manga, milho, morango, pepino, pimentão, repolho, tomate e uva.

As culturas analisadas pelo PARA são escolhidas com base nos dados de consumo obtidos na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE, na disponibilidade dos alimentos nos supermercados das diferentes unidades da Federação e no uso de agrotóxicos nas culturas. O gerenciamento das amostras é feito por intermédio do Sistema de Gerenciamento de Amostras do PARA (SISGAP) acessado via internet por todas as entidades envolvidas.

Os laudos são disponibilizados pelo sistema para as vigilâncias sanitárias responsáveis pelas coletas darem seguimento às ações, tais como comunicação aos pontos de coleta, rastreabilidade, processos administrativos, etc.

Entretanto, não obstante a seriedade, o esforço e a dedicação dos órgãos do SNVS, do SISBI-POA e do VIGIAGRO, a população somente tem acesso uma vez por ano a informações sobre um número ainda limitado de resultados de análises. No sítio da Anvisa na Internet, consta como publicação mais recente o Relatório Complementar Relativo à Segunda Etapa das Análises de Amostras Coletadas em 2012.

É notório, portanto, que o Estado, dada a estrutura de recursos materiais e humanos atualmente disponível, não tem a capacidade de fiscalizar e analisar, em âmbito nacional, os alimentos comercializados para a população com a necessária regularidade e velocidade.

Tanto é assim que o próprio setor supermercadista tem se ocupado de desenvolver ações de promoção da segurança sanitária de alimentos. Em nível mundial, destaca-se a *Global Food Safety Initiative* (GFSI), uma iniciativa de setores industriais lançada em 2000 para fornecer liderança em conhecimento (*benchmark*) e orientação em sistemas de gestão de segurança alimentar cuja implantação e certificação é necessária ao longo das cadeias produtivas. Todavia, mesmo essa iniciativa não alcança a análise de resíduos de agrotóxicos e de medicamentos de uso veterinário, restringindo-se mais a práticas limitadas ao manuseio, acondicionamento, estocagem e logística relacionada aos alimentos.

No Brasil, digno de menção é o Programa de Rastreamento e Monitoramento de Agrotóxicos (RAMA), desenvolvido pela Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS), de frutas, legumes e verduras (FLV) e que procura acompanhar as tendências mundiais do setor varejista. Trata-se de uma louvável iniciativa que permite um processo de interação entre as partes para a correção de problemas de contaminação eventualmente identificados, por meio da seleção de fornecedores qualificados. A ABRAS pondera que o valor de investimento acessível e a redução do risco junto à

legislação federal, permitem a redução de prejuízos por prevenção de multas e a mitigação do risco associado à imagem da empresa e do setor supermercadista.

Entretanto, também o RAMA, além de ser de adesão voluntária dos estabelecimentos comerciais, não resulta em informação regular ao consumidor a respeito da disponibilização para venda de produtos contaminados, conforme eventualmente detectado.

É isso que o presente Projeto de Lei pretende corrigir, ao obrigar o estabelecimento comercial varejista ou atacadista de médio e grande porte a realizar periodicamente análises de resíduos de agrotóxicos e de medicamentos de uso veterinário, e de contaminação microbiológica, dos alimentos colocados à venda. Sobretudo, inova a Proposição ao obrigar os estabelecimentos a informar ao consumidor sobre o resultado de tais análises, quer tenham apontado ou não contaminação, e quais as providências tomadas, como inutilização do lote contaminado e mesmo a substituição do fornecedor.

Poderá ainda o estabelecimento comercial exigir de seus fornecedores, sejam atacadistas de alimentos *in natura* ou agroindústrias, a garantia de sanidade do alimento, que em última instância, após a produção agropecuária, só pode ser assegurada por meio de análise laboratorial.

A presente Proposição em nada altera a legislação sanitária no que concerne às competências do Estado. Não obstante, entendemos que o setor privado tem de dar uma contribuição para a segurança alimentar ainda além da que vem sendo proposta pelo RAMA.

Ademais, a instituição dessa obrigatoriedade, sendo adotada em larga escala no setor supermercadista, levará à adoção de boas práticas de produção e de fabricação de alimentos ao longo de toda a cadeia de produção. Levará também os produtores rurais a adotarem corretamente as tecnologias agropecuárias, respeitando a legislação e as normas de produção, utilizando somente produtos registrados para a praga, doença e cultura ou criação, e respeitando o prazo de carência ou intervalo de segurança para a colheita, coleta ou abate.

Finalmente, os benefícios para a segurança dos trabalhadores rurais que aplicam agrotóxicos ou medicamentos de uso veterinário e para o meio ambiente serão inquestionáveis.

É inquestionável, também, o direito do consumidor de ser informado regularmente sobre a segurança sanitária do alimento que adquire e consome.

Pelas inúmeras razões expostas, peço aos meus nobres pares a aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2015.

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
DEMOCRATAS/AP

LEGISLAÇÃO CITADA

**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

(Republicação em atendimento ao disposto no [art. 5º da Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011.](#))

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

.....

**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999.

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 1.791, de 1998, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 1º O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária compreende o conjunto de ações definido pelo [§ 1º do art. 6º](#) e pelos [arts. 15 a 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990](#), executado por instituições da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que exerçam atividades de regulação, normatização, controle e fiscalização na área de vigilância sanitária.

.....

Art. 7º Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo:

I - coordenar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

II - fomentar e realizar estudos e pesquisas no âmbito de suas atribuições;

III - estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária;

IV - estabelecer normas e padrões sobre limites de contaminantes, resíduos tóxicos, desinfetantes, metais pesados e outros que envolvam risco à saúde;

V - intervir, temporariamente, na administração de entidades produtoras, que sejam financiadas, subsidiadas ou mantidas com recursos públicos, assim como nos prestadores de serviços e ou produtores exclusivos ou estratégicos para o abastecimento do mercado nacional, obedecido o disposto no art. 5º da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, com a redação que lhe foi dada pelo art. 2º da [Lei nº 9.695, de 20 de agosto de 1998](#);

VI - administrar e arrecadar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, instituída pelo art. 23 desta Lei;

VII - autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados no art. 8º desta Lei e de comercialização de medicamentos; [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001\)](#)

VIII - anuir com a importação e exportação dos produtos mencionados no art. 8º desta Lei;

IX - conceder registros de produtos, segundo as normas de sua área de atuação;

X - conceder e cancelar o certificado de cumprimento de boas práticas de fabricação;

XI - [\(Revogado pela Medida Provisória nº 2.190, de 2001\)](#)

XII - [\(Revogado pela Medida Provisória nº 2.190, de 2001\)](#)

XIII - [\(Revogado pela Medida Provisória nº 2.190, de 2001\)](#)

XIV - interditar, como medida de vigilância sanitária, os locais de fabricação, controle, importação, armazenamento, distribuição e venda de produtos e de prestação de serviços relativos à saúde, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

XV - proibir a fabricação, a importação, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de produtos e insumos, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

XVI - cancelar a autorização de funcionamento e a autorização especial de funcionamento de empresas, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

XVII - coordenar as ações de vigilância sanitária realizadas por todos os laboratórios que compõem a rede oficial de laboratórios de controle de qualidade em saúde;

XVIII - estabelecer, coordenar e monitorar os sistemas de vigilância toxicológica e farmacológica;

XIX - promover a revisão e atualização periódica da farmacopéia;

XX - manter sistema de informação contínuo e permanente para integrar suas atividades com as demais ações de saúde, com prioridade às ações de vigilância epidemiológica e assistência ambulatorial e hospitalar;

XXI - monitorar e auditar os órgãos e entidades estaduais, distrital e municipais que integram o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, incluindo-se os laboratórios oficiais de controle de qualidade em saúde;

XXII - coordenar e executar o controle da qualidade de bens e produtos relacionados no art. 8º desta Lei, por meio de análises previstas na legislação sanitária, ou de programas especiais de monitoramento da qualidade em saúde;

XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional;

XXIV - autuar e aplicar as penalidades previstas em lei.

XXV - monitorar a evolução dos preços de medicamentos, equipamentos, componentes, insumos e serviços de saúde, podendo para tanto: [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001\)](#)

a) requisitar, quando julgar necessário, informações sobre produção, insumos, matérias-primas, vendas e quaisquer outros dados, em poder de pessoas de direito público ou privado que se dediquem às atividades de produção, distribuição e comercialização dos bens e serviços previstos neste inciso, mantendo o sigilo legal quando for o caso; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001\)](#)

b) proceder ao exame de estoques, papéis e escritas de quaisquer empresas ou pessoas de direito público ou privado que se dediquem às atividades de produção, distribuição e comercialização dos bens e serviços previstos neste inciso, mantendo o sigilo legal quando for o caso; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001\)](#)

c) quando for verificada a existência de indícios da ocorrência de infrações previstas nos incisos III ou IV do art. 20 da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, mediante aumento injustificado de preços ou imposição de preços excessivos, dos bens e serviços referidos nesses incisos, convocar os responsáveis para, no prazo máximo de dez dias úteis, justificar a respectiva conduta; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001\)](#)

d) aplicar a penalidade prevista no art. 26 da Lei nº 8.884, de 1994; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001\)](#)

XXVI - controlar, fiscalizar e acompanhar, sob o prisma da legislação sanitária, a propaganda e publicidade de produtos submetidos ao regime de vigilância sanitária; [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001\)](#)

XXVII - definir, em ato próprio, os locais de entrada e saída de entorpecentes, psicotrópicos e precursores no País, ouvido o Departamento de Polícia Federal e a Secretaria da Receita Federal. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001\)](#)

§ 1º A Agência poderá delegar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a execução de atribuições que lhe são próprias, excetuadas as previstas nos incisos I, V, VIII, IX, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX deste artigo.

§ 2º A Agência poderá assessorar, complementar ou suplementar as ações estaduais, municipais e do Distrito Federal para o exercício do controle sanitário.

§ 3º As atividades de vigilância epidemiológica e de controle de vetores relativas a portos, aeroportos e fronteiras, serão executadas pela Agência, sob orientação técnica e normativa do Ministério da Saúde.

§ 4º A Agência poderá delegar a órgão do Ministério da Saúde a execução de atribuições previstas neste artigo relacionadas a serviços médico-ambulatorial-hospitalares, previstos nos §§ 2º e 3º do art. 8º, observadas as vedações definidas no § 1º deste artigo. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001\)](#)

§ 5º A Agência deverá pautar sua atuação sempre em observância das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dar seguimento ao processo de descentralização da execução de atividades para Estados, Distrito Federal e Municípios, observadas as vedações relacionadas no § 1º deste artigo. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001\)](#)

§ 6º A descentralização de que trata o § 5º será efetivada somente após manifestação favorável dos respectivos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001\)](#)

§ 7º Para o cumprimento do disposto no inciso X deste artigo, a Agência poderá se utilizar de informações confidenciais sobre inspeções recebidas no âmbito de acordos ou convênios com autoridade sanitária de outros países, bem como autorizar a realização de vistorias e inspeções em plantas fabris por instituições nacionais ou internacionais credenciadas pela Agência para tais atividades. [\(Incluído pela Lei nº 13.097, de 2015\)](#)

.....

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 46. Fica revogado o [art. 58 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969](#).

Congresso Nacional, em 26 de janeiro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.1.1999

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977.

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o **CONGRESSO NACIONAL** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art . 10 - São infrações sanitárias:

I - construir, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, laboratórios de produção de medicamentos, drogas, insumos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, correlatos, ou quaisquer outros estabelecimentos que fabriquem alimentos, aditivos para alimentos, bebidas, embalagens, saneantes e demais produtos que interessem à saúde pública, sem registro, licença e autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando as normas legais pertinentes:

pena - advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença, e/ou multa.

II - construir, instalar ou fazer funcionar hospitais, postos ou casas de saúde, clínicas em geral, casas de repouso, serviços ou unidades de saúde, estabelecimentos ou organizações afins, que se dediquem à promoção, proteção e recuperação da saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando normas legais e regulamentares pertinentes:

pena - advertência, interdição, cancelamento da licença e/ou multa.

III - instalar ou manter em funcionamento consultórios médicos, odontológicos e de pesquisas clínicas, clínicas de hemodiálise, bancos de sangue, de leite humano, de olhos, e estabelecimentos de atividades afins, institutos de esteticismo, ginástica, fisioterapia e de recuperação, balneários, estâncias hidrominerais, termais, climatéricas, de repouso, e congêneres, gabinetes ou serviços que utilizem aparelhos e equipamentos geradores de raios X, substâncias radioativas, ou radiações ionizantes e outras, estabelecimentos, laboratórios, oficinas e serviços de ótica, de aparelhos ou materiais óticos, de prótese dentária, de aparelhos ou materiais para uso odontológico, ou explorar atividades comerciais, industriais, ou filantrópicas, com a participação de agentes que exerçam profissões ou ocupações técnicas e auxiliares relacionadas com a saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto nas demais normas legais e regulamentares pertinentes: ([Redação dada pela Lei nº 9.695 de 1998](#))

pena - advertência, intervenção, interdição, cancelamento da licença e/ou multa; ([Redação dada pela Lei nº 9.695 de 1998](#))

IV - extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, correlatos, embalagens, saneantes, utensílios e

aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente:

pena - advertência, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

V - fazer propaganda de produtos sob vigilância sanitária, alimentos e outros, contrariando a legislação sanitária:

pena - advertência, proibição de propaganda, suspensão de venda, imposição de mensagem retificadora, suspensão de propaganda e publicidade e multa. ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

VI - deixar, aquele que tiver o dever legal de fazê-lo, de notificar doença ou zoonose transmissível ao homem, de acordo com o que disponham as normas legais ou regulamentares vigentes:

pena - advertência, e/ou multa;

VII - impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis e ao sacrifício de animais domésticos considerados perigosos pelas autoridades sanitárias:

pena - advertência, e/ou multa;

VIII - reter atestado de vacinação obrigatória, deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção das doenças transmissíveis e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde:

pena - advertência, interdição, cancelamento de licença ou autorização, e/ou multa;

IX - opor-se à exigência de provas imunológicas ou à sua execução pelas autoridades sanitárias:

pena - advertência, e/ou multa;

X - obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções:

pena - advertência, intervenção, interdição, cancelamento de licença e/ou multa; ([Redação dada pela Lei nº 9.695 de 1998](#))

XI - aviar receita em desacordo com prescrições médicas ou determinação expressa de lei e normas regulamentares:

pena - advertência, interdição, cancelamento de licença, e/ou multa;

XII - fornecer, vender ou praticar atos de comércio em relação a medicamentos, drogas e correlatos cuja venda e uso dependam de prescrição médica, sem observância dessa exigência e contrariando as normas legais e regulamentares:

pena - advertência, interdição, cancelamento da licença, e/ou multa;

XIII - retirar ou aplicar sangue, proceder a operações de plasmaferese, ou desenvolver outras atividades hemoterápicas, contrariando normas legais e regulamentares:

Pena - advertência, intervenção, interdição, cancelamento da licença e registro e/ou multa; ([Redação dada pela Lei nº 9.695 de 1998](#))

XIV - exportar sangue e seus derivados, placentas, órgãos, glândulas ou hormônios, bem como quaisquer substâncias ou partes do corgo humano, ou utilizá-los contrariando as disposições legais e regulamentares:

Pena - advertência, intervenção, interdição, cancelamento de licença e registro e/ou multa; ([Redação dada pela Lei nº 9.695 de 1998](#))

XV - rotular alimentos e produtos alimentícios ou bebidas bem como medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, perfumes, correlatos, saneantes, de correção estética e quaisquer outros contrariando as normas legais e regulamentares:

pena - advertência, inutilização, interdição, e/ou multa;

XVI - alterar o processo de fabricação dos produtos sujeitos a controle sanitário, modificar os seus componentes básicos, nome, e demais elementos objeto do registro, sem a necessária autorização do órgão sanitário competente:

pena - advertência, interdição, cancelamento do registro da licença e autorização, e/ou multa;

XVII - reaproveitar vasilhames de saneantes, seus congêneres e de outros produtos capazes de serem nocivos à saúde, no envasilhamento de alimentos, bebidas, refrigerantes, produtos dietéticos, medicamentos, drogas, produtos de higiene, cosméticos e perfumes:

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

XVIII - importar ou exportar, expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse à saúde cujo prazo de validade tenha se expirado, ou apor-lhes novas datas, após expirado o prazo; ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, da licença e da autorização, e/ou multa.

XIX - industrializar produtos de interesse sanitário sem a assistência de responsável técnico, legalmente habilitado:

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

XX - utilizar, na preparação de hormônios, órgãos de animais doentes, estafados ou emagrecidos ou que apresentem sinais de decomposição no momento de serem manipulados:

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, da autorização e da licença, e/ou multa;

XXI - comercializar produtos biológicos, imunoterápicos e outros que exijam cuidados especiais de conservação, preparação, expedição, ou transporte, sem observância das condições necessárias à sua preservação:

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento do registro, e/ou multa;

XXII - aplicação, por empresas particulares, de raticidas cuja ação se produza por gás ou vapor, em galerias, bueiros, porões, sótãos ou locais de possível comunicação com residências ou freqüentados por pessoas e animais:

pena - advertência, interdição, cancelamento de licença e de autorização, e/ou multa;

XXIII - descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades e outras exigências sanitárias pelas empresas de transportes, seus agentes e consignatários, comandantes ou responsáveis diretos por embarcações, aeronaves, ferrovias, veículos terrestres, nacionais e estrangeiros:

pena - advertência, interdição, e/ou multa;

XXIV - inobservância das exigências sanitárias relativas a imóveis, pelos seus proprietários, ou por quem detenha legalmente a sua posse:

pena - advertência, interdição, e/ou multa;

XXV - exercer profissões e ocupações relacionadas com a saúde sem a necessária habilitação legal:

pena - interdição e/ou multa;

XXVI - cometer o exercício de encargos relacionados com a promoção, proteção e recuperação da saúde a pessoas sem a necessária habilitação legal:

pena - interdição, e/ou multa;

XXVII - proceder à cremação de cadáveres, ou utilizá-los, contrariando as normas sanitárias pertinentes:

pena - advertência, interdição, e/ou multa;

XXVIII - fraudar, falsificar ou adulterar alimentos, inclusive bebidas, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, saneantes e quaisquer outros que interessem à saúde pública:

pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto, interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para o funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa; ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

XXIX - transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde:

pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda e/ou multa; ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

XXX - expor ou entregar ao consumo humano, sal refinado, moído ou granulado, que não contenha iodo na proporção estabelecida pelo Ministério da Saúde. ([Redação dada pela Lei nº 9.005, de 1995](#))

pena - advertência, apreensão e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou fabricação do produto, cancelamento do registro do produto e interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa; ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

XXXI - descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando à aplicação da legislação pertinente:

pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto, suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento; cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda e/ou multa; ([Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

Parágrafo único - Independem de licença para funcionamento os estabelecimentos integrantes da Administração Pública ou por ela instituídos, ficando sujeitos, porém, às exigências pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequadas e à assistência e responsabilidade técnicas.

XXXII - descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias, por pessoas física ou jurídica, que operem a prestação de serviços de interesse da saúde pública em embarcações, aeronaves, veículos terrestres, terminais alfandegados, terminais aeroportuários ou portuários, estações e passagens de fronteira e pontos de apoio de veículos terrestres: ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

pena - advertência, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento e/ou multa; ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

XXXIII - descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias, por empresas administradoras de terminais alfandegados, terminais aeroportuários ou portuários, estações e passagens de fronteira e pontos de apoio de veículos terrestres: ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

pena - advertência, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento e/ou multa; ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

XXXIV - descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias relacionadas à importação ou exportação, por pessoas física ou jurídica, de matérias-primas ou produtos sob vigilância sanitária: ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

XXXV - descumprimento de normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias relacionadas a estabelecimentos e às boas práticas de fabricação de matérias-primas e de produtos sob vigilância sanitária: ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

XXXVI - proceder a mudança de estabelecimento de armazenagem de produto importado sob interdição, sem autorização do órgão sanitário competente: ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

XXXVII - proceder a comercialização de produto importado sob interdição: ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

XXXVIII - deixar de garantir, em estabelecimentos destinados à armazenagem e/ou distribuição de produtos sob vigilância sanitária, a manutenção dos padrões de identidade e qualidade de produtos importados sob interdição ou aguardando inspeção física: ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

pena - advertência, apreensão, inutilização, interdição, cancelamento da autorização de funcionamento, cancelamento do registro do produto e/ou multa; ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

XXXIX - interromper, suspender ou reduzir, sem justa causa, a produção ou distribuição de medicamentos de tarja vermelha, de uso continuado ou essencial à saúde do indivíduo, ou de tarja preta, provocando o desabastecimento do mercado: ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

pena - advertência, interdição total ou parcial do estabelecimento, cancelamento do registro do produto, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa; ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

XL - deixar de comunicar ao órgão de vigilância sanitária do Ministério da Saúde a interrupção, suspensão ou redução da fabricação ou da distribuição dos medicamentos referidos no inciso XXXIX: ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

pena - advertência, interdição total ou parcial do estabelecimento, cancelamento do registro do produto, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa; ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

XLI - descumprir normas legais e regulamentares, medidas, formalidades, outras exigências sanitárias, por pessoas física ou jurídica, que operem a prestação de serviços de interesse da saúde pública em embarcações, aeronaves, veículos terrestres, terminais alfandegados, terminais aeroportuários ou portuários, estações e passagens de fronteira e pontos de apoio de veículo terrestres: ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

pena - advertência, interdição total ou parcial do estabelecimento, cancelamento do registro do produto, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento e/ou multa. ([Incluído pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001](#))

.....

Art . 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art . 40 - Ficam revogados o [Decreto-lei nº 785, de 25 de agosto de 1969](#), e demais disposições em contrário.

Brasília, em 20 de agosto de 1977; 156º da Independência e 89º da República.

ERNESTO GEISEL
Paulo de Almeida Machado

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.8.1977

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 435, de 2015

Altera os arts. 291 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir como causa de aumento de pena, no homicídio culposo, o uso de aparelho celular ou similar na direção de veículo automotor.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 291 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, passam a vigorar com as seguintes redações acrescidas:

“Art. 291.
.....
§ 1º
.....
IV – estiver fazendo uso de aparelho celular ou similar.
.....” (NR)

“Art. 302.
.....
Pena -
Parágrafo único.....
.....
VI – estiver fazendo uso de aparelho celular ou similar, comprovado por meio de quebra de sigilo telefônico, limitada à data do evento.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa punir com maior rigor aquele que pratica homicídio culposo na direção de veículo automotor, com aumento de pena de 1/3 (um terço), na hipótese de o agente estar utilizando aparelho celular ou similar no momento do crime.

É de domínio público que a evolução tecnológica, com os aprimoramentos dos softwares e disponibilização aos usuários de redes sociais dos serviços de telefonia celular, sobretudo nos smartphones, fazem desses aparelhos, cada vez mais sofisticados, uma febre mundial de consumo e, de seus usuários, verdadeiros dependentes.

Conforme matéria do portal **G1/Globo** (<http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2015/06/acidente-de-transito-e-principal-caoa-de-mortes-de-jovens-no-mundo.html>), sob o título **“Acidente de trânsito é a principal causa de mortes de jovens no mundo - Países do Mercosul assinam acordo para tentar reduzir a violência. Neurocientista fala sobre as causas dos acidentes de trânsito”**.

Lê-se:

“Os acidentes de trânsito são a principal causa de morte de jovens no mundo. Nas Américas, os traumatismos provocados pelos acidentes só matam menos que os homicídios”.

“(...) Dos pacientes em tratamento na Rede Sarah, vítimas de acidentes de trânsito, a maior parte, 38%, tem entre 20 e 29 anos. O número de jovens que morrem ou sofrem graves sequelas por esse motivo disparou um alerta e há motivos para isso. A segunda causa de morte entre jovens de 18 a 24 anos no Brasil, atrás apenas dos homicídios. No geral, em 2009, o Brasil ocupava o quarto lugar no ranking de acidentes de transporte terrestre na região do Mercosul. Hoje está na segunda colocação. A taxa de mortalidade, que era de 18,3 mortes por cem mil habitantes, subiu para 22,5 mortes no mesmo grupo. Em comparação com países do bloco, o Brasil só perde para a Venezuela que tem uma taxa de 37,2 mortes para cada cem mil habitantes”.

“(...) No Sistema Único de Saúde (SUS), o reflexo do problema: em 2013, foram 170.805 mil internações por acidentes de trânsito, mais da metade envolve motociclistas - R\$ 231 milhões foram usados no atendimento às vítimas. ‘Uma verdadeira epidemia. Excesso, exagero que precisa ser enfrentado’, fala o ministro da Saúde, Arthur Chioro’. (...).”

Por si só essas informações já são suficientemente chocantes e demasiadamente preocupantes. Contudo, a tendência é piorar, vez que o celular já se constitui na maior causa desses acidentes.

A trágica tendência, todavia, não é uma particularidade do Brasil, é mundial.

Para ilustrar ainda mais, buscamos em matéria publicada no **Estadão** em 30.06.2014, sob o título “**Celular já é o maior motivador de acidentes**”, onde informa que, na Espanha, o uso de celulares já responde por mais de 50% dos acidentes (<http://www.estadao.com.br/jornal-do-carro/noticias/carros>). Lá, o departamento de trânsito afirma que mais de 4 milhões de motoristas reconhecem que utilizam o aplicativo WhatsApp enquanto dirigem. Apurou-se, ainda, que 87% dos entrevistados afirmaram ver outros motoristas enviando mensagens constantes ou ocasionalmente. Mas o dado mais alarmante, sem dúvida, é a comprovação de que 51,74% dos acidentes com lesões são causados por falta de atenção na condução de veículo em decorrência do uso do celular, responsável por índices superiores aos usuários de drogas ou álcool ao volante.

Como o Brasil, segundo estudo do **eMarketer**, é o sexto maior mercado de smartphones do mundo, com 37,8 milhões de aparelhos em 2015, ficando atrás da China, EUA, Índia, Japão e Rússia, as projeções são extremamente pessimistas.

Se reunirmos o estudo acima com o número de usuários brasileiros conectados à Rede Mundial de Computadores (WWW), fazendo uso do aplicativo (WhatsApp), permite-nos inferir, com a mais absoluta convicção, que o número de acidentes em decorrência do uso do celular ao volante seja ainda maior que em outros países, levando-nos a crer que o número anual de mortes (hoje superior a 50 mil pessoas) e sequelados (sete para cada morte) venha a crescer exponencialmente, se nada for feito para diminuir as estatísticas.

E para corroborar a tese, que nada tem de “vidência”, basta fazer uma rápida incursão nos sites de pesquisa para encontrar matérias como a do **UOL**, veiculada em 18.03.2015, com o título de “**Celular ao volante aumenta em 400% risco de acidente, diz especialista**”. Esse é o resultado de um estudo do National Highway Traffic Safety Administration - NHTFA, departamento de trânsito dos Estados Unidos, quanto ao uso de dispositivos móveis ao volante.

Segundo Eduardo Biavati, sociólogo e especialista em segurança no trânsito, “*Mesmo no auge quantitativo de infrações, o número de multas é insignificante perto do número de pessoas que usam o smartphone enquanto dirigem*”.

A matéria dá notícia que:

“Em São Paulo, segundo a CET (Companhia de Engenharia de Tráfego), o número de multas aplicadas por causa do uso de celular teve um aumento de 2,7% entre 2013 e 2014, quando foram cometidas 382.803 infrações. Mesmo diante do acréscimo, o índice é 20% menor do que o apontado em 2010, ano em que a capital paulista registrou o recorde de infrações (473.153)”.

“(...) Apesar das quedas, conforme aponta o especialista, os smartphones continuam sendo utilizados e não apenas para atender ligações, mas também para usar aplicativos de localizador, interagir em redes sociais e até responder as frequentes mensagens do WhatsApp. ‘Esse uso, ao contrário das multas, tem se intensificado cada vez mais’, completou ele”.

“(...) Dados da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia apontam que 84% dos motoristas de São Paulo e Rio de Janeiro admitem que usam o celular enquanto dirigem, apesar de reconhecerem o dispositivo como principal ponto de distração e estarem cientes do aumento do risco de acidentes.”
(<http://tecnologia.uol.com.br/noticias/redacao/2015/03/18/celular-ao-volante-aumenta-em-400-risco-de-acidente-diz-especialista.htm>)

Dados do National Highway Traffic Safety Administration (NHTSA) apontam que nos acidentes, pelo uso do celular, os motoristas passaram 4 a 6 segundos, em média, olhando para o aparelho, sem olhar para a via. Pode parecer pouco, mas a distância percorrida de carro a 80 km/h, por exemplo, corresponde à extensão de um campo de futebol.

(<http://g1.globo.com/carros/noticia/2015/03/estudo-filma-distracao-de-jovens-motoristas-antes-de-acidentes.html>)

É lamentável que diante de índices tão preocupantes o Governo Federal não esteja considerando essas estatísticas, tampouco institui campanhas educativas (limitando-se a eventuais, como a semana de trânsito), abordando, entre outros temas de trânsito, imprescindíveis para chamar atenção dos motoristas para as mortes, do perigo que representa o uso de celular ao volante.

Se há tolerância zero para a ingestão de bebida alcoólica, resultante da Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008 (Lei Seca), reconhecida pela ONU como a mais bem sucedida legislação de trânsito em todo o mundo, com o refrão, agora popular (após campanhas), do “*Se beber não dirija. Se dirigir não beba*”, seria prudente e muito bem-vinda uma campanha, p. ex., Pare de CHATear ao volante. Desligue seu celular enquanto dirige.

Ao contrário da bebida alcoólica, que pode ser aferida pelo etilômetro, considerando a concentração de álcool por litro de sangue ou por litro de ar alveolar, não há, ainda, como comprovar *in loco* que condutor de veículo automotor, por uso de seu celular, possa provocar ou tenha causado, em razão da distração, acidente de trânsito.

Por essa razão que desposamos na presente proposição a hipótese, a critério do Juízo, para que seja determinada a quebra do sigilo telefônico para a comprovação da infração e a incidência dos dispositivos constantes do Capítulo XIX – Dos Crimes de Trânsito, do Código de Trânsito Brasileiro, por comprovação do crime. Mais ainda, estabelecemos que essa quebra dê-se somente para a data do evento, de forma a preservar, tanto quanto possível, a privacidade de quem tenha se envolvido em acidente de trânsito com vítima por lesão corporal culposa.

Dessa forma, entendemos deva ser aumentada a pena do crime de homicídio culposo se o agente estiver utilizando telefone celular, como forma de inibir o seu uso.

Esperançosos em contar com a apoioamento dos nobres Pares deste Poder, submetemos o presente projeto de lei para pronta deliberação.

Sala da Comissão, 01 de julho de 2015.

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
DEMOCRATAS/AP

*Legislação Citada***Presidência da República**
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.**

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

.....

CAPÍTULO XIX
DOS CRIMES DE TRÂNSITO
Seção I
Disposições Gerais

Art. 291. Aos crimes cometidos na direção de veículos automotores, previstos neste Código, aplicam-se as normas gerais do Código Penal e do Código de Processo Penal, se este Capítulo não dispuser de modo diverso, bem como a [Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995](#), no que couber.

§ 1º Aplica-se aos crimes de trânsito de lesão corporal culposa o disposto nos arts. 74, 76 e 88 da [Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995](#), exceto se o agente estiver: [\(Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 11.705, de 2008\)](#)

I - sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência; [\(Incluído pela Lei nº 11.705, de 2008\)](#)

II - participando, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística, de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente; [\(Incluído pela Lei nº 11.705, de 2008\)](#)

III - transitando em velocidade superior à máxima permitida para a via em 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora). [\(Incluído pela Lei nº 11.705, de 2008\)](#)

§ 2º Nas hipóteses previstas no § 1º deste artigo, deverá ser instaurado inquérito policial para a investigação da infração penal. (Incluído pela Lei nº 11.705, de 2008)

.....

Seção II Dos Crimes em Espécie

Art. 302. Praticar homicídio culposo na direção de veículo automotor:

Penas - detenção, de dois a quatro anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 1º No homicídio culposo cometido na direção de veículo automotor, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) à metade, se o agente: [\(Incluído pela Lei nº 12.971, de 2014\)](#) [\(Vigência\)](#)

I - não possuir Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação; [\(Incluído pela Lei nº 12.971, de 2014\)](#) [\(Vigência\)](#)

II - praticá-lo em faixa de pedestres ou na calçada; [\(Incluído pela Lei nº 12.971, de 2014\)](#) [\(Vigência\)](#)

III - deixar de prestar socorro, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à vítima do acidente; [\(Incluído pela Lei nº 12.971, de 2014\)](#) [\(Vigência\)](#)

IV - no exercício de sua profissão ou atividade, estiver conduzindo veículo de transporte de passageiros. [\(Incluído pela Lei nº 12.971, de 2014\)](#) [\(Vigência\)](#)

V - [\(Revogado pela Lei nº 11.705, de 2008\)](#)

§ 2º Se o agente conduz veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência ou participa, em via, de corrida, disputa ou competição automobilística ou ainda de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente: [\(Incluído pela Lei nº 12.971, de 2014\)](#) [\(Vigência\)](#)

Penas - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor. [\(Incluído dada pela Lei nº 12.971, de 2014\)](#) [\(Vigência\)](#)

Art. 303. Praticar lesão corporal culposa na direção de veículo automotor:

Penas - detenção, de seis meses a dois anos e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) à metade, se ocorrer qualquer das hipóteses do § 1º do art. 302. [\(Redação dada pela Lei nº 12.971, de 2014\)](#) [\(Vigência\)](#)

.....

CAPÍTULO XX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 340. Este Código entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Art. 341. Ficam revogadas as [Leis nºs 5.108, de 21 de setembro de 1966, 5.693, de 16 de agosto de 1971, 5.820, de 10 de novembro de 1972, 6.124, de 25 de outubro de 1974, 6.308, de 15 de dezembro de 1975, 6.369, de 27 de outubro de 1976, 6.731, de 4 de dezembro de 1979, 7.031, de 20 de setembro de 1982, 7.052, de 02 de dezembro de 1982, 8.102, de 10 de dezembro de 1990, os arts. 1º a 6º e 11 do Decreto-lei nº 237, de 28 de fevereiro de 1967, e os Decretos-leis nºs 584, de 16 de maio de 1969, 912, de 2 de outubro de 1969, e 2.448, de 21 de julho de 1988.](#)

Brasília, 23 de setembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Iris Rezende

Eliseu Padilha

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.9.1997 e [retificado em 25.9.1997](#)

*

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 436, de 2015

Altera o art. 212, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para elevar a pena de quem pratica o crime de exposição de cadáver.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Dê-se ao art. 212, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, a seguinte redação:

“Art. 212.

.....

Parágrafo único. Aumenta-se a pena de um a dois terços se reincidente o agente ou pratica o crime divulgando ou expondo na internet, redes sociais ou similares, fotos ou vídeos de cadáver.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto visa punir com maior rigor o agente que pratica o crime de vilipêndio a cadáver, expondo a imagem, foto ou vídeo, divulgando-a por meio da internet (inclusive aplicativos que permitam troca de dados, por exemplo, WhatsApp), redes sociais ou similares, bem como aquele que reincide no mesmo crime.

É notório que o uso de celulares e o mais fácil acesso à internet, com os smartphones, tablets e similares, passaram da condição de praticidade para uma necessidade quase compulsiva para uma parcela significativa de pessoas. Se por um lado, a grande maioria faz bom uso dessa tecnologia e seus aplicativos, outros, infelizmente, têm se valido dessa tecnologia para a divulgação de imagens, não autorizadas, de pessoas (invasão da privacidade) e, mais chocante, de cadáveres (vilipêndio).

Resaltamos que tais divulgações indesejadas são feitas sem anuência da(s) pessoa(s) diretamente afetada(s) ou de terceiros, por exemplo, vídeos íntimos com conteúdo sexual, mortes e cadáveres.

Quando incorrem neste último, o agente que posta a foto ou vídeo multiplica a dor daqueles que tem seu ente querido, recém-falecido, exposto de maneira insensível e cruel. Não há escrúpulos para aquele que faz do cadáver objeto de “promoção” pessoal em mídias sociais. Tampouco escolhem o lugar, seja no local do acidente, seja em hospitais, residências ou cemitérios. Não se preocupam com a dor dos parentes que vivenciam a perda, só possível de avaliar para quem passou por esse infausto momento, que lhe acompanhará por toda a existência. O desrespeito não leva em conta a sofrida dor daqueles que ficaram e tampouco daquele que se encontra inerte, sem mais condições de se defender.

Não bastasse a prostração natural resultante do vazio deixado por quem morreu, quem vê seu ente exposto de maneira tão vil, precisa, ainda, buscar reparação judicial para salvaguardar a sua honra e dos sobreviventes. Tem-se por certo que o mal que foi feito não pode ser facilmente reparado. O que é postado na internet, sem consentimento, torna-se, em regra, viral, multiplicando-se os acessos num ritual quase macabro de uma sociedade que perdeu o respeito e esqueceu os valores ensinados pelos seus antecedentes.

Eventos atuais, divulgados pela mídia, chocaram o País e colocaram em discussão a penalização de quem age sem pudor, sem respeito, hipocrisia e sadismo. A palavra de ordem é “penalização”.

É de se observar, todavia, que o crime encontra guarida em nosso Codex Penal, mais particularmente em seu art. 212, do Capítulo II – Dos Crimes contra o Respeito aos Mortos, onde se lê: Vilipêndio a cadáver.

Ainda que não haja sua conceituação, extrai-se da jurisprudência consolidada que o ato de vilipendiar, com seus sinônimos, isto é, aviltar profanar, desrespeitar, ultrajar o cadáver, tipificado pelo Código Penal como crime de vilipêndio a cadáver, exige que o agente pratique o ato na presença do cadáver ou de suas cinzas, com a específica intenção de ultrajar o cadáver e de que seu gesto seja visto por testemunhas, hipóteses em que o crime normalmente é praticado no próprio velório, enterro, hospital ou local da morte.

Ressalte-se que o bem jurídico a ser tutelado é o das lembranças, do respeito, da veneração e saudades que se guarda de quem partiu.

Portanto, o crime já é passível de penalização, quer pelo Código Penal, aplicando-se, quer pela Lei nº 12.965/2014, conhecida como o Marco Civil da Internet, ou por ambas, visto que esta “*estabelece princípio, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil*”. Entre tais princípios, o da proteção da privacidade e responsabilização dos agentes de acordo com suas atividades, nos termos da lei.

Observa-se, ainda, que a mencionada Lei assegura o direito a “*inviolabilidade da intimidade e da vida privada, sua proteção e indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação*”.

Portanto, ainda que haja amparo jurídico para penalizar e indenizar, ainda há muitas dificuldades em identificar, p. ex., aqueles que repassam a foto ou o vídeo tornando-o viral, para responsabilizá-los. Esse entrave, todavia, não poderá ser superado nesta proposição, visto inexistir, ainda, meio de rastreamento automático para lograr alcançar a todos que transmitem ou repassam fotos ou vídeos sem autorização.

Sendo assim, estamos acrescentando ao art. 212 do Código Penal parágrafo único onde a pena prevista para o crime descrito como vilipêndio de cadáver seja aumentado de um a dois terços se o agente que o cometeu for reincidente ou se o praticou divulgando ou expondo cadáver, mediante fotos ou vídeos, na internet, redes sociais ou similares.

Nesse sentido, quem o faz por meio de divulgação de fotos ou vídeos merece ter a pena aumentada, a critério do juízo, de um terço a dois terços.

Esperando merecer dos nobres pares anuência para o presente projeto de lei, submetemos à apreciação e aprovação.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2015.

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
DEMOCRATAS/AP

*LEGISLAÇÃO CITADA***Presidência da República**
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.****Código Penal.**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

PARTE GERAL
TÍTULO I
DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL
(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Anterioridade da Lei

Art. 1º - Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Lei penal no tempo

.....

CAPÍTULO II
DOS CRIMES CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS

Impedimento ou perturbação de cerimônia funerária

Art. 209 - Impedir ou perturbar enterro ou cerimônia funerária:

Pena - detenção, de um mês a um ano, ou multa.

Parágrafo único - Se há emprego de violência, a pena é aumentada de um terço, sem prejuízo da correspondente à violência.

Violação de sepultura

Art. 210 - Violar ou profanar sepultura ou urna funerária:

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

Destruição, subtração ou ocultação de cadáver

Art. 211 - Destruir, subtrair ou ocultar cadáver ou parte dele:

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.

Vilipêndio a cadáver

Art. 212 - Vilipendiar cadáver ou suas cinzas:

Pena - detenção, de um a três anos, e multa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 360 - Ressalvada a legislação especial sobre os crimes contra a existência, a segurança e a integridade do Estado e contra a guarda e o emprego da economia popular, os crimes de imprensa e os de falência, os de responsabilidade do Presidente da República e dos Governadores ou Interventores, e os crimes militares, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 361 - Este Código entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1942.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940; 119º da Independência e 52º da República.

GETÚLIO VARGAS
Francisco Campos

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.12.1940

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em
decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 437, DE 2015

Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para repartir os recursos do bônus de assinatura entre a União, Estados e Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“**Art. 46-A.** Os recursos arrecadados com o pagamento de bônus de assinatura decorrente de contratos de concessão, de que trata esta Lei, ou de contratos de partilha de produção, de que trata a Lei nº 10.351, de 22 de dezembro de 2010, terão a seguinte distribuição:

I – 50% (cinquenta por cento) serão destinados para a União;

II – 50% (cinquenta por cento) serão destinados aos Estados e ao Distrito Federal, de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE –, de que trata a alínea *a* do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste Projeto de Lei do Senado é garantir aos estados maior participação nas receitas do petróleo e, com isso, obter maior equilíbrio federativo. Com a aprovação da Lei nº 12.351, de 2010, que instituiu o regime de partilha, criou-se uma tendência para participação cada vez mais acentuada da União nas receitas do petróleo. Isso porque o regime de partilha substituiu a participação especial pela participação da

União no óleo excedente. Trata-se de duas receitas que têm exatamente a mesma fundamentação econômica: o lucro sobre a exploração do petróleo. Entretanto, enquanto estados e municípios ficam com 50% dos recursos da participação especial, não recebem nada do óleo excedente.

Se analisarmos sob uma perspectiva de longo prazo, a situação é ainda mais incômoda. Do total arrecadado pela União, estados e municípios, os estados retiveram com pouco menos de 25% em 2014. No final dos anos 1980, quando da promulgação da nova Constituição Federal, os estados participavam com cerca de 30% do total. A história é bem conhecida de todos: o governo central prioriza cada vez mais os tributos não compartilhados como a Cofins e utiliza extensivamente tributos compartilhados, como o IPI, para promover desonerações fiscais.

Receber parte do bônus de assinatura pode representar um alívio para os Estados e reverter, em parte, o enfraquecimento fiscal dos estados. Apesar de ser uma receita altamente volátil, pois depende do cronograma de licitações, à medida que mais campos venham a ser licitados na área do pré-sal, a tendência é obter arrecadações mais vultosas. Somente com o Campo de Libra foi possível arrecadar R\$ 15 bilhões com bônus de assinatura. Sabemos que, na ocasião, o valor estipulado para o bônus foi limitado pela capacidade financeira da Petrobras. No futuro, quando a Petrobras recuperar suas finanças ou se houver alteração no regime de partilha permitindo maior participação de outras empresas, certamente o valor do bônus de assinatura poderá subir.

Por fim, propusemos que a nova lei somente entre em vigor no exercício financeiro seguinte ao de sua publicação para dar tempo à União para realocar seus gastos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Senadores para aprovação deste PLS.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

CAPÍTULO V

Da Exploração e da Produção

SEÇÃO VI

Das Participações

Art. 46. O bônus de assinatura terá seu valor mínimo estabelecido no edital e corresponderá ao pagamento ofertado na proposta para obtenção da concessão, devendo ser pago no ato da assinatura do contrato.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Serviços de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 438, DE 2015

Altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para regulamentar a realização, por sociedade de economia mista ou por empresa pública, de atividades que sejam de interesse público.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 235, 237, 238 e 246 da Lei nº 6.404, de 1976, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"CAPÍTULO XIX

Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas

Legislação Aplicável

“**Art. 235** As empresas públicas com faturamento superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e as sociedades de economia mista estão sujeitas a esta Lei, sem prejuízo das disposições especiais de lei federal.

.....
§ 3º As empresas públicas com faturamento superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) deverão se organizar sob a forma de sociedade anônima.” (NR)

“**Art. 237**

.....
§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo às empresas públicas em geral, independentemente do seu nível de faturamento.” (NR)

“**Art. 238** A pessoa jurídica de direito público que controla a empresa pública com faturamento superior a R\$ 300.000.000,00

(trezentos milhões de reais) ou que controla a companhia de economia mista tem os deveres e responsabilidades do acionista controlador (artigos 116 e 117).” (NR)

“**Art. 246**

.....
§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo aos entes públicos controladores de empresas públicas com faturamento superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ou controladores de sociedades de economia mista.” (NR)

Art. 2º Inclua-se na Lei nº 6.404, de 1976, o art. 237-A com a seguinte redação:

“**Art. 237-A** As empresas públicas com faturamento superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e as sociedades de economia mista, para a realização de projetos, empreendimentos, serviços ou políticas de interesse público ou social, as quais deverão estar exclusivamente em sua área de atuação, deverão firmar contrato de interesse público com seu acionista controlador.

§ 1º Presume-se de interesse público ou social os projetos, empreendimentos, serviços ou políticas de economicidade não comprovada ou sempre que a finalidade econômica não for o objetivo principal da conduta comercial.

§ 2º Os contratos previstos no *caput* deverão detalhar os projetos, empreendimentos, serviços e políticas a serem executados, bem como a remuneração pela sua execução.

§ 3º No caso de projetos, empreendimentos ou serviços em que haja tanto a finalidade econômica quanto o interesse público ou social, deverá o contrato de interesse público discriminar as finalidades econômicas e não econômicas de modo detalhado, bem como os custos associados aos objetivos não econômicos, os quais devem ser ressarcidos pelo controlador da sociedade de economia mista ou da empresa pública.

§ 4º Considera-se custos associados aos projetos, empreendimentos ou serviços de que trata o § 3º a diferença de rentabilidade e economicidade entre o empreendimento de interesse público ou social, de um lado, e do empreendimento alternativo de finalidade exclusivamente econômica, de outro.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com meses de atraso, a Petrobras divulgou o balanço auditado de 2014, o qual apontou prejuízos bilionários advindos de desvios de recursos da empresa, má gestão e falhas de planejamento em grandes investimentos como refinarias na região Nordeste e o complexo petroquímico no Rio de Janeiro.

A maior parte desses prejuízos tem origem na decisão do controlador da empresa, o governo federal, de realizar investimentos com retorno econômico no mínimo duvidoso, para alcançar objetivos de interesse público, tais como políticas de desenvolvimento regional e industrial.

É evidente que os resultados dessas políticas públicas realizadas por meio da Petrobras foram desastrosos, causando prejuízos multibilionários sem alcançar os objetivos de interesse público. O maior exemplo disso foi o abandono da construção das refinarias no Ceará e no Maranhão, após gastos de R\$ 2,7 bilhões, basicamente em terraplenagem: uma fortuna, qualquer que seja o padrão de referência, literalmente enterrada. Isso sem mencionar os prejuízos bilionários impostos a Petrobras e seus acionistas minoritários, inclusive trabalhadores que investiram por meio do FGTS ou indiretamente por meio de fundos de pensão, com a política de congelamento dos preços dos combustíveis.

O que propomos, então, são mudanças pontuais na Lei das Sociedades Anônimas para tornar mais transparente a realização por estatais de investimentos, projetos e políticas de interesse público.

Alteramos a redação do art. 238 para garantir que o controlador da empresa de economia mista ou da empresa pública com faturamento superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) tenha os mesmos deveres e responsabilidades do controlador de uma empresa privada de capital aberto, o que inclui a responsabilidade pelos danos causados por atos praticados com abuso de poder, tais como a adoção de políticas ou decisões

que não tenham por fim o interesse da companhia e causem prejuízo a acionistas minoritários.

Claro que a busca de objetivos de interesse público é parte das funções de uma empresa estatal. O que propomos é que esses objetivos públicos sejam formalizados por meio de um contrato entre a empresa e seu controlador em que as políticas públicas a serem executadas pela estatal sejam detalhadas, assim como a remuneração da empresa pela sua execução.

No caso de investimentos e serviços em que se confundam o interesse econômico da estatal e o interesse público, como foi a construção de refinarias mesmo com o baixo retorno econômico do investimento, os objetivos de política pública e seus custos devem explicitados e divulgados, devendo o controlador ressarcir a estatal pelos custos incorridos.

Além disso, explicitamos, ao modificar o art. 246 da Lei das Sociedades Anônimas, que assim como o controlador das SA privadas, o governo, controlador das estatais, também tem que reparar os danos causados à companhia quando abusa do seu poder de controle e pratica atos que prejudicam a empresa e os acionistas minoritários.

Com as modificações propostas a realização de políticas públicas por meio de empresas estatais passará a ter seus custos evidenciados no orçamento público, dando maior transparência às operações, o que, se já existisse anteriormente, provavelmente, evitaria os prejuízos multibilionários impostos a Petrobras, assim como a outras estatais.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação de proposta relevante para o avanço na qualidade da gestão das empresas estatais, assim como das políticas públicas em geral.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

CAPÍTULO XIX

Sociedades de Economia Mista

Legislação Aplicável

Art. 235. As sociedades anônimas de economia mista estão sujeitas a esta Lei, sem prejuízo das disposições especiais de lei federal.

§ 1º As companhias abertas de economia mista estão também sujeitas às normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º As companhias de que participarem, majoritariamente ou minoritariamente, as sociedades de economia mista, estão sujeitas ao disposto nesta Lei, sem as exceções previstas neste Capítulo.

Constituição e Aquisição de Controle

Art. 236. A constituição de companhia de economia mista depende de prévia autorização legislativa.

Parágrafo único. Sempre que pessoa jurídica de direito público adquirir, por desapropriação, o controle de companhia em funcionamento, os acionistas terão direito de pedir, dentro de 60 (sessenta) dias da publicação da primeira ata da assembléia-geral realizada após a aquisição do controle, o reembolso das suas ações; salvo se a companhia já se achava sob o controle, direto ou indireto, de outra pessoa jurídica de direito público, ou no caso de concessionária de serviço público.

Objeto

Art. 237. A companhia de economia mista somente poderá explorar os empreendimentos ou exercer as atividades previstas na lei que autorizou a sua constituição.

§ 1º A companhia de economia mista somente poderá participar de outras sociedades quando autorizada por lei no exercício de opção legal para aplicar Imposto sobre a Renda ou investimentos para o desenvolvimento regional ou setorial.

§ 2º As instituições financeiras de economia mista poderão participar de outras sociedades, observadas as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

Acionista Controlador

Art. 238. A pessoa jurídica que controla a companhia de economia mista tem os deveres e responsabilidades do acionista controlador (artigos 116 e 117), mas poderá orientar as atividades da companhia de modo a atender ao interesse público que justificou a sua criação.

Sociedade Controladora

Art. 246. A sociedade controladora será obrigada a reparar os danos que causar à companhia por atos praticados com infração ao disposto nos artigos 116 e 117.

§ 1º A ação para haver reparação cabe:

a) a acionistas que representem 5% (cinco por cento) ou mais do capital social;

b) a qualquer acionista, desde que preste caução pelas custas e honorários de advogado devidos no caso de vir a ação ser julgada improcedente.

§ 2º A sociedade controladora, se condenada, além de reparar o dano e arcar com as custas, pagará honorários de advogado de 20% (vinte por cento) e prêmio de 5% (cinco por cento) ao autor da ação, calculados sobre o valor da indenização.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 439, de 2015

Dispõe sobre o exercício de atividades nos campos da Administração.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os cargos e funções das empresas e demais organizações privadas, não governamentais e públicas de âmbito federal, estadual e municipal, que tenham atribuições voltadas para os campos da Administração, somente poderão ser providos por Administradores profissionais regulares na forma da lei.

§ 1º São considerados campos da Administração e trabalhos técnicos privativos do Administrador, sem prejuízo de outros já consagrados em lei:

I - a administração de: consórcio, comércio exterior, cooperativas, condomínios, serviços, *factoring*, hotéis, turismo, logística, locação de mão de obra de qualquer atividade, processos de qualidade, organização de processos seletivos e concursos públicos, portos e aeroportos; administração hospitalar e serviços de saúde, rural, esportiva bem como quaisquer outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos ou outros;

II - magistério em conteúdos de formação profissional do campo da administração e da gestão das organizações;

III - perícias judiciais e extrajudiciais, métodos de soluções de conflitos nos campos da Administração e da gestão das organizações;

IV - elaboração e gestão de planos de cargos, carreiras e salários;

V - elaboração e gestão de folhas de pagamento, registros e lançamentos de efetividade de pessoal das empresas e organizações em geral;

VI - auditoria administrativa;

VII - elaboração e gestão de pesquisa salarial, descrição e avaliação de cargos e pesquisa organizacional;

VIII - planejamento, organização, coordenação, execução e controle de serviços de Administração em geral;

IX - elaboração e gestão de sistemas, processos e estruturas administrativas e organizacionais e manual de procedimentos;

X - avaliação de desempenho de pessoas e consultoria em organizações;

XI - elaboração de planejamento estratégico, planos de negócios, planos orçamentários e planos de reposicionamento das organizações.

§ 2º Os cargos e funções a que se refere o caput deste artigo também poderão ser providos por Tecnólogo, com registro no Conselho Regional de Administração, restrita a sua atuação profissional à respectiva área de formação acadêmica, definida na Classificação Brasileira de Ocupações e em Resoluções Normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Administração.

Art. 2º Os Administradores e Tecnólogos ficam obrigados a comprovar, anualmente, perante organização empregadora, a situação de regularidade com o Conselho Regional de Administração – CRA no qual esteja registrado.

Art. 3º Na administração pública federal, estadual e municipal, direta e indireta, para o exercício de cargos voltados para Administração, cuja relação de atribuições compreenda atividades previstas nesta lei, é obrigatório o registro profissional em Conselho Regional de Administração - CRA.

Art. 4º Compete aos Conselhos Regionais de Administração – CRAs, com sede nas Capitais dos Estados e no Distrito Federal, registrar os atestados de capacidade técnica de atividades de Administração.

Art. 5º Os Conselhos Regionais de Administração – CRAs aplicarão multa correspondente ao valor de duas a dez anuidades, do ano em curso, fixadas pelo Conselho Federal de Administração por violação da ética e de autos de infração de processos administrativos de fiscalização e infrações dos dispositivos desta lei, além das seguintes sanções:

I - suspensão de seis meses a um ano ao profissional que demonstrar incapacidade técnica no exercício da profissão, assegurando-lhe ampla defesa;

II - suspensão de um a cinco anos ao profissional que, no âmbito de sua atuação, for responsável na parte técnica por falsidade do documento, ou por dolo em parecer ou outro documento que assinar.

§ 1º As multas serão progressivas e, no caso de reincidência na mesma infração praticada dentro do prazo de cinco anos após a primeira, além da aplicação da multa em dobro, será determinado o cancelamento do registro profissional.

§ 2º O valor da multa aplicada pelos Conselhos Regionais de Administração, que não for pago após o respectivo vencimento, será atualizado monetariamente pela variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3º As pessoas físicas e jurídicas que cometerem as infringências abaixo citadas, serão punidas em decorrência dos seguintes fatos geradores:

I - Pessoa Física:

a) exercer a profissão com carteira de identidade profissional vencida;

- b) falta de pagamento de anuidade, multas e outras obrigações;
- c) sonegação de informações, documentos ou qualquer outro ato que caracterize embaraço à fiscalização.

II - Pessoa Jurídica:

- a) explorar atividade nos campos da Administração sem possuir registro cadastral no Conselho Regional de Administração;
- b) conivência com o exercício ilegal ou irregular da atividade profissional;
- c) explorar atividade nos campos da Administração sem possuir Responsável Técnico;
- d) falta de pagamento de anuidade, multas e outras obrigações;
- e) sonegação de informações, documentos ou qualquer outro ato que caracterize embaraço à fiscalização.

Art.6º Todo trabalho técnico ou serviço nos campos da Administração, realizado por Administrador, Tecnólogo ou pessoa jurídica registrada no Conselho Regional de Administração (CRA), fica obrigado ao Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Autorização de Responsabilidade Técnica Específica (ARTE), conforme o caso, no CRA da jurisdição onde o serviço for prestado;

Parágrafo Único. Não terão valor jurídico os documentos ou serviços que não atenderem a obrigatoriedade de anotação ou registro, definida no caput deste artigo, resultando nulos os contratos deles decorrentes.

Art. 7º Para fins de fiscalização e responsabilização, é obrigatória a indicação do nome e do número de registro em todos os documentos ou trabalhos técnicos assinados por Administrador ou Tecnólogo, no exercício de sua atividade profissional.

§ 1º – Os atos privativos de Administrador e de Tecnólogo praticados por pessoa não registrada, impedida ou suspensa são nulos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.

§ 2º - Só será considerado no exercício regular da profissão e das atividades de que trata a presente Lei, o profissional ou a pessoa jurídica que esteja em dia com o pagamento da anuidade, multas e outras obrigações;

Art. 8º Para fins de fiscalização, os Conselhos Regionais de Administração poderão solicitar informações e documentos, nomes, cargos, funções, atribuições e atos constitutivos, alterações contratuais, e outros que achar necessários, visando orientar e coibir o exercício ilegal da profissão de Administrador e Tecnólogo.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Passaram-se cinquenta anos da profissão de Administrador. O mundo sofreu inúmeras transformações econômicas, políticas e sociais. A Constituição Federal foi totalmente revista, mediante a aprovação, pelo Congresso Nacional Constituinte, de uma nova Carta em outubro de 1988. Vale também destacar que um novo Código Civil está em plena vigência, com mudanças significativas no direito empresarial.

O Brasil cresceu, se modernizou, tornou-se uma das maiores economias mundiais. Ampliou-se em progressão geométrica o número de profissões exercidas por milhões de brasileiros, como também o nosso País globalizou-se, numa tendência natural seguida pela maioria dos países desenvolvidos e em desenvolvimento.

A proposta que ora apresentamos não trata da regulamentação de mais uma profissão, mas apenas da adequação da ciência da Administração aos novos tempos e às novas necessidades, quer no plano público ou no plano privado (organizações não governamentais).

Importante ressaltar que o projeto está em consonância com os anseios de mais de um milhão de acadêmicos de Administração matriculados em quase 2.000 (dois mil) cursos de bacharelado ofertados no Brasil; de aproximadamente 400.000 (quatrocentos mil) profissionais da Administração registrados nos 27 (vinte e sete) Conselhos Regionais de Administração – CRAs; da Federação Brasileira dos Administradores – FEBRAD e Federação Nacional dos Administradores – FENAD, bem como dos diversos Sindicatos que congregam os profissionais da Administração.

A sociedade hoje se apresenta muito mais exigente em obter serviços públicos cada vez mais especializados e de boa qualidade. O estado brasileiro por si mesmo, ou mediante concessão, permissão e delegação, ainda é o maior responsável pela prestação de tais serviços, obrigando-se assim a se aprimorar e isso somente poderá ocorrer mediante participação de profissionais altamente especializados e preparados técnica e cientificamente.

Assim é que se propõe mudanças na especificação das atribuições dos Administradores, nas exigências para o exercício profissional e nas regras referentes ao funcionamento dos órgãos fiscalizadores da profissão.

De acordo com o ordenamento jurídico pátrio, o conceito de profissão relaciona-se ao exercício habitual e remunerado de atividades produtivas, desempenhadas como principais, num determinado sentido de especialização. Um dos princípios constitucionais relativos à matéria consiste na garantia de total liberdade para o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

Os princípios constitucionais devem afastar, em qualquer projeto que verse sobre a regulamentação profissional, a tentativa de criação de reserva de mercado para um segmento de determinada profissão, em detrimento de outras com formação idêntica ou equivalente.

Este projeto, que é fruto de proposta discutida exaustivamente pelos Conselhos Federal e Regionais de Administração, parte desses princípios. Não se busca, com a iniciativa, conquistar mercados para os profissionais de administração, mas, sim, aperfeiçoar os mecanismos de controle e fiscalização pelos órgãos competentes, bem como a melhoria da qualidade do ensino da área.

Outrossim, cumpre ressaltar que o projeto não dispõe sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos, nem sobre criação e estrutura de órgãos da administração pública, não havendo, dessa forma, nenhuma violação dos limites da iniciativa legislativa conferida exclusivamente ao Poder Executivo pelo art. 61 da Carta Magna. As referências à atuação do Conselho Federal e dos Conselhos

Regionais de Administração reafirmam tão somente as competências e atribuições que tais entidades já detêm pela legislação atual, sem que sejam ampliadas suas prerrogativas.

É como justificamos a presente proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das sessões,

Senador DONIZETI NOGUEIRA
(PT – TO)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 443, DE 2015

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que *dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas*, para obrigar a exibição de advertência sobre os riscos do consumo de bebida alcoólica por gestante.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 4º-B:

“**Art. 4º-B.** A embalagem, o rótulo e a propaganda de bebidas alcoólicas exibirão advertência sobre os malefícios decorrentes do consumo por gestante, conforme regulamento.

Parágrafo único. A advertência será acompanhada por imagens ou figuras que ilustrem o sentido da mensagem”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O consumo excessivo de bebidas alcoólicas constitui relevante problema de saúde pública. As consequências do abuso de álcool afetam a saúde da população de diversas maneiras, com repercussões negativas sobre áreas distintas, tais como saúde, economia e segurança pública.

O desafio que se impõe aos formuladores de políticas públicas de todo o mundo é o de mitigar os efeitos perniciosos dessa substância, por meio de medidas cientificamente embasadas, porém adequadas à realidade local.

Registra-se o uso do álcool por comunidades humanas desde a Antiguidade, como parte da alimentação ou em associação com festividades e rituais religiosos. Nessa época, as bebidas alcoólicas eram de difícil obtenção, o que limitava sobremaneira seu consumo e abuso. No entanto, a partir da Revolução Industrial, as técnicas de produção evoluíram bastante, permitindo um aumento exponencial na sua disponibilidade. Como seria de esperar, os problemas decorrentes do consumo abusivo substanciado álcool cresceram em ritmo semelhante.

Cabe salientar, contudo, que os efeitos nocivos do álcool não se resumem ao alcoolismo e suas consequências, ocorrendo mesmo no caso de pessoas que não podem ser consideradas dependentes, os chamados bebedores com problemas.

Nesse contexto, um problema pouco divulgado relacionado ao consumo de bebidas alcoólicas refere-se ao seu efeito sobre o feto. Um terço das crianças nascidas de mães que fizeram uso de mais de 150g de etanol por dia são acometidas pela síndrome fetal alcoólica. Essa síndrome é caracterizada por retardo no crescimento intrauterino, alterações na coordenação motora, anomalias articulares, malformações cardíacas e redução da capacidade intelectual, entre outras manifestações.

Além disso, filhos de mulheres que consumiram moderadamente bebida alcoólica podem apresentar agitação, deficiência de sucção durante o aleitamento, irritabilidade, sudorese e padrões anormais de sono, caracterizando um quadro semelhante ao da síndrome de abstinência.

A falta de divulgação do problema em nosso país ficou demonstrada em estudo realizado por pesquisadores da Universidade Federal Fluminense. O levantamento revelou que metade das mulheres que consumiam bebidas alcoólicas durante a gestação desconheciam os riscos para a saúde fetal. A extensão do problema foi evidenciada por estudo realizado em Londrina, no Estado do Paraná, em que quase 20% das gestantes entrevistadas revelaram consumo moderado de álcool em algum período da gravidez.

Nesse sentido, países como os Estados Unidos e a França tornaram obrigatório estampar, nos rótulos de bebidas alcoólicas,

mensagens de advertência sobre os riscos do consumo do produto por mulheres grávidas.

Considerando a relevância do tema, julgamos que o Brasil deve seguir o exemplo e adotar medidas semelhantes, inclusive no que se refere às mensagens publicitárias desses produtos.

Sala das Sessões,

Senador **Randolfe Rodrigues**

PSOL-AP

LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996.

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O uso e a propaganda de produtos fumíferos, derivados ou não do tabaco, de bebidas alcoólicas, de medicamentos e terapias e de defensivos agrícolas estão sujeitos às restrições e condições estabelecidas por esta Lei, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta Lei, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

.....
Art. 4º Somente será permitida a propaganda comercial de bebidas alcoólicas nas emissoras de rádio e televisão entre as vinte e uma e as seis horas.

§ 1º A propaganda de que trata este artigo não poderá associar o produto ao esporte olímpico ou de competição, ao desempenho saudável de qualquer atividade, à condução de veículos e a imagens ou idéias de maior êxito ou sexualidade das pessoas.

§ 2º Os rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas conterão advertência nos seguintes termos: "Evite o Consumo Excessivo de Álcool".

Art. 4º-A. Na parte interna dos locais em que se vende bebida alcoólica, deverá ser afixado advertência escrita de forma legível e ostensiva de que é crime dirigir sob a influência de álcool, punível com detenção. (Incluído pela Lei nº 11.705, de 2008)

.....
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de julho de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Nelson A. Jobin

Arlindo Porto

Adib Jatene

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.7.1996

(À Comissão de Assuntos Sociais, em
decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 444 , DE 2015

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para instituir como direito da população o acesso a relatórios periódicos sobre o nível dos reservatórios de água para abastecimento público e outros dados relativos à segurança hídrica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 26 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 26** Deverá ser assegurado publicidade aos relatórios, estudos, decisões e instrumentos equivalentes que se refiram à regulação ou à fiscalização dos serviços, incluindo a informação sobre os níveis dos reservatórios de água para abastecimento público e outros dados relativos à segurança hídrica, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, a eles podendo ter acesso qualquer do povo, independentemente da existência de interesse direto.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 27 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“**Art. 27**

.....

V – acesso a relatório periódico sobre o nível dos reservatórios de água para abastecimento público e outros dados relativos à segurança hídrica.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Vivemos uma estiagem histórica, que tem causado a falta d'água em toda a região Sudeste. A população está alarmada com relação à possibilidade de, num futuro próximo, não ter água potável disponível. Cabe salientar que, caso tal evento venha a se concretizar, teremos em nossas mãos uma situação de calamidade pública em muitos municípios, devido ao risco de disseminação de doenças, além da crise decorrente da paralisação de empresas e indústrias, que causarão aumento do desemprego.

No entanto, pouco acesso tem o cidadão comum às informações relativas à segurança hídrica, tais como o nível dos reservatórios. Devemos, portanto, assegurar que esse direito à informação esteja garantido pela legislação pátria.

Desse modo, propomos o presente projeto de lei, que tem como objetivo alterar a Lei de Saneamento Básico, tornando obrigatória a divulgação de relatórios periódicos sobre o nível dos reservatórios de água e outros dados relativos à segurança hídrica.

Pelas razões expostas, consideramos de elevada importância a participação dos nobres parlamentares no esforço para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador JORGE VIANA

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007.

Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

.....

Art. 26. Deverá ser assegurado publicidade aos relatórios, estudos, decisões e instrumentos equivalentes que se refiram à regulação ou à fiscalização dos serviços, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, a eles podendo ter acesso qualquer do povo, independentemente da existência de interesse direto.

§ 1º Excluem-se do disposto no caput deste artigo os documentos considerados sigilosos em razão de interesse público relevante, mediante prévia e motivada decisão.

§ 2º A publicidade a que se refere o caput deste artigo deverá se efetivar, preferencialmente, por meio de sítio mantido na rede mundial de computadores - internet.

Art. 27. É assegurado aos usuários de serviços públicos de saneamento básico, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais:

I - amplo acesso a informações sobre os serviços prestados;

II - prévio conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos;

III - acesso a manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário, elaborado pelo prestador e aprovado pela respectiva entidade de regulação;

IV - acesso a relatório periódico sobre a qualidade da prestação dos serviços.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa)

Foram encaminhados à publicação os **Relatórios Parciais nºs 2 a 4, de 2015**, da Comissão Especial da Reforma Política, criada pelo Ato do Presidente do Senado nº 12, de 2015, com apresentação das seguintes proposições:

– **Projeto de Lei do Senado nº 440, de 2015**, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para disciplinar o acesso dos partidos políticos ao rádio e à televisão;

– **Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2015**, que altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para determinar critérios para o acesso aos recursos do Fundo Partidário e à propaganda partidária em rádio e televisão;

– **Projeto de Lei do Senado nº 442, de 2015**, que altera o art. 224 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para prever a realização de novas eleições em caso de indeferimento do registro, cassação do diploma ou perda do mandato de candidato eleito no pleito majoritário.

São os seguintes os relatórios:

RELATÓRIO PARCIAL Nº 2, DE 2015

Da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA POLÍTICA DO SENADO FEDERAL, sobre o tema da propaganda partidária no rádio e na televisão.

Relator: Senador **ROMERO JUCÁ**

PROPAGANDA PARTIDÁRIA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO

Há, hoje, consenso na sociedade brasileira sobre a necessidade de se restringir as vantagens concedidas àqueles partidos políticos que não apresentam qualquer resultado eleitoral expressivo e, muitas vezes, são constituídos apenas para usufruir desses benefícios.

Nessa direção, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 182, de 2007, cuja votação está se concluindo na Câmara dos Deputados e que tem origem na PEC nº 23, de 2007, aprovada por esta Casa, cujo primeiro signatário foi o Senador Marco Maciel, prevê que *o direito a recursos do fundo partidário e de acesso gratuito ao rádio e à televisão ... é reservado exclusivamente aos partidos que tenham concorrido, com candidatos próprios, à eleição geral para a Câmara dos Deputados e eleito, pelo menos, um representante para qualquer das Casas do Congresso Nacional.*

Impõe-se, aqui, avançar no disciplinamento desse comando.

A situação é ainda mais urgente, no que toca ao acesso à propaganda partidária no rádio e na televisão, uma vez que, desde que o Supremo Tribunal Federal julgou procedentes as Ações Diretas de Inconstitucionalidades nºs 1.351 e 1.354, em 7 de dezembro de 2006, e declarou a inconstitucionalidade do art. 48 e de parte do art. 49 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, permanece sem regulamentação legal a questão do acesso dos partidos políticos à propaganda partidária gratuita no rádio e na televisão assegurada pelo art. 17, § 3º, da Constituição.

Na falta de lei, a matéria se rege, hoje, pela Resolução nº 20.034, de 27 de novembro de 1997, do Tribunal Superior Eleitoral, o que é totalmente inadequado, uma vez que, como a própria Constituição determina, o tema deve ser objeto da deliberação política do Congresso Nacional, que tem competência privativa para legislar sobre direito eleitoral, e não disciplinada por ato administrativo da Justiça Eleitoral, que não deveria inovar o ordenamento jurídico.

Assim, impõe-se ao Congresso Nacional regulamentar a matéria, dentro dos novos parâmetros estabelecidos pela Reforma Política.

Esse é o objetivo do presente projeto de lei, que determina que os partidos políticos terão acesso gratuito ao rádio e à televisão de acordo com o sucesso que obtiveram nas eleições para a Câmara dos Deputados.

Trata-se, aqui, de assegurar às agremiações partidárias o direito de expor as suas ideias em condições que guardam proporção com o apoio popular que têm.

Diante do exposto, nos termos do art. 133, V, *a* do Regimento Interno do Senado Federal, concluímos pela apresentação do seguinte Projeto de Lei do Senado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 440, DE 2015

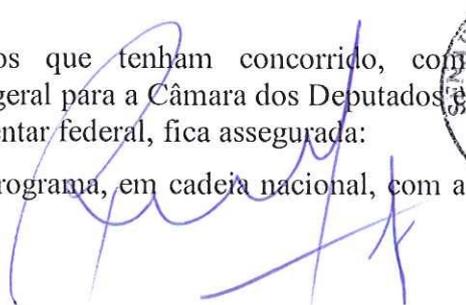
Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para disciplinar o acesso dos partidos políticos ao rádio e à televisão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 49 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 49.** Aos partidos que tenham concorrido, com candidatos próprios, à eleição geral para a Câmara dos Deputados e eleito, pelo menos, um parlamentar federal, fica assegurada:

I – a realização de um programa, em cadeia nacional, com a duração de:



a) dois minutos cada, para os partidos que tenham eleito de um a quatro deputados federais;

b) cinco minutos cada, para os partidos que tenham eleito de cinco a dez deputados federais;

c) dez minutos cada, para os partidos que tenham eleito mais de dez deputados federais;

II – a utilização, por semestre, para inserções de trinta segundos ou um minuto, nas redes nacionais, e de igual tempo nas emissoras estaduais, do tempo total de:

a) quatro minutos, para os partidos que tenham eleito de um a quatro deputados federais;

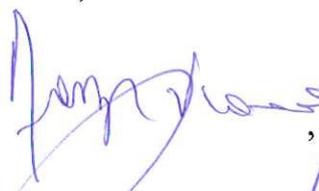
b) dez minutos, para os partidos que tenham eleito de cinco a dez deputados federais;

c) vinte minutos, para os partidos que tenham eleito mais de dez deputados federais.

Parágrafo único. A critério do órgão partidário nacional, as inserções nacionais referidas no inciso II deste artigo poderão veicular conteúdo regionalizado, comunicando-se previamente o Tribunal Superior Eleitoral”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CTREFORMA, 07/07/2015 às 14h30 - 4ª, Reunião

Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal

TITULARES		SUPLENTE	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	
HUMBERTO COSTA		2. DONIZETI NOGUEIRA	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	
GLEISI HOFFMANN		4. EDUARDO AMORIM	
REGUFFE	PRESENTE	5. TELMÁRIO MOTA	
LASIER MARTINS	PRESENTE	6. GLADSON CAMELI	
IVO CASSOL		7. VAGO	
BENEDITO DE LIRA		8. VAGO	
EUNÍCIO OLIVEIRA		9. VAGO	
OTTO ALENCAR		10. VAGO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	11. VAGO	
SIMONE TEBET	PRESENTE	12. VAGO	
JADER BARBALHO		13. VAGO	
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	14. VAGO	
EDISON LOBÃO		15. VAGO	
SANDRA BRAGA		16. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		17. VAGO	
RONALDO CAIADO	PRESENTE	18. VAGO	
AÉCIO NEVES	PRESENTE	19. VAGO	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	20. VAGO	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	21. VAGO	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	22. VAGO	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	23. VAGO	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	24. VAGO	
FERNANDO COLLOR	PRESENTE	25. VAGO	
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	26. VAGO	
MAGNO MALTA	PRESENTE	27. VAGO	
MARTA SUPLICY	PRESENTE	28. VAGO	
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	29. VAGO	

RELATÓRIO PARCIAL Nº 3, DE 2015

Da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA POLÍTICA DO SENADO FEDERAL, sobre o acesso dos partidos políticos aos recursos do Fundo Partidário e à propaganda partidária no rádio e na televisão.

Relator: Senador **ROMERO JUCÁ**

ACESSO AOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO E À PROPAGANDA PARTIDÁRIA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO

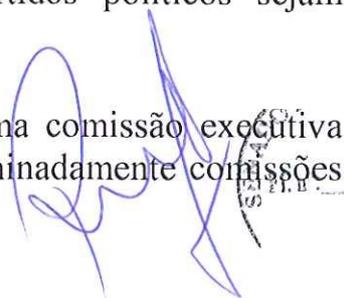
A regulamentação do acesso aos recursos do Fundo Partidário e à propaganda partidária no rádio e na televisão foi objeto da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei dos Partidos Políticos. Entretanto, o Supremo Tribunal Federal (STF), em sede de controle de constitucionalidade, declarou a inconstitucionalidade de ambas as normas, o que levou a que a matéria viesse a ser, de forma imprópria, objeto de disciplina pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Não cabe ao Poder Judiciário, como sabemos, inovar a legislação pátria com fundamento direto no texto constitucional, sem a intermediação legiferante do Poder Legislativo. Tal constitui situação anômala a ser evitada, em benefício da democracia brasileira.

Impõe-se, por isso, que o Congresso Nacional exerça sua competência privativa de legislar sobre direito eleitoral e partidário, em atendimento ao que a Constituição determina, de forma expressa, em seu art. 21, inciso I.

A proposição que submetemos ao exame dos eminentes pares revela outra preocupação: assegurar que os partidos políticos sejam constituídos de forma permanente, séria, e estável.

Ou seja, busca-se não permitir que uma comissão executiva nacional de uma formação partidária instale discriminadamente comissões



provisórias, que são instáveis e podem ser modificadas e mesmo removidas a qualquer momento, e não permita que os filiados ao partido em determinada cidade ou estado constituam diretório permanente, organismo mais estável e que, uma vez constituído, implica procedimento mais complexo por parte do diretório nacional para intervir na organização do partido em nível estadual, distrital ou municipal.

Esse procedimento tem levado a que a Comissão Executiva Nacional de um partido político trabalhe contra a própria consolidação dessa organização, em prejuízo de sua democracia interna e da plena afirmação do princípio federativo. Enfim, em prejuízo da democracia brasileira.

Propomos, em face disso, que somente participe do rateio dos recursos do Fundo Partidário o partido político que constitua diretório permanente em mais de metade dos municípios brasileiros.

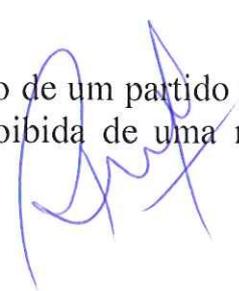
Em coerência com essas normas, propomos, igualmente, que o acesso do partido político à propaganda partidária também tenha a constituição de diretórios permanentes como referência legal.

Assim, somente terá acesso à propaganda partidária nacional o partido político que constituir diretório permanente em mais de metade das unidades federativas.

E quanto à propaganda partidária estadual, esta exige que o partido político constitua diretório permanente em mais de metade dos municípios desse estado. Quanto ao Distrito Federal, neste caso o diretório metropolitano precisa ser permanente.

O fortalecimento da democracia no Brasil exige medidas fortes e incisivas para coibir a chamada farra dos partidos. Fundar um partido deve deixar de ser um bom negócio, e precisa constituir aquilo que é mais nobre e digno em uma sociedade: uma forma de contribuir para o fortalecimento da democracia política, que somente se realiza com a intermediação do partido político, vez que a nossa Constituição confere a esses entes o monopólio da representação política.

Ou seja, é necessário que a organização de um partido político para servir como instrumento de negócios seja coibida de uma maneira firme e definitiva.



Diante do exposto, nos termos do art. 133, V, *a* do Regimento Interno do Senado Federal, concluímos pela apresentação do seguinte Projeto de Lei do Senado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2015

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para determinar critérios para o acesso aos recursos do Fundo Partidário e à propaganda partidária em rádio e televisão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 41-B e 45-A:

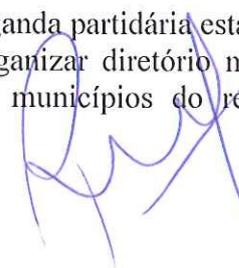
“Art. 41-B. Somente participará do rateio dos recursos do Fundo Partidário o partido político que constituir diretórios permanentes na seguinte conformidade:

I – em 10% (dez por cento) dos municípios brasileiros distribuídos em pelo menos quatorze Estados, até 2018;

II – em 20% (vinte por cento) dos municípios brasileiros distribuídos em pelo menos dezoito Estados.”

“Art. 45-A. Somente terá acesso à propaganda partidária nacional, de que trata o art. 45, o partido político que constituir diretório estadual permanente em mais da metade das unidades da Federação.

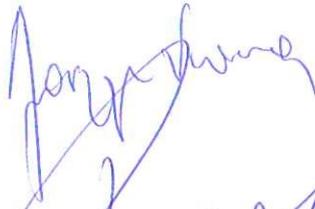
§ 1º Somente terá acesso à propaganda partidária estadual, no rádio e na televisão, o partido que organizar diretório municipal permanente em mais de metade dos municípios do respectivo Estado.



§ 2º Somente terá direito à propaganda partidária no Distrito Federal, no rádio e na televisão, o partido cujo diretório metropolitano seja permanente.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente
, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CTREFORMA, 07/07/2015 às 14h30 - 4ª, Reunião

Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal

TITULARES		SUPLENTE	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	
HUMBERTO COSTA		2. DONIZETI NOGUEIRA	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	
GLEISI HOFFMANN		4. EDUARDO AMORIM	
REGUFFE	PRESENTE	5. TELMÁRIO MOTA	
LASIER MARTINS	PRESENTE	6. GLADSON CAMELI	
IVO CASSOL		7. VAGO	
BENEDITO DE LIRA		8. VAGO	
EUNÍCIO OLIVEIRA		9. VAGO	
OTTO ALENCAR		10. VAGO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	11. VAGO	
SIMONE TEBET	PRESENTE	12. VAGO	
JADER BARBALHO		13. VAGO	
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	14. VAGO	
EDISON LOBÃO		15. VAGO	
SANDRA BRAGA		16. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		17. VAGO	
RONALDO CAIADO	PRESENTE	18. VAGO	
AÉCIO NEVES	PRESENTE	19. VAGO	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	20. VAGO	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	21. VAGO	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	22. VAGO	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	23. VAGO	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	24. VAGO	
FERNANDO COLLOR	PRESENTE	25. VAGO	
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	26. VAGO	
MAGNO MALTA	PRESENTE	27. VAGO	
MARTA SUPLYCY	PRESENTE	28. VAGO	
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	29. VAGO	

RELATÓRIO PARCIAL Nº 4, DE 2015

Da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA POLÍTICA DO SENADO FEDERAL, sobre o tema da cassação do registro ou do diploma ou da perda do mandato de candidato eleito no pleito majoritário.

Relator: Senador **ROMERO JUCÁ**

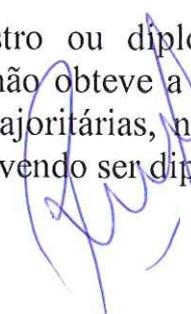
NOVAS ELEIÇÕES EM CASO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO OU DE DIPLOMA OU DE PERDA DE MANDATO DE CANDIDATO ELEITO NO PLEITO MAJORITÁRIO

Nos últimos anos, verificamos que as consequências jurídicas distintas acarretadas pela procedência das ações eleitorais que visam à cassação do registro ou do diploma ou, ainda, a perda de mandato nas eleições majoritárias – posse do segundo colocado ou realização de novas eleições – têm causado instabilidade política e insegurança jurídica, além de incerteza da população quanto à validade e eficácia da manifestação de sua vontade expressa nas urnas.

A instabilidade gerada deve-se, em grande parte, à aplicação da regra do art. 224 do Código Eleitoral, que determina a realização de nova eleição se a nulidade da votação atingir mais de metade dos votos válidos.

Com base nesse dispositivo, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem entendido que somente há nova eleição em caso de cassação de registro ou de diploma de candidato a cargo majoritário se ele tiver vencido em primeiro turno e com maioria dos votos.

Por seu turno, se for cassado o registro ou diploma do candidato eleito em segundo turno (e que, portanto, não obteve a maioria dos votos válidos no primeiro turno) das eleições majoritárias, não há a incidência do citado artigo 224 do Código Eleitoral, devendo ser diplomado o candidato que obteve o segundo lugar.



Entendemos, todavia, que os valores primordiais a serem preservados são a lisura e a legitimidade do pleito, e o respeito à vontade popular, de forma que, nas eleições majoritárias, a invalidação da candidatura vencedora, seja em primeiro, seja em segundo turno, deve acarretar a realização de novas eleições, pondo fim a qualquer interpretação no sentido de que seja dada posse ao segundo colocado.

Conferir o poder ao candidato de uma dada minoria significa ferir a legitimidade para o exercício do poder e os próprios fundamentos da democracia. Como há litisconsórcio necessário entre o titular e o vice ou suplentes, se forem afastados os candidatos da chapa que obteve o maior número de votos, deve ser conferido ao povo o direito de escolher seus representantes entre os candidatos que participarem da nova disputa.

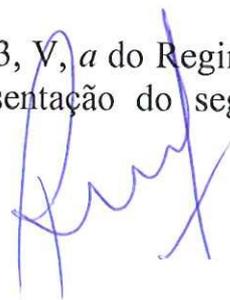
Isso porque, na democracia, o povo é fonte e titular de todo o poder, e o governo somente se fundamenta na vontade, no consentimento popular, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal.

Por essas razões, a Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal decidiu tratar do tema, para introduzir alterações ao Código Eleitoral quanto à vacância do cargo por decisão da Justiça Eleitoral.

Assim, alteramos o art. 224 do Código Eleitoral, para determinar que nas hipóteses em que o candidato eleito para cargo majoritário tenha seu diploma ou registro cassado, ou perdido o mandato, por decisão da Justiça Eleitoral, serão necessariamente realizadas novas eleições, independentemente do número de votos anulados.

Fica claro, na hipótese, que, para o legislador pátrio, a exclusão do candidato colocado em primeiro lugar em dado processo eleitoral implica uma nova situação política, que somente outro pleito é capaz de equacionar adequadamente.

Diante do exposto, nos termos do art. 133, V, *a* do Regimento Interno do Senado Federal, concluímos pela apresentação do seguinte Projeto de Lei do Senado.



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 442, DE 2015

Altera o art. 224 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para prever a realização de novas eleições em caso de indeferimento do registro, cassação do diploma ou perda do mandato de candidato eleito no pleito majoritário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 224 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 224.**

.....
§ 3º A decisão da Justiça Eleitoral que importe o indeferimento do registro, a cassação do diploma ou a perda do mandato de candidato eleito em pleito majoritário acarreta, após o trânsito em julgado, a realização de novas eleições, independentemente do número de votos anulados.

§ 4º A eleição a que se refere o § 3º correrá às expensas da Justiça Eleitoral e será:

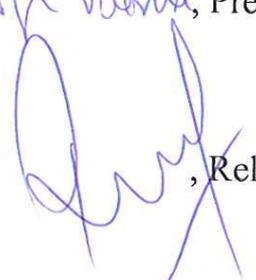
I – indireta, se a vacância do cargo ocorrer a menos de seis meses do final do mandato;

II – direta, nos demais casos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CTREFORMA, 07/07/2015 às 14h30 - 4ª, Reunião

Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal

-			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	
HUMBERTO COSTA		2. DONIZETI NOGUEIRA	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	
GLEISI HOFFMANN		4. EDUARDO AMORIM	
REGUFFE	PRESENTE	5. TELMÁRIO MOTA	
LASIER MARTINS	PRESENTE	6. GLADSON CAMELI	
IVO CASSOL		7. VAGO	
BENEDITO DE LIRA		8. VAGO	
EUNÍCIO OLIVEIRA		9. VAGO	
OTTO ALENCAR		10. VAGO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	11. VAGO	
SIMONE TEBET	PRESENTE	12. VAGO	
JADER BARBALHO		13. VAGO	
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	14. VAGO	
EDISON LOBÃO		15. VAGO	
SANDRA BRAGA		16. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		17. VAGO	
RONALDO CAIADO	PRESENTE	18. VAGO	
AÉCIO NEVES	PRESENTE	19. VAGO	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	20. VAGO	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	21. VAGO	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	22. VAGO	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	23. VAGO	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	24. VAGO	
FERNANDO COLLOR	PRESENTE	25. VAGO	
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	26. VAGO	
MAGNO MALTA	PRESENTE	27. VAGO	
MARTA SUPLICY	PRESENTE	28. VAGO	
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	29. VAGO	

As matérias ficarão perante a Mesa, durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno do Senado Federal.

PARECERES**SENADO FEDERAL****PARECERES NºS 401 A 404, DE 2015**

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2011 (nº 446/2011, na Casa de origem), que altera a alínea c e inclui a alínea e no art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, que determina a hora legal do Brasil, visando a modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário Greenwich “menos quatro horas” para o fuso Greenwich “menos cinco horas”.

PARECER Nº 401, DE 2015, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

RELATOR: Senador **CYRO MIRANDA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 63, de 2011, de autoria do Deputado Pauderney Avelino, altera o Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, que determina a hora legal em todo o território nacional. O objetivo é alterar o fuso horário do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso Greenwich “menos quatro horas” para o fuso Greenwich “menos cinco horas”.

No Brasil existem, atualmente, quatro fusos horários distintos. O primeiro, caracterizado pela hora de Greenwich “menos duas horas”, compreende o arquipélago de Fernando de Noronha e a ilha da Trindade; o segundo, hora de Greenwich “menos três horas”, compreende todo o litoral e a maior parte dos estados interiores; o terceiro, hora de Greenwich “menos quatro horas”, compreende parte do Estado do Pará, os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e parte do Estado do Amazonas; por fim, o quarto fuso horário, hora de Greenwich “menos quatro horas”, compreende o Estado do Acre e parte do Estado do Amazonas.

O PLC nº 63, de 2011, objetiva alterar o quarto fuso horário, do fuso Greenwich “menos quatro horas” para o fuso Greenwich “menos cinco horas” para o Acre e parte do Amazonas. Para tanto, o art. 2º do projeto modifica a redação do inciso c do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 1913, para incluir os Estados citados no terceiro fuso horário; e inclui o inciso e, que dispõe

sobre o quarto fuso horário, e o art. 3º do projeto contém sua cláusula de vigência.

Na justificção da proposição, o autor argumenta que a alteraçdo do fuso horário introduzida pela Lei nº 11.662, de 24 de abril de 2008, obrigou a populao do estado a mudar toda sua rotina de atividades, e que no foi possvel a adaptao ao novo horrio, resultando em transtornos fsicos e psicolgicos para a populao. Alm disso, ressalta que, em 31 de outubro de 2010, foi realizado um referendo no qual ficou clara a rejeio da populao ao fuso horrio imposto pela lei supracitada.

O PLC nº 63, de 2011, foi encaminhado às Comissoes de Assuntos Econmicos (CAE) e de Relaoes Exteriores e Defesa Nacional, cabendo à ltima a deciso terminativa.

No prazo regimental, no foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno, compete a esta Comissoo examinar a proposio sob os seus aspectos econmico e financeiro e sobre ela emitir parecer.

Preliminarmente, no se verifica óbice de ordem constitucional no tocante à iniciativa dessa proposio por membro do Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Constituio Federal (CF). Alm disso, nos termos do art. 23 da CF, compete ao Congresso Nacional dispor sobre matria de competncia privativa da Unio, referente a sistema de medidas.

Quanto à regimentalidade e à tcnica legislativa, a proposio tambm atende aos requisitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispoe sobre a elaborao e redao das leis.

A proposio procura restabelecer o fuso horrio do Estado do Acre conforme estava no Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, antes da alterao introduzida pela Lei nº 11.662, de 24 de abril de 2008.

Por meio de referendo realizado em 31 de outubro de 2010, os acreanos se posicionaram contrariamente ao novo fuso trazido pela Lei nº 11.662, de 2008. Segundo resultado divulgado pelo TSE, a alterao do fuso foi

rejeitada por 56,87% da população. Com esse resultado, o horário oficial no estado deve passar a ter duas horas a menos em relação a Brasília, e não uma hora, como passou a vigorar desde a vigência da lei de 2008.

Quando da tramitação do projeto de lei que deu origem à Lei nº 11.662, de 24 de abril de 2008, o autor argumentou que a redução permanente de uma hora no fuso horário permitiria, nessa parte mais ocidental do Brasil, uma maior integração com o sistema financeiro do resto do País, facilitaria as comunicações e o transporte aéreo, e resultaria numa participação mais efetiva na vida econômica, política e cultural dos centros mais desenvolvidos.

Ainda que sejam argumentos economicamente sustentáveis, a rejeição da mudança por parcela tão significativa da população parece indicar que os eventuais benefícios da mudança do fuso horário não foram suficientes para compensar os transtornos causados na vida das pessoas.

Em suma, consideramos meritória a proposição e entendemos que o PLC nº 63, de 2011, atende aos anseios da população acreana.

III – VOTO

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2011.

Sala da Comissão, em 3 de julho de 2012.

Senador DELCÍDIO DO AMARAL, Presidente

Senador CYRO MIRANDA, Relator



SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 36ª REUNIÃO, DE 03/07/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Solange Albuquerque*

RELATOR: *Armando Monteiro*

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

PARECER Nº 402, DE 2015, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (em audiência nos termos do Requerimento nº 292, de 2012)

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

RELATORIA AD HOC: Sen. Lídice do Mota

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 63, de 2011, de autoria do Deputado Pauderney Avelino, propondo o restabelecimento da hora legal do Acre e de parte do Estado do Amazonas que vigia antes da aprovação da Lei nº 11.662, de 24 de abril de 2008. Essa Lei alterou, de duas horas para uma hora, a diferença – em relação a Brasília – dos fusos horários do Acre e de parte do território mais ao oeste do Estado do Amazonas. Ademais, igualou à hora legal de Brasília a parte oeste do Pará onde vigia uma diferença de uma hora.

Depois de efetivada a mudança das horas legais, iniciaram-se acalorados debates em torno da sua conveniência no seio das sociedades afetadas, principalmente entre os acrianos. Como consequência direta desse processo de discussão, foi aprovado, no Congresso Nacional, o Decreto Legislativo nº 900, de 1º de dezembro de 2009, que dispunha sobre a

realização de referendo para decidir acerca da alteração da hora legal do Estado do Acre.

Em 2010, concomitantemente à eleição presidencial, realizou-se o referendo, para que os 470.560 eleitores inscritos à época manifestassem sua opinião. O resultado mostrou que 39,2% dos eleitores votaram pelo retorno ao fuso horário antigo e 29,7%, pela manutenção do fuso horário vigente. Houve 28,6% de abstenções, 2,2% de votos nulos e 0,3% de votos em branco. Portanto, ao se apurarem os votos válidos, prevaleceu o retorno ao fuso horário antigo com 56,87% dos votos, ao passo que 43,13% dos acrianos optaram pela manutenção do horário.

Uma das iniciativas legislativas para formalizar o resultado do citado referendo foi o projeto de lei que ora analisamos. Na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para apreciação conclusiva da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e aprovada tal como proposto.

No Senado Federal, o PLC sob análise foi remetido inicialmente para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), cabendo à última a decisão terminativa. Após aprovação de Requerimento de minha autoria, e antes da análise da CAE, a matéria foi remetida para esta Comissão e seguirá para a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR).

No prazo regimental, foi oferecida uma emenda, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, propondo que a hora legal vigente na parte oeste do estado do Pará que especifica retorne àquela que vigia antes da Lei nº 11.662, de 2008.

II – ANÁLISE

Em 27 de junho deste ano, chegou para a apreciação desta Casa o PLC nº 43, de 2013 (nº 3.078, de 2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidenta da República, que *altera o Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, para restabelecer os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas, e revoga a Lei nº 11.662, de 24 de abril de 2008*. Trata-

se, portanto, de Projeto de mesmo teor que aquele de iniciativa do Deputado Pauderney Avelino, que ora se analisa nesta Comissão.

O Projeto de iniciativa presidencial já foi aprovado nesta Casa e convertido na Lei nº 12.876, de 30 de outubro de 2013. Portanto, em face do art. 334, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o PLC nº 63, de 2011, reúne os requisitos regimentais para que se declare sua prejudicialidade.

A emenda do Senador Flexa Ribeiro, conquanto o seu teor não tenha sido tratado nessa Lei recentemente aprovada, também fica prejudicada em face do art. 301 do RISF.

III – VOTO

Do exposto, com base no art. 334 do RISF, voto pelo encaminhamento do PLC nº 63, de 2011, ao Presidente do Senado, para que seja declarada a sua prejudicialidade.

Sala da Comissão, 14/03/14

..... E

Sen. Zezé Beviláqua, Presidente

.....

, Relator

Américo de Oliveira



SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 1ª REUNIÃO, DE 11/03/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Sen. Zeze Perrella
 RELATOR: Sen. Lídice da Mata

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB) <i>Lídice da Mata</i>
Anibal Diniz (PT) <i>Anibal Diniz</i>	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP) <i>Ivo Cassol</i>
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) <i>Cícero Lucena</i>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

PARECER Nº 403, DE 2015, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO (em audiência nos termos do Requerimento nº 293, de 2012)

RELATOR: Senador **EDUARDO BRAGA**

"Act hoc" Senadora Ana Amélia

I – RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 63, de 2011, de autoria do Deputado Pauderney Avelino, propondo o restabelecimento da hora legal do Acre e de parte do Estado do Amazonas que vigia antes da aprovação da Lei nº 11.662, de 24 de abril de 2008. Essa Lei alterou, de duas horas para uma hora, a diferença— em relação a Brasília – dos fusos horários do Acre e de parte do território mais ao oeste do Estado do Amazonas. Ademais, igualou à hora legal de Brasília a parte oeste do Pará onde vigia uma diferença de uma hora.

Depois da mudança das horas legais, instalou-se no seio das sociedades afetadas uma clivagem entre opositores e defensores dessa mudança, mormente no Estado do Acre. Essas posições inconciliáveis resultaram na aprovação, aqui no Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 900, de 1º de dezembro de 2009, que aprovou a realização de referendo para decidir acerca da alteração da hora legal do Estado do Acre. Em 2010, por ocasião da eleição presidencial, realizou-se o referendo, cujo resultado foi o retorno ao fuso horário antigo.

Uma das iniciativas legislativas para formalizar o resultado do citado referendo foi o projeto de lei que ora analisamos, iniciado e aprovado na Câmara dos Deputados.

No Senado Federal, o PLC sob análise foi remetido inicialmente para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em caráter terminativo, para de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE). Após aprovação de Requerimento para a oitiva de duas outras comissões, a matéria foi remetida para a CAE, onde recebeu parecer pela aprovação. Em seguida, a matéria foi encaminhada para a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), onde recebeu parecer pela prejudicialidade. Na seqüência, foi recebida nesta Comissão, de onde, após a devida análise, seguirá para a CRE, em decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O PLC sob análise chegou ao Senado em 2011. Enquanto o debate se desenrolava nesta Casa, em junho de 2013, chegou para a apreciação desta Casa o PLC nº 43, de 2013 (nº 3.078, de 2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidenta da República, que *altera o Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, para restabelecer os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas, e revoga a Lei nº 11.662, de 24 de abril de 2008*. Trata-se, portanto, de Projeto de mesmo teor que aquele de iniciativa do Deputado Pauderney Avelino, que ora se analisa nesta Comissão.

O Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo já foi aprovado nesta Casa e convertido na Lei nº 12.876, de 30 de outubro de 2013. Portanto, em face do art. 334, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o PLC nº 63, de 2011, reúne os requisitos regimentais para que seja declarada sua prejudicialidade.

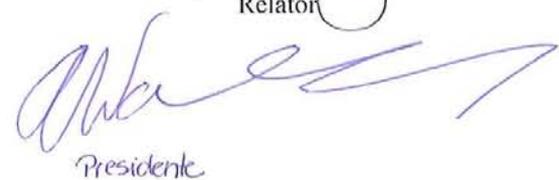
III – VOTO

Do exposto, com base no art. 334 do RISF, voto pela prejudicialidade do PLC nº 63, de 2011.

Senadora ANA AMÉLIA, Relatora *ad hoc*

Sala da Comissão,


Senador **EDUARDO BRAGA**
Relator


Presidente

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES, Presidente



SENADO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 9ª REUNIÃO, DE 28/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares

RELATOR: "ad hoc" Senadora Ana Amélia

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. João Capiberibe (PSB)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	3. Walter Pinheiro (PT)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Ana Amélia (PP)	3. João Alberto Souza (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	4. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	5. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Ruben Figueiró (PSDB)	2. Lúcia Vânia (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

PARECER Nº 404, DE 2015, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 63, de 2011, que visa restabelecer a hora legal do Acre e de parte do Amazonas que vigia antes da aprovação da Lei nº 11.662, de 24 de abril de 2008. Essa lei modificou de duas para uma hora os fusos horários dos referidos Estados em relação a Brasília. A alteração provocou, de modo destacado no Acre, fortes reações favoráveis e desfavoráveis.

Inicialmente, o projeto de lei propunha alteração dos fusos horários apenas para o Estado do Acre e parte do Estado do Amazonas, duas únicas regiões do País onde a diferença de fuso horário era de duas horas em relação à Hora Oficial de Brasília. Na Câmara dos Deputados, foi incluída a unificação da hora legal do Estado do Pará para coincidir com a Hora Oficial de Brasília. Antes da Lei, vigiam nesse Estado dois fusos horários: um coincidente com a Hora Oficial de Brasília, e outro com uma hora de atraso.

A Lei entrou em vigor em junho de 2008. Tão logo a população acreana foi submetida à mudança de fuso horário, iniciaram-se acalorados debates em torno da sua conveniência, refletindo clara divisão de opiniões no seio da sociedade em torno do tema.

Defensores e críticos da alteração do fuso horário desenvolveram um grande debate, que culminou com a aprovação do Decreto Legislativo nº 900, de 2009, que estabeleceu a realização de referendo para decidir sobre a alteração da hora legal do Estado do Acre. Em 2010, no segundo turno da eleição presidencial, realizou-se o referendo para que os eleitores manifestassem sua opinião. O resultado mostrou que 39,2% dos eleitores votaram pelo retorno ao fuso horário antigo e 29,7% votaram pela manutenção do fuso horário vigente. Houve 28,6% de abstenções, 2,2% de votos nulos e 0,3% de votos em branco. Portanto, com a apuração dos votos válidos, prevaleceu a defesa do retorno ao fuso horário antigo, com 56,87% dos votos, ao passo que 43,13% dos acreanos optaram pela manutenção do horário.

Com esse quadro, foram apresentados projetos de lei, como o que agora nos ocupamos, visando a formalizar o resultado do citado referendo.

A proposição sob análise, iniciada e aprovada na Câmara dos Deputados, foi um desses projetos. Nesta Casa, o PLC foi originalmente distribuído às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e, em caráter terminativo, de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE). Entretanto, após aprovação de requerimento específico, a proposição foi, por igual, remetida às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), tendo recebido em ambas parecer pela prejudicialidade.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

No decorrer da tramitação da presente proposição chegou ao Senado Federal o PLC nº 43, de 2013, de iniciativa da Presidente da República, tratando da mesma matéria objeto do Projeto de autoria do Deputado Pauderney Avelino, que no momento se analisa na Comissão.

Com a aprovação da proposição, encaminhada pela Presidente da República, sua posterior sanção e entrada em vigor da Lei nº 12.876, de 30 de outubro de 2013, que *altera o Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 2013, para restabelecer os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas, e revoga a Lei nº 11.662, de 24 de abril de 2008*, entendo que o PLC nº 63, de 2011, preenche os requisitos do art. 334, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) para que seja declarada sua prejudicialidade pelo Presidente desta Casa.

III – VOTO

Pelo exposto, voto pela remessa do PLC nº 63, de 2011, ao Senhor Presidente do Senado Federal para declarar, com base no art. 334 do RISF, sua prejudicialidade.

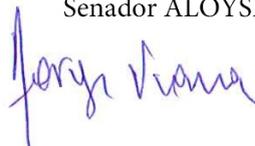
Sala da Comissão,

Brasília, 02 de Julho de 2015



, Presidente

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, Presidente



, Relator

Senador JORGE VIANA, Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 22ª Reunião, Ordinária, da CRE

Data: 02 de julho de 2015 (quinta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
VAGO	3. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Serra (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	4. Antonio Anastasia (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Magno Malta (PR)	2. Wellington Fagundes (PR)

COM. ãO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA ACIONAL

Declaração de Prejudicialidade

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLC 63/2011.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)(RELATOR)				1. JOSÉ PIMENTEL (PT)			
LINDERBERGH FARIAS (PT)	X			2. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
GLEISI HOFFMANN (PT)	X			3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
LASIER MARTINS (PDT)	X			4. HUMBERTO COSTA (PT)			
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X			5. VAGO			
ANA AMÉLIA (PP)	X			6. BENEDITO DE LIRA (PP)	X		
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO (PMDB)				1. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)			
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				2. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
VAGO				3. VALDIR RAUPP (PMDB)	X		
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				4. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	X			5. HÉLIO JOSÉ (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ AGRIPINO (DEM)				1. RONALDO CAIADO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X		
TASSO JEREISSATI (PSDB)				3. JOSÉ SERRA (PSDB)			
PAULO BAUER (PSDB)	X			4. ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X		
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)				1. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)	X			2. LÍDICE DA MATA (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO AMORIM (PSC)				1. MARCELO CRIVELLA (PRB)			
MAGNO MALTA (PR)				2. WELLINGTON FAGUNDES (PR)			

Quórum: 12

Votação: TOTAL_11_ SIM_11_ NÃO_0_ ABS_0_

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 02/07/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Aloysio Nunes Ferreira
 Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA
 Presidente



Senado Federal
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ofício nº 035/2015 – CRE

Brasília, 02 de julho de 2015.

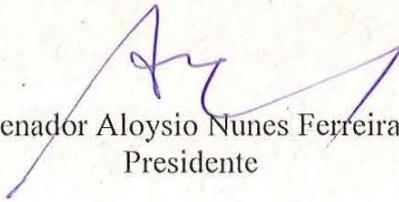
A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Encaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2011**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou a prejudicialidade, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2011, que *“Altera a alínea c e inclui a alínea e no art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, que determina a hora legal do Brasil, visando a modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário Greenwich ‘menos quatro horas’ para o fuso horário Greenwich ‘menos cinco horas’”, de autoria do Deputado Pauderney Avelino.*

Atenciosamente,


Senador Aloysio Nunes Ferreira
Presidente

INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA

Com referência ao **Ofício nº 35, de 2015**, da CRE, o **Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2011**, será incluído em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarado prejudicado, nos termos do §1º do art. 334 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS**REQUERIMENTO Nº 766, DE 2015**

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº188, de 2010, que *“Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para estabelecer prazo de validade do Exame da Ordem”*, seja remetido ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, por estar no âmbito de sua competência.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

REQUERIMENTO Nº 767, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº397, de 2011, que “*Altera o § 1º do art. 8º do Estatuto da Advocacia, a fim de estender por três anos a validade da aprovação na primeira etapa do Exame de Ordem*”, seja remetido ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, por estar no âmbito de sua competência.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

REQUERIMENTO Nº 768, de 2015.

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro informações, a serem solicitadas ao Ministro do Planejamento, acerca da proposta de qualificar a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA como agência executiva federal:

1. Melhoria na fiscalização e proteção dos benefícios fiscais da ZFM? Qual o objetivo deste Ministério em qualificar a SUFRAMA, atualmente uma autarquia federal, como agência executiva federal?
2. Quais são os reflexos advindos da adoção dessa qualificação para o órgão federal?
3. Quais os benefícios oriundos dessa qualificação para a SUFRAMA?
4. Quais serão as modificações que esta qualificação trará para o plano de carreiras dos servidores da SUFRAMA?
5. Quais serão as modificações que esta qualificação trará para os serviços hoje prestados pela SUFRAMA?
6. Caso seja adotada essa qualificação, haverá algum benefício na redução de procedimentos burocráticos adotados pelo órgão, redução de tempo de análise de projetos ou

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente foram publicadas notícias pelos meios de comunicação locais que o Ministério do Planejamento tem uma proposta em qualificar a SUFRAMA, autarquia federal, como uma agência executiva federal.

A referida mudança exige uma serie de obrigações legais para o órgão, bem como o cumprimento de metas impostas pelo Poder Executivo. A proposta foi apresentada como forma de abrir um canal de negociação mais efetivo com o movimento grevista dos servidores da SUFRAMA que cobram um Plano de Cargos, Carreiras e Salários mais adequado à função que exercem.

Diante desse quadro, importante se faz conhecer os objetivos da proposição, caso seja de fato adotada e quais os reflexos decorrentes dessa qualificação para o órgão e para a sociedade em si que se utiliza dos serviços prestados pela SUFRAMA.

Sala das Sessões, em de julho de 2015.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 769, DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para o Presidente da República de Cuba, Excelentíssimo Sr. Raúl Castro, pelo reconhecimento da Organização Mundial de Saúde – OMS como primeiro país a eliminar a transmissão materna do HIV e sífilis, bem como seja encaminhado o referido voto a Embaixada de Cuba em Brasília, localizada na Casa 01 - SHIS QI 5 Conjunto 18 - Lago Sul, Brasília - DF, 71615-180.

JUSTIFICAÇÃO

A República de Cuba foi congratulada com mais um importante reconhecimento mundial que atesta a excelência alcançada nesta ilha no setor da saúde pública, cuidados e prevenção de doenças. Políticas públicas essas que são aplicadas e executadas com amplo apoio deste governo revolucionário e de esquerda que sempre se preocupou com o bem estar de sua nação ao proporcionar um sistema de saúde eficaz e seguro, principalmente, quando analisada a preocupação com a saúde preventiva.

Passo a passo a excelência do sistema de saúde da República de Cuba vem logrando êxitos cada vez mais importantes não somente no âmbito da aplicação em si de métodos de prevenção de doenças e cuidados entre médico e paciente, mas também é um reconhecido polo de pesquisa e desenvolvimento de novos medicamentos e conhecimentos na área da pesquisa médica. Desta forma, não se poderia esperar outro resultado de um

governo que idealiza e executa políticas revolucionárias na área da saúde pública, incentivando a pesquisa e o desenvolvimento de novos conhecimentos e métodos eficazes para o tratamento e cura de doenças, senão o reconhecimento mundial hoje alcançado por esta importante nação.

Fala-se em revolucionário tendo em vista que o sistema de saúde pública da República de Cuba tem como premissas básicas ser acessível, gratuito e universal, que visa aplicar e executar de forma eficaz o tratamento primário da população, como forma de prevenção e diminuição de custos com tratamentos caros e onerosos.

A República de Cuba, assim, foi o primeiro país a ser reconhecido pela Organização Mundial de Saúde – OMS a ter eliminado a transmissão materna do HIV e sífilis. Sendo este um importante passo para a humanidade, devendo este sistema de saúde servir de exemplo, seja na execução de medidas preventivas e de tratamentos médicos, seja na área da pesquisa e desenvolvimento do conhecimento, para outras nações do mundo que buscam ainda proporcionar as suas nações um sistema de saúde que de fato seja eficaz na prevenção e cura de doenças.

Em virtude do reconhecimento e grande contribuição para a correta e eficaz execução de um sistema público de saúde gratuito, acessível e universal, parabeno por meio deste Voto de Congratulações e Aplauso, Excelentíssimo Sr. Presidente da República de Cuba, Raúl Castro, pelo reconhecimento da OMS, com a certeza de que esta importante conquista

continuará a estimular esta relevante nação a conseguir novos e relevantes resultados.

Sala das Sessões, em de julho de 2015.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/Amazonas

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO Nº 770, DE 2015

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2015, que *acrescenta o inciso V ao art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para incluir “Cidadania” como disciplina obrigatória no currículo do ensino médio do Brasil e dá outras providências*, passe a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2012; e os Projetos de Lei do Senado nºs 74, 183 e 261, de 2012; 235, 449 e 515, de 2013, que já tramitam apensados e versam sobre matérias correlatas.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2015, versa sobre a inclusão de disciplina no currículo do ensino médio. Deve, portanto, ser discutido juntamente com outras sete proposições que tramitam apensadas (Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2012, e Projetos de Lei do Senado nºs 74, 183 e 261, de 2012; 235, 449 e 515, de 2013), que também visam à inclusão de disciplinas ou conteúdos específicos nos currículos escolares da educação básica.

Sala das Sessões,

Senadora MARIA DO CARMO ALVES

Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente

REQUERIMENTO Nº 771, DE 2015

Requer informações ao Ministro de Estado de Planejamento sobre contratos de trabalhadores terceirizados na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Governo Federal.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento o presente requerimento de informações, a fim de que o titular da pasta remeta ao Senado Federal o número de contratos de terceirização e a quantidade de trabalhadores terceirizados, bem como o detalhamento dos serviços objetos destas contratações, além do custo mensal e anual para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Governo Federal.

JUSTIFICAÇÃO

As informações solicitadas são de interesse da população e contribuintes brasileiros, prestigiando a publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos pelo Governo Federal.

Sala das Sessões,

SENADOR REGUFFE
PDT/DF

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 772, DE 2015

Requer informações ao Ministro de Estado de Planejamento sobre contratos de trabalhadores terceirizados, bem como o detalhamento dos serviços objetos destas contratações, além do custo mensal e anual para as empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento o presente requerimento de informações, a fim de que o titular da pasta remeta ao Senado Federal o número de contratos de terceirização e a quantidade de trabalhadores terceirizados, bem como o detalhamento dos serviços objetos destas contratações, além do custo mensal e anual para as empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União.

JUSTIFICAÇÃO

As informações solicitadas são de interesse da população e contribuintes brasileiros, prestigiando a publicidade e transparência na gestão das empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal.

Sala das Sessões,

SENADOR REGUFFE
PDT/DF

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 773, DE 2015

REQUER *Voto de Lembrança pelo transcurso do 3º ano do falecimento de RONALDO CUNHA LIMA, exemplo de honradez na vida pública.*

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de VOTO DE LEMBRANÇA, pelo transcurso, hoje, 7 de julho, do 3º ano do falecimento de RONALDO CUNHA LIMA, exemplo de honradez na vida pública brasileira.

JUSTIFICATIVA

O nome de Ronaldo Cunha Lima, um exemplo de honradez na vida pública, merece ser lembrado, com orgulho, por um país de tão pouca memória e carente de valores como ele que, além de exímio político, se destacou como grande poeta – como se orgulhava de ser conhecido.

Ao fazer o registro da lembrança do terceiro ano de seu falecimento, faço essa homenagem à memória de Ronaldo Cunha Lima, cumprimentando a família na figura de seu filho, nosso amigo Senador Cássio Cunha Lima.

Senador JOSÉ AGRIPINO

REQUERIMENTO Nº 774 , DE 2015

Nos termos dos artigos 154 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Sessão Especial no Plenário do Senado, a realizar-se no próximo dia 12 de agosto de 2015, destinada a homenagear a Marcha das Margaridas que ocorrerá em Brasília nos dias 11 e 12 de agosto de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A Marcha das Margaridas é uma agenda do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e de movimentos feministas e de mulheres que busca por meio da mobilização de mulheres trabalhadoras rurais do campo e da floresta de todo o Brasil para erradicar todas as formas de discriminação e violência de gênero que infelizmente ainda fazem parte do cotidiano de algumas mulheres.

Nesses termos, essa Sessão Especial, que terá como objetivo unir homens e mulheres em torno de um movimento eminentemente social que reverbera uma série de pleitos importantes no que se refere à questão de gênero que afeta diretamente a vida do trabalhador e trabalhadora rural e cujo objetivo claramente é chamar a



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

atenção da sociedade para as suas reivindicações no que se refere principalmente às questões de gênero no campo e na floresta.

Diante disso, em época em que há grande apelo por mais participação das mulheres na política e cobrança de maior participação das mulheres em movimentos sociais, órgãos estatais e todos os demais âmbitos governamentais, sociais e políticos, sejam públicos ou privados, faz-se importante uma sessão especial nesta casa para homenagear um movimento social que ganha corpo e importância a cada ano nas discussões de gênero postas neste país.

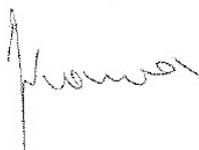
Sala das Sessões, em de junho de 2015.

	Senadora VANESSA GRAZZIOTIN- PCdoB/AM
	REGINA SOUSA
	GLOISÉ HOFFANN
	Ge
	JORGE VIANA
	CRISTINA
	REGINE
	José Melcior
	HÉLIO JOSÉ

(À publicação)

APROVADO

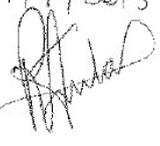
Em 01.07.15.



nº 775, de 2015

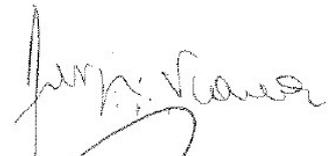
REQUERIMENTO (urgência)
CT REFORMA

Aprovado
(PLEN)
Em 7/7/2015



Requeiro, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja estabelecido regime de urgência para o Projeto de Lei do Senado **“que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para disciplinar a distribuição de cadeiras entre os partidos políticos na representação proporcional”** apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº 1, de 2015, desta Comissão de Reforma Política do Senado Federal.

Sala da Comissão,



,Presidente



,Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

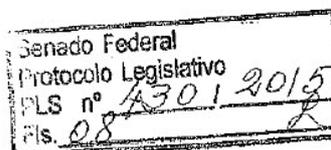
CTREFORMA, 01/07/2015 às 14h30 - 3ª, Reunião

Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal

TITULARES		SUPLENTES	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	
HUMBERTO COSTA		2. DONIZETI NOGUEIRA	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	4. EDUARDO AMORIM	
REGUFFE	PRESENTE	5. TELMÁRIO MOTA	
LASIER MARTINS	PRESENTE	6. VAGO	
IVO CASSOL		7. VAGO	
BENEDITO DE LIRA		8. VAGO	
EUNÍCIO OLIVEIRA		9. VAGO	
OTTO ALENCAR		10. VAGO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	11. VAGO	
SIMONE TEBET	PRESENTE	12. VAGO	
JADER BARBALHO		13. VAGO	
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	14. VAGO	
EDISON LOBÃO		15. VAGO	
SANDRA BRAGA	PRESENTE	16. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		17. VAGO	
RONALDO CAIADO		18. VAGO	
AÉCIO NEVES	PRESENTE	19. VAGO	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	20. VAGO	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	21. VAGO	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	22. VAGO	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	23. VAGO	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	24. VAGO	
FERNANDO COLLOR	PRESENTE	25. VAGO	
MARCELO CRIVELLA		26. VAGO	
MAGNO MALTA	PRESENTE	27. VAGO	
MARTA SUPPLY	PRESENTE	28. VAGO	
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	29. VAGO	

Não Membros Presentes

CRISTOVAM BUARQUE
HÉLIO JOSÉ



Pls 440/15

Nº 776, de 2015

REQUERIMENTO

(urgência)

et reforma

APROVADO

em 07.07.15

Requeiro, nos termos do art, 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja estabelecido regime de urgência para o Projeto de Lei do Senado apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº, de 2015, desta Comissão de Reforma Política do Senado Federal.

Sala da Comissão,

*Aprovado (PLEN)
em 7/7/2015*

[Signature]
Presidente

[Signature]
, Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CTREFORMA, 07/07/2015 às 14h30 - 4ª, Reunião

Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal

TITULARES		SÚPLENTES
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO
HUMBERTO COSTA		2. DONIZETI NOGUEIRA
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER
GLEISI HOFFMANN		4. EDUARDO AMORIM
REGUFFE	PRESENTE	5. TELMÁRIO MOTA
LASIER MARTINS	PRESENTE	6. GLADSON CAMELI
IVO CASSOL		7. VAGO
BENEDITO DE LIRA		8. VAGO
EUNÍCIO OLIVEIRA		9. VAGO
OTTO ALENCAR		10. VAGO
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	11. VAGO
SIMONE TEBET	PRESENTE	12. VAGO
JADER BARBALHO		13. VAGO
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	14. VAGO
EDISON LOBÃO		15. VAGO
SANDRA BRAGA		16. VAGO
JOSÉ AGRIPINO		17. VAGO
RONALDO CAIADO	PRESENTE	18. VAGO
AÉCIO NEVES	PRESENTE	19. VAGO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	20. VAGO
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	21. VAGO
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	22. VAGO
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	23. VAGO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	24. VAGO
FERNANDO COLLOR	PRESENTE	25. VAGO
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	26. VAGO
MAGNO MALTA	PRESENTE	27. VAGO
MARTA SUPPLY	PRESENTE	28. VAGO
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	29. VAGO

PLC 414/15

nº 777 de 2015

REQUERIMENTO APROVADO

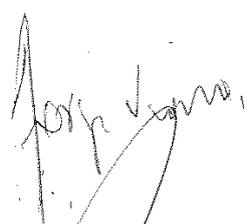
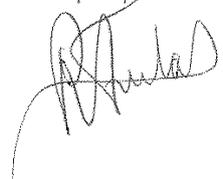
Em 07.07.15

Plata

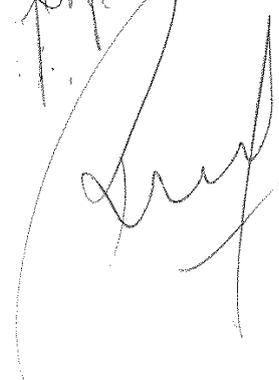
Requeiro, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja estabelecido regime de urgência para o Projeto de Lei do Senado apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº 3, de 2015, desta Comissão de Reforma Política do Senado Federal.

Sala da Comissão,

*Aprovado (PLEN)
em 7/7/2015*



,Presidente



,Relator



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CTREFORMA, 07/07/2015 às 14h30 - 4ª, Reunião

Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal

TITULARES		SUPLENTE	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	
HUMBERTO COSTA		2. DONIZETI NOGUEIRA	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	
GLEISI HOFFMANN		4. EDUARDO AMORIM	
REGUFFE	PRESENTE	5. TELMÁRIO MOTA	
LASIER MARTINS	PRESENTE	6. GLADSON CAMELI	
IVO CASSOL		7. VAGO	
BENEDITO DE LIRA		8. VAGO	
EUNÍCIO OLIVEIRA		9. VAGO	
OTTO ALENCAR		10. VAGO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	11. VAGO	
SIMONE TEBET	PRESENTE	12. VAGO	
JADER BARBALHO		13. VAGO	
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	14. VAGO	
EDISON LOBÃO		15. VAGO	
SANDRA BRAGA		16. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		17. VAGO	
RONALDO CAIADO	PRESENTE	18. VAGO	
AÉCIO NEVES	PRESENTE	19. VAGO	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	20. VAGO	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	21. VAGO	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	22. VAGO	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	23. VAGO	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	24. VAGO	
FERNANDO COLLOR	PRESENTE	25. VAGO	
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	26. VAGO	
MAGNO MALTA	PRESENTE	27. VAGO	
MARTA SUPLICY	PRESENTE	28. VAGO	
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	29. VAGO	

PLS 442/15

no 778 de 2015

REQUERIMENTO APROVADO

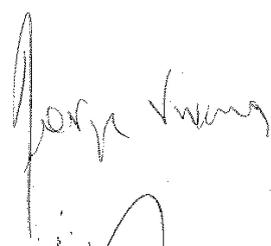
Em 07.07.15



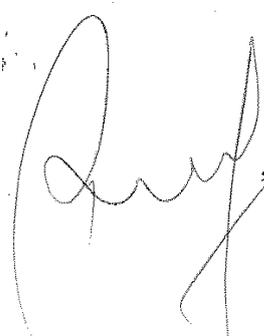
Requeiro, nos termos do art, 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja estabelecido regime de urgência para o Projeto de Lei do Senado apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº 4, de 2015, desta Comissão de Reforma Política do Senado Federal.

Sala da Comissão,

*Aprovado (PLEN)
Em 7/7/2015*

,Presidente



,Relator

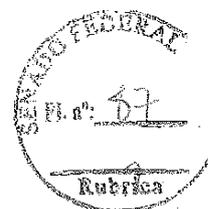


Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CTREFORMA, 07/07/2015 às 14h30 - 4ª, Reunião

Comissão Temporária de Reforma Política do Senado Federal

TITULARES		SUPLENTE	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	
HUMBERTO COSTA		2. DONIZETI NOGUEIRA	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	3. ELMANO FÉRRER	
GLEISI HOFFMANN		4. EDUARDO AMORIM	
REGUFFE	PRESENTE	5. TELMÁRIO MOTA	
LASIER MARTINS	PRESENTE	6. GLADSON CAMELI	
IVO CASSOL		7. VAGO	
BENEDITO DE LIRA		8. VAGO	
EUNÍCIO OLIVEIRA		9. VAGO	
OTTO ALENCAR		10. VAGO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	11. VAGO	
SIMONE TEBET	PRESENTE	12. VAGO	
JADER BARBALHO		13. VAGO	
GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE	14. VAGO	
EDISON LOBÃO		15. VAGO	
SANDRA BRAGA		16. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		17. VAGO	
RONALDO CAIADO	PRESENTE	18. VAGO	
AÉCIO NEVES	PRESENTE	19. VAGO	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE	20. VAGO	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	21. VAGO	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	22. VAGO	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	23. VAGO	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	24. VAGO	
FERNANDO COLLOR	PRESENTE	25. VAGO	
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	26. VAGO	
MAGNO MALTA	PRESENTE	27. VAGO	
MARTA SUPPLY	PRESENTE	28. VAGO	
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE	29. VAGO	



REQUERIMENTO Nº 779, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a consignação em ata e nos assentamentos funcionais da agraciada de voto de louvor à servidora Solange Sotelo Pinheiro Calmon, pela obtenção do *Prêmio Orgulho Autista 2014/2015*, na categoria “Imprensa Televisão Destaque”, em decorrência da reportagem, por ela dirigida e apresentada, quando da realização do seminário *Autismo e os desafios da educação inclusiva*, veiculada no programa *Inclusão*, da TV Senado.

Desde 2005, por iniciativa do Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB), são agraciadas, anualmente, pessoas, entidades e organizações, escolhidas pelo Conselho Brasileiro do Prêmio Orgulho Autista, por sua contribuição destacada em prol da melhoria da qualidade de vida das pessoas diagnosticadas autistas e de suas famílias.

Nesta recente edição, coube àquela servidora obter a honrosa láurea, pela relevância jornalística e social de seu trabalho.

Não apenas pela conquista desse importante reconhecimento pelo Moab, mas também – e fundamentalmente – pela qualidade daquela reportagem, em seu conteúdo e forma, torna-se motivo de justo orgulho desta Casa contar em seus quadros com profissionais que, a exemplo de Solange Calmon, se destacam por sua dedicação ao trabalho e por seu compromisso com a causa pública, em especial a dos segmentos populacionais carentes de maior atenção por parte da sociedade e do Estado.

Sala das Sessões,

CRISTOVAM BUARQUE
Senador

(Encaminhe-se)

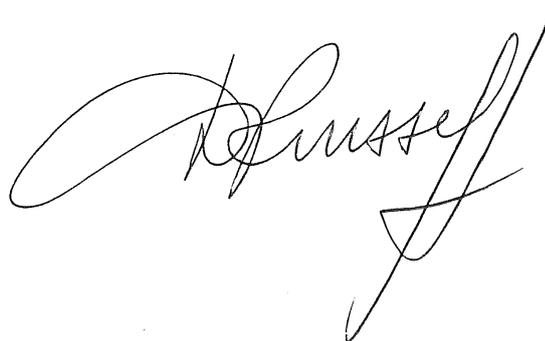
MENSAGENS DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Mensagem nº 238

Senhores do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 7 a 9 de julho de 2015, em visita a Ufá, Federação Russa, por ocasião da VII Cúpula do BRICS.

Brasília, 6 de julho de 2015.

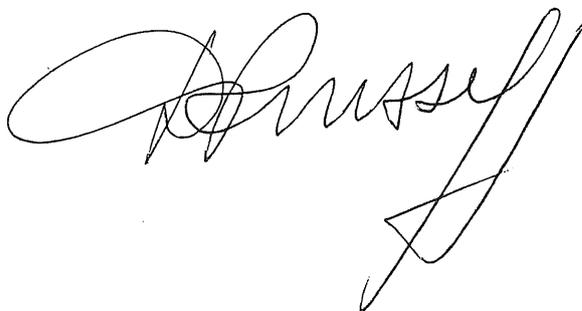
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'D. Rousseff', with a long, sweeping flourish extending downwards and to the right.

Mensagem nº 240

Senhores do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 10 a 12 de julho de 2015, em visita à República Italiana, no dia 10, à cidade de Roma e, de 10 a 12, à cidade de Milão.

Brasília, 6 de julho de 2015.



COMUNICAÇÕES

A Presidência designa o Senador Sérgio Petecão para integrar, pelo Bloco da Maioria, como titular, a CRE, nos termos do **Ofício nº 186, de 2015**.

É o seguinte o ofício:

OF. GLPMDB nº 186/2015

Brasília, 30 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico a indicação do Senador Sérgio Petecão – PSD/AC para compor, como membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PSD), a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.



Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

OF/GAB/I/Nº 986

Brasília, 07 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **RENZO BRAZ - PP** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR**, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 676/2015**, que "Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social", em substituição ao Deputado **EDUARDO DA FONTE - PP**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.



Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN**

(Faça-se a substituição solicitada)

OF/GAB/I/Nº 994

Brasília, 7 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **JOVAIR ARANTES - PTB** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR**, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 678/2015**, que "Altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas", em substituição ao Deputado **JORGE CORTÊ REAL - PTB**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.



Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN**

(Faça-se a substituição solicitada)



Of. 214 /Solidariedade/2015-Lid

Brasília, 07 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Sen. **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membros em Comissão Mista – MPV 679/2015

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência a indicação dos senhores Deputados **Ezequiel Teixeira**, como membro **titular**, em minha substituição, e **Laercio Oliveira**, como membro **suplente**, em substituição ao Dep. Zé Silva, na Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória 679/2015, que *“Dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, de que trata a Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009, e altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida e sobre a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, a Lei nº 12.035, de 2009, que institui o Ato Olímpico, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública”*.

Atenciosamente,



Dep. **ARTHUR OLIVEIRA MAIA**

(Faça-se a substituição solicitada)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 178/2015

Brasília, 07 de julho de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria (PMDB/PSD) para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 677, de 2015**, que autoriza a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco a participar do Fundo de Energia do Nordeste, com o objetivo de prover recursos para a implementação de empreendimentos de energia elétrica, e altera a Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009, e a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, em substituição aos anteriormente indicados.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Titulares
Senador Eunício Oliveira
Senadora Sandra Braga
Senador Ricardo Ferraço
Senador Otto Alencar


Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

(Façam-se as substituições solicitadas)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 181/2015

Brasília, 07 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria (PMDB/PSD) para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 676, de 2015**, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, em substituição aos anteriormente indicados.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Titulares
Senador Garibaldi Alves Filho
Senador Valdir Raupp
Senador Otto Alencar
Senador Omar Aziz


Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

(Façam-se as substituições solicitadas)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 182/2015

Brasília, 07 de julho de 2015.

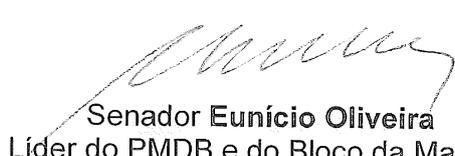
A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria (PMDB/PSD) para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 678, de 2015**, que prevê a aplicação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) às licitações e contratos necessários à realização de ações no âmbito da Segurança Pública, em substituição aos anteriormente indicados.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Titulares	Suplentes
Senador Ricardo Ferraço	Senador Omar Aziz
Senadora Simone Tebet	
Senador Raimundo Lira	
Senador Dário Berger	


Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

(Façam-se as substituições solicitadas)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 183/2015

Brasília, 07 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria (PMDB/PSD) para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 679, de 2015**, que dispõe sobre autorização para a realização de obras e serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica temporária para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, de que trata a Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009, e altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida e sobre a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, a Lei nº 12.035, de 2009, que institui o Ato Olímpico, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares
Senador Raimundo Lira
Senador Waldemir Moka
Senador Edison Lobão
Senador Hélio José

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.


Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

(Façam-se as substituições solicitadas)

TÉRMINO DE PRAZO

Encerrou-se no dia 6 de julho o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da continuação da tramitação do **Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2012**.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria cumprimentar aos colegas Senadores e Senadoras, que estão aqui, no plenário, e a todos que nos acompanham pela Rádio e TV Senado, especialmente, óbvio, a população do meu Estado do Acre, que nos acompanha pela Rádio e TV Senado neste horário, até porque lá são 12h02, então, Senador Flexa, é o horário em que o pessoal está caminhando para casa almoçar e, normalmente, liga na Rádio, no carro, ou na TV Senado, quando está casa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Senadora Vanessa Grazziotin pede a palavra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – No Acre, são 12h02; no Estado do Amazonas, em parte do Estado, são 13 horas ainda, Sr. Presidente; portanto, também horário de intervalo, e eu espero que, da mesma forma que os acrianos, os amazonenses também estejam ligados na TV e na Rádio Senado.

É tão somente para pedir neste momento a minha inscrição no período de comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª, Senadora Vanessa, está inscrita para uma comunicação inadiável.

Eu também me inscrevo, sem antes ouvir o Senador Paim, que pediu, levantou o microfone, porque o Senador Flexa é o primeiro orador inscrito, em permuta com o Senador Cristovam Buarque.

Senador Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou inscrito também para uma fala no tempo integral, mas fico na fila também para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, Senador Paulo Paim. Nós três estamos inscritos aqui para uma comunicação inadiável, mas Paulo Paim é o oitavo orador inscrito.

Senador Flexa Ribeiro, V. Exª tem a palavra.

Dependendo, Senador Paim, se não houver nenhum orador, vamos ouvir a Senadora Vanessa e, em seguida, V. Exª.

Mas, mais uma vez, quero cumprimentar os colegas, os amigos, todos do meu Estado, do Acre. Quero dizer, que, daqui a pouco, vou usar a tribuna do Senado Federal como orador inscrito, para uma comunicação inadiável.

Com a palavra, V. Exª, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Jorge Viana, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, da mesma forma que o Presidente fez, ao cumprimentar os telespectadores da TV Senado e os ouvintes da Rádio Senado do seu Estado, faço também para o meu Estado, do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – No caso lá, é antes um pouco da chuva, porque, em Belém, não é esse período em que chove todo dia?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Nós estamos no verão.

Lá, na nossa Amazônia, nós temos duas estações, Senador Viana: uma em que chove o dia todo, e outra em que chove todo dia.

Nós estamos na que chove todo dia. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E há um horário marcado para a chuva. Lá Belém, o pessoal diz: “Depois da chuva, encontramos-nos”, porque há uma chuva à tarde.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Isso já era há algum tempo, hoje já...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Tem que esperar a chuva passar. O Walter Pinheiro, que é baiano, quer apressar as coisas, mas, no Pará, diz-se assim: “Não, deixe a chuva passar; à tarde, depois da chuva, encontramos-nos.”

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Depois da chuva, encontramos-nos.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, no último domingo, a Convenção Nacional do PSDB reuniu aqui, em Brasília, milhares de cidadãos brasileiros, que, apesar da grave crise econômica, financeira e ética, não perderam a esperança e apostam em uma outra proposta para governar o País.

Apesar da diversidade dos grupos que lá se encontravam, um interesse comum motivou aqueles brasileiros que vieram de todos os cantos do Brasil para pedir pela mudança, confiando que ainda é possível transformar este País num lugar melhor e reconduzi-lo ao trilho do desenvolvimento econômico e social.

No domingo passado, ocorreu aqui, como eu disse, em Brasília, a Convenção Nacional do PSDB, que elegeu o Senador Aécio Neves para mais um mandato como Presidente do PSDB por mais dois anos. E tenho certeza absoluta do sucesso da convenção, pela forma como os que lá estavam se manifestaram, tendo o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Senador José Serra, o Governador Geraldo Alckmin, Governador Marconi Perillo, todos os governadores do PSDB, os Parlamentares e, mais do que isso, a militância do PSDB do Brasil todo se fez presente pra que lá pudesse dizer a toda Nação brasileira que este País, que foi entregue ao PT, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, de uma forma organizada, com as reformas iniciadas, estruturais e que, lamentavelmente, não foram continuadas pelo Presidente Lula, leva-nos a uma situação que, diria, caótica, lamentavelmente, para todos nós brasileiros.

Por ora, o que vemos são os atos corruptos, inconsequentes, que ferem os princípios morais e éticos e que condenam a eficácia das ações políticas. O setor de saúde vai mal, os investimentos estão reduzidos, a situação da infraestrutura deste País encarece cada vez mais o custo logístico e a educação no Brasil vai vendo seus programas encolherem ao ritmo da dieta Ravenna.

A Pátria educadora dá mais um grave sinal de falência. A Presidente, que tanto prometeu durante a campanha, que definiu o Pronatec, o Fies, Ciência sem Fronteiras, como suas bandeiras, já não brada mais a importância da educação para mudarmos paradigmas.

Na última semana, reportagens de jornais impressos e *sites* noticiavam os efeitos nocivos do contingenciamento para os hospitais universitários no Brasil. Instituições altamente relevantes para o aperfeiçoamento dos estudantes de cursos de graduação da área de saúde estão em situação de penúria.

Em meu Estado do Pará, o Hospital Universitário João de Barros Barreto, instituição cinquentenária de assistência, ensino e pesquisa ligada à Universidade Federal do Pará, está com muitas de suas ações paralisadas por falta de material básico. Ainda, semana passada, os funcionários do Hospital Barros Barreto, inclusive o Reitor Carlos Maneschy, da Universidade Federal do Pará, deram um abraço simbólico no hospital para que pudessem ser ouvidos nas suas reivindicações de atendimento junto ao Governo Federal, ao Ministério da Saúde e ao Ministério da Educação, para que o hospital possa voltar a funcionar de forma que dê condições básicas de treinamento e de ensino na formação dos futuros médicos.

No Hospital Barros Barreto, da Universidade Federal do Pará, faltam luvas e fios cirúrgicos, grampeadores circulares, capotes e sondas. Os poucos aparelhos que atendem à população mais carente do Estado estão danificados e aguardam meses por assistência técnica. Enquanto isso, os paraenses aguardam nas filas para recorrer às operações tão necessárias para aliviar seu sofrimento ou até mesmo salvar suas vidas.

Enquanto isso, a rede de saúde do Estado é sobrecarregada porque tem que atender a esses paraenses que procuram as especialidades do Barros Barreto. Chegam lá e não são atendidos por total falta de condições de material para o atendimento.

O Hospital João de Barros Barreto conta com 47 residentes somente na especialidade de Clínica Médica, sem falar nas residências de Geriatria, Pediatria, Dermatologia, Endocrinologia, Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional.

O Hospital Barros Barreto – como é conhecido – tem função primordial na formação dos novos médicos, e é fundamental para desafogar o Sistema Público de Saúde em meu Estado. Apesar de sua extrema importância em salvar vidas, o que faz o Governo do PT? Respondo. Corta recursos que jamais poderiam ser represados em detrimento da qualidade de vida dos brasileiros.

Alguém aqui poderá dizer que este momento de “ajuste fiscal” é necessário por conta da crise. Mas seria justo manter o tamanho desta máquina pública, engessada e ineficiente, no momento em que se retiram R\$11,8 bilhões da saúde e R\$9,4 bilhões da educação? Por conta destes exemplos de uma gestão corrupta e altamente equivocada, os cidadãos brasileiros já entendem que o PT de Dilma e de Lula não governa para o povo deste País. O único intento desses que se encontram no poder é manter-se no poder. A qualquer custo. Seja penalizando o povo brasileiro nas filas dos hospitais, seja prejudicando a educação deste País, seja cometendo crimes contra a Lei de Responsabilidade Fiscal, seja sugando os recursos da Petrobras, do Postalís e dos outros fundos de pensão.

A Presidente, que já alcançou o mais baixo índice de aprovação na história da democracia brasileira, não convence mais os cidadãos brasileiros. Os trabalhadores deste País, decepcionados, revoltados com uma Pre-

sidente que corta direitos arduamente conquistados pela classe trabalhadora, disseram nas últimas pesquisas que não confiam mais na pupila do Presidente Lula, na tão falada competente gestora, a mãe do PAC, que hoje é identificada pelo povo, Senadora Vanessa, deste País, como a madrastra do Brasil.

Sobre essa situação que penaliza os trabalhadores, gostaria também de trazer para este plenário toda a minha indignação com o que acaba de ser anunciado pelo Governo, Senador Paim. A Presidente do Partido dos Trabalhadores fala agora que irá reduzir os salários dos brasileiros e justifica que a medida seria para proteger o emprego.

Conversávamos, ainda há pouco, Senador Paulo Paim, exatamente sobre essa medida provisória. De acordo com o que foi apresentado pela equipe de Governo, as empresas poderiam reduzir em até 15% os salários – parte esta que seria complementada com recursos do FAT. Ora, especialistas na área econômica têm razão em desconfiar de mais essa medida do Governo Dilma, lamentavelmente, quando a inflação retorna a números de dois dígitos, os juros no Brasil voltam a ser os maiores juros praticados do mundo, o crescimento do Brasil vem baixando, para chegar, como se presume, agora em 2015, a...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... crescimento negativo e há outros índices que são lamentáveis, com os quais estamos convivendo, e os brasileiros têm que atravessar esta fase de dificuldades, mas o fazem com a esperança e a certeza de que o sol voltará a brilhar em pouco tempo. Este Governo que está aí, pelas próprias declarações dos seus integrantes, já não vai estar por muito tempo à frente do destino do nosso País.

De acordo com o que foi apresentado pela equipe de Governo, como eu disse, as empresas poderiam reduzir em até 15% os salários – parte esta que seria complementada com recursos do FAT. Ora, especialistas na econômica...

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... têm razão em desconfiar de mais esta medida do Governo Dilma. O FAT, patrimônio dos trabalhadores brasileiros, vem sendo severamente dilapidado pelo PT, que empresta os recursos do fundo, a juros subsidiados, para implementação de obras nos países governados pelos amigos da Presidenta Dilma, oferecendo uma das mais baixas taxas de juros do mundo, que chega a ser menor do que 1% ao ano.

Senadora Vanessa, V. Ex^a sabe, com certeza, que os recursos do FAT, transferidos aos BNDES, são remunerados à taxa de 1% ao ano – 1% ao ano! E quem fica prejudicado, evidentemente, são os trabalhadores brasileiros.

O fundo vem perdendo liquidez e parte de sua sustentabilidade. Somente no ano passado o rombo...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... foi de R\$12,9 bilhões no FAT. Com as contas no vermelho, como o Governo garantirá a complementação dos salários da classe trabalhadora? Possivelmente, deverá lançar mão das artimanhas que nos conduziram até essa situação de instabilidade econômica, e não conseguirão cumprir a meta do superávit, lamentavelmente, primário para este ano.

A Presidente oferece à Nação uma série de remédios amargos. E, ao dizer que essa será a melhor forma de o Brasil se recuperar, pede o nosso apoio. Mas como podemos apoiar essas medidas dolorosas, se a Dilma sequer apresenta um verdadeiro diagnóstico da situação, uma análise dos erros cometidos por esse Governo, e que nos levaram à crise?

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Estamos vendo os efeitos das medidas ditas anticíclicas do Governo Lula e Dilma. Essa é uma das maiores crises deste País. Crise que não é só econômica e financeira, mas que também reflete o forte dano que este Governo trouxe aos pilares éticos do País. Com os índices mais baixos de credibilidade, é possível, sim, que este Governo chegue ao fim antes mesmo do que esperam alguns.

O clima de insegurança e instabilidade provocado pelas pedaladas e pela corrupção não permite mais que esta Presidente consiga convencer o povo brasileiro de que poderá mudar os rumos, retomando o ritmo

de crescimento que verificamos na era FHC. O PT de Lula e Dilma pôs fim às importantes heranças deixadas pelo ex-Presidente Fernando Henrique. Deixarão ao seu sucessor desafios hercúleos...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... para que nossa economia volte a crescer e as ações sociais possam beneficiar de fato as famílias brasileiras.

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Por enquanto, a Pátria educadora consegue apenas dar exemplos daquilo que não deveria fazer parte dos ensinamentos de um gestor. Acredito que a era da corrupção, das fraudes contábeis e dos roubos sem precedentes vai chegando ao fim, ao passo em que este Governo mostra sinais de esgotamento, de deterioração e de que não tem mais capacidade em manter-se no poder. A saída do PT do Governo é algo premente.

Os brasileiros precisam confiar que ainda é possível mudar este País para melhor, é possível nos transformarmos e voltarmos a ser aquela potência que começou a ser construída há algumas décadas.

Senador Paulo Paim, que preside a sessão neste momento, agradeço a gentileza da prorrogação do nosso tempo.

Era o que eu tinha a dizer, muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Esse foi o Senador Flexa Ribeiro.

Passamos a palavra, neste momento, ao Senador Jorge Viana.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente.

Sr. Presidente, antes de V. Exª passar a palavra para o nosso Vice-Presidente, o Senador Jorge Viana, só queria, até por conta dessa... Nós vamos juntos ali para a reforma política, só queria fazer três registros rápidos, Jorge, por tratar-se de uma questão importante. Primeiro, é que diversos servidores, inclusive do Judiciário, têm nos abordado acerca de um documento para solicitar à Presidenta que não vete a matéria.

Eu tenho dito a eles que, até por prática, não faço isso, porque acho que a minha tarefa é do lado de cá. Então, eu tenho sugerido, inclusive a eles, que cobrem dos Senadores,...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Que vão aprovar.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – ... eu me encaixo nisso. Todas as vezes em que eu voto em uma matéria, e que ela é vetada, eu voto, para derrubar o veto. Portanto, é assim que eu faço.

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Depois, quando o veto chega,...

(Soa a campanha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – ... e o Senador muda de voto, eu votei, trabalhei pela matéria. Então, se o veto chegar aqui, eu vou derrubar, e não pedir à Presidenta. Até porque eu não peço à Presidenta para derrubar Ministro,...

(Interrupção do som.)

(Manifestação da galeria.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – ... eu não peço à Presidenta para trocar Ministro. Isso é responsabilidade dela. A minha parte é aqui dentro, e não daqui para lá.

Segundo, há projeto, inclusive, que trata do chamado PL nº 41, que é, na realidade, em consonância...

(Manifestação da galeria.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – ... com uma matéria que tem a ver com a mesma matéria que nós tratamos. Portanto, tem, de nossa parte, aqui, o total apoio, Senador Jorge, para a gente discutir. Inclusive, fiz essa parte – V. Exª sabe disso.

Procurei a cúpula do Supremo Tribunal Federal, fiz isso muito antes, como também esta semana, logo após a votação da matéria, procurei, inclusive, até o Líder do Governo e procurei a cúpula da PGR, para dizer que eu queria ajudar na construção, até pela minha habilidade nesta área. Fiz isso a vida inteira. E, portanto, não estou falando de algo que não tem a ver com a minha atuação parlamentar nesta Casa, desde que cheguei como Deputado.

Então, mantenho a minha coerência. Acho que a estruturação do serviço público é fundamental, Paulo Paim, principalmente para os pobres deste País: não existe serviço público para rico; serviço público é para pobre. Então, estruturar o serviço público deve ser nesse sentido.

E quanto à terceira matéria, Senador Jorge Viana, sobre a qual também vamos nos debruçar nesta semana, eu também fui autor de proposta. Não se pode tratar essa questão da Petrobras como vingança. Achar que, pelo fato do Lava Jato, nós vamos aprovar a galope aqui um projeto, mudando a estrutura, é punir a Nação, e não aqueles que cometeram erros na Petrobras.

Não é assim. Nós vamos tratar da questão mais importante na economia. Não estou falando da Petrobras, estou falando da Nação.

O debate ideologizado de monopólio sim e monopólio não nós já atravessamos. Eu preciso discutir qual é o papel que esse setor de energia e petróleo tem principalmente neste quadrante da nossa História, na nossa economia. Por isso, propus ao Presidente Renan que deveríamos fazer uma comissão especial, assim como fizemos uma comissão especial para essa a que vamos agora, como fizemos comissão especial para o pacto federativo, como ele quer fazer comissão especial para o ECA.

Nós vamos tratar da coisa mais importante para o País. Então, é importante isso, Paulo Paim, e – óbvio – a nossa trincheira em relação à questão da MP que trata principalmente do debate sobre a correção das aposentadorias neste País.

Era isso, Senador Jorge Viana.

Muito obrigado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Senador Presidente, Paulo Paim, colegas Senadores e Senadoras, todos que nos acompanham pela Rádio e TV Senado, antes de fazer um comentário sobre um noticiário brasileiro dos últimos dias, das últimas semanas, queria, com muito pesar, registrar, nos Anais do Senado, um episódio, aliás, dois episódios trágicos que ocorreram no meu Estado, o Estado do Acre. Um foi a morte do ex-Prefeito de Porto Acre, João Asfury, que, de uma forma brutal, inaceitável, desumana, foi executado. E também houve a morte de Ivan Portela, uma pessoa muito querida, muito especial, com quem tive o privilégio da boa convivência durante muitos anos, funcionário aposentado da Embrapa no Acre, que também foi assassinado neste final de semana.

Eu confesso que não entendo. O povo brasileiro é um povo pacato. Nosso País celebra que não faz guerra contra nenhuma outra nação, há 100 anos, mas nós talvez façamos a pior das guerras, que é aquela contra nós mesmos.

São mais de 40 mil mortes no trânsito por ano; são mais de 52 mil assassinatos no Brasil por ano. E nós registramos que não fazemos guerra contra ninguém. Talvez a pior de todas seja essa, contra nós mesmos.

Então, é uma coisa tão brutal. O Prefeito João Asfury, uma pessoa muito frágil, que caminhava para os 80 anos, foi assassinado de uma maneira absolutamente brutal e desumana.

O Ivan Portela também, uma pessoa muito querida, alegre, eu o conheci durante muito tempo, convivi com ele durante muito tempo, conheci há muitos anos, morávamos próximo, e também foi assassinado de uma maneira absolutamente cruel. Mas queria parabenizar – se é que é possível fazer algo, já que para a família não há reparo, para os amigos não há reparo, para a crueldade não há reparo –, mas queria aqui fazer um registro da dedicação e da eficiência da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Governador, que se empenhou pessoalmente, o Governador Tião Viana, para quando nada, dar uma satisfação à família.

E os envolvidos nessas duas tragédias, nessas duas mortes foram identificados, foram presos e certamente serão entregues à Justiça a partir de agora. Então, eu queria parabenizar o Delegado Emilson, Diretor-Geral de Polícia, a equipe toda, que se envolveu, trabalhou no final de semana, já que não há outra coisa a fazer diante de uma tragédia desse tamanho, a não ser dar uma satisfação para a família, dando uma satisfação, apontando, apresentando para a sociedade os responsáveis. E, da mesma maneira, que fizeram com João Asfury, ex-Prefeito de Porto Acre, fizeram também com Ivan Portela, identificando os assassinos, identificando os criminosos, e certamente esses criminosos serão entregues à Justiça nesta semana.

Então fica aqui o registro. Acho que para o Governador Tião Viana, para o Secretário de Segurança Emilson e toda a equipe da Polícia Civil e da Polícia Militar não restava alternativa, a não ser procurar dar uma satisfação para a família, e isso foi feito. Fica aqui, de alguma maneira, o registro de que, no caso do Acre, a gente ainda

tem essa prerrogativa de identificar criminosos, de entregar os criminosos para a Justiça. Mas, sob todos os aspectos, é lamentável, é injustificável que um país como o nosso tenha que conviver com situações como essa.

Sr. Presidente, eu queria encerrar agora meu pronunciamento. Além de fazer esse registro de voto de pesar pela morte do ex-Prefeito de Porto Acre e meu contemporâneo João Asfury e também do funcionário aposentado da Embrapa Ivan Portela – com esse voto de pesar, eu me somo aos amigos e familiares –, eu queria dizer que tenho uma preocupação. Com todo respeito ao Senador Flexa, que veio aqui – isto é parte da democracia – e fez o registro do encontro do PSDB em que foi reeleito o nosso colega Aécio Neves, eu queria dizer que não concordo com algumas posições que tenho ouvido de lideranças importantes da oposição deste País e que também tenho lido na imprensa. Não é possível que, neste País, que já experimentou momentos tão difíceis, tão terríveis de autoritarismo, ainda estejam algumas lideranças da oposição a vislumbrar medidas que não têm outra terminologia a não ser medida de golpe, de interromper o processo democrático.

A Presidenta Dilma foi eleita democraticamente. Foi uma luta difícil, de dois turnos. No segundo turno, a Presidenta teve a maioria dos votos dos brasileiros. Se está enfrentando dificuldades, se está enfrentando momentos difíceis, isso é parte do jogo democrático. Só não dá para tentarmos interromper algo que está consolidado na Constituição: está consolidado na Constituição que quem ganha assume, que quem assume governa e que quem perde espera a próxima eleição para disputar.

Eu vou ouvir o Senador Flexa em um aparte, mas, antes, eu quero dizer que o argumento é o mais estrúxulo possível. O PSDB se arvora agora a querer dar lição de moral no PT. O PSDB rompeu as regras, junto de seus aliados, quando neste País não havia reeleição, e comprou voto para garantir a reeleição. Comprou voto! Comprovadamente comprados! Mudaram as regras e garantiram a reeleição; agora, são contra a reeleição. Estabeleceu o mensalão não de Minas, mas do PSDB, com Marcos Valério. Setores do PT foram copiar e se deram mal. Verdade. Verdade! Só que o mensalão original está impune até hoje. Faz o “trensão” – R\$800 milhões, propina no metrô de São Paulo, ficam na Suíça. Identificados os criminosos no Governo de São Paulo, não acontece nada. O Partido dos Trabalhadores tem acusação... Vejam só: Ricardo Pessoa (UTC) deu a mesma quantidade de dinheiro para o PT que deu para o PSDB; a mesma quantidade para candidatura da Dilma foi a mesma da candidatura de Aécio. Mas a da Dilma é propina; a do PSDB é dinheiro limpo.

A Andrade Gutierrez – antes de passar a palavra – deu R\$24 milhões para a candidatura do Aécio, do PSDB. Foram R\$24 milhões! Para o PT, foram R\$14 milhões. Mas a do PT é propina; a do PSDB é dinheiro limpo. Dou o aparte ao Senador Flexa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – É que, neste espaço, que é uma comunicação inadiável, não se pode fazer aparte. Isso vai trazer prejuízo a todos os Senadores que estão na fila aqui.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu vou respeitar o Regimento, lamentando não poder apartear o nobre Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas V. Ex^a já fez as grandes acusações ao PT. E eu respeito também, porque é o bom da democracia.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Mas eu gostaria de esclarecer essa síndrome do PT em relação ao PSDB.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, não há síndrome.

Os indicadores sociais e econômicos da Presidenta Dilma são melhores do que os indicadores sociais e econômicos do governo Fernando Henrique, mas parece que o Brasil está vivendo um caos. O Brasil não está vivendo um caos, o Brasil está vivendo uma crise.

A Presidenta, ontem, apresentou uma das propostas mais interessantes que já vi nos últimos anos, fruto de acordo entre empregados e patrões, entre empregadores e empregados. É possível fazer um entendimento para enfrentar o desemprego. Isso a Europa não fez, os Estados Unidos não fizeram, e o nosso Governo está fazendo. Propõe-se que haja uma redução da jornada de trabalho e de salário para se preservar o emprego em até 30%. Caso haja esse acordo, que tem de ser chancelado pela representação dos trabalhadores – o coletivo –, o Governo bancará 15% desses 30% com o dinheiro do FAT, para que não haja prejuízo nem para o trabalhador, nem para o empregador. São medidas como essas...

A Presidenta Dilma anunciou o Plano Safra com 20% a mais de recursos; a Presidenta Dilma anunciou um plano de incentivo à exportação; a Presidenta Dilma anunciou o mais ousado programa de incentivo aos investimentos em logística e de concessão neste País – eu estou à espera de que comecem a vir as licitações –; a Presidenta Dilma fez uma agenda com o governo da China em uma parceria que o Brasil nunca teve; a Presidenta Dilma foi aos Estados Unidos e tratou de um entendimento que vai do clima a investimentos neste País; a Presidenta Dilma está indo para a Rússia, hoje.

Assim, a Presidenta Dilma mal começa seu segundo mandato, e há um movimento que, sinceramente... A intolerância de um e outro na rua, tudo bem; a intolerância de um ou outro na internet, tudo bem.

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – No entanto, nós temos de ter o básico: a convivência democrática estabelecida. Não é possível! Se, mais à frente, resultado de outras eleições, qualquer partido, PPS, Democratas, PSDB, PMDB, ganhar o governo, se eu tiver a sorte de estar aqui a representar meu Estado do Acre, e alguém vir com a conversa de querer encurtar o mandato sem a chancela do povo e de querer fazer acordo com setores da imprensa, com setores da Justiça, eu estarei aqui para denunciar e para ser solidário com o governo, mesmo estando na oposição.

Eu penso que é um momento de sensatez. Não tem outra palavra. Querer encurtar o mandato da Presidenta Dilma na marra, à força, é golpe. E quem quiser vestir essa carapuça que vista.

Lamento que um Partido...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... que saiu do PMDB, ou do MDB, para construir algo mais progressista esteja caminhando para o atraso. Esse Partido chama-se PSDB. O PSDB está sujando a sua história quando faz coro, direta ou indiretamente, com a ideia de dar um golpe e encurtar o mandato da Presidenta Dilma.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Paulo Bauer...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Presidente Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora Ana Amélia, pela ordem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Eu queria me associar...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu vou só explicar para a Senadora Vanessa que o Senador Jorge falou para uma comunicação inadiável e que o Senador Paulo Bauer falará como orador inscrito.

Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu só queria agradecer ao Senador Paulo Bauer.

Eu queria, também, me associar à solicitação, que penso que o Senador Walter Pinheiro também fez à Mesa, para que pudéssemos, na tarde de hoje, assim como aconteceu na semana passada em relação ao PLC 28, também fazer inversão de pauta para o PLC 41.

(Manifestação da galeria.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – É uma matéria que trata de uma demanda do Ministério Público da União.

Eu queria dizer que assumi um compromisso com os líderes do Ministério Público da União do Rio Grande do Sul, assim como fiz em relação ao PLC 28. Então, da mesma forma, faço essa solicitação a V. Exª, para que a encaminhe à Mesa e para que façamos a inversão de pauta na sessão de hoje, Senador Paulo Paim. Penso que é uma demanda.

Não menos importante, eu queria agradecer ao Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, que, ao me encontrar aqui no Senado, me disse que estava cuidando da questão dos caminhoneiros. Eu havia usado aquela tribuna onde está o Senador Paulo Bauer para cobrar um acordo durante a greve. O Senador Blairo Maggi e o Senador Waldemir Moka representaram o Senado e a Comissão de Agricultura para encontrar um bom termo. Entre os termos do acordo, estava a prorrogação do pagamento das parcelas dos financiamentos do caminhoneiros. Saiu, hoje, a decisão do BNDES. Então, eu queria agradecer ao Dr. Luciano Coutinho – ele acompanha através da assessoria parlamentar do BNDES, porque acredito que ele tenha mais coisas para fazer – por ter resolvido essa questão, cumprindo, assim, o acordo com a categoria dos caminhoneiros. Como sou do Rio Grande do Sul e lá caminhoneiro é uma categoria muito forte e muito organizada, então, eu agradeço ao Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, mas sempre ficaremos, aqui, cobrando.

E renovamos o pedido para fazer a antecipação da pauta de hoje para o PLC 41.

Muito obrigada.

(Manifestação da galeria.)

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sr. Presidente, pedindo licença ao Senador Paulo Bauer por apenas um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Com a tolerância do Senador Paulo Bauer, Senador Reguffe, pela ordem.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero me somar aqui ao que falaram a Senadora Ana Amélia e, anteriormente, o Senador Walter Pinheiro. Eu solicito que seja feita a inversão de pauta, para que seja apreciado, na tarde de hoje, o PLC 41.

É algo justo. O projeto sequer recompõe a defasagem existente de nove anos.

E eu digo a V. Ex^a que já encaminhei um requerimento de inversão de pauta, que, no momento apropriado, vai ser discutido. Como há duas medidas provisórias trancando a pauta, após as medidas provisórias, seria apreciado o projeto.

Obrigado, Senador Paulo Bauer.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Paulo Bauer, eu pretendia de fato fazer esse esclarecimento. Na pauta existe a Medida Provisória nº 672, que trata do salário mínimo e o benefício do aposentado e pensionista – o que é uma questão de honra também para este Parlamento. Só um segundo, Senadora Ana Amélia. Espero que este Parlamento não vacile, pois já votou duas vezes projeto de minha autoria, inflação mais PIB para aposentado, e a Câmara engavetou. Então, espero que essa matéria seja tranquila, que votemos o reajuste do aposentado e, em seguida, votemos o PL nº 41, que estou nas mãos.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu concordarei com a inversão de pauta tranquilamente.

E há também a Medida Provisória nº 673, que é o licenciamento dos veículos dos agricultores para o trabalho na roça, no campo.

As duas medidas serão votadas, mas entendo que, para essas duas, há um amplo acordo e que, se há um amplo acordo, não existe motivo nenhum para não aceitarmos a inversão de pauta para, em seguida, votarmos o PL 41.

Esse vai ser o encaminhamento que eu farei.

(Manifestação da galeria.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Eu agradeço a explicação de V. Ex^a, Senador Paulo Paim. É muito importante.

Também digo que falo aqui do compromisso que assumi com o Diretor Regional de Mobilização do Sindicato dos Servidores do MPU, Gerson Anversa, e com o Diretor Executivo Nacional do Sindicato dos Servidores do MPU, Roni Ribeiro.

(Manifestação da galeria.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Estou com V. Ex^a na questão dos aposentados, quanto ao reajuste aprovado pela Câmara. Estamos aqui. Conte com o meu voto e o meu apoio. Hoje, eu também recebi a representação dos aposentados do Rio Grande do Sul também, Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Paulo Bauer, depois dessa fala geral que nós fizemos – eu acabei fazendo também –, tem a palavra V. Ex^a. Tenho certeza de que V. Ex^a também é favorável às duas MPs e ao PL 41. Então, eu vou dar a palavra a ele. Senão, eu dava mais uma segurada aqui – isso é brincadeira.

Senador Paulo Bauer, com a palavra.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim.

Eu quero saudar todos os Senadores e Senadoras presentes a esta sessão, bem como os telespectadores que nos acompanham pela TV Senado e também os ouvintes da Rádio Senado.

É evidente que eu não poderia iniciar o meu pronunciamento sem antes me manifestar a respeito da inversão de pauta. Eu digo que também sou favorável a esse procedimento.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Assim como contarão com o meu voto as Medidas Provisórias nºs 672 e 673, de grande relevância para os trabalhadores e para o nosso País.

Este Senado Federal aborda os mais variados assuntos. É evidente que eu gostaria de falar aqui sobre o momento e sobre a crise política que vivemos no Brasil, sobre a corrupção que temos que enfrentar diariamente, sobre as notícias que assustam os brasileiros e que têm relação com o descuido da Administração Pública Federal. Eu gostaria muito de contestar aqui as afirmações do nobre Senador Jorge Viana que se manifestou antes nesta tribuna, como gostaria de também me manifestar a respeito do assunto que a Senadora Ana Amélia colocou aqui, que é do interesse dos caminhoneiros. Enfim, o Senado tem grandes responsabilidades e muitos assuntos para abordar. No dia de ontem, eu estive, nesta tribuna, para falar da Convenção Nacional do PSDB e para falar da responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral com relação às denúncias de existência de recursos não legais em financiamento de campanha eleitoral. No entanto, hoje, Sr. Presidente, eu me preparei para falar de outro tema, um tema muito importante e que considero ser necessário deva ser abordado por todos nós e analisado por todos nós com muita responsabilidade.

Eu fui Secretário de Educação do meu Estado, Santa Catarina, em dois mandatos, em dois períodos diferentes, de 1991 a 1994 e novamente de 2007 a 2010. Por isso, eu conheço o assunto infância, eu conheço o assunto juventude, eu conheço o assunto educação, eu conheço a importância que se deve dar, na história de um país, para a formação de uma nova geração.

Sou pai de cinco filhos, e por isso a cada dia me pergunto: será que nós estamos fazendo a coisa certa dentro do processo de debate e discussão que fazemos hoje em torno da questão da maioria legal? Por esse assunto ser muito sério e precisar de abordagens muito cuidadosas, o meu discurso não vai ser feito de improviso. Eu o escrevi.

Por isso, quero dizer a V. Ex^{as}, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras: na semana passada, o Brasil acompanhou novos lances do debate em torno da responsabilização penal dos menores de 18 anos. Acompanhamos a dupla votação na Câmara dos Deputados, das variações da proposta de emenda constitucional sobre o tema até a aprovação, em primeiro turno, da versão que reduz para 16 anos a idade para a imputação penal em casos de crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte.

Imediatamente, o debate nacional se voltou para a validade regimental daquela segunda votação. Creio que levar essa discussão específica adiante, Senador Flexa Ribeiro, seria um dispêndio desnecessário de tempo e de energia. Julgo ser mais importante, neste momento, concentrarmos-nos no debate do mérito da matéria, que será necessariamente realizado no âmbito do Senado Federal. Nesse sentido, o Presidente Renan Calheiros, desta Casa, já anunciou que pretende criar uma comissão especial para discutir, em conjunto, todas as propostas de redução da maioria penal que aqui tramitam e alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente. Esta é uma decisão importante, que merece todo o nosso apoio.

Na prática, com esta comissão especial, o Senado estará aplicando um freio de arrumação no processo de discussão, que é importante demais para ser conduzido de forma açodada. Temos a consciência de que algo precisa ser feito, de que algo precisa mudar em nossa legislação, para coibir o crescente aumento da violência entre os menores de 18 anos, tanto a violência por eles cometida quanto a violência por eles sofrida, porque desta poucos falam. Sempre se fala do cometimento da violência e do crime, mas nunca se fala das crianças e dos adolescentes que são vítimas do crime.

No entanto, devemos proceder com bastante prudência e cautela. Antes de promovermos as alterações legais, precisamos antever seus possíveis desdobramentos. Por exemplo, no meio jurídico já circula o entendimento de que a PEC da redução da maioria penal – aprovada pela Câmara – dá margem para que jovens de 16 anos requeiram suas habilitações de motorista, já que o Código de Trânsito não determina a idade do condutor, apenas exige que ele seja penalmente imputável.

Vejam V. Ex^{as} como a coisa é e como ela vai ficar. Nos Estados Unidos, por exemplo, um jovem menor de 18 e maior de 16 pode dirigir automóvel, não é proibido. Existe um seguro obrigatório, nesse caso, de muito elevado custo, e, normalmente, os pais de jovens norte-americanos não deixam os filhos dirigirem porque o custo do seguro é muito alto e quase impagável. Aqui nós não temos nenhuma proibição se a lei penal for alterada e a idade penal, reduzida. Automaticamente, qualquer jovem terá direito a dirigir sem a obrigatoriedade do seguro que proteja alguém que sofra um acidente ou alguém que o pratique.

Já paramos para pensar em quais seriam as consequências? Será que o jovem de 16 anos já tem formação física e psicológica? Já tem maturidade necessária para assumir a condução de veículos no Brasil? Será que isso não acabaria aumentando a violência no trânsito? Pode-se argumentar, é claro, que basta cuidar de uma nova regra legal proibindo a habilitação de menores de 18 anos. De toda forma, esse exemplo mostra que o processo de discussão da matéria precisa de cuidado, precisa de mais reflexão. Será que nós já temos a absoluta certeza de que a simples mudança constitucional da maioria penal é a melhor solução?

Reconheço, Srs. Senadores, que, quando olhamos para menores infratores, o nosso impulso é por aderirmos à redução da maioria penal. Isso acontece tanto para o Senador como para qualquer cidadão bra-

sileiro. Esse impulso nos leva a ser favorável a ela, mas, quando olhamos para nossos próprios filhos, será que realmente desejamos que eles sejam submetidos...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – ... às regras do mundo adulto já a partir dos 16 anos?

Precisamos ter, Sr. Presidente, a clareza de que existem alternativas à simples redução da maioria, que podem ser até mais eficientes no sentido de aumentar a segurança de nossa sociedade.

Podemos, conforme proposta já apresentada pelo Senador José Serra, aumentar o tempo de internação dos menores infratores em estabelecimento socioeducativo, de forma que eles não sejam simplesmente postos em liberdade ao completarem 18 anos. Podemos criar instrumentos legais, para que o juiz, a cada caso particular – e eu peço ao Presidente mais uma carência de tempo –, decida se o menor infrator tem ou não capacidade de responder por seus atos e se deve ou não ser julgado como adulto de acordo com a gravidade do crime que cometeu.

No âmbito da Câmara dos Deputados, a discussão tem sido um tanto emocional de ambos os lados, até porque o quase empate na votação demonstra isto: que é contra e quem é a favor apenas reforça seus próprios argumentos, sem fazer qualquer esforço para ouvir e procurar compreender os motivos e as ideias de quem pensa diferente.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Permita-me um aparte?

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Em seguida.

Por tudo isso, deposito minhas esperanças no debate que será necessariamente travado aqui, no Senado Federal. Acredito que nós, os Senadores, teremos temperança necessária para analisar a questão por todos os ângulos, sem enfrentamento desnecessário, trabalhando no sentido de uma solução conjunta, compartilhada, que efetivamente colabore para o nosso objetivo final, que é o de aumentar a segurança de nossa sociedade, sem criar novos imprevistos e novos problemas.

Ouçó, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Muito obrigado, Senador. V. Ex^a fala dos vários projetos que o Senador Renan prometeu colocar em pauta, em discussão, para daí condensar, unificar, encontrar um caminho. V. Ex^a citou o projeto do Senador Serra, projeto esse que me causa algumas dúvidas. Por exemplo, ele propõe que o menor infrator tenha uma penalidade de três a dez anos e que seja mantido em local que não pode ser nem com os que tenham menor infração – três anos – nem com os presos normais. Aí, eu pergunto a V. Ex^a: o Brasil, hoje, é o terceiro país que tem a maior demanda carcerária, e a pior, porque eu acho que o sistema penitenciário brasileiro é, na verdade é uma tortura. Basta ver tudo o que acontece – superlotação, segmentos dominados pelo crime organizado, fuga permanente etc. Veja V. Ex^a que esse projeto do Senador, além de manter um jovem por dez anos, o Estado ainda terá que construir um novo presídio, digamos assim, porque dizer que o jovem não é penalizado é uma blasfêmia. O jovem tem a penalidade, pode não ter um período de 20, 30 anos, mas ele tem uma reclusão e grande. Agora, imaginem, já não atendemos esse segmento de jovens, já não atendemos os presos que temos, ainda criar mais presídio para outro tipo de segmento de presos ou de jovens infratores? Acho que estamos na contramão. Entendo que o caminho seria construir escolas, melhorar, ver a parte da família, porque acho que o problema é estrutural, é social, e não cadeia. Ninguém conserta uma população botando o jovem na cadeia. Esse é o meu pensamento.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Agradeço, Senador Telmário, pelo aparte de V. Ex^a, que só vem a enriquecer meu pronunciamento e combina com a tese que proponho, de maior debate, maior discussão. Como disse no início, fui Secretário de Educação do meu Estado e não há dúvida de que precisamos consolidar a instituição família, acabar com as drogas e fazer mais escolas. Isso seria a solução mais certa para todos os problemas e todas as mazelas relacionados à criminalidade no meio da Juventude.

De minha parte, Sr. Presidente Eduardo Amorim, a título de colaboração, relembro aos nobres pares que tramita na sua casa um projeto de minha autoria que merece e precisa ser considerado no bojo dessa discussão. Trata-se do Projeto de Lei nº 85, de 2012, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer, no âmbito civil, administrativo e eleitoral, efeitos automáticos da sentença que reconhece a prática de ato infracional, cometido mediante violência grave ou grave ameaça à pessoa.

Em resumo, meu projeto estabelece que o menor infrator terá o início de sua maioria civil retardado para os 21 anos de idade, para todos os efeitos. Assim, ao completar 18 anos, o infrator passará por uma espécie de estágio probatório até que atinja a idade de 21 anos. Não poderá conduzir veículo automotor, não poderá votar, não poderá realizar atos da vida civil, como celebrar contratos, como participar de concurso público ou obter passaporte.

Notem, senhoras e senhores, o projeto analisa a questão por outro ângulo, partindo do pressuposto de que a conduta do adolescente deve repercutir não apenas na esfera penal, mas também nos...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Mas também nos atos da sua vida civil. Imaginem o poder de dissuasão sobre um menor potencialmente infrator. O risco de não poder obter sua carteira de motorista ao completar 18 anos. Centenas de milhares de jovens pensarão duas vezes antes de se meter numa encrenca, porque eles sabem que não terão muitos dos direitos civis que são assegurados no momento em que eles alcançam os 18 anos. Assim, imagino eu, se nós tivéssemos um menor infrator condenado pela Justiça a permanecer um período num estabelecimento socioeducativo, ao término desse período, quando completasse 18 anos, ele seria posto em liberdade, mas não teria certos direitos que são assegurados a quem alcança a maioridade. Seria uma continuação da pena, mesmo que ele estivesse em liberdade. E aí nós, obviamente, teríamos menor criminalidade e reduzida criminalidade no País.

Só precisa dizer uma coisa, Presidente: o meu projeto de lei está desde 2012 aguardando uma votação no plenário para ser anexado, apensado a outros projetos. Eu espero que agora isso aconteça, para que ele seja também, no âmbito daquela comissão que o Presidente da Casa pretende criar, colocado em discussão, porque a nossa responsabilidade é muito grande, a nossa obrigação de discutir a questão com amplitude é necessária. E, obviamente, eliminar essa condição que temos no País, esse número dramático e triste da criminalidade na área da juventude, da área dos menores é também absolutamente necessária e improrrogável.

Muito obrigado pela sua generosidade e pelo tempo que me foi concedido além do tempo regimental.

Durante o discurso do Sr. Paulo Bauer, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Obrigado, Senador Paulo Bauer.

Convido para falar, para uma comunicação inadiável, por permuta com o Senador Jorge Viana, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, companheiros e companheiras, Presidente, nesse último final de semana, creio que até por conta da realização da convenção do maior partido de oposição ao Governo da Presidenta Dilma, as matérias e as notícias dando conta de um possível impedimento da Presidente da República se amplificaram de forma significativa.

E digo que talvez isso tenha ocorrido quando da realização da convenção pelo tom que foi adotado naquela convenção: colega Senador, ex-candidato à Presidência da República, pegar um microfone durante a convenção de seu partido e dizer: “Até quando ela fica eu não sei. E nos preparemos para o poder, porque poderá vir brevemente”.

Essas não são palavras daqueles que defendem a democracia, de maneira nenhuma. Tampouco deve ser a postura dos que lutaram pela democracia, daqueles que lutaram, por mais de 21 anos, contra o regime militar.

Em decorrência desses episódios, desses fatos que começam a tomar corpo, pelo menos na imprensa brasileira, Sr. Presidente, é que o secretariado, a direção do meu Partido, o PCdoB, em reunião na última segunda-feira, aprovou uma nota. Eu não tenho condições de ler a sua íntegra aqui, Sr. Presidente, mas desde já peço para que conste dos anais desta Casa a nota aprovada e publicada na última segunda-feira, ontem, pelo secretariado do nosso Partido, o PCdoB. Mas eu vou ler algumas partes que considero importantes.

Primeiro, o título da matéria é “Defender a democracia e derrotar a ameaça golpista”. E não venham querer dizer que não é uma atitude a favor de golpe essa que vem sendo adotada por parte da oposição, porque é, Sr. Presidente. A partir do momento em que não há base legal, jurídica, nenhuma, obviamente é uma forçação de barra, é obviamente uma atitude que pode e deve ser caracterizada, porque assim o é, como uma atitude golpista.

A nota de meu Partido começa dizendo o seguinte:

A situação política do País se agrava. A democracia, conquista histórica do povo brasileiro, é ameaçada abertamente pela direita neoliberal. O PSDB, na sua convenção realizada no último final de semana, às claras fez soar as trombetas de que teria chegado a hora de se afastar, por qualquer meio e a qualquer pretexto, a Presidenta Dilma Rousseff do cargo que lhe foi conferido pelo voto de mais 54 milhões de brasileiros e brasileiras. Uma Presidenta com apenas seis meses de mandato, Sr. Presidente, nos quais faz uma grande luta para que o País retome o crescimento econômico, retome a geração de empregos no contexto de uma grande crise mundial do capitalismo.

E até nisso eles vêm a público para dizer que não há crise do capitalismo, não há crise na economia em lugar nenhum no mundo, só no Brasil. E que é a Presidente a culpada pela crise econômica do Brasil.

Ora, ela é a culpada, então, pela queda do preço das *commodities* no mundo inteiro, ela é culpada também pela queda da economia da China, da Índia, ela é culpada, talvez, por tudo o que esteja acontecendo na Grécia.

(Soa a campanha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Aliás eu abro parênteses para cumprimentar a coragem do povo grego, Sr. Presidente, de dizer não às medidas de extrema austeridade que estavam sendo impostas pela União Europeia. Juntos, em um diálogo, em uma mesa de negociação, vão buscar outros caminhos para sair daquela crise.

Mas continuando na nota:

A Procuradoria Geral da República, Sr. Presidente, e o Supremo Tribunal Federal, no que se refere à Operação Lava Jato, já se pronunciaram afirmando que nada consta contra a Presidente da República, Dilma Rousseff, que, sem dúvida nenhuma, é uma grande liderança deste País, é uma pessoa, que todos sabem, tem uma reputação ilibada, incontestável, é uma grande defensora do nosso País. Sem nenhum fato, sem nenhuma base legal, sem nenhuma base jurídica, a direita neoliberal...

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) –

Com o apoio da grande mídia, na sua ambição de reaver o governo a qualquer preço, passou a pisotear, em linha crescente, a institucionalidade democrática.

Neste momento, por exemplo, o consórcio oposicionista de direita tenta, desesperada e criminosamente, envolver o Tribunal de Contas da União e o próprio Tribunal Superior Eleitoral na sua trama antidemocrática.

A matéria em exame no Tribunal de Contas, das chamadas pedaladas fiscais, está sendo totalmente esclarecida pelo Governo.

Ontem tivemos a oportunidade de ver uma exposição detalhada – está aqui o Senador Gladson –, feita pelo titular da AGU, feita pelo Ministro do Planejamento, que mostra que nada diferente ou de novo fez o Governo da Presidente Dilma, comparado a governos anteriores. E que as práticas por ela adotadas...

(Soa a campanha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Não apenas formam jurisprudência dentro do próprio Tribunal de Contas da União, mas vêm sendo adotadas por todos os outros governos desde o ano de 1991. Mas isso vai ficar muito claro.

No que diz respeito ao TSE, é a mesma coisa. É uma oitiva, uma pessoa que deverá se pronunciar no próximo dia 14. Diz toda imprensa e a própria oposição que vai dizer que a Presidente usou de dinheiro ilícito, mas, ora, o empresariado que vai falar também doou dinheiro à campanha da oposição. Então, também aquele dinheiro teria sido ilícito, Sr. Presidente, ou seja, buscam uma forma de qualquer jeito para tentar golpear não só a Presidente, não só o seu governo, mas golpear a democracia. E nesse aspecto eu quero dizer, Sr. Presidente, que não somente nós...

(Interrupção de som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...do PCdoB, mas todos os partidos que compõem a Base aliada estamos muito dispostos não só a defender a Presidenta Dilma, mas a defender a ordem neste País, defender o Estado Democrático de Direito. Por esse Estado Democrático de Direito é que o povo brasileiro tem que prezar, porque não foi fácil conquistar tudo aquilo que nós estamos vivenciando hoje, Sr. Presidente.

Fica muito feio para a oposição, depois de 51 anos de imposição da ditadura militar, querer chegar ao governo a qualquer custo e de qualquer forma, Sr. Presidente. O momento é de crise? Não há dúvida nenhuma, crise política, crise econômica, mas uma crise em que nós estamos, repito, buscando as alternativas e a saída. O exemplo disso é a própria medida provisória publicada no Diário Oficial do dia de hoje, que tem como objetivo a proteção do emprego no Brasil.

Este deve ser o centro de todas as atenções: como cuidar da economia do País, como voltar a fazer o Brasil crescer, como voltar a gerar novos empregos e não travar uma luta política tentando tirar do poder quem legitimamente foi escolhida e eleita pelo povo brasileiro. *(Palmas.)*

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– “Defender a democracia. derrotar a ameaça golpista.”

Defender a democracia, derrotar a ameaça golpista

A situação política do país se agrava. A democracia, conquista histórica do povo brasileiro, é ameaçada abertamente pela direita neoliberal. O PSDB, na sua convenção realizada no último final de semana, às claras fez soar as trombetas de que teria chegado a hora de se afastar, por qualquer meio e a qualquer pretexto, a presidenta Dilma Rousseff do cargo que lhe foi conferido pelo voto de mais 54 milhões de brasileiros e brasileiras. Uma presidenta, com apenas seis meses de mandato nos quais faz uma grande luta para o país retomar o crescimento econômico, a geração de empregos, no contexto de uma grande crise mundial do capitalismo.

A Procuradoria-Geral da República e o Supremo Tribunal Federal, no que se refere à Operação Lava Jato, já se pronunciaram afirmando que “nada consta” contra a presidenta Dilma Rousseff, uma grande liderança, de conduta ilibada, com reputação incontestável de defensora do Brasil, de seu povo e do patrimônio da Nação e do Estado brasileiro.

Sem nenhum fato, sem nenhuma base legal, jurídica, a direita neoliberal, com o apoio da grande mídia, na sua ambição de reaver o governo a qualquer preço, passou a pisotear em linha crescente a institucionalidade democrática.

Neste momento, por exemplo, o consórcio oposicionista de direita tenta desesperada e criminosamente envolver o Tribunal de Contas da União (TCU) e o próprio Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na sua trama antidemocrática. A matéria em exame no TCU, das chamadas “pedaladas fiscais”, está sendo totalmente esclarecida pelo governo, além do fato de ser um expediente ao qual recorreram outros governos e nenhum deles sofreu qualquer condenação por isto.

Em relação ao TSE, a oposição tenta conspurcar a prestação de contas da campanha da presidenta, apoiando-se na delação premiada de um empreiteiro que sequer foi divulgada e cujo mérito já foi esclarecido: todas as doações eleitorais de empresas foram efetivadas de acordo com as leis do país. E a isso pode-se acrescentar que esse mesmo empreiteiro fez doações ao PSDB. Fica claro, portanto, o tipo de justiça que se quer impor: dois pesos, duas medidas.

Ademais, conforme tem assinalado o PCdoB, outras forças progressistas, juristas renomados e mesmo vozes do STF, a Operação Lava Jato desvirtuou-se. Está claro que as sucessivas ações seletivas, afrontosas à Constituição, estão direcionadas para golpear a presidenta Dilma Rousseff, criminalizar o PT, desmoralizar a esquerda como um todo e atingir outros partidos da base do governo e, agora, tentando materializar a antiga ameaça de alvejar o ex-presidente Lula.

O PCdoB — em 93 anos de presença ativa na história brasileira, e ao preço da própria vida de centenas de militantes — sempre defendeu a democracia como caminho indispensável para o fortalecimento do Brasil. Respalhado por esta trajetória de lutas, faz um chamamento às forças políticas e sociais democráticas e progressistas, às personalidades e lideranças que concebem a democracia como um bem maior da Nação, para que se manifestem, com senso de urgência, em defesa do Estado Democrático de Direito — uma bandeira que, neste momento, se materializa na defesa do mandato constitucional da presidenta Dilma Rousseff. Além da unidade e da ação de amplas forças democráticas, é importante a mobilização do povo, dos trabalhadores, através de suas entidades e seus movimentos.

Se a oposição neoliberal ambiciona torna-se governo “em breve”, como proclamou em tom de ameaça o presidente do PSDB, Aécio Neves, que enfrente as urnas em 2018 e não tente, 51 anos depois da imposição da ditadura militar, chegar ao governo pela via suja de um golpe.

A experiência histórica nos ensina que o golpismo da direita não se derrota com apelos, nem cedências, mas com a mobilização e a tomada de posição em defesa da democracia por parte de amplas forças políticas e sociais.

É hora de mobilização, é hora de ação em defesa da democracia, do mandato constitucional da presidenta Dilma Rousseff.

São Paulo, 6 de julho de 2015

O Secretariado Nacional do Partido Comunista do Brasil —
PCdoB

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Convido para falar como Líder, pelo PR, o Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Amorim, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado e também da Rádio Senado, os visitantes que estão aqui conosco, eu subo à tribuna esta tarde, Sr. Presidente, para falar um pouco sobre uma festa tradicional do meu Estado, uma festa tradicional da cidade de Cuiabá, capital do meu Estado, que já completa 118 anos, em homenagem ao padroeiro da cidade de Cuiabá, que é a Festa de São Benedito.

É uma festa tradicional, religiosa, que encerrou a sua agenda de comemorações no último domingo e recebeu mais de 100 mil participantes desde quando começou, na quinta-feira. Os visitantes encontram nessa festa apresentações culturais, shows e uma vasta feira gastronômica, valorizando a culinária cuiabana, porém a minha referência fica por conta do significado dessa festa. A devoção é tão grande que se tornou um símbolo da religiosidade e crença dos moradores da capital mato-grossense.

O Santo Negro, como é conhecido, ou Santo dos pobres. Isso se dá porque foram os escravos que primeiro homenagearam o Santo com festas e oferendas, o que aconteceu pela primeira vez no ano de 1721. Portanto, há 294 anos acontece esse evento. Desde então São Benedito passou a ser símbolo de luta e de fé para os negros há mais de 290 anos e é reverenciado em Cuiabá. Porém, oficialmente, a Festa de São Benedito surgiu em 1897, a partir da criação do Estatuto da Irmandade, aprovado pelo Bispo diocesano Dom Carlos Luiz D'Amour. Na época, somente as famílias mais abastadas participavam desse grupo, pois eram elas que mantinham a igreja e também a festa.

Hoje, a mobilização da festa conta com a colaboração de todos e ultrapassou o limite das paredes da igreja. Digo isso, senhoras e senhores, porque 30 dias antes da grande festa, da grande comemoração e dos rituais, os fiéis de São Benedito já começam a percorrer as casas junto com os festeiros, os casarões antigos de Cuiabá, os órgãos públicos, levando a benção da bandeira, convidando a todos para a festa e arrecadando doações para o grande evento religioso que se programa.

No ano passado, o coordenador da festa, Cláudio José de Assis, sugeriu inclusive mudanças no regimento do evento. Onde antes aparecia no texto o compromisso de – aspas – “obrigação principal de promover o esplendor do culto ao glorioso São Benedito e a prosperidade da irmandade” – fecham-se aspas –, agora aparece – abrem-se aspas – “proporcionar solidariedade e compromisso com as atividades paroquiais, pautando-se pela opção preferencial aos pobres”. Fecham-se aspas.

Assim sendo, os recursos arrecadados na festa e as ofertas feitas durante o ano ajudam a igreja a construir creches, salões comunitários, capelas e a manter uma escola de primeiro grau no Bairro Planalto, com 280 crianças, uma escola para crianças deficientes, com 40 matriculadas e duas creches, cada uma com 75 crianças entre dois e sete anos.

Isso mostra a valoração da fé como agente transformador do ser humano, refletindo-se positivamente no desenvolvimento social.

O ideal dessa festa une todos num mesmo sentimento: o de auxiliar os que necessitam, melhorando a sua expectativa de vida e revivendo a sua fé. É nisso que cada um que participa da organização dessa importante festa acredita. E mais, isso faz com que outras pessoas também passem a acreditar e se sintam parte dessa transformação.

Centenas de pessoas se dividem nas tarefas de preparação. As tarefas vão desde a escolha e a posse dos festeiros, que terão 365 dias subsequentes para peregrinar pela festa, arrecadando fundos para sua realização, até os dias finais do evento, que concentram em média 20 mil pessoas todos os dias.

O estatuto da festa prevê a eleição de um juiz de vara, de um juizinho, de uma juizinha de ramalhete, de um capitão de mastro, do alferes de bandeira, do rei e da rainha.

Há, ainda, as comissões de apoio, como as de segurança, comunicação, reza e esmolas.

Enfim, todos que trabalham e se dedicam pela manutenção do ritual respeitado há anos, em reverência ao santo que se tornou o padroeiro de Cuiabá e sua nobre causa: os menos favorecidos.

Na Procissão da Bandeira, por exemplo, os festeiros caminham pela cidade durante o ano inteiro, acompanhados de uma banda, que toca músicas típicas, como o rasqueado cuiabano, hinos de São Benedito e conjuntos regionais.

Já na semana da festa, quando o mastro da bandeira com rosto de São Benedito é erguido, isso significa que a festa começou. Os visitantes participam de missa festiva às 5 horas da manhã, todos os dias, degustam o tradicional – como fala o “cuiabanês” – “tchá cô bolo”, um jantar tradicional, que inclui o maria isabel, farofa de banana, feijão tropeiro, entre outros. E o mais famoso e mais gostoso, sem dúvida nenhuma, para mim é o maria isabel, Presidente, que é um arroz com carne, que é uma carne maturada, defumada, como se fazia anti-

gamente no Pantanal Mato-Grossense. É realmente uma delícia. E também assistem a apresentações culturais que marcam a história de Mato Grosso, como o siriri e também o cururu, herança dos portugueses.

Então, senhoras e senhores, a festa mais longa do Estado, em todos os seus detalhes, tem por objetivo celebrar a fé católica, promover a festa, valorizando a cultura cuiabana e evangelizando comunidades. Mas, acima de tudo, destaco o fomento às iniciativas sociais, através de projetos que possam mudar a realidade de crianças carentes, suas comunidades, e envolver a todos na construção direta da história de Cuiabá, a história de Mato Grosso.

(Soa a campanha.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Parabéns aos festeiros de São Benedito por tantos anos em que cultivam essa tradição e essa fé.

Portanto, a partir de domingo, Sr. Presidente, quando terminou a festa oficialmente, um novo rei, uma nova rainha, um novo festeiro já foi eleito, e a partir de segunda-feira, ele começa a trabalhar, para que daqui a um ano ele possa realizar essa festa.

E o mais impressionante, Sr. Presidente, é o envolvimento das famílias cuiabanas, as famílias mais tradicionais, que fazem dessa festa um encontro, um encontro de família, um encontro daquelas pessoas mais antigas da cidade e que vão passando, ano após ano, geração após geração, esse costume do encontro, do “tchá cô bolo”, do maria isabel, e da conversa franca na rua e na praça.

Fui, sábado à noite, participar dessa festa junto com minha esposa, Terezinha, e minha filha, Belisa, e tive a oportunidade de encontrar centenas de pessoas que já não as via há alguns anos, mas que são amigos fraternos e que se dedicam no dia a dia e que fazem as comidas. As famílias fazem comidas e vendem nessa grande festa e todo o dinheiro é revertido para essa festa.

Portanto, uma belíssima festa centenária. Eu espero que ela possa continuar e, com toda certeza, continua com o apoio não só da Igreja, mas da política, do governo do Estado e daqueles que têm a responsabilidade de levar adiante a cultura e a preservação da cultura e da fé do povo brasileiro, mato-grossense e cuiabano.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Parabéns, Senador Blairo Maggi, por defender sua cultura, seu povo, sua gente, toda a religiosidade do povo de Mato Grosso.

Convido, para falar como orador inscrito, Senador Telmário Mota.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Parlamentares que está convocada a sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, quarta-feira, dia 8 de julho do corrente, às onze horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação dos **Vetos Presidenciais de nºs 5 a 14, de 2015, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2015**, e de outros expedientes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Com a palavra, Senador Telmário.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Amorim, do nosso Estado de Sergipe, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, telespectadores e telespectadoras da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, venho a esta tribuna hoje extremamente triste por começar a entender que esta Casa precisa urgentemente tomar providências muito fortes em relação a essas redes sociais.

Mas eu queria, antes de tocar nesse assunto – estava conversando com o Senador Zeze Perrella, que abordava um tema que eu acho interessante e diferente –, enquanto os Estados Unidos viveram sua crise e baixaram suas taxas de juros, o Brasil aumenta.

Senador Zeze Perrella pediu a palavra. Está com a palavra.

O Sr. Zeze Perrella (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Obrigado, Senador. É realmente uma situação preocupante. Eu acho que, neste momento, não há de se falar – concordo com a Senadora Vanessa – de *impeachment*. Acho que devemos estar juntos e ter responsabilidades com o País, indiferentemente de quem esteja na Presidência da República. O momento é seriíssimo. A única coisa, Senador, que eu não consegui entender é que o Brasil anda na contramão do mundo em algumas políticas. Nós temos hoje o Ministro da Fazenda que é representante do sistema bancário. Em toda crise, quem ganha dinheiro é só o sistema financeiro que não acrescenta um real para nosso PIB e tira dinheiro da economia. Quando eu vejo hoje os cartões de crédito cobrando juros de 300% ao ano em uma inflação de 6%, 7%. Isso é roubo! Isso é agiotagem! E acho que o Governo tinha de tomar uma providência. Pode-se dizer: “Mas quem fica devendo cartão de crédito é porque não tem controle.” Mas nós temos de nos preocupar com as pessoas. Às vezes, a própria situação financeira obriga um usuário de um cartão de crédito ou de um cheque especial... E até por irresponsabilidade... Mas, cobrar 300% de juros ao ano em uma inflação de 7%, isso é um crime! Para mim, tinha de ser crime inafiançável. Quando eu

vejo que os Estados Unidos saíram da crise rapidamente, o que eles fizeram? Eles praticaram juros negativos para aquecer a economia. Hoje, nós estamos com o sistema produtivo brasileiro às moscas. Eu estou dizendo... Eu falo até por minha categoria, porque também sou pecuarista e agricultor. As taxas de juros do Banco do Brasil, que eram de 6,5% ao ano agora passaram para 25%. Como é que você vai produzir alimentos baratos com taxas de juros assim? Obviamente, taxa de juro aquecida, aumentam-se os custos da produção e, obviamente, teremos inflação mais alta. Então, essa taxa de juro, essa taxa Selic, é muito boa hoje para o mercado estrangeiro vir colocar dinheiro no Brasil, porque o melhor negócio do mundo hoje é emprestar dinheiro para o Governo! Você empresta dinheiro para o Governo hoje a 20% ao ano em uma inflação de 7%. Existe... Como é que nós vamos aquecer a economia brasileira prestigiando o capital especulativo. Quem ganha dinheiro nas crises é somente o sistema financeiro. E essa taxa Selic tinha de baixar. Nós tínhamos de ter um Ministro da Fazenda que tivesse peito. Se quiser aquecer a economia, vai ter que baixar a taxa de juro, senão não vamos sair da crise, Senador, pode estar absolutamente certo disso. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Eu incorporo o aparte de V. Ex^a e comungo... Naturalmente, na hora em que você aplica, coloca o dinheiro na especulação e você tira do setor produtivo e você desmotiva e desaquece, sem nenhuma dúvida.

Mas, olha, Sr. Presidente, vejo aqui a plateia que, a grande maioria, é de mulheres. Eu venho hoje, aqui, Sr. Presidente, a esta tribuna em defesa das barbáries que hoje estão praticando nas redes sociais contra qualquer pessoa, especialmente contra a Presidenta da República.

Nos últimos dias, a ignorância e a violência tomaram de assalto as ruas e as redes sociais. As vítimas sofrem ataques sórdidos, muitos deles escondidos na sombra do anonimato.

A Presidente Dilma é alvo diário de críticas em todo o País. Não justifica, entretanto, a vilania de adesivo montado com imagens indecentes envolvendo a imagem da nossa Presidenta.

Em nenhum momento podemos aceitar violência contra a dignidade da mulher brasileira e da mulher cidadã. Isso é um absurdo!

Eu vejo aqui, Sr. Presidente, a ONU se manifestando contra esses ataques sexistas contra a Presidente Dilma. São imagens impúblicas. Algumas delas eu jamais mostraria, porque eu não iria agredir as pessoas.

Então, é preciso que o Senado da República, é preciso que este Parlamento discipline imediatamente o uso disso.

Na minha campanha para Senador, as ruas da minha cidade e do Estado, de todo o Estado, amanheciam cheias de panfletos anônimos, insinuando as maiores barbaridades. Até hoje, diariamente, eu sou vítima de um grupo que perdeu, um grupo inconformado com a derrota, que usa perfis falsos e me ataca com mentira, calúnia, difamação e injúria, e a Justiça, de certa forma, presa.

Já passo a palavra.

Tenho encaminhado à Polícia Federal para identificar esses perfis falsos, para a gente colocar atrás das grades esses criminosos, esses bandidos, esses covardes, e a gente não tem conseguido.

Então, é inadmissível que essas redes sociais, até mesmo de forma anônima, ataquem as pessoas, especialmente a imagem de uma mulher que, hoje, sem nenhuma dúvida, é um orgulho do Brasil, e nós vamos já tratar desse assunto.

Tão pouco espaço a mulher tem e, quando uma mulher chega a Presidenta da República, eles usam essas redes sociais de forma irresponsável, para agredir a sua imagem, a sua reputação, a sua dignidade!

Não estão atingindo só a Presidente Dilma. Estão atingindo todas as mulheres do nosso País. Senador.

(Manifestação da galeria.)

O Sr. Gladson Cameli (Bloco Apoio Governo/PP - AC) – Senador Telmário Mota, é muito oportuno o seu discurso, hoje, na tribuna do Senado Federal, sobre as redes sociais. No meu Estado, por exemplo, no Estado do Acre, não apoiei a atual Presidenta, Dilma Rousseff, apoiei outro candidato à Presidência da República, mas sempre respeitando a dignidade das pessoas, o caráter. Ontem participei, sim, como Vice-Líder do meu Partido, de uma reunião no Palácio do Planalto, com a nobre Presidenta, onde numa das falas eu disse: “No momento em que estamos vivendo, uma crise econômica e política, o que temos que fazer, o Congresso Nacional?” Esquecer as cores partidárias e colocar, de uma vez por todas, as pessoas e o Brasil em primeiro lugar. Parto do princípio de que temos que unir as forças políticas para isso.” V. Ex^a já sofreu pela política do nosso País e eu também sofri, por outro lado, representando a esquerda aqui no nosso País e no meu Estado. É inadmissível esse tipo de situação. O que aconteceu com V. Ex^a, em seu Estado, aconteceu comigo também, em meu Estado, desrespeitando quem? Não só nós, Senadores, que fomos eleitos pelo voto democrático, mas as famílias brasileiras, porque somos legítimos representantes das famílias brasileiras aqui no Congresso Nacional. Então,

quero me associar a V. Ex^a pelo seu discurso. Parabéns! Realmente temos que ter, primeiramente, respeito com todo o povo brasileiro.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Muito obrigado, Senador Gladson Cameli.

Parabenizo-o pela fala e pela grandeza, sobretudo. V. Ex^a hoje é Senador, teve a coragem de escolher na época um candidato da oposição, mas coloca hoje no seu trabalho, nas suas atividades, sobretudo no seu plano político, o País. Isso é o que o Senador representa: o Estado, o País.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a superação das diferenças de gênero constitui, desde sempre, um dos maiores desafios que enfrenta a humanidade. Essas diferenças se revelam em todos os setores da vida social e, lamentavelmente, marcam – também no nosso País – a existência de inúmeros preconceitos contra a mulher. E verdade que o Legislativo tem lutado para abolir todo e qualquer tipo de discriminação...

(Interrupção do som.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Obrigado, Sr. Presidente, mas essa tarefa da liberdade não demonstra ser de fácil implementação e controle.

A democracia é uma forma de governo que, entre outros princípios, se baseia na igualdade plena entre homens e mulheres. Não é outra a dicção da Constituição Federal de 1988, no art. 5º, inciso I, que eleva tal igualdade à condição de cláusula pétrea, que diz:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I -- homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição [...].

Assim, não é possível tratar diferentemente homens e mulheres: são iguais perante a lei em direito e obrigações.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, cada vez mais, essa igualdade vem sendo construída. Faz menos de cem anos que a mulher passou a votar, entrando paulatinamente na vida política do Brasil. Cada vez mais, ela ocupa os espaços públicos, o que significa que sua participação no conjunto social tem crescido de modo geral, embora ainda haja senões que precisam ser superados.

As mulheres já são mais de 40% dos chefes de família no País, conforme apontou recentemente a Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM), a Sr^a Eleonora Menicucci. Na sua análise, mesmo constituindo mais de 51% da nossa população, a participação da mulher no mundo laboral ainda é pouco consistente, embora seja muito desigual.

(Interrupção do som.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – A criação do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, da referida secretaria, surgiu exatamente para pensar as políticas públicas do setor, propondo: primeiro, diagnosticar as diversas facetas desse mal social; segundo, prognosticar seus rumos com o tratamento adequado; e, terceiro, fiscalizar o eventual sucesso ou insucesso das políticas criadas, para eventuais redefinições e aprimoramentos. O fato é que, a despeito dos esforços empreendidos e da existência de normalização, há obstáculos silenciosos contra a mulher que escapam ao controle normativo e mesmo à fiscalização. Sabemos, Sr. Presidente, que o mercado de trabalho é extremamente preconceituoso com o trabalho feminino, e os números brasileiros demonstram que, quanto ao universo do trabalho, as diferenças entre as mulheres e os homens...

(Soa a campanha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – ... ainda estão fortemente arraigadas, a despeito da proteção específica que garante a Constituição Federal, no seu art. 7º, inciso XX, as mulheres entram no mercado, mas não ascendem na carreira, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Fundação Getúlio Vargas; apenas 6% delas conseguem alcançar os cargos mais altos, em uma verdadeira divisão sexual do trabalho.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos nos empenhar para que essa configuração mude. A Ministra Eleonora propõe cotas para as mulheres em conselhos de administração de empresas públicas e privadas como um dos passos a serem tomados na direção de efetiva igualdade de gênero. Nesse ponto, ousou sugerir a este Congresso Nacional – em que são sabatinados os indicados para cargos nas agências reguladoras e demais conselhos – que não sabatine enquanto não houver igualdade na distribuição de cargos entre homens

e mulheres. Então, Sr. Presidente, essa nossa proposta é a de que não sabatinemos as mulheres enquanto não existir essa igualdade.

Creio que também é chegada a hora de o Congresso Nacional estipular cotas para as mulheres na política. Sei que muito já foi realizado nesse sentido, mas, quando observamos o quantitativo de Parlamentares aqui, no Congresso, nas assembleias legislativas estaduais e nas câmaras municipais, Sr. Presidente, reconhecemos que ainda estamos longe de conseguir a efetiva igualdade na área de representação parlamentar. Ganhando menos que seus pares masculinos, trabalhando muito mais em dupla jornada, pois ainda cuidam majoritariamente dos afazeres domésticos, as mulheres e sua condição devem ser objeto de nossas preocupações.

(Soa a campanha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – A recente publicação da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, que dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico e altera uma série de leis, demonstra o quanto a feição do trabalho mudou no Brasil. É notório que os trabalhos domésticos são de maioria feminina. E toda e qualquer norma que busque aprimorar a isonomia é bem-vinda, sobretudo se tal igualdade ocorre na esfera do trabalho.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é inadmissível que uma nação adiantada como o Brasil ainda mantenha distinções para a empregabilidade das mulheres, para a sua manutenção nos empregos e para a sua ascensão profissional. Se somos uma democracia, verdadeira democracia, devemos saber, Sr. Presidente Amorim – já concluindo; tolere-me um pouquinho –, valorizar a presença da mulher não apenas como mãe ou trabalhadora doméstica, mas como trabalhadora equiparada ao homem.

É preciso lutar contra todo preconceito, sejam aqueles construídos social e historicamente, sejam aqueles de índole econômica. A valorização do trabalho feminino é uma necessidade premente. É preciso que tal igualdade seja defendida com toda a nossa energia, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer e agradeço.

Mas, Sr. Presidente, antes de sair eu também quero fazer uma justiça: nós temos hoje duas MPs trancando a nossa pauta, mas, ao votarmos essas MPs, ao serem aprovadas, é mais do que justo que a gente faça uma inversão de pauta para contemplar esses servidores.

(Manifestação da galeria.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – E, assim como nós fizemos com os servidores do Judiciário, façamos também com os servidores do Ministério Público. É necessário fazer essa correção, porque a reivindicação deles, Sr. Presidente, é muito menor do que a correção da inflação. É uma justa reivindicação.

Meu muito obrigado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Senador Telmário, vejo que quase todos os colegas pensam da mesma forma. Eu também penso que é fazer justiça aos servidores do Ministério Público da União, assim como já fizemos como Poder Judiciário. E espero que outros Líderes e o Presidente da Casa, quando aqui chegar, também entendam assim. Que a gente possa votar as medidas provisórias e também, logo em seguida, invertendo a pauta, votar esse projeto que faz justiça aos servidores do Ministério Público da União.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Sejam bem-vindos todos vocês a esta Casa! Não vamos desistir nunca de um Brasil melhor, de um Brasil mais justo, de um Brasil mais digno. O maior de todos os princípios da nossa Constituição é aquele que busca a dignidade da pessoa humana, aquele que busca a dignidade de todos nós brasileiros. Sejam bem-vindos a esta Casa!

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Esta Casa é um lugar de sonhos, de pessoas que têm a missão de materializar o sonho de muitos e a esperança de muitos brasileiros.

Mas registro aqui, com muita honra, de forma histórica para mim, a presença do Deputado Estadual do meu Partido, do meu Estado, Pastor Antônio, decano. Ele, que me orientou para o mundo político, que fez com que – não é, nossa Senadora Maria do Carmo? – fôssemos levados para o mundo político, dizendo: “A política é o lugar das pessoas de bem, e não da predominância do mal!” Só assim vamos ter um país muito melhor. Obrigado.

O Sr. Eduardo Amorim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gladson Cameli, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gladson Cameli. Bloco Apoio Governo/PP - AC) – Quero convidar para subir à tribuna, o nobre Senador Eduardo Amorim. A palavra está com V. Ex^a.

Mas, antes de mais nada, Senador, eu gostaria também de expressar a todos os membros do Ministério Público da União, que hoje um servidor do meu Estado, o Estado do Acre, servidor Milton, pediu-me o apoio para que eu externasse aos demais Senadores, para que invertêssemos a pauta e pudéssemos colocar em pauta a questão salarial de vocês.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Gladson Cameli. Bloco Apoio Governo/PP - AC) – Vocês são vencedores, contem com o meu apoio. Tenham a certeza de que nós todos, Senadores, estamos sensibilizados com a causa dos senhores! Meu muito obrigado.

A palavra está com V. Ex^a, Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras; Senadora Maria do Carmo, que está aqui presente; Deputado Pastor Antônio, Deputado Estadual do meu Estado e também do meu Partido, Partido Social Cristão (PSC), obrigado, Pastor Antônio, por estar aqui nos visitando; vocês que estão nos vendo e assistindo aqui pela tribuna; vocês que estão nos acompanhando pela TV Senado; todos os que estão nos ouvindo pela Rádio Senado; todos os que nos acompanham pelas redes sociais; o Brasil vive um momento muito difícil. Não há só a crise fiscal, não só a crise econômica, mas a crise ética, a crise moral – em minha opinião muito mais grave, sobretudo no trato, no respeito, com a coisa pública.

Mas o que me traz à tribuna nesta tarde é um motivo que afeta a todos nós brasileiros. O motivo pelo qual venho hoje a essa tribuna é a baixa qualidade da telefonia e da banda larga móvel no nosso País e, em contrapartida, seus altíssimos custos – é extremamente perverso isso que vivemos! Isso se comprova por meio da análise dos relatórios da Agência Nacional de Telecomunicações a esse respeito. Esses relatórios contêm indicadores pormenorizados, que possibilitam ilustrar melhor o problema.

Cito, como exemplo, o indicador que diz respeito à Taxa de Completamento de Chamadas telefônicas, que evidencia se o usuário precisa ou não ligar de novo. Verifica-se, Sr. Presidente, nesse contexto, que nenhuma das empresas avaliadas – falo da Oi, falo da TIM, falo da Vivo e falo da Claro – cumpriu a meta da Anatel, que é de 67%, o que corresponde, a propósito, a uma meta generosa. Na verdade, Sr. Presidente, o desempenho dessas empresas ficou abaixo dos 50% na média nacional, lamentavelmente. Esse é apenas um indicador, mas há outros – muitos outros! –, como a taxa de entrega de mensagens de texto, em que o desempenho de algumas empresas telefônicas é sofrível, Sr. Presidente.

Pior ainda é o serviço de dados, a banda larga móvel. Segundo o relatório trimestral da consultoria especializada Akamai, a velocidade média de conexão da internet móvel brasileira é de apenas 1,8 megabits por segundo. Isso nos põe atrás da Bolívia, Chile, Colômbia, Paraguai, Uruguai e Venezuela, Sr. Presidente, para falar apenas do continente sul-americano. Para comparar com alguns desses países, como, por exemplo, o Uruguai, a velocidade média de conexão é de 3,5 megabits, Deputado Pastor Antônio, aproximadamente o dobro do Brasil.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, como disse no início do pronunciamento, o serviço de telefonia e banda larga móvel prestado no Brasil, além de ser um dos piores do mundo, é, com toda a convicção, um dos mais caros do mundo. Informação essa, publicada em novembro do ano passado, no relatório da União Internacional de Telecomunicações (UIT), que é um organismo filiado às Nações Unidas, em que foi mostrado que o serviço de telefonia celular brasileiro é, em termos absolutos, o mais caro do Planeta – repito, é o mais caro do mundo! Segundo a pesquisa da UIT, um pacote de serviços de 51 minutos em chamadas e cem mensagens de texto por mês, num plano pré-pago, Sr. Presidente, custa, no Brasil, US\$48,32 – vou repetir, Sr. Presidente, custa, no Brasil, US\$48,32! –, e isso equivale a quase o triplo da média mundial, que é em torno de US\$16,90.

Uma comparação desse valor com o cobrado em outros países lança um pouco mais de luz à questão. Tomemos os Estados que compõem o BRICS, os países que compõem o BRICS, uma referência adequada para o Brasil. Na China, o mesmo pacote de serviços, que, aqui no Brasil, custa quase US\$50, lá é orçado, Sr. Presidente, em US\$4,04 – é isso mesmo, US\$4,04! –, na Índia, esse valor é de US\$2,91; na Rússia, esse valor é US\$7,34; na África do Sul, para finalizar todos os países do BRICS, é de US\$20,40. Veja, então, que, pelo mesmo serviço, o usuário brasileiro pagar 12 vezes, Presidente Paim – paga 12 vezes! –, o que paga um usuário chinês.

Pois bem, Sr. Presidente, outro dado que nos salta aos olhos é o fato de o Brasil colocar-se na 119ª, ou seja, Sr. Presidente, na posição de 119 no *ranking* dos serviços de telefonia mais acessíveis, à frente apenas dos países mais pobres do mundo, como Haiti, Zimbábue e Etiópia.

O Sr. Gladson Cameli (Bloco Apoio Governo/PP - AC) – Senador Eduardo Amorim, V. Exª me daria um aparte?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Claro, Senador Gladson.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Antes, eu queria só fazer um apelo, dirigindo-me à Segurança da Casa. Há hoje, para votar, duas MPs e outros projetos que também estão na pauta. E os companheiros estão nas galerias. Eu queria fazer um apelo, porque as galerias não estão lotadas, e existe um número grande de pessoas lá fora.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu vou fazer um apelo para que os seguranças liberem para que as pessoas cheguem à galeria.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito justo, Senador Paim, o seu apelo. Com certeza, vivemos numa democracia, e é importante que as pessoas participem e assistam a um momento como este.

Pois não, Senador.

O Sr. Gladson Cameli (Bloco Apoio Governo/PP - AC) – Senador Eduardo Amorim, eu quero parabenizar V. Exª por abordar esse grande assunto que não afeta só o seu Estado. Ele afeta o Estado do Acre também, porque, além de nós os acrianos, os amazônidas, os brasileiros pagamos pelo alto preço da telefonia móvel e da internet, o direito de poder usar aquilo que é fornecido, que está na Constituição, não funciona. E me desculpe, pois vou usar até um tema um pouco brincalhão: das operadoras, a Vivo está morta; a TIM enganou; e a Claro escureceu. Essas são as operadoras que estão no meu Estado. E o que mais me deixa triste é que você vai para um país vizinho, que é a Bolívia, como V. Exª mencionou agora há pouco, e vê que, no serviço móvel da Bolívia, com quem o meu Estado faz fronteira – no caso, Brasileia faz fronteira com Cobija –, a qualidade do serviço lá é milhões de vezes melhor do que a nossa. O que eu quero indagar com essa situação? Quando se olha para a Amazônia, falamos de preservação. Eu concordo, mas não vamos nos esquecer dos 30 milhões de amazônidas que residem naquela região que precisam ter o direito de ir e vir e de ter um serviço de qualidade.

(Soa a campanha.)

O Sr. Gladson Cameli (Bloco Apoio Governo/PP - AC) – Parabenizo V. Exª pelo brilhante discurso. Eu quero poder me associar, para nós, juntos, realmente fazermos valer a pena. A Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) e a Aneel também – também há problemas de grandes apagões no meu Estado – têm de fazer o seu serviço, que é de regular e de fiscalizar as operadoras. Muito obrigado. Parabenizo V. Exª.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito obrigado, Senador Cameli.

No ano passado, fizemos audiência pública aqui com todos os presidentes de operadoras na Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, e todos estiveram. Neste ano, solicitamos mais uma audiência, e eles recusaram o convite. Eles não quiseram vir, talvez para não prestar os esclarecimentos e as justificativas necessárias de por que pagamos tão caro e temos tão pouco.

A cobrança tem de ser por parte do Governo, a cobrança tem de ser da Anatel. A Anatel não pode permitir que o povo brasileiro, tão usurpado como já está sendo nos seus diversos direitos, pague mais essa conta, enriquecendo cada vez mais a conta dessas empresas, dando, em contrapartida, um péssimo serviço para nós brasileiros, não só no seu Estado. Aqui, entre nós, há dificuldades de internet e de telefonar. Imaginem realmente na Amazônia brasileira.

O Sr. Gladson Cameli (Bloco Apoio Governo/PP - AC) – Senador Eduardo, só mais um aparte. É um assunto que me interessa tanto, porque eu sinto na pele, Presidente, como acriano. Eu saí da minha cidade, Cruzeiro do Sul, que é a segunda cidade do Estado do Acre, e, por acaso, tive oportunidade de visitar as grandes hidrelétricas do Rio Madeira. Onde a usina está sendo construída – é impressionante –, o serviço de móvel celular é 500 melhor do que o da nossa capital, Rio Branco. Aí eu lhe faço uma pergunta: o único Estado que brigou para ser brasileiro, que paga um alto preço na conta de energia e na conta telefônica móvel celular, ficar a mercê de uma situação desta? É por isso que eu quero me associar a V. Exª e aos demais Senadores. Nós não podemos ficar calados. Vamos ter que cobrar. Já levamos a CPI da Conta de Energia ao Estado do Acre, e a resposta sempre é

a mesma. Mas, se nós ficarmos calados, Senador Eduardo, nós vamos concordar com o que está acontecendo. Por isso, eu parabeno mais uma vez V. Ex^a. Eu agradeço o segundo aparte que estou fazendo. Eu quero me associar. E vamos continuar cobrando dos órgãos competentes. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – É nosso dever e nossa obrigação, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador, permite-me mais uma vez?

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu vou de novo me dirigir à Segurança. A informação que estou recebendo é que tanto os aposentados que têm interesse na Medida Provisória nº 672, como os outros que têm interesse no PL 41 estão sendo barrados. Nunca vi tanto lugar vazio aqui nessas galerias.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Estão vazios mesmo.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Os seguranças no Senado têm que entender que aqui não é a Câmara dos Deputados, porque, na Câmara dos Deputados, batem em jovem, batem em servidor, batem em professor, batem em idosos e botam para a rua das galerias. Aqui é o Senado da República!

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Vamos liberar as galerias, pelo amor de Deus. É um desrespeito à instituição. Não houve um incidente. Os aposentados e os servidores estão aqui desde a manhã, e não houve um incidente no Senado. Eu faço, de novo, um apelo para a Segurança. É impossível. Eu daqui estou assistindo. No outro dia, o dia do PL 28, do Judiciário, estava superlotado aqui e ninguém complicou.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Isso é uma discriminação com aqueles que estão votando hoje...

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito justo...

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP - AC) – Sr. Presidente, para um esclarecimento: o Sr. França, chefe da Segurança, está informando que já abriu as galerias.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito obrigado, muito obrigado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Muito justo, Senador Paim.

Por isso, eu gosto de me referir a V. Ex^a como soldado da igualdade.

Volto ao nosso tema, Presidente.

Essa questão da acessibilidade é importante, mas não tem recebido a devida atenção das empresas de telefonia móvel que atuam no nosso País. Confrontadas com os números da União Internacional de Telecomunicações, essas empresas dizem que a pesquisa não retrata a realidade, porque considera apenas os preços de balcão e não os planos ofertados pelas prestadoras.

Ocorre que os planos de 2GB (gigabytes) de dados, estimativa que as próprias operadoras consideram adequada para usuários de perfil moderado, custam todos mais de R\$100 e são, portanto, inacessíveis à maioria dos brasileiros, cuja renda mensal média é de cerca de dois salários mínimos. Isso, sem sombra de dúvidas, prejudica o esforço que o País tem empreendido em favor da inclusão digital.

Sr. Presidente, as empresas dizem que cobram muito, porque pagam muito imposto. É verdade, Sr. Presidente. Isso lá é verdade: segundo a consultoria Teleco, a carga tributária que incide sobre os serviços de telecomunicações chega a 43,6%; a terceira mais alta do mundo, conforme *ranking* elaborado pela GSM Association, outra consultoria do ramo. Suponhamos, então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o imposto fosse zero. O preço do pacote padrão no Brasil ainda seria de cerca de US\$33, o que demonstra que, mesmo sem impostos, o preço dos serviços de telefonia móvel seria muito superior ao cobrado nos BRICS e em outros países de desenvolvimento equivalente. Enfim, embora a carga tributária seja um fator relevante, é verdade, isso não exime as empresas do preço absurdo que cobram dos consumidores brasileiros. Vê-se, então, Sr^{as} e Srs. Senadores, que nós pagamos muito – mas muito – por um serviço também ruim.

E isso não é tudo. A insatisfação dos consumidores é evidente, conforme demonstra o número de reclamações nos PROCONs estaduais. Segundo o boletim anual do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, divulgado em 2014, o...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – ... setor de telefonia móvel foi o segundo mais demandado, com mais de 225 mil queixas, perdendo apenas para o setor da telefonia fixa. Vejam: até esse preço temos que pagar, até a Justiça brasileira tem que pagar por isso.

E são muitos os motivos para as reclamações: má qualidade, interrupção de serviços, cobranças indevidas, além de tantos outros.

Um exemplo de medida absurda, que se tornou sistemática entre as prestadoras, é o bloqueio da banda larga móvel, após o uso integral da franquia. Antes, uma vez alcançado certo patamar de dados, a internet que era oferecida aos usuários como ilimitada tornava-se mais lenta. O serviço continuava a ser prestado, os dados continuavam a ser transmitidos, só a velocidade...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – ... de conexão que se reduzia (*Fora do microfone*). No entanto, as operadoras passaram a interromper o fornecimento ao esgotar-se a franquia de dados – ou seja, zerou. Sem aviso prévio, alteraram os planos, interrompendo bruscamente aquilo que haviam vendido como ilimitado. Agindo sem qualquer transparência, deixam os consumidores completamente na mão.

PROCONs de diversos Estados já entraram na Justiça visando acabar com essa prática, que ainda foi objeto de audiência pública na Câmara dos Deputados. E aqui, Senador Paim, fica a nossa sugestão para que se faça também uma audiência nas nossas comissões – não só na Comissão de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente, mas também na de Direitos Humanos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a versão que as empresas apresentaram nessa audiência pública é bastante reveladora. Disseram os representantes das empresas que essas passaram a interromper o serviço de banda larga ilimitada, porque a rede se encontra sobrecarregada – acredite Senador Cameli. Por causa da popularização dos *smartphones*, as empresas precisariam restringir o fornecimento a alguns usuários para garantir a continuidade do serviço a outros. Esse argumento traz à tona um ponto importante, relevante. Ora, se a popularização dos *smartphones* sobrecarrega as redes, é porque as empresas de telefonia móvel vendem mais do que podem entregar. Elas vendem mais do que elas podem fornecer, Deputado Pastor Antônio, porque quem vende as linhas desses *smartphones* são elas mesmas. Que justificativa mais furada, mais esfarrapada – perdoem-me a expressão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Conclua, Senador.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Em suma, anunciam, prometem e não cumprem ou cumprem apenas pela metade.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Termine já, Senador Paim.

A causa disso é bastante óbvia. É fato consumado que os investimentos não têm acompanhado o aumento do número de linhas.

Entre 2004 e 2014, o número de celulares ativados aumentou de 65 milhões para 278 milhões – 278 milhões, Deputado Pastor Antônio. Existem muito mais telefones móveis neste País do que brasileiros. Nesse mesmo período, o número de Estação Rádio-Base, as antenas, variou apenas de 24,5 para 69 mil estações em todo o Território nacional. Sem dúvida, é um volume expressivo, o que mostra o dinamismo do setor, mas insuficiente para suprir as necessidades do mercado nacional. Disso resultam as questões que mencionei anteriormente: as chamadas inconclusas, as mensagens não entregues, a necessidade de cortar o serviço de dados.

Não que as empresas não tenham o recurso para investir em qualidade. Afinal, a variação na receita bruta nesse mesmo período foi de 180%, ela saiu de R\$34 para R\$95,9 bilhões; em contraste, a variação nos investimentos foi de apenas de R\$9,8 para R\$25,3 bilhões. Em dez anos, as empresas faturaram, acredite, Sr. Presidente, quase R\$1 trilhão, maior do que o PIB de muitos países, mas investiram pouco mais de R\$100 bilhões.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vê-se que são muitos os problemas do sistema de telefonia e banda larga móvel no Brasil.

Aqui, no Congresso Nacional, temos tentado trabalhar, juntamente com a Anatel, para obter das empresas a melhoria dos serviços e da relação com os consumidores, é verdade.

Dos esforços que temos envidado, resultou um compromisso público, firmado em abril deste ano pelos presidentes das empresas de telefonia móvel que atuam no País. Nesse documento, as empresas dizem considerar o Código de Defesa do Consumidor, o diálogo com a Anatel, com a Secretaria Nacional do Consumidor e o pretense intuito de aperfeiçoamento constante.

Entretanto, o compromisso não durou dois meses. Dois meses! Os diretores das empresas tornaram a proceder com descaso manifesto, ao declinarem do convite para participar da audiência pública da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Defesa do Consumidor, que estava marcada para o dia 18 de junho, em que discutiríamos todas as questões que mencionei aqui.

Sr^{as} e Srs. Senadores, já estou terminando, Senador Paim.

Ao contrário do que querem as belas peças publicitárias...

(Soa a campanha)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Está na fila o Senador Gladson Cameli, ele aqui e o convidado dele.

V. Ex^a, à luz da verdade, teria direito a cinco minutos. V. Ex^a já está em torno de trinta, mas como eu estou gostando do pronunciamento, V. Ex^a terá mais cinco para concluir.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Obrigado.

O serviço de telefonia e internet móvel prestado no Brasil não evoca sorrisos, não, nem liberdade, não, evoca, sim, muitos aborrecimentos, muitas injustiças, além de uma conta salgada no fim de cada mês para cada brasileiro.

O acesso a um sistema de comunicações de qualidade é mais do que um serviço pelo qual se paga caro. É um direito dos brasileiros, conforme a Lei Geral de Telecomunicações. E gostaria de conclamar o Ministério das Comunicações e a Anatel, para juntarem-se a nós, no Congresso Nacional, para fazer cumprir o que a lei determina.

E já terminando, Senador Paim, continuaremos nossa atividade de fiscalização e de cobrança do setor de telefonia móvel, apesar do lamentável descaso das empresas prestadoras do serviço.

Temos de continuar lutando, Senador Cameli. Com certeza, não cruzar os braços diante de tanta maldade, porque sai do bolso do brasileiro, sobretudo de muitos que deixam de comer, de se alimentar, de se vestir adequadamente, porque têm de pagar, Deputado Pastor Antônio, a conta do seu celular. E, se não pagarem, entram, realmente, naquela lista de mau pagador para os consumidores e para as empresas.

Então, é esse o nosso pronunciamento. Perdoe-me, Senador Paim. É uma das poucas vezes em que uso esta tribuna e passo o tempo devido.

Mas o tema é extremamente atual, e eu diria que vivemos uma maldade muito grande com relação a esse tema. O povo brasileiro paga muito caro e tem muito pouco.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Amorim, o Sr. Gladson Cameli, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Eduardo Amorim, fique tranquilo, porque, em primeiro lugar, é um tema importantíssimo; em segundo lugar, a maioria dos Senadores não está no plenário.

Então, V. Ex^a ficou dentro do limite, ajudando, até para que se dê o quórum, para que outros Senadores venham ao plenário, porque já são 16h, e temos de iniciar a Ordem do Dia.

Faço um apelo aos Senadores, para que venham ao plenário, para iniciarmos a Ordem do Dia.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Gladson Cameli, com a palavra, para seu pronunciamento.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, subo a esta tribuna nesta tarde e, primeiramente, quero cumprimentar todos os telespectadores da TV Senado e da Rádio Senado, todos que compõem nossas galerias, membros do Ministério Público da União.

Repito e reitero meu total apoio a V. S^{as}. Contem com este jovem Parlamentar, em defesa dos interesses de suas categorias.

(Manifestação da galeria.)

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo a esta tribuna para abordar um assunto não tão diferente do que votamos na semana passada, dos funcionários dos tribunais de Justiça. Hoje, estamos aqui com o Ministério Público da União.

Mas eu não poderia deixar de falar, eu como amazônida, Senador da República, Senador acriano, de abordar, nesta oportunidade, o caso específico dos servidores da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa). Trata-se de um órgão de extrema importância para o desenvolvimento de uma vasta região, a Amazônia, que apresenta densidade populacional bastante baixa. Para essa região, a Zona Franca de Manaus tornou-se o principal foco de atração de atividades econômicas. E a Zona Franca de Manaus já teve seu funcionamento prorrogado por mais 50 anos, mantendo os atuais benefícios até o ano de 2073, de acordo com a Emenda Constitucional nº 83, de 5 de agosto de 2014. Está aí uma evidência irrefutável da importância da Zona Franca de Manaus para o desenvolvimento dessa enorme parcela do território brasileiro, a Amazônia.

A Suframa, conforme consta em seu próprio site, é uma autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que administra a Zona Franca de Manaus (ZFM) com a responsabilidade de construir um modelo de desenvolvimento regional que utilize de forma sustentável os recursos naturais, assegurando a viabilidade econômica e a melhoria da qualidade de vida das populações locais.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, essa autarquia conta com servidores qualificados e tem um valor estratégico, que só não enxerga quem não quer. Ocorre que os servidores se encontram em greve há mais de 40 dias, em razão do que consideraram um desrespeito à categoria. A nossa Presidente vetou o art. 9º da Medida Provisória nº 660, de 2014, que previa a reestruturação salarial dos servidores da Suframa.

O presidente do Sindicato dos Servidores da Suframa (Sindframa), Anderson Belchior, afirmou que o plano de carreira não prejudicaria o Governo Federal, porque a reestruturação anual da autarquia custaria apenas R\$32 milhões.

Disse também que a arrecadação de 2014 foi de 500 milhões, com um saldo positivo mais do que suficiente para arcar com um novo plano de cargos e salários para os servidores.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, O mal-estar com essa situação é generalizado, pois a greve atinge os Estados do Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Amapá. Os comerciantes reclamam que estão tendo prejuízo e que os produtos não chegam até eles. As transportadoras também reclamam de terem as cargas retidas.

O Sindframa afirma que a greve deve continuar até que o Governo Federal apresente uma proposta satisfatória para a reivindicação dos servidores, ou até a derrubada do veto pelo Congresso Nacional, que deve ser votado no dia 14 de julho.

De minha parte, afirmo que já me posicionei a favor dos servidores da Suframa pela derrubada do veto. É uma questão de justiça, pois os salários dos servidores dessa autarquia estão entre os piores da Administração Pública Federal, conforme relata o presidente do sindicato. A remuneração dos servidores da Suframa, com nível superior, está fixada em R\$4.447, ao passo que um servidor do mesmo Ministério, com as mesmas atribuições, tem salário inicial de R\$15.003. É uma incongruência injustificável, que fere o bom senso e a dignidade de servidores que dão o melhor de si em favor de uma região muito necessitada dos seus serviços.

Senhoras e Senhores Senadores, o veto em questão representa um desrespeito aos trabalhadores da Suframa, essa entidade tão importante para o desenvolvimento da Amazônia e, ao que parece, o Governo não demonstra nenhuma disposição de negociar com representantes dos servidores da entidade ou de apresentar uma alternativa aceitável para a questão da carreira e dos salários desses servidores.

Por isso, quero reiterar a minha disposição de votar em favor dos trabalhadores, para derrubar o veto do Governo ao artigo 9º da MP 660, de 2014, que se transformou na Lei nº 13.121, de 8 de maio de 2015. Espero que os nobres Colegas se convençam da justiça das reivindicações dos servidores e me acompanhem nessa decisão.

Sr^s e Srs. Senadores, Sr. Presidente, o que nós temos que fazer aqui, no mínimo, é buscar um diálogo entre o Executivo e as classes dos nossos trabalhadores, para que entrem num acordo, porque da forma como está não dá.

No Estado do Acre, que represento nesta Casa, e represento os demais Estados brasileiros também, a população tem clamado. Está sofrendo, está pedindo uma alternativa. Então, nós, membros do Poder Legislativo, temos que buscar essa alternativa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Esse foi o Senador Gladson Cameli, que deixou muito claro o seu ponto de vista.

Passamos a palavra ao Senador Agripino, como Líder.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu queria, hoje, abordar dois assuntos: um ocorrido na manhã do sábado passado, no meu Estado, e outro ocorrido hoje. Ambos me deixam de cabelo em pé de preocupação com os fatos relatados e com a inexistência de soluções para os problemas que eu vou tomar a liberdade de relatar.

Senador Paulo Paim, no sábado, a bancada federal do Rio Grande do Norte promoveu uma reunião no Município de Caicó, que é a capital do Seridó oriental, que vive momentos de seca, de aflição com o desemprego, de dificuldade na principal atividade da região, que são a pecuária e a agricultura, e que se vê aflita, a região, pela inexistência de atitudes de governo que possam propiciar o mínimo de expectativa.

Na bancada federal, nós somos oito Deputados Federais. Sete estiveram lá e eu estive como Senador, ao lado de Deputados Estaduais, ao lado de prefeitos, de vereadores, de lideranças políticas de toda a região do Seridó, para fazer uma avaliação do quadro hídrico.

Amanhã, vai haver, na Comissão de Infraestrutura, presidida pelo Senador Garibaldi, que, infelizmente não pôde estar presente, pois está em viagem ao exterior, uma reunião para tratar da crise hídrica no Brasil; e nós tratamos da crise hídrica, da seca e das suas providências dentro da região do Seridó, no Município de Caicó – um microuniverso.

Nós examinamos a situação de água.

Caicó, por exemplo, é uma cidade abastecida por três vertentes: o Açude Itans, que nós visitamos e se encontra num nível baixíssimo, fornece mais ou menos 30% da água de Caicó; o Açude Passagem das Traíras, outros 30%, com nível também muito baixo; e o Rio Piranhas-Açu, outros 40%.

Senador Paulo Paim, Senador Cristovam, a seca na região Nordeste é tal que o Rio Piranhas-Açu, que abastece a Barragem de Açu e a Barragem de Coremas, vai cortar, por decisão da Agência Nacional de Águas, toda a água de irrigação e deixar um filete de água de beber, mas neste momento, por defeito das comportas de Coremas, até o filete d'água do Rio Piranhas-Açu estava cortado e a cidade de Jardim de Piranhas e a cidade de Caicó, sem condições de puxar água de beber.

Esse é um fato, agora as consequências: o que se pode fazer e o que se deve fazer?

Foi incrível a constatação de como tanto o Governo do Estado como o Governo Federal têm estado ausentes com relação à expectativa da população. O que a população quer? Quer perfuração de poços, quer alocação de recursos para carro-pipa, quer a construção da Barragem de Oiticica, que resolverá definitivamente o problema, e quer providências para a ração animal. O gado está morrendo de fome. E nenhuma providência foi efetivamente colocada. A Bancada Federal reunida vai fazer um elenco de providências e vai fazer pressão, a pressão devida junto aos órgãos federais, aos Ministérios do Governo Federal.

Constatou-se, por exemplo, que enquanto Caicó tem alternativas de água, o Município de Currais Novos não tem alternativa nenhuma. O grupo de Parlamentares foi em seguida à Barragem de Gargalheiras para fazer uma inspeção do nível de água, que está no fundo do poço, nível zero, nível morto, como disse Lula em relação a Dilma. E a cidade de Currais Novos, que tem mais de 50 mil habitantes, é impossível de se abastecer com carro-pipa. E nenhuma providência concreta foi acenada.

Confesso a V. Ex^{as} que da reunião de Caicó eu saí muito mais preocupado do que entrei, porque da esfera federal não se exibiu – e foram convidados os órgãos federais –, não se exibiu nenhuma solução para ração animal, para perfuração e equipamento de poços, para alocação de recursos para carro-pipa, para efetiva construção de algumas adutoras que poderiam minimizar o problema em algumas cidades e muito menos para a construção de obras definitivas como a de Oiticica.

Esse é o quadro que encontrei e tenho a obrigação de relatar. Nós vamos bater firme, porque se nós não batermos firme, vamos chegar daqui a um mês e nos depararmos com uma situação de absoluto descontrole. O Governo do Estado e o Governo Federal vão encontrar focos de descontrole no meu Estado, na Paraíba, no Ceará, em Pernambuco, porque o quadro do Rio Grande do Norte é igual, ele se repete em Pernambuco, em Alagoas, no Ceará, no Piauí e no Maranhão. É um quadro de seca. E a inexistência de providências leva as pessoas a uma situação de exacerbação, que vai acontecer inevitavelmente. E nós estamos nos reunindo e tomando providências antes que seja muito tarde, porque tarde já é. Antes que seja muito tarde.

Eu presto contas desse assunto e trago a minha inquietação, porque é nossa obrigação constatar os problemas e buscar as soluções. Infelizmente, constatar os problemas, estamos fazendo, buscar as soluções, estamos buscando, agora, encontrar luz no fundo do túnel, por enquanto não encontro nenhuma.

O segundo fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Eu quero me referir à entrevista que a Presidente Dilma deu antes de viajar para a reunião dos BRICS, que vai ocorrer na antiga União Soviética, na cidade de Ufa, na Rússia.

Ela deu uma entrevista que me trouxe grandes preocupações, porque percebi na fala da Presidente, ela disse: “Eu não vou cair”. Ninguém está dizendo que ela vai cair. Ela disse: “Eu não vou cair”. E ficou insistindo: “Isso não é moleza, isso é luta política”.

Que luta política? Que luta política? Senador Paim: “Isso não é moleza, isso é luta política. Eu não vou cair. E eu vou resistir”.

O que se está tratando nesse momento? Se no meu Rio Grande do Norte há uma situação de seca, e não existe nenhuma providência de atendimento, a situação no plano nacional se repete, porque as pessoas na

rua estão contando os dias para terminarem os três anos e meio que restam do Governo Dilma. É o sentimento que eu enxergo nos aeroportos, nas ruas, nos contatos com os menores Municípios do meu Estado ou de qualquer cidade grande como São Paulo. É uma situação de extrema aflição, porque as pessoas não conseguem enxergar luz no fundo do túnel. E a Presidente deu uma entrevista, falando algumas pérolas: “Eu não vou cair”.

Quem é que está querendo ou está batalhado para ela cair?

Fatos existem, sim – e aí vai a minha preocupação –, fatos existem, sim, que são levados às instituições.

Presidente Paim, eu tenho um mandato, V. Ex^a tem um mandato. Eu já fui governador, fui prefeito, sou Senador há quatro mandatos. Mandato a gente tem e termina. Instituição fica permanentemente. Ela é o retrato do País. Ela, a instituição, é o retrato do País, é quem defende a sociedade. As instituições existem para servir a sociedade: este Congresso, o Tribunal de Contas da União, a Procuradoria Geral da República, o Tribunal Superior Eleitoral, os Ministérios. Eles existem permanentemente, institucionalmente. Eles existem e vão existir sempre para servir a sociedade. E aí é onde entra a minha preocupação.

Senador Cristovam, eu ouvi a Presidente dizer: “Eu não vou cair. Isso é golpe. Isso é luta política”. Então é golpe fatos que existem, que tomaram as manchetes de jornais e ocuparam os espaços de televisão durante semanas seguidas e que se transformaram em denúncias que chegaram ao Tribunal de Contas da União, à Procuradoria Geral da República e ao Tribunal Superior Eleitoral como denúncias.

A Presidente da República é uma cidadã. Ela pode ter prerrogativas e as prerrogativas são respeitadas. Agora, ela não pode se colocar acima das instituições e dizer que está acima daquilo que está entregue para as instituições esclarecerem, investigarem e darem o veredicto e que aquilo que se está investigando é decorrência de luta política. Não. Os fatos que estão no Tribunal de Contas da União, em processo de investigação...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – ... são decorrência de atos de governo, da responsabilidade dela. Na hora em que o Tribunal de Contas da União examina as pedaladas fiscais que afrontam a Lei de Responsabilidade Fiscal, ou, mais grave do que isso, na hora em que o Tribunal de Contas da União, cumprindo a sua obrigação... A obrigação do TCU é examinar as contas e oferecer o veredicto. A obrigação dele, como instituição, é isso. Na hora em que ele examina e verifica que a Constituição foi ferida; na hora em que, durante dois trimestres, a receita foi menor do que a prevista no Orçamento e a despesa foi muito maior do que a prevista no Orçamento, acender-se-ia uma luz amarela e, pela Constituição, se imporia o decreto de contingenciamento, decreto que não houve. O que houve foram dez bilhões a mais em despesas do que em receita em ano eleitoral. Isso é o prenúncio de abuso de poder político, abuso de poder econômico em alguma direção.

Na hora em que o Tribunal de Contas da União, fazendo a sua obrigação como instituição, examina esses fatos e consubstancia um processo, ele está agindo conforme manda a Constituição, para cumprir as suas prerrogativas e as suas obrigações.

Não há aí luta política nenhuma. Na hora em que o Tribunal Superior Eleitoral recebe uma denúncia de abuso de poder político e abuso de poder econômico, instala um processo de investigação e, por unanimidade dos seus membros, que não têm cor político-partidária – a unanimidade já fala por si só – aceita o depoimento do Sr. Ricardo Pessoa, que tem, o Brasil todo sabe, informações importantes a prestar para esclarecer fatos que estão sendo investigados no Tribunal Superior Eleitoral, na hora em que esse processo se instala e a investigação se instala, não há luta política. O que existe é a necessidade de instituições esclarecerem fatos que interessam à sociedade. Não me venha falar “eu não vou cair”. Quem é que está falando em cair ou não cair? Pode até ser consequência, pode haver, sim, como consequência, uma queda, mas da ação das instituições.

O Brasil, graças a Deus, conquistou uma democracia madura. A Procuradoria Geral da República, que é provocada pela sociedade, por partidos políticos, enfim, por cidadãos com representação, tem obrigações e tem deveres e instalou as suas obrigações e os seus deveres.

A Presidente da República não pode se colocar acima das instituições e, por conta das suas prerrogativas, se julgar vítima. Ela, aliás, está se tornando useira e vezeira em se vitimizar. Qualquer acusação, ela torna-se vítima. Ela, que sancionou a Lei da Delação Premiada, declara uma pérola: que detesta delator. Por que sancionou, então, a Lei da Delação Premiada se ela detesta delator? Ela não tinha o direito de fazê-lo ou pelo menos que se manifestasse contra ou não sancionasse ou vetasse, mas sancionar e dizer que detesta delator na hora em que o delator a prejudica ou a coloca em xeque? Há coisas que o Brasil precisa saber e só poderá saber à medida que a investigação dos fatos enunciados venha à luz e que haja conclusões.

Se o Senador Cristovam Buarque desejar, com o maior prazer, ouço o seu aparte. *(Palmas.)*

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador, fico satisfeito que esse assunto da complexidade do momento que a gente vive esteja aqui. Há dias, a gente vem acompanhando o crescimento dessa complexidade que é o País com desemprego, recessão, inflação, suspeição, corrupção, descrédito, e isso

caminhando claramente em direção a algo que a gente não sabe aonde vai dar. Quando li a entrevista de que o senhor fala hoje, eu vi mais um indicador da tragédia. Essa entrevista – fico constrangido em dizer o adjetivo que vejo – é patética. O que está ali, nas palavras da Presidente da República, é algo que deixa a impressão de algo patético, não só a insistência de dizer “não vou cair, não vou cair”, mas a falta de argumentos para justificar o seu Governo, o momento que atravessa. Esses assuntos de dizer que odeia a delação, quando ela assinou um instrumento útil na Justiça, que é a possibilidade de uma parte da quadrilha denunciar outra para que todos sejam punidos. Foi uma bela lei que ela fez. E, aliás, não devia se chamar, talvez, delação; devia se chamar de cooperação com a Justiça por possíveis réus. Isso leva a uma reflexão sobre o que é que nós, Senadores, políticos podemos fazer, e não estamos fazendo. Veja esta Casa vazia como está hoje à tarde. Diante dessa crise, até por conta dessa entrevista e dos rumores dos últimos dias, esta Casa, este plenário, Senador Paim, deveria estar fervilhando de falas, de contestações, de busca – e aqui vou usar a palavra-chave do que eu quero falar para o senhor – de um entendimento nacional. Mas esse entendimento não pode significar submissão a proteger corrupção, destruição da Petrobras, pedaladas, não poder ser para passar a mão em cima disso. Se não nos entendemos para onde vamos caminhar? Vejam como são ruins as alternativas: a continuação, por mais três anos e meio, de um governo com uma Presidente que hoje não está com credibilidade, que dá entrevistas patéticas como essa, que faz afirmações absolutamente ridículas. Essa é uma situação difícil. Ou a substituição de um governo no meio do seu mandato? E essa substituição, seja qual for a alternativa – cassação pelo tribunal, *impeachment*, qualquer uma –, será muito custosa para o Brasil. Imaginem a Presidente saindo, o Presidente da Câmara assumindo por 90 dias e nós passarmos 90 dias com um Presidente que não foi eleito para isso, que mal foi eleito, aliás, para Presidente da Câmara e com a radicalização que este País vai viver no processo eleitoral de três meses. E o PT, ameaçado de ser retirado do Governo, vai querer ir para as ruas. O próprio Presidente Lula já disse que colocaria o exército do Stédile na rua. E o povo está totalmente descontente com o grupo que está ao redor do Partido dos Trabalhadores. Antevejo um período muito difícil, Senador, seja com a continuação do Governo atual, seja com a derrubada, seja com a saída legal, obviamente, porque isso não seria golpe, seria *impeachment*, como houve aqui o do Presidente Collor. Essa seria uma cassação, como há por aí a cassação de prefeitos todos os dias.

(Soa a campanha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – A continuação eu a vejo como algo muito complicado no Brasil, mas a saída da Presidente no meio do mandato não vai trazer tranquilidade. Por isso, estamos sem saída, eu diria, salvo se houver uma reflexão profunda, um entendimento. É preciso que cada um de nós tire a camisa do partido e coloque a camisa verde e amarela do País. E temos de pensar: como é que atravessamos esse período com um Governo que provocou inflação por irresponsabilidades fiscais, que provocou essas suspeições pelas propinas e pedaladas, pelos erros e equívocos que vem cometendo, pela falta de credibilidade que tem hoje? Como é que a gente sobrevive com ele? Ou como é que a gente atravessa...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ...este período difícil com a busca de um novo Governo? Esse fato já está aí. A própria Presidente, ao dizer que não vai cair, já está aceitando que o tema existe, coisa que nem deveria acontecer em um País onde as instituições estão tranquilas. As instituições estão funcionando, mas não estão tranquilas. Então, como é que a gente vai atravessar isso? Eu gostaria muito de saber, Senador Tasso – o senhor é um dos homens responsáveis que existem na política –, como é que vamos enfrentar isso pelos próximos anos, com eu dizia aqui – depois, comecei a dizer os próximos meses; agora, estou começando a dizer as próximas semanas; daqui a pouco, a gente vai dizer os próximos dias. Como vamos atravessar isso sem que o País entre em um processo de perda da sua funcionalidade? É isso, Senador! O senhor traz uma boa reflexão, uma boa fala, mas saio daqui ainda muito perplexo. Apesar de ser Senador da República, com todo o tempo que tenho e com minha trajetória, hoje eu me sinto impotente para saber o que fazer nos próximos dias neste País. Uma das causas disso é que a iniciativa até do que estou falando, de um grande entendimento nacional, tinha de partir dela, mas começando com um pedido de desculpas pelo que fez durante a campanha, pelo reconhecimento dos erros que fez nos últimos dois anos do seu mandato, com a modéstia de saber que não vai governar mais sozinha, nem só com seu Partido, que, aliás, está tirando apoio a ela. Teria de haver modéstia, teria de haver o reconhecimento dos erros, teria de haver um pedido de desculpas e a aceitação de um grande entendimento que permitisse continuarmos os rumos do Brasil, sem as turbulências que, como tudo indica, vamos passar. *(Palmas.)*

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Senador Cristovam Buarque, é muito difícil que a gente saia do imbróglio em que os governos do PT nos colocaram sem turbulências fortes. Estou convencido,

lamentavelmente, disso. Agora, é preciso enfrentar a turbulência, porque o País tem de sobreviver. O que me preocupa?

V. Ex^a é um homem moderado, um homem equilibrado, que propõe. V. Ex^a, nesse seu aparte, acabou de propor uma *concertación*, um entendimento nacional, com vistas à transição. V. Ex^a usou um termo duro com relação à entrevista da Presidente: patética. É mais ou menos como se ela dissesse na entrevista, com o resumo da ópera: daqui não saio, daqui ninguém me tira. É como aquela história daquela musiquinha: “Daqui não saio, daqui ninguém me tira”.

Senador Cristovam, o Tribunal de Contas da União tem obrigações e vai cumpri-las, vai avaliar se as contas da Presidente estão dentro do figurino ou se elas afrontaram a Constituição e se, em função disso, devem-se aplicar punições e quais são as punições.

V. Ex^a colocou, em seguida: quantos prefeitos, quantos governadores, quantos deputados estaduais e federais são cassados por razões previstas na lei! Se a Presidente da República tem uma demanda analisada pelo Tribunal Superior Eleitoral, a lei do prefeito ou do governador ou do deputado é a mesma lei que deve reger o processo ao qual responde a Presidente da República. Ela não pode se julgar acima das instituições. Ela não pode dizer: não vou sair. Ninguém está falando que ela vai sair! O que ela não pode é deixar de responder aos inquéritos e às indagações feitas nas instituições que são permanentes.

Parece que o Senador Cristovam quer mais um aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Permita-me dizer: não se podem manipular as leis para derrubar um governo, mas não se pode continuar no governo manipulando as leis. Temos de ter clareza disso. (*Palmas.*)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Muito bem!

Agradeço ao Senador Cristovam pela contribuição graúda que dá ao meu pronunciamento.

Encerro, manifestando, mais uma vez, minha preocupação com o momento que estamos vivendo, que é gravíssimo, principalmente pela postura da Presidente, porque, nestes momentos, ela apela para a vitimologia.

Nos Estados Unidos, com relação ao delator, fez logo ilações descabidas, usando a figura de Tiradentes, isso e aquilo, dizendo que detestava delator. São coisas desconexas, são coisas que a gente não admite por parte de um Presidente de uma República do tamanho do Brasil!

Ela, ultimamente, anda falando coisas desconexas e apelando permanentemente para a vitimologia. E aí é que quero dizer, Srs. Senadores, que não me parece razoável que a Presidente ache que a vitimologia será mais forte do que os argumentos jurídicos contidos nas ações que ela terá, inevitavelmente, de enfrentar no Tribunal de Contas da União, na Procuradoria Geral da República e no Tribunal Superior Eleitoral, que são instituições que receberam denúncias e que vão cumprir sua parte, em nome da democracia da República Federativa do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Agripino!

Eu queria lembrar a todos os Senadores e a todas as Senadoras que são 16h37. Nós poderíamos iniciar a Ordem do Dia. Por isso, faço um apelo a todos que venham ao plenário.

Estamos aqui com cerca de 400 pessoas, que é o que dizem que cabe aqui, nas galerias. Há 400 pessoas nas galerias e mais 400 pessoas na porta do plenário. E, aqui, estão os convidados de honra. Eles estão só esperando essas votações, tanto a do PL dos aposentados e pensionistas como a do PL 41.

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Fica aqui um apelo aos Senadores e às Senadoras.

(*Manifestação da galeria.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Repito: votaremos o Projeto de Lei de Conversão nº 9, proveniente da MP 672, que trata da valorização do salário mínimo e do reajuste dos aposentados, e também o PLC 41, que trata especificamente da situação dos nossos procuradores.

Enquanto aguardo outro Senador, faço a leitura aqui.

Projeto de Lei da Câmara Nº 41, de 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2015, de iniciativa do Ministério Público da União, que *dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União e das Carreiras dos Servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa os valores de sua remuneração; revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006; e dá outras providências.*

Parecer favorável do Senador Valdir Raupp.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Na mesma linha, está em discussão, em turno único, o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2015, *que dispõe sobre a política de valorização do salário mínimo para o período de 2016 a 2019.*

Parecer sob nº 25, de 2015, da Comissão Mista; Relator: Senador João Alberto Souza e Relator revisor: Deputado Afonso Florence, pela aprovação da Medida Provisória e pela rejeição das emendas apresentadas.

Ou seja, essa medida provisória está pronta para ser votada exatamente como chegou da Câmara dos Deputados.

Passo a palavra, neste momento, enquanto aguardamos a chegada dos Senadores, ao Senador Cristovam.

Já adianto: se não houver Senador inscrito, irei para a tribuna e falarei até chegarem aqui os Senadores necessários. Se precisar falar por duas horas, falarei por duas horas. Se precisar falar por três horas, falarei por três horas, até que o quórum seja dado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – O Senador Cristovam Buarque está com a palavra, como orador inscrito.

Informa-me a Mesa, para tranquilizar o Plenário, que está havendo uma reunião de Líderes neste momento. Logo após terminar a reunião de Líderes, Senador Paulinho, que está aqui, ao lado do Senador Tasso Jereissati, teremos o quórum necessário no plenário.

O senhor sabe que, infelizmente para muitos, o senhor é candidato ao Senado, como eu já sei.

O Deputado Paulinho está aqui presente.

Com a palavra, o Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, fui chamado pelo senhor para falar, já que eu estava inscrito. Mas eu nem estava, no momento, querendo fazer a fala, porque estou inscrito no final, já que eu era o primeiro, mas cedi meu lugar ao Senador Flexa Ribeiro.

De qualquer maneira, este é um momento, Senador Tasso, em que a gente não pode deixar de falar quando alguém pede para a gente falar, Senador Paim. Nem temos o direito de ficar calados. O que está acontecendo neste País hoje exigiria é que estivéssemos aqui 24 horas falando todos nós. Por 24 horas, teríamos de todos aqui falar sobre os problemas que o Brasil enfrenta.

Eu até fico satisfeito de ver todos os que aqui assistem à sessão na defesa do interesse legal e justo que eles têm.

Mas há uma coisa maior hoje do que o interesse de cada um de nós e de cada categoria: como é que este País vai continuar funcionando, com suas instituições e com sua economia organizada, apesar do desajuste total da economia, do custo que traz o ajuste e do risco às instituições, se continuar por mais três anos e meio um Governo desacreditado, que cometeu erros muito grandes, que não reconhece os erros, que continua com arrogância e com um comportamento que é patético? Falei isto há pouco, pensando muito nisto: é um Governo que está patético! Como é que a gente vai continuar assim por três anos? Ou como é que a gente não vai continuar assim, o que também traz problemas muito sérios?

Ou seja, estamos numa encruzilhada, e qualquer dos caminhos que tomarmos é muito perigoso, é muito arriscado para a ideia de que a economia deve avançar, de que a Justiça deve prevalecer e de que as leis devem continuar. As três coisas estão complicadas.

A economia está ameaçada. Basta ter um pouquinho de juízo, como eu e muitos outros aqui, como o Senador Tasso, falamos tantas vezes no ano passado! Aconteceu tudo que a gente previa, lamentavelmente. Mas era óbvio que ia acontecer isso. Era óbvio que viria a inflação com aquelas desonerações e com aqueles gastos. Era óbvio que haveria, mais dia, menos dia, uma recessão por conta do ajuste necessário para corrigir o desajuste criado. O ajuste é necessário, mas o desajuste foi criado.

Mesmo assim, a arrogância não deixou ouvir aqueles que não eram da turma. E a arrogância continua. A sensação é a de que uma patota continua governando sem ouvir aqueles que têm voz discordante. Esses é que devem ser escutados! São os que têm vozes discordantes que podem trazer coisa nova.

Eu insisto que, se não criarmos uma forma de nos entendermos, nem que seja aqui, nem que seja no Congresso – o ideal seria que isso fosse feito pelo Congresso e pelo Executivo também –, se não encontrarmos isso, vamos descobrir, de repente, que despertamos no meio de um caos, que ainda não chegou, mas que chegará, como chegou a tantos outros países. Isso é visível. Parece que cada um de nós não quer que aconteça um desastre, mas faz tudo exatamente como deve fazer para que o desastre aconteça, como se fôssemos

apenas atores de um drama teatral, em que o ator faz o que está ali decidido para fazer, mesmo sabendo que o final é uma tragédia.

Está na hora de a gente se sentar.

Quando eu vejo isto aqui, vazio desse jeito, num momento de tanta, de tanta, digamos, confusão, de tanto problema, aí me assusto ainda mais. Está na hora de a gente ficar aqui, discutir, brigar – Parlamento é para se brigar, aqui dentro, dentro da lei – e encontrar um caminho. Eu não estou vendo a procura clara de um caminho.

É claro que seria tudo mais fácil se a Presidente tomasse a iniciativa de procurar um entendimento nacional. Para isso, eu vou insistir: ela tem que reconhecer os erros e tem que pedir desculpas pelo comportamento no processo eleitoral. Tem que ser assim para ganhar a credibilidade necessária, para as pessoas se sentarem à mesa e começarem a negociar, com o respeito dos 3,5 anos que ela ainda tem, porque teve mais votos do que o candidato que se opunha a ela. Tem que ser reconhecido isso. Mas ela tem que construir a credibilidade que perdeu e que perde cada vez que fala. Isso é que está sendo trágico! Essa entrevista de hoje da *Folha* é um desastre para a instituição presidencial, um desastre completo. As falas nos Estados Unidos – e houve bons acordos, foi uma boa viagem – foram negativas para o processo. A Presidente deveria tomar essa iniciativa.

Eu soube que, ontem, reuniu as bases de apoio. Deveria chamar para conversar quem não é da base de apoio também e que se dispusesse a ir. Alguns vão dizer: “Eu não vou, porque não confio. Não vou, porque não quero.” Ou: “Não vou, porque o meu projeto é outro.” Que diga de público. Tem que ouvir as discordâncias.

É hora de se ouvir as discordâncias neste País – eles, lá, ouvindo as discordâncias que eu tenho, e eu ouvindo também as discordâncias que eles têm; eles dizendo por que tem que ser desse jeito – e de colocarmos o Brasil, o futuro, as próximas semanas à frente dos interesses pessoais, corporativos e partidários de cada um de nós, até porque ainda faltam alguns meses para a eleição, mas não faltam muitas semanas para evitarmos um caos legal, um caos político, para onde o Brasil parece caminhar.

Antes de terminar, passo a palavra para o Senador Tasso Jereissati, que pediu um aparte.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Senador Paim, Presidente desta sessão, Senador Cristovam, é fundamental, muito bom e extremamente necessário ouvirmos, neste momento, palavras equilibradas e sensatas como as de V. Ex^a. O País, acredito, de acordo com a vida política, passa pela maior crise que eu já presenciei. É política, é econômica, é de credibilidade, é social...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – É moral.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – É moral, principalmente moral, e nós não temos perspectiva. Nós olhamos para frente e não vemos como sair dessa crise no curto prazo. É preciso encontrar uma saída, como V. Ex^a explicitou tão bem. É preciso encontrar uma saída. Acho que, hoje, mais do que nunca, temos que envidar todos os esforços aqui, nesta Casa, porque a saída está no Parlamento, pois nós não temos governo. Esse é um fato. Até penso em dizer isto com muita ênfase, mas nós não temos governo. V. Ex^a tem experiência vasta na política, no Parlamento e sabe que essa ausência de governo, aqui, dentro desta Casa, é absolutamente inédita. Não existe uma presença que faça agenda, que dê o tom, que dê o rumo. Não há grupos que discutem, como V. Ex^a tão bem colocou. Sou contra, sou a favor desse rumo, e as coisas vão passando ou não vão passando, mas indo em direção a determinado rumo. Como disse o Presidente Fernando Henrique, nós estamos sem rumo, absolutamente sem rumo, numa imensa crise econômica e sem rumo. E o que é pior – novamente V. Ex^a disse muito bem –: cada vez que a Presidente fala, aprofunda essa crise. Aquilo que é fundamental para o Executivo – V. Ex^a já foi Governador, assim como eu – é ter credibilidade. Não precisa ser um gênio da Administração Pública, não precisa ser um administrador que estudou Administração, os problemas econômicos e sociais. Precisa ter credibilidade, aquela percepção da população. Mesmo que as opiniões sejam opostas, é preciso que haja uma liderança que conduza, que tenha força, que tenha boa-fé e que esteja rodeada daquilo que é há de melhor no País. Isso foi perdido. Eu só vejo uma saída, que é nós, aqui, nesta Casa, darmos esse rumo e damos ao País a sensação de que tem alguém cuidando dele. Aqui, vou dizer uma coisa que é até um pouco temerária da minha parte. Em relação às manifestações de hoje, às manifestações que houve aqui, que são legítimas, que são justas, não podemos ficar apenas ao julgo e às pressões ocasionais corporativas, momentâneas de grupos que, por mais legítimos que sejam, deixam cada vez a nau mais à deriva. Precisamos raciocinar sobre isso. Convoco políticos com a experiência e com a credibilidade que V. Ex^a tem nesta Casa, no Congresso e na Câmara dos Deputados, assim como o Senador Paim, para que possamos sentar e começar a discutir. Quase todos aqui são homens de equilíbrio. Nem todos, mas quase todos são, e os homens de equilíbrio devem procurar uma saída. Mesmo que firam alguns interesses do momento, que apontem para o País um rumo e deem à população brasileira um mínimo de segurança, no sentido de que alguém está tomando conta da casa. Parabéns pelo seu pronunciamento!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Tasso, quero dizer que comparto totalmente, aceito sua convocação.

Senador Tasso, o senhor usou uma palavra que eu queria tomar e propor algo que pode ser que muitos considerem como estapafúrdio: a ideia de credibilidade. O que a gente faz quando perde credibilidade diante de um banco para o qual a gente pediu dinheiro emprestado? A gente vai lá e renegocia o crédito. Acho que a Presidente deveria pedir uma moratória. Ela tem mais três anos e meio. A saída dela nesse momento vai ser complicada. Por que ela não nos pede uma moratória para recuperar essa credibilidade e nos pergunta o que deve ser feito para que volte a ter credibilidade ou, pelo menos, tente ter credibilidade? Eu gostaria de oferecer, na minha posição, nas minhas reflexões, o que eu acho que a Presidente da República, no cargo hoje, depois de uma eleição passada há 6 meses apenas, pouco mais, precisa, para receber de nós uma nova chance de credibilidade. Talvez seja esse o caminho para a convocação que o senhor faz; quais são os termos de uma moratória que a Presidente está precisando para recuperar a credibilidade, sem a qual, a cada dia, vai piorando a situação dela, do Governo e do Brasil.

É isso, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Estão no plenário, neste momento, os Senadores Cristovam Buarque, Zeze Perrella, Tasso Jereissati e Elmano Férrer. Se nenhum deles quiser usar a palavra, convido o Senador Elmano Férrer para presidir os trabalhos, para que eu possa usar a palavra.

Convoco, ao mesmo tempo, os Senadores e as Senadoras a virem ao plenário, pois a Ordem do Dia, que estava programada para às 16 horas, ainda não começou, e já são 16h54, para que possamos iniciar o debate sobre as duas MPs e sobre uma pauta longa, com 15 itens.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Elmano Férrer, que preside a sessão, eu uso a tribuna neste momento muito mais com o objetivo de assegurar que a sessão não caia, para que possamos garantir que os Senadores e as Senadoras que estão nos gabinetes possam vir ao plenário para começarmos a Ordem do Dia.

Eu poderia falar aqui de centenas de assuntos, mas, se precisar, Senador Elmano Férrer, não tenho problema nenhum em ler, inclusive, todo o livro da Ordem do Dia, o que levaria quase duas horas.

Eu estou falando isso com a maior tranquilidade, porque não vai ser por falta de orador na tribuna que vamos encerrar a sessão, até porque os Líderes estão reunidos neste momento. Eu estou esperançoso ainda de que termine essa reunião de Líderes e possamos discutir a pauta, que é importante.

Vou comentar, em primeiro lugar – e já o fiz da tribuna – do que se trata o Item 1, Presidente Varlei, da Cobap, e Presidentes de todas as Centrais Sindicais, que estão aqui, acompanhando este debate. Por que não votar o Item 1? Sabem do que se trata o Item 1, para quem tem dúvida, e com isso limparíamos a pauta?

Simplemente garante que a medida provisória da Presidente da República, que não alterou o salário mínimo, o Senado não alterou... Vamos votar essa medida na íntegra. O que a Câmara fez? Colocou uma pequena emenda, que diz só o seguinte: “ao aposentado do Regime Geral de Previdência...”, que, em 90%, não passa de dois a três salários mínimos. Eu diria que, até 1999, há uma parcela pequena, em torno de quatro, mas até 90% fica em até três salários mínimos.

Diz que esses aposentados e pensionistas terão direito à inflação mais PIB. Todos nós sabemos, pela crise aqui relatada, que o PIB nos últimos anos tem sido pífio. Então, se o PIB é pífio, negativo um ano – no outro parece que foi 00,1% –, isso significa que, como são dois anos atrás, o reajuste do aposentado vai ser zero. Que impacto teria nas contas do Governo? Impacto zero, impacto nenhum tem nas contas do Governo.

Mas, para o que estamos sinalizando nesse projeto, meus amigos aposentados e pensionistas? Estamos apenas sinalizando que, daqui para frente, teremos uma política para os aposentados e pensionistas. Claro que não é uma política decente, como foi dito hoje por um grupo de trabalhadores. Mas, pelo menos, na expectativa de que o PIB possa crescer em 2016, em 2018, que nós possamos, então, dizer: “Pelo menos, quando o PIB crescer, eu ganharei a inflação mais 1%, mais 2%, mais 3%.” Oxalá o PIB cresça um dia acima de 5%.

É só isso que esses homens e mulheres de cabelos brancos estão pedindo. Eles não estão pedindo nada retroativo, não estão pedindo aumento real nenhum. Poderiam estar aqui pedindo um percentual equivalente à perda que eles tiveram de mais de 80%, mas não estão pedindo isso. Só estão pedindo que sinalizemos para que, quando o País melhorar, quando o País voltar a crescer, eles tenham o reajuste de acordo com o crescimento da massa salarial ou do PIB.

Tem mais, Senador Elmano Férrer: esta Casa já votou por duas vezes projeto com essa mesma redação, que aqui apresentamos. Foi para a Câmara, e lá não foi votado, mas que bom que a Câmara resolveu agora,

mediante uma emenda, uma MP, assegurar essa política salarial. E só dura quatro anos! No fim de quatro anos, termina, porque assim foi assegurado no projeto de lei.

Então, não há nada, nada, nada a perder.

Estou estranhando, confesso, este plenário tão vazio. Eu nunca vi, em plena terça-feira, o plenário com um Senador na tribuna, um presidindo e um no plenário. As forças ocultas – já vou avisando às galerias e ao Plenário – devem estar trabalhando. Aqui, nesta Casa, há muitos fantasmas. Os fantasmas entram pelas esquinas do Senado, e a gente não sabe o que está acontecendo. Eu gostaria muito de ver mais Senadores no plenário.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Gostaria muito mais de poder dizer que não vai ser esse projetinho que vai garantir o reajuste mínimo do mínimo do mínimo, lá na frente, para o aposentado. Não vai ser a outra MP, que quer assegurar que o trabalhador rural terá seu trator, que terá sua carretinha para carregar o milho, o trigo, o arroz, que ele tem que pagar imposto sobre aquela placa que tem lá. É essa e outra MP. E, depois, o tema que entrou em debate, que, com certeza, para muitos é polêmico. Para mim não é polêmico. É o que diz o PL 41.

O PL 41, pelo qual essa moçada está nas galerias...

(Manifestação da galeria.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... pede apenas que eles tenham uma política salarial. É só isso que eles estão pedindo, eles que se dedicam tanto a defender nós todos, porque esse é o papel de vocês. Eu não sei por que esse temor de vir pra cá, fazer um bom debate, dialogar e votar. A vida é assim. Votando, a gente ganha e a gente perde.

Por isso, meus amigos, não é com tristeza, mas um pouco chateado e um pouco indignado com tudo o que vem acontecendo, que vou ler de novo aqui, sim, o item 13, e muitos Senadores, como eu, assinaram a inversão de pauta para que ele seja votado logo após as duas MPs.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41 [...], de iniciativa do Ministério Público da União [que todos nós vivemos elogiando], que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União e das Carreiras dos Servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa os valores de sua remuneração [...].

Enfim, é isso. Eles querem que discutam somente isso. É por isso, Srs. Senadores, que estou na tribuna e falarei o tempo necessário. Quando houver outro Senador inscrito – não há problema nenhum –, eu já abro mão, mas ficarei aqui pelo tempo necessário para que tenhamos quórum para votar a matéria.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Um grande amigo meu que já faleceu, Senador Cássio, o Floriceno Paixão, dizia que projeto bom é projeto votado. Mas, às vezes, a gente tem que ganhar tempo para votar, e como o Colégio de Líderes está lá e já há a inscrição, agora, do Senador Cássio, e eu estou inscrito, ainda, para discutir a matéria, estou, ainda, inscrito para comunicação, se for preciso usarei também, e vamos, também, debater, se for necessário, cada um dos itens que estão aqui, antes mesmo da Ordem do Dia, aprofundando o debate. E, alcançando quórum, como há, neste momento, no painel – 49 –, já é possível votar.

É o apelo que eu faço. Vamos ver se em torno de 17h30 iniciamos a Ordem do Dia.

Senador Zeze Perrella, com a palavra.

O Sr. Zeze Perrella (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Senador Paim, eu quero ser solidário a V. Ex^a. Realmente, é um absurdo não haver uma política para os aposentados, que sofrem com a inflação há tantos anos. Eu sou solidário a eles e, obviamente, a V. Ex^a, mas o que me preocupa, Senador Paim, é que acontecem algumas coisas nesta Casa que, às vezes, passam batidas, até pela Liderança do Governo. Depois, dizem que falta dinheiro. Nós aprovamos aqui uma emenda do Senador José Serra, por quem tenho o maior respeito, que transfere depósitos judiciais dos bancos privados para os Governos estaduais. A pergunta é: o Estado depois vai ter dinheiro para pagar esses depósitos judiciais? Eles são exatamente a garantia que todo cidadão tem de que vai receber o dinheiro de uma demanda judicial. Isso tira R\$28 bilhões do Banco do Brasil e R\$15 bilhões da Caixa Econômica Federal. O Banco do Brasil simplesmente vai à falência, assim como a Caixa. Isso passou batido aqui. Onde estão as Lideranças do Governo, que não chamam a atenção para a gravidade de um assunto como esse? Obviamente, eu respeito a posição do Senador José Serra. Estados como São Paulo, principalmente, vão ficar com muito dinheiro em caixa. Agora, a pergunta é: se os Estados gastam esse dinheiro de outra

maneira, como ele será restituído? São 70%, na verdade, e somente 30% ficariam com os bancos públicos. Os outros 70% iriam para os Estados. Isso passou aqui. Lamentamos, mas estamos vendo agora. Vão fazer tudo para derrubar esta sessão e não votar isso. Eu acho que nós tínhamos que votar, e o Governo, depois, se quiser, que veto ou derrube, mas a nossa obrigação é votar. Não podemos nos esquivar. Vote "sim" ou vote "não", mas que venha aqui votar. Estou absolutamente solidário com V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito obrigado, Senador Zeze Perrella, pela sua posição.

Presidente, como eu havia anunciado, entendo que esta noite será longa, Por isso vou me preservar, para vir à tribuna quantas vezes for necessário. Não havendo alguém para usar a palavra, eu retorno, Sr. Presidente. Tenho aqui muita discussão para fazer. Tenho para explicar, se for necessário, para ganharmos tempo, todo o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que aprovamos e foi sancionado. Posso discorrer sobre o Estatuto do Idoso, que aprovamos e já é lei, posso discorrer sobre o Estatuto da Igualdade Racial, que aprovamos e é lei, posso me socorrer da Lei dos Autistas, que aprovamos e é lei. E agora, com certeza, posso viajar na história e mostrar como cresceu o salário mínimo neste País, dos US\$60 para US\$300. Mas, nessa caminhada, o benefício dos aposentados perdeu 80%. E mostrarei isso no momento adequado, com os dados que tenho aqui da Anfiq, do Dieese e da Fenafisp, que demonstram que a Previdência brasileira, a cada ano, tem um superávit maior, ao contrário do que eles falam. No ano passado, o superávit foi de R\$54,2 bilhões, e se não tivéssemos desonerado a folha do empregador em 20%, o superávit seria de mais de R\$80 bilhões, pois perdemos praticamente R\$40 bilhões por ano.

Era isso, Sr. Presidente. Voltarei no momento adequado, quando for convocado por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço a V. Ex^a.

Pela ordem, concedo a palavra ao Líder do PSDB, Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, saudações a todos aqueles que estão nas galerias neste instante.

Em primeiro lugar, trago uma nota de emoção e de saudade com o registro do terceiro ano da morte do meu pai, ex-Senador, Governador, Deputado Federal, Vereador, Prefeito, também Deputado Estadual, Ronaldo Cunha Lima, que durante toda a sua vida pública sempre se portou com ética, decência, coragem e dignidade.

E foi com o meu pai, ao lado da minha mãe, dona Glória, que os meus passos foram conduzidos desde criança. Com eles aprendi os valores da decência, da ética, da coragem, da firmeza e, sobretudo, da coerência, para que se possa, em momentos graves como este, fazer o bom combate.

O Brasil vive uma crise grave, uma crise que tem desdobramentos em vários pontos. Há crise na economia, o País em recessão, aumento do desemprego, diminuição do poder de compra do trabalhador, aumento exorbitante da conta de energia e da conta de luz das pessoas, aumento do combustível, taxa de juros na atmosfera, desequilíbrio nas contas públicas.

E, naturalmente, toda essa crise não foi criada nem provocada pelos trabalhadores, muito menos pelos empresários.

(Manifestação da galeria.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – A crise tem como único responsável a irresponsabilidade do Governo Federal.

Além da crise econômica, vivemos uma crise ética sem precedentes. Nunca se viram tantos escândalos de corrupção, de malversação de dinheiro público, como estamos assistindo com as investigações realizadas pela Polícia Federal, pelo Ministério Público Federal. E muitas delas com condenações na Justiça, inclusive pela Suprema Corte do País, como é conhecido de todos, no episódio do mensalão.

Além da crise econômica, da crise ética, nós temos um Governo fragilizado por tudo que aconteceu nos últimos anos, mas principalmente pelos episódios vividos na campanha eleitoral.

A Presidente da República, Dilma Rousseff, do PT, amarga a pior avaliação que um Presidente da República já obteve na redemocratização do Brasil.

As últimas pesquisas apontam que a Presidente Dilma Rousseff, do PT, tem uma avaliação pior do que o ex-Presidente Collor, do que o ex-Presidente Sarney, nos momentos mais difíceis daqueles mandatários.

E por que razão todo esse enorme desgaste? Pelos problemas que são habituais e comuns a qualquer governo? Pelas dificuldades momentâneas de uma conjuntura? Pelos obstáculos de uma determinada circunstância? Não. Não é por razões habituais que a Presidente tem tamanha rejeição. Mais do que rejeição, ela tem experimentado a revolta do povo brasileiro, que se sente logrado, que se sente enganado por tudo o que foi

dito durante a campanha eleitoral e pelo que se viu praticar pelo Governo da Presidente Dilma Rousseff, do PT, logo após as eleições.

Tudo ou praticamente tudo que, nos debates, na propaganda eleitoral do rádio e da televisão, a Presidente Dilma Rousseff, do PT, dizia que Aécio Neves faria, se fosse eleito, ela está fazendo. Uma expressão ficou notabilizada: um adágio popular que foi usado pela Presidente da República, que disse que não mexeria no direito do trabalhador nem que a vaca tossisse.

Como se não bastassem todas as medidas até aqui praticadas, nesse início de segundo mandato, que já tem cheiro de fim de governo, e como se não bastassem todas as medidas adotadas, agora vem o Governo e mexe no abono do trabalhador brasileiro que ganha até dois salários mínimos. Era só o que faltava. É muita perversidade. E o brasileiro agora tem que ter a sorte de nascer em determinado mês, ter a felicidade de escolher o signo do zodíaco de forma adequada, porque, senão, não receberá o seu abono salarial.

É o escândalo na Petrobras. E a Petrobras e seus funcionários não podem, de forma nenhuma, ser confundidos com essa quadrilha que vem assaltando a maior empresa brasileira, uma verdadeira quadrilha que ali se instalou, porque, como bem disse o Senador Aécio Neves, ele não perdeu a eleição para um partido político, mas perdeu, sim, para uma organização criminosa...

(Manifestação da galeria.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Uma organização criminosa que ocupou o Estado brasileiro, que assalta a Petrobras, que desmantelou os fundos de pensão. Só no Postalís, rombo de mais de R\$5 bilhões. Semana passada, nova operação da Polícia Federal, agora na Casa da Moeda. Como se não bastasse tudo o que já aconteceu no mensalão, no petrolão, agora escândalo também na Casa da Moeda. É o Banco do Brasil vendendo dólares falsos! A que ponto nós chegamos?

E eu tenho ocupado esta tribuna com firmeza, com coragem, com a determinação e a altivez que o momento exige, para mostrar que o Governo da Presidente Dilma Rousseff, do PT, vai responder pelos crimes que cometeu. Nenhum outro Presidente enfrentou tantas demandas na Justiça como acontece agora. Posso me referir às representações que já foram apresentadas, no Ministério Público Federal, pelo crime de extorsão; pelas pedaladas fiscais, que estão sendo julgadas também pelo Tribunal de Contas da União; e, além das pedaladas fiscais, que está sob análise e julgamento do Tribunal de Contas da União, temos gastos fora da autorização Legislativa de mais de R\$10 bilhões, que consta no voto do Relator, Ministro Nardes. É isto mesmo: a Presidente, ao arrepio da lei, descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, gastou mais de R\$10 bilhões do Orçamento Público Nacional. São as ações que tramitam no Tribunal Superior Eleitoral. E é em torno dessas ações que eu tenho defendido novas eleições no Brasil para Presidente da República.

E o Governo vem com discurso de golpe. Golpe é o que o Governo da Presidente Dilma Rousseff, do PT, praticou contra o povo brasileiro, esse é o verdadeiro golpe! As denúncias que estão sendo apresentadas são gravíssimas.

E no próximo dia 14, o Sr. Ricardo Pessoa, Senador Paulo Bauer, delator da Lava Jato, prestará o seu depoimento no Tribunal Superior Eleitoral. E se confirmado for que dinheiro roubado da Petrobras, do povo brasileiro, foi transferido, através de caixa dois, ou mesmo, através de supostas doações ilegais ao Partido dos Trabalhadores, o TSE não poderá se transformar em uma lavanderia. O TSE não pode ser transformado em uma lavanderia.

E tenho certeza que o julgamento, pelo rigor que o TSE vem adotando, em relação a prefeitos, em relação a governadores, que já foram, pelo Tribunal Eleitoral, punidos... A lei é para todos. A lei não pode ser para uns e não para outros.

A legislação eleitoral brasileira é extremamente rigorosa, severa. E o que aconteceu, na última campanha, é muito grave.

Nós estamos defendendo, sim, a realização de novas eleições, para respeitar o art. 1º da nossa Constituição, que garante que todo poder emana do povo, e fazer a concertação que o Brasil precisa para sair desta crise, para enfrentar as graves dificuldades do momento.

Porque só pela via democrática da eleição é que nós teremos a legitimidade de constituição de um novo governo. As novas eleições para o parlamentarismo estão como o voto de desconfiança do gabinete do parlamentarismo. Como não temos um sistema parlamentarista, porque se tivéssemos o Governo já teria caído, e teria caído de podre, vamos para a via legal, institucional, constitucional e democrática, que é a realização de novas eleições.

Portanto, não venham falar de golpe, não venham falar de golpe, como o Governo tem se organizado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, eu peço que o senhor garanta a minha palavra. A galeria é bem-vinda, faz parte, mas é expresso o Regimento do Senado, em relação à não manifestação.

Respeito as manifestações dos petistas, dos que têm cumplicidade com todo esse esquema de corrupção que o Brasil tem; cada um tem sua escolha, cada uma faz sua escolha.

(Manifestação da galeria.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não há que se falar em golpe.

(Manifestação da galeria.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Os que querem ser cúmplices e apoiar tudo isso têm o direito democrático. E se estão com medo, vamos para as urnas.

Vamos passar a limpo este Brasil. Eleição viciada, eleição manipulada, eleição ganha com fraude, eleição ganha com abuso de poder político, com abuso de poder econômico, e o TSE terá, sim, essa responsabilidade.

Há meses que ocupo esta tribuna, falo para jornais, para sites, para emissoras de rádio, transmitindo, com clareza, firmeza e coragem o meu pensamento.

O Líder do PT na Câmara, José Guimarães, aquele mesmo do dinheiro na cueca, disse que eu não tinha moral para falar em novas eleições porque fui cassado pelo TSE. Exatamente por ter sido cassado que tenho moral.

Não fui cassado por corrupção, não fui cassado por corrupção, não fui cassado por roubo, não fui cassado por malversação de dinheiro público. O Tribunal Superior Eleitoral, com todo o rigor, entendeu que um programa social que nós tínhamos no Governo do Estado, semelhante ao Bolsa Família, teria interferido no resultado eleição e que, por essa razão, eu teria que perder meu mandato.

Não fui cassado por corrupção, não tive minhas contas de campanha rejeitadas. Extremamente dura e rigorosa tem sido a conduta e o julgamento do Tribunal Superior Eleitoral em relação a prefeitos e governadores.

E exatamente por ter sido alvo de um julgamento extremamente rigoroso e – continuarei dizendo – equivocado do Tribunal Superior Eleitoral, que eu tenho moral, sim, para falar em novas eleições, para apontar as graves denúncias que ocorrem no Brasil hoje. E não vão nos intimidar, não nos intimidarão, sob hipótese nenhuma.

A estratégia do Governo é tentar intimidar as instituições, é tentar intimidar os seus julgadores para evitar que a lei seja cumprida. E a lei tem que ser cumprida para todos: tanto para o Presidente da República como para o mais humilde trabalhador brasileiro.

É muito grave, é gravíssimo o que está acontecendo no País, e continuarei fazendo o bom combate, continuarei lutando para que nós possamos ter...

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campanha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Podem vaiar, não há problema.

Não vão me calar com vaias, porque não falo por mim.

(Soa a campanha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu falo por milhões de brasileiros que querem mudança, que querem transformação, que querem ética, que não aceitam a roubalheira, que repudiam a corrupção e que desejam ter a oportunidade de ter devolvida às suas mãos a soberania do voto. Por isso que tenho pregado por novas eleições. É a única saída institucional e democrática que o País tem para que, devolvendo ao povo, através da soberania do voto, o direito de escolher um novo governo, porque esse mal começou e já acabou. Acabou porque está caindo de podre. Acabou porque enganou o povo brasileiro. Acabou porque mentiu para as pessoas. Acabou porque trouxe de volta a inflação, que é maior perversidade que se pode fazer contra o trabalhador brasileiro. Quebrou o Estado. Quebrou o Brasil a ponto de o Governo não ter mais condições, hoje, de pagar o abono salarial dos trabalhadores. Essa medida recente em relação a abono salarial é o retrato final de um Governo incompetente, perverso e que quebrou o País para ganhar a eleição a todo custo e a qualquer preço. Essa é a realidade.

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campanha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – A petezada não se conforma, vai morrer vaiando. Vocês vão aqui dentro porque aqui há espaço para receber essas vaias, mesmo com a frouxidão da Presidência, que não cumpre o Regimento – sim, desculpe a expressão, mas o Regimento está sendo descumprido aqui de forma absoluta, com a sua visão cândida –, então os petistas podem vir para cá vaiar, porque vocês serão vaiados nas ruas do Brasil, como estão sendo.

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campanha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Podem vir vaiar...

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Eu queria informar...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... porque vocês continuarão sendo vaiados nas ruas do Brasil.

Golpe, eu insisto, é o que o Governo da Presidente Dilma Rousseff fez com o povo brasileiro. Vamos fortalecer as instituições. Não vamos nos intimidar. Não vamos recuar. Não vamos nos acovardar. Não vamos nos dobrar diante deste Governo perdulário, corrupto, incompetente, que trás tanto infelicidade ao povo brasileiro.

(Manifestação da galeria.)

O Sr. Gladson Cameli (Bloco Apoio Governo/PP - AC) – Senador Cássio. Senador Cássio Cunha Lima, um aparte, por gentileza.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Cameli, com prazer.

O Sr. Gladson Cameli (Bloco Apoio Governo/PP - AC) – Sr. Presidente e Senador Cássio Cunha Lima, nós pedimos, um tempo atrás, que se abrissem as galerias para o pessoal entrar, por estarem vazias, e os membros do Ministério Público estavam aqui querendo fazer uma reivindicação.

(Manifestação na galeria.)

O Sr. Gladson Cameli (Bloco Apoio Governo/PP - AC) – Nós pedimos, solicitamos à segurança que abrissem as galerias. Ao mesmo tempo, isso não lhes dá o direito de vaiar. E digo isto porque sou um dos responsáveis por esse fato, Senador Cássio Cunha Lima. Nós temos que respeitar o orador na tribuna do Senado. Aqui é uma Casa democrática.

(Manifestação na galeria.)

O Sr. Gladson Cameli (Bloco Apoio Governo/PP - AC) – Então, eu queria reiterar à Presidência desta Casa que eu solicitei, visto que as galerias estavam vazias há duas horas, que adentrassem os funcionários do Ministério Público da União para fazerem suas reivindicações. Agora, não podemos atrapalhar o Senador que está na tribuna do Senado Federal discursando, externando o que sente. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Senador Cássio, um minutinho.

Acolhendo a observação do Senador Cássio Cunha Lima, eu me permitiria ler para os senhores e senhoras na galeria o art. 184, Da Assistência às Sessões, do Regimento Interno desta Casa.

O artigo diz o seguinte:

É permitido a qualquer pessoa assistir às sessões públicas do lugar que lhe for reservado [esse que está reservado para todos vocês, em atendimento a um pleito do Senador Gladson Cameli], desde que se encontre desarmada e se conserve em silêncio, sem qualquer sinal de aplauso ou de reprovação ao que nela se passar.

Portanto, os senhores e as senhoras estão se havendo nesta Casa, contrariando o Regimento dela. Ou seja, se persistirem dessa forma, seremos obrigados a cumprir o que dita o Regimento da Casa e pedir para os senhores desocuparem os assentos que estão ocupando neste instante. Não quero fazer isso.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – São todos muito bem-vindos, aplaudindo ou vaiando. Apenas, nós estamos fazendo um debate sério, grave, de um momento extremamente importante do Brasil, e o Regimento da Casa deve ser cumprido, porque quem descumpra Regimento descumpra lei, descumpra Constituição. É a partir do descumprimento de um simples Regimento que fica o exemplo, e é no mau exemplo, como vem acontecendo com o Governo do PT, que o Brasil vive toda essa infelicidade.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – V. Exª me dá um aparte, nosso Líder Cássio?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Concedo, com muito prazer, Senador Aécio Neves.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Sr. Presidente; Sr. Presidente, e o tempo? Ainda há gente para falar, está há meia hora já, já passou do tempo.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu concedo o aparte ao Senador Aécio Neves.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Só uma informação ao Governador Valdir Raupp. O plenário estava vazio, Senador Raupp; então, a partir de agora, nós vamos limitar o tempo.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não faz nem meia hora que V. Ex^a chegou ao plenário, Senador Raupp. Tenha um pouco de paciência.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco Maioria/PMDB - RO. *Fora do microfone.*) – Eu estava acompanhando pela TV no meu gabinete.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sim, mas quem estava aqui testemunhou que o Senador Paim estava na tribuna para segurar o quórum, eu disse que me inscrevia para manter o quórum, o Senador Paim está aqui para testemunhar.

Vou ouvir o Senador Aécio, vou ouvir o Senador Paulo Bauer, que me pediu um aparte, e depois concluo o meu pronunciamento.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Todos terão oportunidade, Senador Raupp, que também sempre traz intervenções importantes neste plenário e terá a oportunidade de se manifestar. Eu serei bastante breve, Senador Cássio, mas não posso deixar, de alguma forma, de trazer aqui um sentimento que não é da oposição brasileira, não é apenas dos Srs. Senadores ou dos Srs. Deputados que já vêm se manifestando desde o início desta manhã; acho que é um certo sentimento de perplexidade de uma parcela importante da sociedade brasileira, que acorda hoje e vê, nos principais jornais do Brasil, lideranças do Partido dos Trabalhadores que, em vez de se esmerarem em justificar as denúncias que ocorrem, por exemplo, junto ao Tribunal de Contas da União, dando conta de descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou em vez de se apressarem em ouvir, por exemplo, os depoimentos que o Tribunal Superior Eleitoral se prepara para fazer em relação à utilização de dinheiro ilícito na campanha eleitoral, fazem um discurso quase que uníssono de que a oposição é golpista, de que a oposição planeja um golpe no País. Meu Deus! O que fez a oposição no último domingo, na sua convenção democrática, alegre, uma festa de convergência daqueles que não concordam com aquilo que vem acontecendo no Brasil e vêm denunciando, há muito e muito tempo, os desmandos, seja na economia, seja na Petrobras, enfim, em todas as áreas de responsabilidade do Governo? O que nós dissemos – V. Ex^a, inclusive, com um belo pronunciamento na convenção – e tantos outros de nós é que nós devemos, no Brasil de hoje, preservar as nossas instituições. Vamos permitir que o Tribunal de Contas cumpra com a sua função constitucional. Ele pode tanto aprovar, quanto reprovar as contas da Presidente da República. Não há um julgamento feito ainda, até porque houve a abertura de um tempo maior para que a Presidente possa se defender. Por outro lado, os outros tribunais, como o Tribunal Superior Eleitoral, estão ali também cumprindo com o seu papel, e cabe à oposição ser guardião das nossas instituições, para que não aconteça aquilo que querem alguns membros do Partido Trabalhadores: submeter essas instituições, pilares fundamentais da democracia, à conveniência do governo de plantão. Quero dizer que me surpreendi muito com declarações hoje, no jornal *O Globo*, de Parlamentares do PT que disseram, em síntese, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o seguinte: “Que história é essa de a Polícia Federal ter essa autonomia? A Polícia Federal tem que se curvar ao poder constituído, ao poder que teve votos!” Meu Deus! Que País é esse que essas lideranças querem construir, em que uma Polícia Federal, depois que há uma eleição, não investigue aqueles que estão no poder e os amigos do poder, independentemente de terem cometido crimes? Investiga-se quem? A oposição. Não, as instituições não são de um governo. Eu quis dizer isso várias vezes durante a campanha eleitoral e parece que não fui compreendido. Essas instituições pertencem ao Estado democrático, são uma conquista de todos nós, porque os governos, Sr. Presidente, Senador Paulo Bauer, os governos vêm e vão. Daqui a pouco – não importa se é em 2018, quando for –, esse governo vai passar. Mas as nossas instituições não podem ser solapadas, constrangidas, manietadas, como buscam fazer algumas lideranças do PT, certamente surpreendidas, algumas, outras nem tanto, pelo volume das acusações que todo dia chegam em relação à má conduta de dirigentes desse Governo. No último domingo, com o apoio de V. Ex^a – e aqui, de público, agradeço aos inúmeros Senadores que lá estiveram –, fui eleito, mais uma vez, presidente do PSDB, o maior Partido de oposição do Brasil. Cumpriremos com o nosso papel, com serenidade, com responsabilidade, mas também com absoluta coragem. Aqueles que acham que podem constranger as instituições que defendem, no Brasil, o Estado de direito encontrarão no PSDB – e, tenho certeza, em outros Partidos da oposição – uma oposição clara e dura. Se existe golpe, é daqueles que não respeitam o legítimo e pleno funcionamento dessas instituições, que, repito, não são patrimônio de um partido, muito menos de um governo, são da sociedade brasileira. Por isso, cumprimento V. Ex^a. Estamos prontos

para travar aqui neste plenário o debate, no mais alto nível, sobre todos os temas, em especial os da economia, que vem levando a desemprego recorde no País, inflação fora de controle e crescimento negativo da nossa economia. E a obra, o conjunto dessa obra é de responsabilidade exclusiva do Governo do PT e da Senhora Presidente da República. Muito obrigado, Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Agradeço, Senador Aécio, o aparte de V. Ex^a, que incorporo ao meu pronunciamento.

Para finalizar, Sr. Presidente, escuto o Senador Paulo Bauer. Após o aparte do Senador Paulo Bauer, vou concluir o meu pronunciamento, para que o Senador Valdir Raupp possa ocupar a tribuna.

O Sr. Paulo Bauer (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Senador Cássio Cunha Lima, V. Ex^a, como Líder da nossa Bancada, faz um brilhante pronunciamento nesta tarde. Aborda todos os problemas que o Brasil está enfrentando, cita, sem nenhuma dificuldade – porque os fatos estão aí postos publicamente pela imprensa, pelos órgãos policiais, pelo Judiciário em todas as suas esferas –, todas as mazelas do Governo do PT, todas as irregularidades do Governo do PT. O curioso, Senador Cássio Cunha Lima, é que, há 2 ou 3 anos, o que se ouvia nesta Casa e o que ouvíamos dos Parlamentares do PT era sempre uma comparação entre o que o PT faz e o que se fez no governo Fernando Henrique. Eles sempre diziam que eram melhores do que o governo Fernando Henrique nesta e naquela condição. Passados mais de 12 anos, nós já não vemos as ações do Governo do PT produzirem resultados como eles imaginavam que pudessem produzir. E, por isso, aliado a problemas de corrupção, aliado a problemas de má gestão e, principalmente, de utilização indevida de recursos em momentos eleitorais, obviamente, eles já não podem mais culpar outros dos seus equívocos e das irregularidades que os cercam; então, resolvem eleger a oposição, como aqui bem citou o Senador Aécio, como sendo alguém que está praticando um crime contra a Pátria. Nós, não! Nós, da oposição, sempre estivemos aqui, na mesma postura e na mesma linha, ajudando o Brasil, fazendo oposição para ajudar o Brasil. Agora, se eles erraram, eles que assumam a sua responsabilidade, que respondam pelos seus erros e assumam as consequências deles! Ontem, nesta mesma tribuna, eu disse que confio na Justiça Eleitoral, que é capaz de cassar vereadores, prefeitos e governadores. Por isso mesmo, se irregularidades existiram na eleição da Presidente da República, elas devem ser sanadas e resolvidas com novas eleições; senão não tem como respeitarmos a lei e a Justiça no País.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Agradeço igualmente, Senador Paulo Bauer, pelo seu aparte, que, da mesma forma, incorporo ao meu pronunciamento.

Concluo, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância do tempo, e relembro, neste instante, que hoje faz três anos da morte do meu pai, Ronaldo Cunha Lima. Em respeito à memória dele, continuarei lutando, com coragem, firmeza, altivez e determinação, por um Brasil e por uma Paraíba melhores. Tenham certeza disso.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a e me associo aos sentimentos de V. Ex^a e de toda a sua família pelo terceiro ano de passagem do seu pai, que passou por esta Casa deixando um exemplo de homem público íntegro e exemplo para todos nós. Que Deus o tenha em um bom lugar.

Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, do PP, Rio Grande do Sul.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC) – Só para fazer um registro aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC. Sem revisão do orador.) – É porque eu não sei que hora vou poder usar da tribuna, mas era para manifestar a minha solidariedade aos grevistas da educação lá no meu Estado, que já estão há vários dias em greve. Recebi uma carta, lá do Município de Cruzeiro do Sul, de lideranças do movimento que pediram que eu fizesse a leitura aqui no plenário, para fazer o relato de uma situação muito grave que nós estamos passando no nosso Estado. O governo não acena com nenhuma negociação, e, infelizmente, a nossa educação do Estado está parada. Então, quando eu tiver oportunidade, vou fazer uso da palavra para ler esta carta, que eu acho importantíssima, para que o Acre e também o nosso País saibam o que está se passando. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Vou inscrever V. Ex^a para comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, que eu estava aqui pela ordem, antes que a Senadora fosse à tribuna.

Eu queria só fazer um apelo a V. Ex^a, Presidente. Já são 17h40. A Ordem do Dia inicia-se normalmente às 16 horas, pelo Regimento. Já estão presentes 53 Srs. Senadores e Senadoras. Consequentemente, dá para iniciar a Ordem do Dia, e esse é o apelo que eu faço a V. Ex^a.

Eu acho que as matérias não são polêmicas e serão votadas de forma simbólica até, mediante o entendimento do Plenário e com os companheiros e companheiras que estão nas galerias e aqui em frente à porta principal do Senado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Informo a V. Ex^a que o Presidente desta Casa está concluindo uma reunião, informando que logo mais estará aqui para abrir a Ordem do Dia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. Bloco União e Força/PTB - PI) – Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, antes de entrar no tema que me traz à tribuna, eu queria fazer uma saudação especial à Tania Herrera, diretora do FETAPERGS lá de Uruguaiana, que está aqui dentro também, aguardando a votação da questão relacionada ao interesse dos aposentados, o reajuste para os aposentados igual ao reajuste que é dado ao salário mínimo.

Eu queria saudar também o Carlos Olegário Machado Ramos, presidente da Atapec, que é lá de Canoas, dos aposentados, dos trabalhadores; saudar o João Pimenta, diretor da Cobap; e o Richard Casal, que é jornalista da Cobap (Confederação dos Aposentados e Pensionistas).

Eu recebi esse grupo, liderado pela Tania, que veio lá de Uruguaiana para esta reunião, para acompanhar a votação aqui na Câmara.

Então, quero dizer que as minhas palavras e o meu compromisso continuam o mesmo, de apoio a essa matéria de interesse dos aposentados. E palavra tem que ser cumprida. Estou, como o Senador Paim, também aguardando a votação dessa matéria, que penso deve atender à reivindicação principal dessa categoria, que tanto contribuiu para o desenvolvimento do nosso Estado e do nosso País.

Também queria renovar a saudação aos nossos líderes do Ministério Público da União...

(Manifestação da galeria.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – ... que hoje entregaram esta mensagem aqui, que é a mensagem pedindo, primeiro, a inversão da pauta; segundo, para votarmos também – como votamos o PLC 28 na semana passada –, por analogia, o PLC 41. É o compromisso que nós firmamos.

Então, não precisava nem saudar. E saudar aqui novamente o Roni Ribeiro, diretor-executivo nacional do Sindicato dos Servidores; e Gerson Anversa, que é diretor regional do Rio Grande do Sul, também do Sindicato dos Servidores do MPU.

O que eu venho falar aqui hoje, Sr. Presidente, é o seguinte: o Governo acordou, na undécima hora, sobre a gravidade da crise. Mas, como diz o velho provérbio chinês, “não importa que o gato seja preto ou pardo, desde que ele cace o rato.”

Não vamos discutir o mérito, porque a preocupação do Governo com o desemprego bateu à sua porta, e o desgaste com o desemprego é extraordinariamente alto. E o Governo, veja só, poderia não sacar alguns bilhões de reais do Fundo de Amparo ao Trabalhador (o FAT) e manter, Senador Douglas – e V. Ex^a é empresário – a desoneração da folha para o setor empresarial, que emprega a mão de obra, com algum compromisso da manutenção dos empregos por um determinado período. Isso já seria um ganho social para a manutenção não apenas do emprego, mas também das próprias empresas.

Não, o Governo criou um mecanismo que foi saudado, um mecanismo interessante, mas que vai retirar aquele benefício que havia dado da desoneração da folha. Então, veja, não é possível a gente entender qual é a lógica que o Governo está pretendendo, porque poderia muito bem manter a desoneração da folha de setores que empregam muita mão de obra.

Vou citar o caso do Rio Grande do Sul: o setor calçadista, o setor de autopeças, o setor de embalagens ou as gráficas, grandes empregadores de mão de obra, todos esses setores, de uma hora para outra, tiveram a retirada daquele benefício da desoneração, que foi o estímulo dado à manutenção dos empregos, como na construção civil, por exemplo.

E agora o Governo cria um mecanismo novo, mas que, para pagar a diferença de salário, que será reduzido aos trabalhadores, vai se valer do Fundo de Amparo ao Trabalhador. E esse Fundo de Amparo ao Trabalhador, porque é um patrimônio dos trabalhadores, Senador Elmano, precisa ser protegido, guardado e resguardado.

Então, eu penso que, pela lógica, seria muito mais inteligente, do ponto de vista prático até, que se mantivesse o apoio e a desoneração daqueles empregadores de mão de obra e o compromisso do setor emprega-

dor, do empreendedor, com a manutenção do emprego pelo mesmo tempo determinado agora, com a criatividade feita pelo Governo no Programa de Proteção ao Emprego, lançado ontem pela Presidente da República.

Então, eu penso que, dessa forma, com essa sugestão, nós estamos contribuindo para que o emprego no nosso País, que hoje já está registrando índices preocupantes, continue numa mínima estabilidade, a fim de não ampliar os gravíssimos problemas sociais que estamos enfrentando hoje, inclusive com aspectos em relação à própria segurança pública.

Assim é que a medida anunciada pelo Governo prevê que as empresas terão até o final do ano para aderir a esse programa. Essas empresas poderão reduzir em até 30% a carga horária dos funcionários, diminuindo o salário por um período de seis meses. Porém, parte dessa perda será compensada, como eu disse, pelo Governo, usando recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Essa compensação está limitada a R\$900 por trabalhador e deve gerar um custo de mais de R\$112 milhões ao FAT.

O trabalhador poderá trabalhar menos e receber também um salário menor. Claro que, para salvar o emprego, é preferível encontrar um mecanismo dessa natureza.

É preciso, por isso, mais detalhamentos sobre como essa proposta funcionará na prática. Foi divulgado que as empresas que estiverem comprovadamente com problemas financeiros poderão participar do programa. Enquanto essas empresas estiverem participando desse PPE, elas não poderão demitir os funcionários que passaram pela redução da carga horária, exceto em situação de demissão por justa causa. A expectativa é evitar, com isso, a demissão de mais de 50 mil trabalhadores e conter o desemprego, que aumentou nos últimos meses.

Aliás, nesse mesmo momento, quando o Governo lança uma medida provisória como essa, para manter os empregos, com redução de salário, cria-se, por outro lado, pressões para que as empresas demitam. Falo do PLC 57, que reduz a desoneração da folha de pagamentos, aprovada recentemente na Câmara dos Deputados, e que está agora tramitando aqui, no Senado Federal. Como eu disse, retirar essa desoneração para diferentes setores da economia é incompatível com a geração de empregos. É incoerente, Senador Reguffe. É uma conta que não fecha, simplesmente pela incoerência. Você retira um benefício que poderia ser com o compromisso com o setor empresarial para que não demita num determinado período, e agora o Governo cria, para sacar, R\$112 milhões do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Então, veja só, é uma situação bastante complicada.

Não sei se V. Ex^a pediu um aparte...

Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Reguffe.

O Sr. Reguffe (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senadora Ana Amélia, em primeiro lugar, compartilho com a posição e a preocupação de V. Ex^a com relação a esse tema. Este País precisa ter segurança jurídica, até porque, se não tiver segurança jurídica, ninguém vai investir aqui. Então, a legislação aqui precisa ser permanente. Nós não podemos ter alterações de legislação o tempo inteiro, como temos aqui no Parlamento. Discutiu-se muito nesta Casa a questão do ajuste fiscal. O nosso modelo tributário é totalmente injusto na quantidade e na forma. Por exemplo, no Brasil, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido dos Bancos passou agora de 15% para 20%. Ela foi para 20%, medida elogiada por mim nesta Casa. Agora ela é 20%. Mas o Imposto de Renda da Pessoa Física chega a 27,5%. Eu não posso acreditar que seja justo os bancos e o setor financeiro neste País contribuam para o Estado menos do que as pessoas físicas. Não é justo que as pessoas físicas paguem mais impostos que os bancos. Os bancos, ano após ano, soltando balanços com recordes de lucro. Isso não é justo. Além disso, eu não acho que o Governo deveria pensar em ajuste fiscal, um Governo que tem uma carga tributária superior a 36% do Produto Interno Bruto, a maior dentre os países do mundo emergente, maior do que a carga tributária da Rússia, da Índia, da China, da África do Sul. O Brasil tem uma carga tributária maior do que todos esses países e ainda quer fazer ajuste fiscal. Ora, o ajuste fiscal deveria ser reduzindo a sua despesa, qualificando melhor o seu gasto, preocupando-se em ser mais eficiente e não penalizando o trabalhador e o contribuinte, como é feito no Brasil, porque aí é muito fácil governar. Gasta, gasta, gasta e depois vai em cima do contribuinte, do trabalhador, penalizando-o. Isso não é correto! Então, eu me somo a V. Ex^a no sentido da preocupação de discutir isso, porque esta Casa virou simplesmente um poder homologador do Poder Executivo, que manda a medida provisória para cá, votamos a medida provisória; manda medida provisória para cá, votamos a medida provisória. Medidas provisórias também deveriam ser algo apenas de urgência e relevância, havendo um período de exceção. Agora virou regra. Só se vota medida provisória. Toda semana vota-se medida provisória. Agora mesmo duas medidas provisórias estão trancando a pauta. Não se vota projeto de Parlamentares e o Governo fica com essa coisa do ajuste fiscal quando não dá o exemplo. Ontem, nessa tribuna, coloquei que temos no Brasil 39 estruturas de ministérios e 38 ministros; temos 23.941 cargos comissionados, muito mais do que em outros países. A França tem 4.800; os Estados Unidos, 8.000. Será que queremos um Estado que sirva simplesmente para o aparelhamento de partidos e de agentes políticos ou queremos um Estado que devolva serviços de qualidade ao contribuinte? Essa é a discussão que precisa ser feita e que, infelizmente, não vejo sendo feita no nosso Parlamento. Congratulo-me com V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

(Manifestação da galeria.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Queria agradecer, Senador Reguffe, pedindo que esse aparte seja parte integrante e essencial do que eu estou falando aqui, porque pensamos da mesma forma. Se 39 ministérios funcionassem a contento, nós teríamos uma segurança de melhor qualidade, saúde de melhor qualidade, educação de melhor qualidade.

Ao contrário, nós estamos cortando todos os investimentos em educação, em Pronatec, em Fies, em ProUni, estamos cortando investimentos em saúde. A situação é caótica nas Santas Casas, nos hospitais comunitários!

(Soa a campanha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Eu, de novo, assino embaixo o que disse V. Exª, que seria a hora, o grande momento do Governo, de reconhecer os erros, dizer que ia fazer a sua parte, cortar, como prova de testemunho de fazer sacrifício, à metade os 39 ministérios. E também cortar gastos com cartões corporativos, pois não sabemos para que são esses gastos, já que não há transparência, cortar esse excesso de cargos comissionados e tantas outras despesas que não se justificam no momento de crise como o que estamos vivendo. No fim, recai a carga sobre os trabalhadores e o Governo diz para o judiciário que não pode dar um reajuste, estando há vinte, doze ou dez anos sem receber nenhum reajuste. Então, realmente, nós temos essa responsabilidade. Agradeço, mais uma vez, a V. Exª.

Estou terminando, Sr. Presidente, lembrando que o setor industrial precisa dos trabalhadores para continuar produzindo e os trabalhadores precisam da indústria para continuar trabalhando. O Governo, como sabem, está focado no aumento das alíquotas de contribuição do setor empregador para a Previdência em 56 setores da economia. O teto é de até 4,5%.

No caso de transportes de cargas, setor calçadista, confecções e empresas de comunicação, a alíquota subiu, na Câmara, de 1% para 1,5%. Só o setor calçadista, muito importante para a economia do meu Estado, foi obrigado a reduzir os investimentos em 11% no ano passado, causando a perda de 200 empresas em um único ano. Setores diversos estão sentindo o peso do arrocho, com mais tributos e menos desonerações, afetando, assim, a produção e reduzindo os empregos. Só o setor de tecnologia da informação teme ter que demitir, neste ano, 81 mil funcionários com a atual política de desonerações, que é contraditória, eu diria, com o que foi anunciado ontem.

(Soa a campanha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Outras áreas, como *call center* e transportes, pagavam 2% e passam a pagar 3%. Para empresas de carnes, aves, pães, que são produtos da cesta básica do brasileiro, a contribuição ficou em 1%, igual ao que é hoje. Penso, por isso, que o Senado tem a obrigação de tratar dessas desonerações de forma justa e equilibrada para que o setor industrial não comece também a demitir.

Penso que esta Casa precisa fazer ajustes no projeto das desonerações se quiser preservar empregos e manter a produção industrial ativa, mesmo neste momento de crise. Apresentei emendas a esse projeto, PLC 57/2015, pois sei que manter os empregos é essencial para o crescimento sustentável da economia brasileira.

Setores que produzem vidros, embalagens, de tecnologia da informação, da construção civil, de equipamentos de saúde, bens de capital e alimentos, entre outros, precisam de ajustes que estimulem a geração de emprego e renda e não que se faça aquilo que o Senador Reguffe disse muito bem, crie uma insegurança jurídica. Aumentar as alíquotas entre 2,5% e 4,5%, como prevê o novo modelo de desoneração do Governo, de modo a aumentar a arrecadação federal, é uma medida contrária à manutenção do emprego, pelo menos esse é o meu ponto de vista.

Muito obrigada, Sr. Presidente. E vamos votar pela inversão da pauta e também para acolher o PLC 41. Muito obrigada.

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campanha.)

Durante o discurso da Srª Ana Amélia, o Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) –

ORDEM DO DIA

Nós vamos fazer a apreciação de autoridade e passamos, então, na Ordem do Dia, a apreciar a Mensagem nº 19, de 2015.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 19, DE 2015

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 19, de 2015, pela qual a Srª Presidenta da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CARLOS ALFREDO LAZARY TEIXEIRA, Ministro de primeira classe do quadro especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República do Equador.

Há, sobre a mesa, parecer da CRE. Relator: Senador Antonio Anastasia. **(Parecer nº 405, de 2015–CRE.)**

Em discussão o parecer do Relator Antonio Anastasia. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão, já que não temos oradores inscritos.

Passa-se à votação da matéria, que, nos termos regimentais, deve ser procedida por escrutínio secreto. Vamos abrir o painel para votação de autoridade.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) –Peço às Srªs e aos Srs. Senadores que se encontram nas dependências da Casa que se dirijam ao plenário. Peço aos gabinetes que informem às Srªs e aos Srs. Senadores que estamos procedendo à votação nominal de indicação de autoridade.

Pela ordem, Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apresentei um requerimento de inversão de pauta para que o PLC 41 seja apreciado na tarde de hoje, logo após as votações das medidas provisórias. Eu queria saber de V. Exª se será apreciado o requerimento de inversão de pauta.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu peço... A Presidência esclarece que, por uma questão regimental e constitucional, a pauta está trancada. Nós não podemos fazer apreciação de medidas provisórias hoje. Temos que cumprir prazo regimental. É Regimento. Acabamos de ter uma reunião com os Líderes da Casa e vai-se cumprir o Regimento.

Não se pode, sob pena de não se cumprir o Regimento, apreciar medida provisória hoje. Nós vamos apreciar tão somente autoridades. E conta prazo, conforme estabelece o Regimento, nas medidas provisórias, para que possam ser apreciadas na próxima sessão.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só queria que V. Exª garantisse ao Plenário saber o seguinte: uma vez que as duas MPs, por uma questão de acordo de Líderes, não serão votadas hoje, e conseqüentemente o 41 também não, porque precisa de duas sessões, elas serão votadas amanhã? Então a pergunta que faço a V. Exª é: serão votadas amanhã as duas MPs e, conseqüentemente, o PL 41?

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – As duas MPs, como bem colocou V. Exª, não podem ser votadas hoje. Não é uma questão do Presidente Renan ou minha, que estou presidindo. É uma questão regimental. Nós temos o número de sessões que precisam ser atendidas.

Na reunião do Colegiado de Líderes, as MPs vão ser apreciadas amanhã.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) –Sobre outras matérias, não tivemos ainda um acordo. De hoje para amanhã é possível que se tenha acordo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Tudo bem. Mas as duas MPs serão apreciadas amanhã e liberam a pauta?

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Libera-se, obviamente, a pauta.

Eu quero, com a compreensão do nosso colega Reguffe, passar a palavra ao aniversariante de hoje, Senador Humberto Costa, meu Líder. Quero dar um abraço, dar os parabéns, desejar sucesso e dizer que tenho uma grata satisfação de tê-lo como Líder.

Então, toda felicidade a V. Ex^a. Sei que faço isso em nome dos colegas Senadores e Senadoras.

Com a palavra, o Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Excelência. Eu queria pedir aqui para ler, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, uma nota que elaboramos sobre o momento que vivemos na conjuntura nacional:

O Presidente Nacional do PSDB, [nobre] Senador Aécio Neves, divulgou nota [hoje], na qual afirma que o PT e seu Governo querem inibir a ação das instituições e da imprensa brasileiras ao classificar suas ações investigativas como tentativas de golpe.

Ora, se o PSDB, em conluio com a imprensa que se autodenomina um Partido de oposição, quer criminalizar o PT e seu Governo no TCU por ações contábeis normais que sempre foram feitas em suas administrações, isso é golpe, sim!

Se o PSDB quer criminalizar doações legais e transparentes de campanhas feitas ao PT, quando se sabe que aquele partido oposicionista recebeu, em valores maiores, doações feitas pelas mesmas empresas, isso é golpe, sim!

O Estado Democrático de Direito não admite o uso cínico, hipócrita e oportunista da moral de ocasião e a utilização despudorada dos “dois pesos e duas medidas”, como aconteceu no caso do mensalão do PSDB.

O PT nunca classificou a imprescindível luta contra a corrupção como golpe. Até mesmo porque foi o PT, e não o PSDB, que criou as condições políticas, jurídicas e administrativas para que a Polícia Federal, o Ministério Público, o TCU e a CGU pudessem atuar com desembaraço no combate aos desvios. Foi o PT, não o PSDB, que deu transparência à Administração Pública no Brasil, com o Portal da Transparência e a Lei de Acesso à Informação.

O PSDB parece desconhecer que não vivemos mais nos tempos prevaricadores do engavetador-geral, quando até mesmo votos em emendas constitucionais podiam ser comprados com a certeza da impunidade.

O PSDB parece também desconhecer que o Brasil não é mais uma “república de bananas”, que dá ensejo a golpes com base em pretextos jurídicos canhestros e no ressentimento dos derrotados nas urnas. [O Presidente do PSDB], que parece cada vez mais inspirado pelo espírito golpista da UDN de Carlos Lacerda, deveria se inspirar mais na figura democrática e visceralmente antigolpista do seu avô, Tancredo Neves.

De qualquer forma, a Bancada do PT no Senado considera que o PSDB deveria parar de falar mentiras contra o PT e seu Governo. E começar a falar verdades sobre si.

Como fez seu presidente. Hoje, [o Presidente do PSDB, o nobre Senador] Aécio Neves, em ato falho significativo [que talvez Freud explique], afirmou que “o PSDB é o maior partido de oposição ao Brasil”. Reconhecemos que, nesse ponto, [o Senador] tem razão. Por sua busca frenética no quanto pior melhor, na ingovernabilidade e no golpismo, aí está, despudorada, a grande verdade sobre o [seu Partido].

Muito obrigado, Sr. Presidente. Falei aqui em nome da Bancada do PT. *(Palmas.)*

(Manifestação da galeria.)

(Soa a campanha.)

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Jorge Viana!

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Art. 14, Sr. Presidente.

Sr. Presidente Renan, solicito a palavra a V. Ex^a, pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Na forma do art. 14, concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, o que mais me surpreende é o absoluto descolamento das opiniões e das palavras ainda de algumas Lideranças do PT da realidade do Brasil de hoje.

O PSDB, Presidente Renan, Senador Cristovam, Sr^{as} e Srs. Senadores, realizou, no último domingo, a sua convenção nacional, para eleger, em clima de paz, de ordem e de muita alegria, sua nova direção nacional. E os discursos, Sr. Presidente, foram absolutamente adequados: discursos em defesa do Brasil, em defesa da decência na vida pública, em defesa da verdade. E nós dissemos, com todas as letras, que o PSDB não é e jamais quererá ser protagonista de qualquer movimento de instabilidade da vida pública brasileira.

No dia seguinte, Sr. Presidente, acordamos todos com uma entrevista absolutamente desconexa da Presidente da República e, de alguma forma, suportada ou apoiada por alguns dos seus aliados, dizendo que a oposição era golpista. Golpe, Sr. Presidente? O que defendemos e vamos continuar a defender sempre é a autonomia, a isenção das nossas instituições, principalmente quando são solapadas e constrangidas por gente deste Governo.

Quando falamos que o Tribunal de Contas fará o seu trabalho, vejo aqui o Líder do PT se antecipar e dizer que foram legítimas as ações da Presidente da República em relação àquilo que se costumou chamar de pedaladas fiscais. Vamos deixar, Líder Humberto Costa, que os Ministros do Tribunal de Contas digam se efetivamente ela desrespeitou ou não a Lei de Responsabilidade Fiscal. Por maior que seja o respeito que tenho por V. Ex^a, V. Ex^a não tem autoridade para decidir aquilo que o Tribunal de Contas ainda não decidiu.

Em relação às doações legais, meu ilustre Senador, não sou eu, não é o Senador Aloysio, não é o Senador Tasso Jereissati, não são os Líderes da oposição que dizem que dinheiro da propina da Petrobras irrigou o caixa eleitoral da Senhora Presidente da República. Foi um antigo companheiro dessa jornada um dos delatores, porque outros também já haviam falado que afirmam que recursos da propina irrigaram o caixa presidencial.

Hoje, Sr. Líder, hoje, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, vejo nos jornais um Deputado do PT, de nome Zarattini, dizendo algo que beira o absurdo: "Como a Polícia Federal pode achar que é independente, que tem autonomia?". Diz ele: "Não, a Polícia Federal tem que se submeter ao governo que foi eleito."

Senador Ataídes, que País é esse que querem construir? As instituições só podem funcionar quando defendem o Governo? Não, não e não, porque não são, Senador Cristovam, órgãos de governo. São instituições de Estado, da democracia. E é por isso que cabe à oposição, sim, garantir que o Tribunal de Contas, a Justiça Eleitoral, as outras instâncias da Justiça brasileira e a própria Polícia Federal trabalhem com isenção. Absolvam aqueles que não tiverem responsabilidade, mas ninguém neste Brasil está acima da legislação, tampouco a Presidente da República.

E, aí, senhoras e senhores, ela erra, mais uma vez, o alvo. Ao virar-se contra a oposição, ela mais uma vez despreza o senso comum e a inteligência dos brasileiros. Mais uma vez, a Presidente da República perde a oportunidade de explicar aos brasileiros por que mentiu tanto durante a campanha eleitoral; por que, do ponto de vista da Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma constante, passou a burlá-la, passou a violentá-la e perdeu mais uma oportunidade de explicar as denúncias do Sr. Pessoa.

Não somos aqui juízes, somos todos Parlamentares e fazemos cada um o nosso papel. É legítimo que os senhores da Base do Governo defendam a Presidente da República, fazendo isso dentro das regras da democracia. Mas respeitem o papel da oposição, que busca para o Brasil uma solução melhor que essa que o Governo do PT nos trouxe ao longo dos últimos anos.

Não somos golpistas. Se a Presidente tiver condições de cumprir o seu mandato presidencial, que o faça. Esta é a regra que aí está. E, se não conseguir cumpri-lo, não será pela ação da oposição, será porque burlou a lei, será porque violentou as nossas instituições. E ninguém, repito, estará acima da lei.

Portanto, ao refutar, de forma veemente, as insinuações do Líder Humberto Costa, tranquilizo os brasileiros e as brasileiras, porque, se nós somos hoje, Senador Aloysio, minoria nesta Casa – e somos –, nós somos ampla maioria no seio da sociedade brasileira, uma sociedade que não acredita mais na palavra da sua Presidente da República, que se sente enganada, lesada por um partido político que tomou de assalto a nossa maior empresa e institucionalizou ali o maior caso de corrupção da nossa história contemporânea.

Estarei aqui, dentro dos limites da democracia e da lei, defendendo o País e defendendo os brasileiros deste Governo, que tanta infelicidade vem trazendo ao Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

(Manifestação da galeria.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente. Sr. Presidente. Eu peço a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Aloysio, Senador Ataídes, Senador Cássio e Senador Reguffe.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu peço a V. Exª que tome as providências para que a galeria respeite as regras desta Casa. A galeria não pode se manifestar. Aqueles que queiram se manifestar estarão fazendo isso contrariando as regras e deverão ser, imediatamente, afastados da galeria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu agradeço ao Senador Aloysio Nunes Ferreira a intervenção.

Eu queria dizer a todos e a todas das galerias que os senhores e as senhoras são muito bem-vindos, desde que se mantenham em silêncio, para não tumultuar o andamento da sessão. É isso que diz a nossa regra do Regimento. Em não acontecendo isso, não há outra coisa a fazer, senão mandar evacuar as galerias. Portanto, todos se mantenham em silêncio, sem manifestação nem contra, nem a favor absolutamente a ninguém.

E queria recomendar à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, no plenário, só as pessoas que estão credenciadas. No plenário, só as pessoas que estão credenciadas. Só podem permanecer, no plenário, as pessoas que estão credenciadas.

A nossa pauta está trancada, e nós vamos apreciar autoridades.

Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, também refuto veementemente a fala feita aqui, há poucos minutos, pelo Líder do PT, Humberto Costa. A Presidente Dilma disse que a oposição é golpista, quer dar o golpe.

Quero dizer, em nome do nosso Presidente Nacional do PSDB, que a oposição sempre teve, ao longo deste semestre, um comportamento extraordinário com relação ao tema *impeachment*, contra essa postura da Presidente Dilma. Também o nosso grande estadista e ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso sempre manteve a postura, inclusive dando algumas notas à imprensa e pedindo cautela com relação à palavra *impeachment*.

Agora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, golpe, na verdade, quem deu foi o Governo Lula e o Governo da Presidente Dilma! Foi um grande golpe ao povo brasileiro, isto sim!

Acho até, falando como Senador da República, que a oposição foi muito complacente com tudo o que vem acontecendo neste cenário político e econômico atual.

Golpe, sim, quem deu foi a Presidente Dilma nesses programas que poderiam ter sido muito bem utilizados. Em 2013, por exemplo, foram gastos R\$598 milhões com o seguro-defeso e, em 2014, R\$2,117 bilhões, Senador Reguffe. Com o seguro-desemprego, foram gastos R\$22 bilhões em 2013 e, em 2014, R\$32 bilhões. Com o Fies, gastaram pouco mais de R\$6 bilhões, mas, em 2014, gastaram R\$13,7 bilhões. Isso, sim, é golpe! Comprou-se a eleição em 2014.

Nós não podemos aceitar, Sr. Presidente, que a Presidente Dilma e os governistas venham desrespeitar a oposição, dizendo que nós somos golpistas.

Nós não podemos admitir isso. Pelo contrário, se tivéssemos atendido ao anseio da população hoje, a mais de 80 milhões de brasileiros, nós já tínhamos pedido o *impeachment* da Presidente Dilma há longa data.

Portanto, refuto, mais uma vez, essa colocação do Senador Humberto Costa com relação à oposição.

Aproveito e peço respeito aos governistas. Peço especialmente ao Senador Humberto Costa que respeite a oposição, porque sempre temos tido uma posição exemplar, repito aqui, principalmente na pessoa do nosso Presidente do PSDB, Senador Aécio Neves.

Muito obrigado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, houve uma reunião de Líderes pelo...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Reguffe.

Em seguida, falará o Senador Lindbergh.

E vamos começar a Ordem do Dia. Nossa pauta está trancada. Nós vamos votar autoridades.

Senador Reguffe, está com a palavra V. Exª.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero corrigir aqui um detalhe. O Senador Jorge Viana, quando estava na Presidência, disse que, por uma questão regimental, as MPs não seriam apreciadas hoje. Na verdade, não é uma questão regimental. Há um acordo de Líderes que prevê duas sessões para elas serem apreciadas, porque o Regimento não trata disso.

Agora, eu queria saber algo de V. Exª. Fiz um requerimento pedindo a inversão de pauta, para se votar o PLC 41 na tarde de hoje. Eu queria saber da Presidência, oficialmente, quando vai ser votado o PLC 41 nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu queria comunicar ao Senador Ruffe que a pauta está trancada por medida provisória.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Mas será votado amanhã junto com as medidas provisórias?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Amanhã, serão votadas as medidas provisórias, e serão distribuídas as pautas.

Pretendo, com esse projeto do Ministério Público, dar o mesmo tratamento que dei ao projeto do Poder Judiciário. Nós estamos estabelecendo um prazo, para que haja uma negociação, se as partes entenderem que é o caso. Havendo negociação, será melhor; não havendo negociação, vamos apreciar aqui o projeto.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Sr. Presidente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Sr. Presidente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Lindbergh. Em seguida, falará o Senador Hélio José.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo que ficou acertado na reunião de Líderes de hoje, nós vamos discutir, e haverá a votação de autoridades. Amanhã, entram as duas medidas provisórias. Pergunto a V. Exª sobre o projeto da Petrobras, como operadora única, e sobre os 30% do campo de petróleo. É o primeiro ponto da pauta, depois das duas MPs.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A nossa pauta está trancada por duas medidas provisórias. Antes de desobstruirmos a pauta, nós não temos como planejar as outras votações, as demais votações.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu só queria fazer um apelo, novamente, para V. Exª refletir depois. Estou convencido de que se está criando uma maioria nesta Casa no sentido de que esse assunto tem de ser mais bem debatido. Eu queria que V. Exª refletisse nesses dias sobre a possibilidade de montarmos uma comissão para discutirmos e aprofundarmos esse assunto. Na comissão geral da semana passada que tivemos aqui, a maior parte das falas, Presidente Renan, foi neste sentido: o de que tínhamos de aprofundar, amadurecer o debate e não votar de afogadilho.

Assim, faço essa provocação, para que V. Exª possa, depois de votadas as medidas provisórias, decidir o melhor encaminhamento sobre o tema. Em nossa opinião, tem de haver uma comissão específica para discutir esse caso da Petrobras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Sr. Presidente...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordamos com V. Exª sobre o PLC 41, de 2015, e o procedimento será o mesmo adotado com relação ao PLC 28, do Judiciário. Então, quero retirar meu pedido de inversão de pauta que eu tinha colocado com relação a esse PLC e dar apoio à posição de V. Exª.

Eu queria registrar aqui que o Ministério Público representa função essencial à realização da justiça. Não se olvida sua missão institucional na defesa do regime democrático, da sociedade e de todos os interesses relevantes ao povo brasileiro, assim reconhecidos pela Constituição.

Da mesma forma que defendi e votei pela aprovação do PLC 28, reafirmo meu compromisso em defesa do reajuste dos servidores do Ministério Público, postulando a aprovação do PLC 41, de 2015. Como servidor público federal, mantenho a coerência política em defesa da categoria, um compromisso assumido desde o início do meu mandato. O aumento justifica-se em razão de evidente defasagem remuneratória, que se prolonga por nove anos, dos servidores do MPU.

Por isso, o Procurador-Geral da República encaminhou ao Congresso Nacional os Projetos de Lei nºs 6.697, de 2009, e 2.199, de 2012, para dispor sobre a remuneração dos seus servidores. Em nova tentativa de recompor essas perdas salariais, o Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, encaminhou mais um projeto de lei ao Congresso Nacional, o PL 7.919, de 2014, que, no Senado, recebeu o número PLC 41, de 2015.

O texto foi aprovado por unanimidade, Sr. Presidente, nas Comissões pelas quais passou, na Câmara e no Senado Federal.

Enfatizo: o impacto orçamentário do reajuste encontra-se dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), sendo que a diferença salarial dos servidores do MPU e do Conselho Nacional do Ministério Público em relação às demais carreiras congêneres é gritante.

Então, vou votar “sim”, pelo PLC 41.

Concordo com o encaminhamento que V. Exª hoje coloca.

(Manifestação na galeria.)

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Vamos retirar de pauta amanhã, quando retirarmos as MPs. Vamos dar 15 dias, para vermos se há acordo. Não havendo acordo, vota-se, como foi feito com o Judiciário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Raupp, tem a palavra V. Exª.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na linha do que foi dito pelo Senador Reguffe e pelo Senador Hélio, se V. Exª marcou um prazo para votar o PLC 28, eu pediria, então, que esse prazo fosse marcado para a semana que vem, já que estaremos com a pauta trancada, possivelmente, hoje e amanhã. As próximas sessões serão feitas só na terça-feira e na quarta-feira da próxima semana, dias 14 e 15. Depois, entraremos em recesso. Aí só voltaremos aqui no mês de agosto.

Então, V. Exª poderia pautar a matéria – sou o Relator do PLC 41 – para o dia 14 ou para o dia 15 da próxima semana, com uma data já preestabelecida, para que se busque o acordo. Se não conseguirmos um acordo até lá, que votemos, para que aí, então, fique mais fácil para o MPU procurar o acordo.

Falo de outro assunto, Sr. Presidente. Eu pediria encarecidamente a V. Exª para que nos ajudasse a encontrar um caminho para a Suframa. O prejuízo na Amazônia Ocidental – Rondônia, Acre, Amapá, Roraima e Amazonas – já chega a R\$3 bilhões. Há mais de 30 dias, está praticamente parado. Então, esse prejuízo vai aumentar cada vez mais. O prejuízo já é muito maior, infinitamente maior do que o impacto que poderiam dar os servidores da Suframa. Então, peço a V. Exª uma ajuda nesse sentido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Com a palavra, o Senador Randolfe e, depois, o Senador Medeiros.

Depois, vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós protocolizamos na semana passada um requerimento com um voto de solidariedade ao povo e ao governo da Grécia pela decisão de realizar um referendo. Eu queria acrescentar: o referendo, ocorrido no último domingo, optou por um sonoro “não” à Troika e ao FMI. Foi uma decisão de muita coragem por parte do povo grego e do seu governo, fazendo jus à máxima de Aristóteles de que coragem é a primeira das virtudes, quando nenhuma das outras é necessária.

Diante disso, Sr. Presidente, nós protocolizamos, já na semana passada – eu queria solicitar que V. Exª o colocasse em apreciação –, o Requerimento nº 753, que aprova um voto de solidariedade ao povo e ao governo da Grécia.

Ele é subscrito por mim, pelo Senador Lindbergh Farias e pelo Senador Roberto Requião.

Peço, então, a V. Exª que esse requerimento seja, ao final da Ordem do Dia de hoje, já que está na pauta, submetido a voto.

Agradeço V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Faremos isso.

Com a palavra, o Senador Medeiros e, em seguida, o Senador Lindbergh.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não é novidade para ninguém – não vou me delongar aqui – que o Brasil está passando por uma crise econômica. Diversas categorias dos servidores públicos têm, neste momento, buscado o reajuste dos seus salários, têm buscado a compensação das perdas que tiveram durante todo esse tempo. E já se começou a usar o argumento, para contrapor esses pedidos de aumento, de que o País está em dificuldade, está quebrado, e de que tem de diminuir o tamanho do Estado. Vejo que a tendência desse discurso é jogar a conta, é jogar a fatura para ser paga pelos servidores públicos. Eu quero me contrapor a isso, Sr. Presidente, porque, pelo Governo ou apesar do Governo, este País sempre andou por força dos servidores públicos.

Esse aumento, por exemplo, que o Ministério Público está pedindo é menor do que o prejuízo causado por dois Baruscos, Sr. Presidente! O ralo deste País não está nos servidores públicos. O ralo deste País a gente

sabe onde está. Agora, não é justo os servidores pagarem o pato, e a gente sente que o discurso é aquele que diz que não pode ser dado aumento algum, que não vai haver compensação de perda alguma, porque esse Estado já está pesado demais. E aí veem os servidores públicos como os culpados por esse peso.

Na discussão aqui, neste debate, infelizmente, ainda não temos achado uma linha. O debate ainda está raso sobre a saída para este País. É assim: eu roubei, mas você também roubou. O debate tem de ser outro. Nós precisamos sair disso. Agora, uma coisa não pode acontecer: o barnabé pagar o pato. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan, por favor, eu gostaria que ficasse registrado nos *Anais* da nossa Casa que, a partir de hoje, este é o último voto que dou dentro da Comissão de Relações Exteriores, enquanto não se resolver a situação desses bolivianos que estão refugiados no Brasil. Por exemplo, o Senador Pinto Molina está há dois anos na minha casa. Eu o estou citando, mas não é só ele. Enquanto não se resolver a situação desses bolivianos que estão irregulares no nosso Brasil, passando dificuldades, não voto mais nenhuma autoridade e vou trabalhar junto com o Presidente da Comissão de Relações Exteriores para que também não se vote lá na Comissão.

Eu acho um absurdo, uma afronta a situação que esses refugiados estão passando no nosso País.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Agradecemos a V.Ex^a.

(*Procede-se à apuração.*)



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 19, de 2015 - Carlos Teixeira(Ecuador)

Sr. Carlos Alfredo Lazary Teixeira, Ministro de Primeira Classe do MRE, para o cargo de embaixador no Equador.

Matéria **MSF 19/2015**

Início Votação **07/07/2015 17:58:55** Término Votação **07/07/2015 18:29:33**

Sessão **114º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **07/07/2015 14:02:02**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PDT	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalfrido Beber	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PTB	PE	Douglas Cintra	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
-	GO	Lúcia Vânia	SECRETO

Emissão 07/07/2015 18:29:38



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 19, de 2015 - Carlos Teixeira(Ecuador)

Sr. Carlos Alfredo Lazary Teixeira, Ministro de Primeira Classe do MRE, para o cargo de embaixador no Equador.

Matéria **MSF 19/2015**

Início Votação **07/07/2015 17:58:55** Término Votação **07/07/2015 18:29:33**

Sessão **114º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **07/07/2015 14:02:02**

PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SECRETO
-	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PDT	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
DT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
R	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
MDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
T	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
DEM	GO	Wilder Moraes	SECRETO
DT	MG	Zezé Perrella	SECRETO

residente: *Jorge Viana*

SIM:64

NÃO:4

ABST.: 1

PRESIDENTE:0

TOTAL:69

Jorge Viana
 Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – SIM, 64; NÃO, 4.

Houve uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Embaixador Carlos Teixeira para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Equador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 283, DE 2015

Discussão, em turno único, do Parecer nº 283, de 2015, da CCJ, Relator: Senador Antonio Anastasia, sobre Ofício nº S/54, de 2015, (nº 4/2015, na origem), do Procurador-Geral da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Antônio Pereira Duarte, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador José Agripino, com a palavra V.Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Encaminhei à Mesa, Presidente, o requerimento de voto de lembrança pelo transcurso do terceiro ano de falecimento de Ronaldo Cunha Lima, Senador, nosso companheiro, pai do Senador Cássio Cunha Lima, que não se faz presente na sessão de hoje pelo fato de se encontrar em Fortaleza, no lançamento de um livro que recupera a memória de Ronaldo. Além de um grande político, ele foi meu colega, como Governador, fomos Governadores juntos, na mesma época. Foi um Senador, foi um Parlamentar de muita categoria e de muita qualidade.

Fiz questão de, na data de hoje, apresentar este requerimento de lembrança pela passagem do terceiro ano de falecimento do sempre Senador Ronaldo Cunha Lima.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Mesa se solidariza e determina o atendimento do requerimento apresentado pelo Senador José Agripino e por outros Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, nos termos do Regimento.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente, eu queria saber de V.Ex^a primeiro se nós vamos ter reunião amanhã de manhã, do Congresso, para analisar vetos da Presidenta Dilma.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A sessão do Congresso está convocada para amanhã, às 11 horas.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – E há um compromisso do Governo, hoje assumido pelos Líderes, numa reunião com o Vice-Presidente, Michel Temer, juntamente com vários Líderes tanto da Câmara quanto do Senado, de que o Ministro Planejamento editaria uma medida provisória para que fosse resolvido o problema dos servidores da Suframa. Caso contrário, nós iremos tratar do veto da Presidente Dilma. Há também um compromisso dessas Lideranças, assumido há uma semana, de que tentaríamos derrubar esse veto. Mas, se o Governo discutir com os servidores da Suframa medida provisória que restabeleça a tranquilidade daquele setor produtivo, nós ficaríamos muito satisfeitos.

Por isso, faço um apelo a V. Ex^a aqui, como o fez, há pouco, o Senador Valdir Raupp, para que não cheguemos ao confronto, que não haja nem ganhadores, nem perdedores, pois essa luta é uma luta em que não há ganhadores, nem perdedores, mas, sim, que os servidores da Suframa sejam valorizados da forma que eles têm que ser valorizados.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a me permite uma indagação?

É o seguinte, Senador: nós tratamos daquelas questões que envolvem o Pacto Federativo. Aí, obviamente, nós vamos entrar numa seara extremamente delicada a partir da semana que vem. Ainda que limpemos a pauta amanhã, nós teremos, inclusive, na semana que vem, necessidade de apreciar as matérias do Congresso Nacional. Entre elas, a LDO, que, de certa forma, pelo andar da carruagem, nós não vamos ter condição de apreciar o texto, até porque as emendas à LDO têm seus prazos já fixados até a próxima quinta-feira.

Conseqüentemente, não sei se teremos condições de apreciar a matéria na próxima semana. Indago de V. Ex^a se, além das próprias questões que envolvem esse calendário em relação ao PL 28, V. Ex^a vai pautar, nesta semana, aquelas matérias do Pacto Federativo e as matérias da reforma política, ou seja, se essas matérias serão pautadas para a semana que vem. No bojo dessas questões, Senador Renan, há um projeto muito importante para o período de agora, que é a renovação do Padis, o programa de incentivo à informativa, à indústria de semicondutores. Portanto, eu queria indagar de V. Ex^a se nós vamos montar esse calendário ainda amanhã ou se nós submeteremos a matéria só na próxima reunião do Colegiado de Líderes, na próxima terça-feira. Estou falando isso com V. Ex^a até muito preocupado, porque, se esticarmos um pouquinho a corda para terça-feira, teremos o encerramento dos trabalhos, pelo menos em tese, na quinta, e, conseqüentemente, não teríamos condições de apreciar essas matérias.

E também qual é o indicativo que V. Ex^a pode nos passar em relação a essas tratativas com a própria PGR, no que diz respeito ao Projeto de Lei nº 28.

Indago de V. Ex^a essas questões até para poder programar um pouco os nossos pleitos e as nossas intervenções no que se refere à pauta desta semana.

Há uma matéria, por exemplo, que deve vir já para apreciação, que é o veto à questão do fator previdenciário. Em tese, essa matéria já estaria na Casa, com possibilidade de ser apreciada, na semana do dia 14. Como é que V. Ex^a vai fazer isso, até porque, para votar a LDO, nós temos que votar o veto. Não há outro jeito.

Portanto, se isso for feito, na semana seguinte, nós ainda precisaríamos ter sessão de veto do Congresso Nacional e, conseqüentemente, a apreciação do veto do fator previdenciário.

Eu indago como V. Ex^a está pensando em tocar essas questões, para que possamos, inclusive, programar nossas mobilizações em relação a essas matérias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu queria comunicar ao Senador Walter que nós vamos pautar as matérias que estão prontas da reforma política, as principais, aquelas que são cobradas pela sociedade, e vamos pautar também as matérias do Pacto Federativo, que estão prontas. Além disso, nós vamos votar medidas provisórias e outros assuntos que estão na Ordem do Dia.

A ideia que nós estamos desenvolvendo é que, da semana do dia 13, segunda-feira, ao dia 17, nós façamos um esforço concentrado na segunda, 13; na terça, 14; na quarta, 15; na quinta, 16; e na sexta-feira, 17. Nós votaremos, nessa última semana, segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira. Aí nós faremos esse esforço para apreciar as matérias prioritárias e necessárias.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Concordo com V. Ex^a em relação ao esforço, mas eu pediria a V. Ex^a que o esforço, por exemplo, da nossa pauta, pudesse levar em consideração até quarta, mas também deixando espaço, porque precisamos ter Congresso pelo menos até sexta-feira, 17, que é o prazo de encerramento, se não para votarmos a LDO, pelo menos para a apreciação dos vetos, o que precisa ser feito, a não ser que, de antemão, já admitamos a possibilidade efetiva de não abrir o chamado recesso a partir da apreciação da LDO. Portanto, esta é a sugestão que faço a V. Ex^a: pautarmos segunda, terça e quarta o esforço nessas matérias e, ao mesmo tempo, reservarmos pelo menos a quinta e a sexta, ou a quinta, ou a manhã da quinta para a realização do Congresso, para, se possível, apreciarmos pelo menos os últimos vetos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Faremos exatamente como pede V. Ex^a. Senador Telmário

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estou aqui com uma matéria da *Folha de S.Paulo*: “Mapa do mundo ilustra o nível de transparência de dados”.

Sr. Presidente, o Brasil supera a Dinamarca em transparência de gastos de governo. O Brasil é mais transparente que Estados Unidos, Dinamarca, Noruega e Alemanha no que diz respeito à abertura de dados dos gastos do Governo Federal.

E aí, Sr. Presidente, quero parabenizar V. Ex^a. O Brasil é campeão em transparência mais do que a Alemanha, a Dinamarca, etc., e o Senado é o mais transparente do Brasil. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Obrigado, Senador Telmário. Obrigado a todos.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para agradecer ao Senador José Agripino, que apresentou requerimento lembrando a morte do meu pai, o poeta Ronaldo Cunha Lima, Senador. Faz hoje três anos de sua morte. Eu estava fora do plenário concedendo algumas entrevistas, e o Senador deu a informação de que eu estaria em Natal, no lançamento do livro de Diógenes da Cunha Lima, que faz uma biografia da trajetória do poeta, do homem público Ronaldo Cunha Lima.

Então, quero agradecer ao Senador José Agripino, um amigo fraterno que meu pai construiu na vida, entre tantos outros. Meu pai era um cativador de almas. Fica, portanto, a menção comovida ao Senador Agripino da minha gratidão, de gratidão de D. Glória, minha mãe, dos meus irmãos, de toda a nossa família por esse registro. Muito obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente, apenas para...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Quero cumprimentar o Senador Cássio Cunha Lima, em nome de todos os Senadores e de todas as Senadoras, sobretudo daqueles que foram contemporâneos e amigos do poeta Ronaldo Cunha Lima.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, Presidente Renan, eu gostaria de, em nome do seu partido, Senador Cássio, e também com muita saudade e reverência, saudar aqui a memória do grande homem público e poeta Ronaldo Cunha Lima, que fez uma trajetória de várias décadas de vida pública com absoluta coerência e, acima de tudo, com uma generosidade sem limites.

Esta é a marca, é a lembrança maior que nós guardamos de Ronaldo: um homem feliz, cuja maior alegria era estar ao lado da sua gente na Paraíba, em Campina, em especial. E tenho certeza de que V. Ex^a continua seguindo seus passos, e agora o seu filho Pedro. É muito bom para política ter homens públicos da dimensão, da honradez e da dignidade dos Cunha Lima. Meus parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 283, de 2015 - Antônio P. Duarte (CNMP)

Indicação do sr. Antônio Pereira Duarte, para compor o CNMP, nos termos do art. 130-A da CF.

Matéria **PAR 283/2015** Início Votação **07/07/2015 18:31:41** Término Votação **07/07/2015 18:48:07**
 Sessão **114º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **07/07/2015 14:02:07**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PDT	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalfrido Beber	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delecidio do Amaral	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PTB	PE	Douglas Cintra	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
-	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SECRETO
-	SP	Marta Suplicy	SECRETO



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 283, de 2015 - Antônio P. Duarte (CNMP)

Indicação do sr. Antônio Pereira Duarte, para compor o CNMP, nos termos do art. 130-A da CF.

Matéria	PAR 283/2015	Início Votação	07/07/2015 18:31:41	Término Votação	07/07/2015 18:48:02
Sessão	114º Sessão Deliberativa Ordinária	Data Sessão	07/07/2015 14:02:02		
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO		
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO		
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO		
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO		
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO		
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO		
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO		
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO		
PDT	DF	Reguffe	SECRETO		
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO		
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO		
PSB	RJ	Romário	SECRETO		
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO		
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO		
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO		
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO		
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO		
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO		
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO		
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO		
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO		
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO		
DEM	GO	Wilder Morais	SECRETO		
PDT	MG	Zezé Perrella	SECRETO		

Presidente: Renan Calheiros

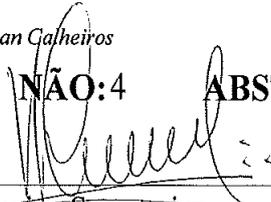
SIM: 60

NÃO: 4

ABST.: 1

PRESIDENTE: 0

TOTAL: 65


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – SIM 60; NÃO, 4.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Antônio Pereira Duarte para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu queria constar o meu voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Presidência recebeu das Lideranças partidárias os nomes para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos **Requerimentos 616 e 751, de 2015**, destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

São os seguintes os Ofícios:



SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – PSOL

BLSDEM-Memo. 58/2015

A PUBLICAÇÃO
Em 7/7/2015
Senador Romero Jucá
Sr. Presidente
[Assinatura]

Brasília, 28 de maio de 2015.

A sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para CPI da CBF

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência que esta Liderança indica o **Senador Romário** para compor, como membro titular e a **Senadora Lídice da Mata**, como suplente, à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo, FIFA Brasil 2014 (COL), em especial, quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.

Atenciosamente,

LÍDICE DA MATA
Líder do Bloco Socialismo e Democracia



SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar União e Força

À PUBLICAÇÃO
Em 7/7/2015

Senador *Fernando Collor*
Suplente

OF. Nº 039/2015-BLUFOR

Brasília, de junho de 2015.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente

Em atenção ao **Of. nº SF/655/2015**, indico a Vossa Excelência os Senadores **Magno Malta (PR/ES)** para compor, com membro **Titular** e **Wellington Fagundes (PR/MT)** para compor, como membro **Suplente**, a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616, de 2015, destinada a “investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014”.

Atenciosamente

Senador FERNANDO COLLOR
Líder do Bloco Parlamentar União e Força
PTB – PR – PSC – PRB



SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar União e Força

OF. Nº 040/2015-BLUFOR

A PUBLICAÇÃO
Em 7/7/2015
Senador Fernando Collor
O Substituto
[Assinatura]

Brasília, 17 de junho de 2015.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, indico o meu próprio nome, em **substituição** ao Senador **Magno Malta (PR/ES)**, para compor, como membro **Titular**, a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616, de 2015, destinada a “investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014”.

Atenciosamente

Senador FERNANDO COLLOR
Líder do Bloco Parlamentar União e Força
PTB – PR – PSC – PRB



SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

Ofício nº 076/2015 – GLDBAG

Brasília, 16 de junho de 2015

A PUBLICAÇÃO

Em 7/7/2015

Senador Humberto Costa
Suplente

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Of. Nº SF/652/2015 e nos termos regimentais, indico os **Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella** como titulares e o **Senador Ciro Nogueira** como suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616, de 2015, destinada a *“investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014”*, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo.

Humberto Costa
Senador Humberto Costa

Líder do Bloco de Apoio ao Governo



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

A PUBLICAÇÃO
EM 21/7/2015
Senador Cassio Cunha Lima
3º Suplente

Ofício nº 123/15 - GLPSDB Brasília, de junho de 2015.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 651/SF, indico o Senador **ALVARO DIAS**, para integrar, como titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), em especial quanto a possíveis irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.

Atenciosamente,


Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Líder do PSDB



SENADO FEDERAL
LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

OF. Nº 064/15-GLDEM

Brasília, 07 de julho de 2015.

Senhor Presidente:

A PUBLICAÇÃO

Em 7/7/2015


Senador Ronaldo Caiado
3º Suplente

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^a o nome do Senador **DAVI ALCOLUMBRE** como **titular**, em substituição a vaga de **suplente**, ocupada anteriormente na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Atenciosamente,


Senador **RONALDO CAIADO**

Líder do Democratas no Senado Federal



SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 180/2015

Brasília, 07 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

À PUBLICAÇÃO
Em 7/7/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria (PMDB/PSD) para a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito - **CPI** destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

TITULARES
Senador Eunício Oliveira
Senador Romero Jucá
Senador Omar Aziz

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Ficam designados os seguintes Senadores:

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT-PDT-PP)	
Humberto Costa - PT	1. Ciro Nogueira - PP
Zezé Perrella - PDT	2.
Bloco da Maioria (PMDB-PSD)	
Eunício Oliveira - PMDB	1. Hélio José - PSD
Romero Jucá - PMDB	2.
Omar Aziz - PSD	
Bloco da Oposição (PSDB-DEM)	
Alvaro Dias - PSDB	1.
Davi Alcolumbre - DEM	
Bloco Socialismo e Democracia (PSB-PCdoB-PPS-PSOL)	
Romário - PSB	1. Lídice da Mata - PSB
Bloco União e Força (PR-PTB-PSC-PRB)	
Fernando Collor - PTB	1. Wellington Fagundes - PR

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Romero Jucá e Senador Raimundo Lira.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo a V. Ex^a. Nós já votamos na Comissão Mista da Reforma Política quatro matérias aprovadas, por grande maioria, no plenário da Comissão. No plenário da Comissão estamos dando urgência às matérias. E por que estamos dando urgência? Para que a matéria venha ao plenário em urgência e, portanto, aqui no plenário, possa receber emenda das Senadoras e Senadores que não participam da Comissão, exatamente para eles poderem, de certa forma, participar e melhorar o texto.

Então, há quatro requerimentos de urgência já encaminhados pela Comissão e gostaria de solicitar a V. Ex^a, se nós pudéssemos, para votar hoje esses quatro requerimentos de urgência, exatamente preparando todas essas matérias para votarmos na próxima semana.

Amanhã teremos novamente reunião da Comissão, deveremos aprovar outras matérias e, na próxima semana, faríamos uma rodada de votação em cima dessas matérias todas que foram aprovadas, em urgência, podendo ser emendadas em plenário, Sr. Presidente.

É esse o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós estamos, mais uma vez, cumprimentando o Senador Romero Jucá, o Senador Jorge Viana, todos os membros da Comissão da Reforma Política, e estamos pautando 8 e 9 desta semana, e 13, que é segunda-feira, 14, 15, 16 e 17, que é sexta-feira, para apreciarmos todas essas matérias da reforma política e do Pacto Federativo também.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Mas seria importante aprovar os requerimentos de urgência porque as matérias de urgência, qualquer emenda, serão votadas diretamente no plenário. Se não houver urgência, a emenda tem de voltar à Comissão, e aí nós perderemos a janela de votação, até o dia 17, como definiram os Líderes, V. Ex^a e todo o Plenário do Senado.

Era o esclarecimento que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Há um acordo para que nós votemos hoje mesmo esses requerimentos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 307, DE 2015

Discussão, em turno único, do Parecer nº 307, de 2015, da CCJ, que teve como Relator o Senador Eduardo Amorim, sobre o Ofício nº S/59, de 2015 (nº 21/2015, na origem), do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, submetendo à apreciação do Senado a indicação de ORLANDO ROCHADEL MOREIRA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Garibaldi, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tem-se falado muito em crises, e nós estamos diante de muitas crises, mas há uma que precisa ser tratada com urgência, que é a crise hídrica enfrentada não apenas por determinadas regiões. Nós estamos diante de uma crise hídrica vivida em todo o País. Daí porque, Presidente Fernando Collor, a nossa Comissão de Infraestrutura entendeu por bem, através de uma solicitação do Senador Fernando Bezerra Coelho, tratarmos amanhã da crise hídrica não apenas do Sudeste, mas também do Nordeste. Em vez de vermos as coisas de uma forma separada, vamos ver de uma forma conjunta.

Então, amanhã, às 8h30, na Comissão de Infraestrutura, de acordo com o requerimento do Senador Fernando Bezerra Coelho, teremos a presença do Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin; do Diretor-Geral do DNOCS, Walter Gomes, para ver justamente, abordar a crise do Nordeste; do Presidente do Instituto Trata Brasil, Édson Carlos; do Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, Presidente da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento; e ainda do Sr. Aparecido Hojaij, Presidente Nacional da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento.

Então, vamos ter uma visão aprofundada desse problema e, quem sabe, V. Ex^a não poderia matar a saudade da Comissão de Infraestrutura comparecendo amanhã à nossa reunião, que será realizada às 8h30.

Temos que dar uma atenção especial a essa crise hídrica que tomou conta do nosso País. Não se trata apenas, agora, do clamor dos nordestinos. Nós temos, agora, o clamor daqueles que vivem na Região Sudeste porque, a despeito das chuvas que caíram lá, não são suficientes.

Então, vamos ter essa abordagem, graças à iniciativa do Senador Fernando Bezerra Coelho. É de justiça que tenhamos essa abordagem mais ampla, mais aprofundada, e o Senador Fernando Bezerra Coelho será o responsável maior por esse debate.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Sr. Presidente. Gostaria de fazer uma breve comunicação, Sr. Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Raimundo Lira, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria aqui de falar poucos minutos a respeito da trajetória do grande poeta paraibano, campinense, Ronaldo Cunha Lima.

A sua carreira política na Paraíba sempre esteve ligada à maioria do povo paraibano, principalmente das pessoas mais necessitadas. Por isso mesmo, a sua visão de povo fez com que ele nunca perdesse uma eleição durante toda a sua vida, toda a sua trajetória política. Foi um homem bom e generoso, que a Paraíba não vai esquecer.

Portanto, a lembrança do seu filho, Senador Cássio Cunha Lima, rememorando aqui os três anos de falecimento do poeta, Senador, Deputado, Governador, Prefeito, Deputado Estadual, Deputado Federal, portanto, um dos políticos mais brilhantes da história política do nosso Estado.

Portanto, gostaria aqui, em nome da Paraíba e de Campina Grande, rememorar o nosso poeta Ronaldo Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Raimundo Lira, ao homenagear o Senador Ronaldo Cunha Lima, V. Ex^a interpreta o sentimento de todos nós.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador José Maranhão, com a palavra, V. Ex^a.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (Bloco Maioria/PMDB - PB. Sem revisão do orador.) – Eu quero me associar às palavras do Senador Raimundo Lira em relação ao saudoso político, ex-Senador, ex-Governador, Deputado Estadual, Vereador na cidade de Campina Grande, Prefeito da cidade de Campina Grande, um homem que teve uma trajetória política longa e pontilhada de atitudes que o fizeram uma pessoa muito estimada de todo o povo da Paraíba. Fomos correligionários durante muito tempo. Depois, o destino político nos separou, mas sempre tive por ele o maior respeito e a maior admiração. Portanto, é com esse sentimento que eu me associo às palavras aqui proferidas pelo Senador Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente...

Sr. Presidente...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Blairo, com a palavra V. Ex^a.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero aproveitar, já que estamos aqui num minuto de silêncio, aguardando a votação, quero cumprimentar o Senador Humberto Costa, que está inscrito para falar. Cumprimento-o de público e desejo a ele saúde e vida longa, junto com os seus e junto conosco também.

Parabéns, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Humberto Costa, com os cumprimentos de todos nós.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, para registrar o meu voto nesta votação porque eu não estou conseguindo votar mais. Quero registrar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – A mesma manifestação aqui, do Senador Crivella, Presidente, porque não estou conseguindo votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se a apuração.)



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 307, de 2015 - Orlando Moreira(CNMP)

Indicação do sr. Orlando Rochadel Moreira ao CNMP, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

Matéria **PAR 307/2015**

Início Votação **07/07/2015 18:52:28** Término Votação **07/07/2015 19:00:34**

Sessão **114º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **07/07/2015 14:02:02**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PDT	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
-	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
-	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 307, de 2015 - Orlando Moreira(CNMP)

Indicação do sr. Orlando Rochadel Moreira ao CNMP, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

Matéria **PAR 307/2015** Início Votação **07/07/2015 18:52:28** Término Votação **07/07/2015 19:00:34**

Sessão **114ª Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **07/07/2015 14:02:02**

PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PDT	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
DEM	GO	Wilder Morais	SECRETO
PDT	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: *Renan Calheiros*

SIM:57 **NÃO:2** **ABST.: 1** **PRESIDENTE:0** **TOTAL:60**


 Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – SIM, 57; NÃO, 02. Uma abstenção. Está aprovado o nome de Orlando Moreira para o Conselho Nacional do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 308, DE 2015

Discussão, em turno único, do Parecer nº 308, de 2015, da CCJ, que teve como Relator o Senador Ricardo Ferraço, sobre o Ofício nº S/61, de 2015 (nº 452/2015, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Juiz SÉRGIO RICARDO DE SOUZA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, nós declaramos encerrada a discussão.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – Sr. Presidente...

Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Otto Alencar.

Com a palavra, V. Ex^a, Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, pela manhã, na Comissão de Meio Ambiente, nós aprovamos o Projeto nº 70, de 2007, Substitutivo da Câmara, do ex-Senador Inácio Arruda, que é projeto que institui o programa de combate à desertificação no Semiárido, um projeto importante. Inclusive, já foi aprovado um requerimento de urgência e creio que, na próxima semana, o Senado poderá votar, aqui no plenário, esse projeto de combate à desertificação. Foi aprovado, na semana passada, o requerimento de urgência, e eu creio que constará na pauta da próxima semana para votação aqui, no plenário do Senado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Peço aos Senadores que continuem em plenário, porque vamos ter, pelo menos, mais três votações.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Crivella, com a palavra V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu pediria a V. Ex^a, se fosse possível, a inversão da ordem da pauta, para votarmos a indicação de um companheiro nosso do Senado Federal, que se portou muito bem no Conselho do Ministério Público e agora está no Conselho Nacional de Justiça, que é o Fabiano Augusto da Silveira.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Faremos isso, com muita satisfação.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG. Sem revisão do orador.) – Presidente, com relação ao Dr. Fabiano, eu faço das palavras do Senador as minhas. O Dr. Fabiano é uma pessoa séria, competente, que merece realmente o nosso respaldo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Faremos isso, com muita satisfação.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Dr. Fabiano é um jovem que virou uma referência não pelo conteúdo jurídico. Conteúdo jurídico qualquer vagabundo tem. Mas pelo caráter, pelo procedimento, pelo homem que é, eu também votarei com muita satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

Eu peço aos Senadores que venham ao plenário. Nós estamos apreciando os nomes de autoridades.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Presidente Renan Calheiros, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia, com a palavra V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senador Renan Calheiros, eu queria pedir a V. Ex^a, se possível, que inclua na Ordem do Dia o Requerimento nº 659, de autoria do Senador Romário, que é Presidente da nossa Comissão de Educação, para que uma matéria relativa ao exame de avaliação do Mais Médicos também passe na Comissão de Educação desta Casa. Então, eu queria apoiar integralmente o requerimento do Senador Romário, solicitando a V. Ex^a a sua inclusão na pauta.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Faremos isso, Senadora Ana Amélia.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A votação que estamos fazendo neste momento é referendando o nome do Dr. Sérgio Ricardo. É do meu Estado esse juiz, um dos quadros mais importantes do Espírito Santo, pelo seu caráter também.

Ninguém chega a uma posição dessas, de ser indicado para alguma coisa, sem conteúdo jurídico. E o que menos conta neste momento é o currículo. Se o cara tem currículo e conteúdo, ele chega a uma indicação como esta, mais o procedimento e o caráter. Então, aqui o Dr. Sérgio Ricardo, sem dúvida alguma, é um orgulho para todos nós do Estado do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 308, de 2015 - Sérgio de Souza (CNMP)

Indicação do juiz Sérgio Ricardo de Souza ao CNMP, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

Matéria **PAR 308/2015** Início Votação **07/07/2015 19:02:50** Término Votação **07/07/2015 19:11:55**
Sessão **114º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **07/07/2015 14:02:02**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PDT	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PTB	PE	Douglas Cintra	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
-	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SECRETO
-	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO

Matéria **PAR 308/2015** Início Votação **07/07/2015 19:02:50** Término Votação **07/07/2015 19:11:55**
 Sessão **114º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **07/07/2015 14:02:02**

PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PDT	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
DEM	GO	Wilder Moraes	SECRETO
PDT	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: Renan Calheiros

SIM:59 NÃO:3 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:63



Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – SIM, 59; NÃO, 3. Houve uma abstenção. Está, portanto, aprovado o nome de Sérgio Ricardo de Souza, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

O SR. GLADSON CAMELI (Bloco Apoio Governo/PP - AC. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente. Se eu estivesse aqui, teria votado “sim” na última votação. Senador Gladson Cameli.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Gladson, a Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

Será feita a devida comunicação ao Superior Tribunal de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 309, DE 2015

Discussão, em turno único, do Parecer nº 309, de 2015, da CCJ, que teve como Relatora ad hoc: a Senadora Simone Tebet, sobre o Ofício nº S/62, de 2015, (nº 59/2015, na origem), da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a recondução do Sr. WALTER DE AGRA JÚNIOR ao Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir o parecer, nós declaramos encerrada a discussão e passamos à votação. As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Senador Delcídio do Amaral.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Fátima.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Sem revisão da oradora.) – Presidente, quero aqui, mais uma vez, fazer o registro da audiência pública que nós vamos realizar na Comissão de Educação da nossa Casa. Eu, na condição de Vice-Presidente, junto com o Senador Romário, na condição de Presidente, vamos realizar essa audiência pública amanhã, que terá como tema fazer um balanço do primeiro ano de vigência do novo Plano Nacional de Educação. O Ministro Renato Janine, Ministro da Educação, já confirmou presença. Nós vamos ter aqui representação de todos os Estados brasileiros.

A audiência pública foi uma iniciativa da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, que é uma rede que congrega as entidades mais representativas da luta em defesa da escola pública, em defesa da educação no nosso País. A Campanha Nacional pelo Direito à Educação que teve, mais uma vez, um papel muito protagonista quando do debate, quando da mobilização que resultou na aprovação do Plano Nacional de Educação, sancionado pela Presidenta Dilma em 2014.

Então, nós vamos ter aqui a presença do coordenador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Daniel Cara. Vamos ter a presença do Prof. Roberto Leão, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); da Ubes; da UNE. Vamos ter a presença também, Sr. Presidente, do Prof. Heleno, coordenador do Fórum Nacional de Educação.

Eu quero, portanto, dizer a V. Exª que, além da audiência pública na Comissão de Educação, vamos ter um momento com V. Exª e com o Senador Jorge Viana, nosso Vice-Presidente, ocasião em que as entidades querem entregar a V. Exªs um manifesto. Um manifesto onde pedimos, onde fazemos um apelo na defesa do pré-sal. Onde fazemos o apelo para que não se aprovem projetos de lei que tramitam aqui no Congresso Nacional – inclusive no Senado –, como, por exemplo, o projeto de lei que tenta flexibilizar o regime de partilha.

Amanhã, V. Exª receberá esse manifesto. Esse manifesto que, na verdade, é a expressão e é o desejo de mais de 2,5 milhões de professores e professoras de todo o Brasil. Esse manifesto que expressa o desejo, também, de mais de 50 milhões de estudantes, só da rede de educação básica de todo o País.

Então, nós queremos dialogar com V. Exª, Presidente Renan, entregando esse manifesto. Quem vai entregar a V. Exª, inclusive, é uma criança de três anos.

Nós queremos fazer esse diálogo, na medida em que todos nós sabemos – vou encerrar – a vinculação que tem o pré-sal com o novo Plano Nacional de Educação. E é importante nós nunca perdermos de vista que a lei que trata do marco regulatório da exploração do pré-sal é a mesma lei que carimbou, que vinculou 75% dos *royalties* do petróleo para a educação e 50% do Fundo Social do Pré-sal para a educação. Então, falar de regime de partilha significa falar do presente e do futuro da educação. Significa, portanto, falar do presente e do futuro da Nação e do futuro do nosso País.

Por fim, a Federação Única dos Petroleiros também vai estar presente na audiência pública de amanhã. É só, Sr. Presidente.

Muito obrigada pelo registro que faremos e esperamos contar com o V. Exª amanhã.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria me referir a um assunto divulgado no jornal *O Globo* de hoje, que diz respeito a cobranças indevidas feita por funcionários da Embaixada do Brasil em Porto Príncipe, no Haiti.

O Ministério das Relações Exteriores emitiu uma nota de esclarecimento, e eu me refiro a ela, porque entendendo que nós não podemos, com base numa matéria feita e publicada no jornal *O Globo* de hoje, deixar sob suspeição o Embaixador, muito menos os funcionários da nossa Embaixada em Porto Príncipe.

E eu faço aqui a leitura de alguns trechos da nota:

O Ministério das Relações Exteriores rejeita categoricamente a acusação, veiculada na edição de hoje do jornal *O Globo*, de que a Embaixada do Brasil em Porto Príncipe, Haiti, exija de solicitantes de visto pagamento de taxas indevidas ou qualquer tipo de “propina” ou pagamentos, conforme veiculado na matéria.

Desde a adoção da Resolução Normativa nº 97 do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), de janeiro de 2012, que implementou política migratória especial de caráter humanitário para nacionais do Haiti, foram concedidos, pela Embaixada do Brasil em Porto Príncipe, mais de 16 mil vistos [...] [de 2012 para cá.]

De 2011 para cá, entraram mais de 40 mil haitianos pelo Acre, obviamente depois de receberem autorização e visto na fronteira.

O problema é grave, mas mais grave ainda é querer debitar esses problemas na conta dos funcionários da Embaixada em Porto Príncipe. Não há, segundo a nota do Itamaraty, nenhum tipo de cobrança ou pagamento requerido. O único que é requerido diz respeito aos emolumentos consulares, cujo valor é de U\$200 e é pago via depósito bancário feito diretamente na conta da Embaixada. Ou seja, não se faz nenhum pagamento adicional.

O que existe é a ação de uma quadrilha ligada a coiotes que atuam em vários países e no entorno da Embaixada brasileira em Porto Príncipe, Sr. ex-Presidente Senador Collor – que também presidiu a Comissão de Relações Exteriores –, uma organização criminosa que explora o já explorado povo do Haiti.

Eu estou me referindo a mais de 40 mil haitianos que vieram pelo Acre. As contas que nós procuramos fazer é de que eles têm uma despesa de mais de U\$3 mil para chegar no Brasil. Então, multiplicando-se 40 mil vezes U\$3 mil, nós temos mais de U\$100 milhões envolvidos diretamente no interesse de haitianos de chegarem até o Brasil.

O Itamaraty, então, esclarece que está tomando as medidas necessárias, que está adotando tudo o que é possível de ser adotado, porque as ações estão fora da área em que pode agir a Embaixada.

Essa nova acusação infundada ocorre no momento em que o Ministério das Relações Exteriores envida grandes esforços para ampliar a sua capacidade de emissão de vistos naquela capital, tendo já logrado reduzir significativamente o tempo de espera e incrementado significativamente a emissão de vistos permanentes humanitários. Só neste mês, já foram emitidos em torno de 1.700 vistos, e há um propósito de emitir mais de 2 mil vistos por mês.

Vale ressaltar que, há dois anos, não mais do que 100 vistos eram emitidos por mês, uma vez que está sendo implementado o contrato com a Organização Internacional para Migrações (OMI), com vistas à prestação de serviços pré-consulares voltados exclusivamente aos demandantes de vistos humanitários.

Eu faço esse esclarecimento ainda, dizendo que o Ministério das Relações Exteriores apurará as denúncias com rigor e tomará as medidas pertinentes, no âmbito judicial, contra acusações baseadas em falsos testemunhos, que lançam dúvidas infundadas ou condenações injustas contra funcionários do seu quadro permanente ou contratados locais em Porto Príncipe.

O testemunho que pode ser dado sobre o trabalho desses funcionários é de uma intensa dedicação às suas funções, em uma situação de extrema pressão, sempre com elevado espírito público e humanitário, espírito esse que vem permitindo que milhares de haitianos emigrem para o Brasil, em situação legal, sem se submeterem à exploração dos coiotes ou aos riscos de segurança e saúde impostos pela imigração ilegal.

Eu faço esse esclarecimento, Sr. Presidente, porque sou um dos que lutam, junto com o governo do Acre, para que se possa pôr fim a essa chegada ilegal de haitianos ao Brasil, às custas das quadrilhas dos coiotes que atuam no Equador, no Haiti, no Peru, até a fronteira do Acre com a Bolívia e com o Peru. Então, faço esse esclarecimento.

A matéria publicada no jornal *O Globo* é séria, mas ela não pode ser tida como verdade, porque, certamente, os que estão denunciando funcionários da Embaixada brasileira no Haiti são os que se beneficiam desse tráfico ilegal, dessa ação ilegal. Eles estão vendo o risco de perderem seu negócio, de o seu negócio ser desfeito por essa ação que só agora, tardiamente, o próprio Ministério da Justiça – mas deve-se elogiar – está adotando junto aos governos do Peru, do Equador e do próprio Haiti.

Nós podemos agora imaginar que o problema da entrada ilegal de haitianos via Estado do Acre possa ser substituído por uma ação humanitária em Porto Príncipe, como quer o Ministério de Relações Exteriores, como trabalha todo o corpo diplomático brasileiro na Embaixada em Porto Príncipe.

Fica aqui o esclarecimento, e eu peço a V. Ex^a que faça constar, nos *Anais do Senado Federal*, essa nota de esclarecimento do Ministério das Relações Exteriores, sobre a denúncia veiculada hoje, no jornal *O Globo*, referente à cobrança ilegal e indevida por funcionários na Embaixada de Porto Príncipe.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR JORGE VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– “Nota de Esclarecimento do Ministério das Relações Exteriores”.

Nota

271

Nota de Esclarecimento

07 Julho 2015 - 12:07

O Ministério das Relações Exteriores rejeita categoricamente a acusação, veiculada na edição de hoje do jornal "O Globo", de que a Embaixada do Brasil em Porto Príncipe, Haiti, exija de solicitantes de visto pagamento de taxas indevidas ou qualquer tipo de "propina", como veiculado na matéria.

Desde a adoção da Resolução Normativa nº 97 do Conselho Nacional de Imigração/CNIg, de janeiro de 2012, que implementou política migratória especial, de caráter humanitário, para nacionais do Haiti, foram concedidos, pela Embaixada do Brasil em Porto Príncipe, mais de 16 mil vistos permanentes para haitianos. O único pagamento requerido aos solicitantes desse visto diz respeito aos emolumentos consulares, cujo valor, atualmente fixado em 200 dólares, é pago via depósito bancário feito diretamente na conta da Embaixada. A Embaixada não cobra qualquer taxa de urgência, ou qualquer outro valor, a qualquer título.

Denúncias semelhantes, sempre sem provas contra a Embaixada, são frequentes desde 2012, como foi salientado à profissional daquele jornal em resposta à sua consulta. Cabe salientar que o processo da migração haitiana para o Brasil é marcado por intensa ação de grupos criminosos organizados de traficantes de migrantes (os chamados "coiotes"), que buscam aliciar nacionais haitianos com base, entre outros meios, em acusações de corrupção contra funcionários da Embaixada. Esses grupos exigem taxas indevidas com o objetivo de supostamente facilitar a obtenção de visto para o Brasil ou de afastar os solicitantes da Embaixada a fim de induzi-los a recorrer a vias irregulares de migração. Os denunciantes que constam na matéria claramente não distinguem entre funcionários do quadro do Serviço Exterior Brasileiro, funcionários locais e pessoas que não trabalham na Embaixada, mas se apresentam como funcionários da Missão Diplomática brasileira. Como resultado, os demandantes de visto frequentemente terminam como vítimas das quadrilhas de atravessadores que agem no entorno do setor consular, fora da área de jurisdição da Embaixada. A Embaixada em Porto Príncipe busca, sempre que possível, orientar os interessados a não contratar tais serviços e a não acreditar nas promessas de facilitação.

Essa nova acusação infundada ocorre em momento no qual o MRE envida grandes esforços para ampliar sua capacidade de emissão de vistos naquela capital, tendo já logrado reduzir significativamente o tempo de espera e incrementado significativamente a emissão dos vistos permanentes humanitários, hoje já em torno de 1700 vistos por mês. Uma vez implementado o contrato com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), com vistas à prestação de serviços pré-consulares voltados exclusivamente aos demandantes dos vistos humanitários (atendimento ao público, orientação, preenchimento de formulários eletrônicos e compilação de documentos),

estima-se que a Embaixada no Haiti estará em condições de conceder mais de 2 mil vistos por mês.

O Ministério das Relações Exteriores apurará as denúncias com rigor e tomará as medidas pertinentes no âmbito judicial contra acusações baseadas em falsos testemunhos, que lançam dúvidas infundadas ou condenações injustas contra funcionários do seu Quadro Permanente ou contratados locais em Porto-Príncipe. O testemunho que pode ser dado sobre o trabalho desses funcionários é o de uma intensa dedicação a suas funções, em uma situação de extrema pressão, sempre com elevado espírito público e humanitário, espírito esse que vem permitindo que milhares de haitianos emigrem para o Brasil em situação legal e sem submeter-se à exploração de "coiotes" ou aos riscos de segurança e saúde impostos pela imigração ilegal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós agradecemos a V. Ex^a.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, será que não dá para a gente dar uma acelerada? Faltam quantas autoridades? Está todo mundo aqui no plenário, Sr. Presidente, e eu queria sugerir a V. Ex^a que fizéssemos votações mais rápidas, que os Senadores se concentrassem aqui.

E quero registrar que o Dr. Walter Agra Júnior, que é um conterrâneo, um paraibano, fez um excelente trabalho no Conselho Nacional do Ministério Público e merece ser reconduzido também.

Mas esse é o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos proclamar o resultado...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, nos últimos instantes, tenho comungado pouco dos pensamentos do Senador Lindbergh, mas, desta vez, pensamos juntos, e Walter Agra é merecedor da confiança deste Plenário, fez no Conselho Nacional do Ministério Público um grande trabalho e será, com méritos, reconduzido para representar a OAB naquela instituição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 309, de 2015 - Walter Agra Júnior(CNMP)

Recondução do sr. Walter de Agra Júnior ao CNMP, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

Matéria PAR 309/2015

Início Votação 07/07/2015 19:13:25 Término Votação 07/07/2015 19:28:05

Sessão 114º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 07/07/2015 14:02:02

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PDT	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalfrido Beber	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PTB	PE	Douglas Cintra	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
-	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SECRETO
-	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO

Matéria **PAR 309/2015** Início Votação **07/07/2015 19:13:25** Término Votação **07/07/2015 19:28:05**

Sessão **114º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **07/07/2015 14:02:02**

PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PDT	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
DEM	GO	Wilder Morais	SECRETO
PDT	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: Renan Calheiros

SIM:61 NÃO:4 ABST.: 0 PRESIDENTE:0 TOTAL:65



Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – SIM: 61; NÃO, 4.Nenhuma abstenção. Está, portanto, aprovado o nome de Walter Agra Júnior para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Sr. Presidente, gostaria de, aqui ao lado do Senador Cássio Cunha Lima, fazer uma referência ao Walter Agra, que foi agora aprovado pelo Plenário do Senado para o Conselho Nacional do Ministério Público.

É uma recondução, é um homem sério, competente, preparado e, sem dúvida nenhuma, é mais uma pessoa que honra as tradições da nossa querida Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 310, DE 2015

Discussão, em turno único, do Parecer nº 310, de 2015 da CCJ, que teve como Relator o Senador Blairo Maggi, sobre o Ofício nº S/63, de 2015 (nº 21/2015, na origem), do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, submetendo à apreciação do Senado Federal a recondução do Sr. MARCELO FERRA DE CARVALHO ao Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, da Constituição Federal.

Discussão do parecer. (Pausa.).

Não havendo quem queira discutir o parecer, nós declaramos encerrada a discussão.

As Senadoras e Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR) – Sr. Presidente, registrar apenas...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Randolfe e Senador Romero.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer o registro da presença, aqui no plenário, do Dr. Heleno Torres.

O Dr. Heleno Torres é professor emérito da Universidade de São Paulo, da Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, e, na minha opinião, na minha modesta opinião, é o melhor tributarista deste País e tem prestado uma eminente colaboração à nossa CPI do HSBC.

Nós estamos juntos, em companhia do Senador Delcídio, discutindo um projeto de lei, junto com o Ministério da Fazenda, que considero da maior importância, sobre a repatriação de recursos. O Dr. Heleno vem hoje aqui e a sua contribuição para esse debate, para o Brasil, será inestimável. Apenas queria fazer este registro em plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nossos cumprimentos ao Dr. Heleno Torres, uma honra grande tê-lo aqui.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a votação na matéria do Dr. Marcelo Carvalho, membro do Ministério Público, que representa os Estados no CNMP, dizer do currículo, da importância, da experiência do indicado, encaminhar, apesar de ser voto secreto, e registrar nossa posição favorável.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando o momento da votação, hoje foi publicada uma medida provisória, que já está aqui no Senado Federal, sobre a redução da jornada de trabalho. Essa redução de jornada pode chegar a 30%. O salário também será reduzido igual à jornada, ou seja, até 30%, mas a metade deste valor será ressarcida pelo Governo. A perda para o trabalhador será de, no máximo, 15%, mas há limites. O complemento é limitado a R\$900,84. O programa vai priorizar salário de até R\$6 mil. O INSS e o FGTS continuam a ser recolhidos, com base em 85% do salário. As mudanças valerão durante, no máximo, 12 meses. Estabilidade: durante a redução, o trabalhador não poderá ser demitido e depois terá estabilidade por um terço do tempo que durar o programa. Adesão: ainda será decidido quais setores poderão participar do programa. As empresas têm até 31 de dezembro para aderir.

Aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço um comentário sobre essa medida provisória que acabou de chegar a este Senado Federal. É contraditório que o Governo tenha restringindo o acesso ao seguro-desemprego e postergado o pagamento do abono salarial para diminuir o déficit ao FAT e agora queira, de improviso, lançar um plano que vai elevar despesa do fundo.

Veja só, Sr. Presidente, o Governo prorroga o pagamento do abono salarial e, por outro lado, agora, vai ter um gasto acima de R\$100 milhões com essa medida provisória. O custo desse programa será estimado em torno de R\$100 milhões. Este é o momento em que o Tesouro terá que aportar aproximadamente R\$7 bilhões ao FAT este ano. E o FAT, até 2014, transferiu para o BNDES, para o capital social do BNDES, R\$192 bilhões. Estão previstos mais R\$22 bilhões para este ano. E olha que coisa contraditória: no entanto, suspende os 9 bilhões do abono salarial.

É mais um ato desesperado que cria mais distorções na economia, porque não estimula o investimento privado e o Governo não corta os gastos e reduz os investimentos públicos, que já caiu quase 40% neste ano.

Este programa foi direcionado para setores específicos com fins eleitorais, já que o comitê terá poderes discricionários sobre quais setores poderão aderir. Ou seja, mais uma barbaridade. Vai escolher alguns setores da nossa economia para beneficiá-los.

O Governo disse que, na verdade, o programa vai reduzir o custo do FAT, mas essa afirmação é falaciosa, pois isso depende do número de empresas e trabalhadores que vão aderir ao programa. Isso é um risco que o Governo está correndo.

Na minha opinião, o Governo pode se surpreender com o número de empresas que vão querer aderir, e o rombo do orçamento poderia ser muito grande. Então, o Governo irá atender somente alguns setores da nossa economia.

O Governo fica tentando apagar incêndio, não tem uma estratégia estrutural de geração de empregos e de qualidade, salário e produtividade da nossa economia.

Portanto, Sr. Presidente, espero que V. Ex^a, mais uma vez, rejeite essa medida provisória que está chegando ao Senado Federal. Ela muito vai nos preocupar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Registro com muita satisfação a honrosa presença no Senado Federal do Prefeito de Aracaju, João Alves.

É uma honra muito grande tê-lo aqui, no Senado Federal.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – É bom lembrar que o nosso Prefeito de Aracaju consegue sucessivas eleições graças ao prestígio da esposa dele, nossa companheira Maria do Carmo Alves.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Sem dúvida.

Está encerrada a votação. Nós vamos proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 310, de 2015 - Marcelo Carvalho(CNMP)

Recondução do sr. Marcelo Ferra de Carvalho ao CNMP, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

Matéria PAR 310/2015 Início Votação 07/07/2015 19:29:34 Término Votação 07/07/2015 19:36:39
Sessão 114º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 07/07/2015 14:02:02

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PDT	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalfrido Beber	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PTB	PE	Douglas Cintra	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
-	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SECRETO
-	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 310, de 2015 - Marcelo Carvalho(CNMP)

Recondução do sr. Marcelo Ferra de Carvalho ao CNMP, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

Matéria PAR 310/2015 Início Votação 07/07/2015 19:29:34 Término Votação 07/07/2015 19:36:39

Sessão 114º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 07/07/2015 14:02:02

PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PDT	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
DEM	GO	Wilder Moraes	SECRETO
PDT	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: Renan Calheiros

SIM:59 NÃO:2 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:62

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –SIM, 59; NÃO, 2.Uma abstenção. Está, portanto, aprovado o nome de Marcelo Carvalho para o Conselho Nacional do Ministério Público. Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Só uma informação, Sr. Presidente. Quantas votações nominais teremos ainda hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós ainda vamos ter duas votações.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, eu quero aproveitar e agradecer aos que votaram junto com o Marcelo Ferra, que é um mato-grossense, fez um bom período no Conselho e, com certeza, vai repetir um segundo mandato no Conselho Nacional do Ministério Público. Então, eu quero agradecer aos colegas que acompanharam neste voto. Obrigado, Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 361, DE 2015

Discussão, em turno único, do Parecer nº 361, de 2015, da CCJ, que teve como Relator o Senador Eulívio Oliveira, sobre o Ofício S/56, de 2015, de Líderes partidários do Senado Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal a recondução do Sr. FABIANO AUGUSTO MARTINS SILVEIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 130-B da Constituição Federal.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão do parecer.

As Senadoras e Senadores já podem votar.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Fabiano é um quadro da Casa, um jovem jurista, mas que tem brilhado por onde tem passado. E eu aqui, embora seja votação secreta, gostaria de declinar o meu voto e pedir também aos meus companheiros que pudéssemos consagrar o nome de Fabiano Augusto Silveira, um ilustre mineiro que tem prestado relevantes serviços ao nosso País. Foi meu assessor na época da CPI da Emigração Ilegal, viajamos o mundo, e, graças a ele, hoje temos uma nova seção no Itamaraty e também fizemos um relatório que serviu de parâmetro, de bússola, para as medidas de apoio à comunidade na diáspora. Então, eu parabeneizo Fabiano pela sua brilhante carreira.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Não costumo, sobretudo em votações secretas, externar aqui o meu voto e fazer considerações em relação aos indicados, até porque temos feito isso na Comissão de Constituição e Justiça, mas me permito abrir uma exceção e cumprimentar o Dr. Fabiano pela sua recondução. Além de nosso conterrâneo – tenho certeza que falo em nome do Senador Anastasia e do Senador Zeze Perrella –, é um dos mais qualificados quadros da sua geração, oriundo da nossa Faculdade de Direito. Certamente mais esse mandato vai honrar o Conselho Nacional de Justiça e vai imprimir ali uma gestão sempre com novos ares, sempre na busca da qualificação das decisões desse importante instrumento da Justiça brasileira.

Portanto, os meus cumprimentos ao Dr. Fabiano, desejando-lhe mais uma gestão extremamente profícua, como tem sido as outras, inclusive aqui no Senado Federal, em outras funções que exerceu ao longo da sua vida.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Hélio José.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Também quero manifestar aqui o meu apoio integral à indicação do Fabiano, uma pessoa competente, capaz, jovem e que está aí para ajudar muito ao Brasil no CNJ.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, V. Exª pode me informar se a Drª Daldice, Desembargadora que foi sabatinada na nossa Comissão de Constituição e Justiça – é óbvio, Senador Delcídio, que falo aqui não com orgulho, pois orgulho é uma palavra muito complicada, mas com satisfação de ter sido o Relator, mas muito mais satisfação por ter tido a oportunidade de sabatar uma baiana extremamente competente.

Portanto, eu gostaria de saber do Presidente, Senador Renan, se esse processo já está aí na mesa do Senado para apreciarmos no dia de hoje. É o processo da Desembargadora Federal para o CNJ, a nossa baiana, Drª Daldice. Enfim, se V. Exª submeterá, ainda no dia de hoje, a apreciação dessa importante matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos tentar. Agradecemos ao Senador Walter Pinheiro.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós encaminhamos o voto “sim” à recondução do Dr. Fabiano Silveira, porque reúne todas as condições do ponto de vista da competência jurídica, com notório saber jurídico, além de ter todas as condições morais para ocupar um cargo tão relevante como é o do Conselho Nacional de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – As Senadoras e Senadores já podem votar. Nós estamos apreciando o nome de Fabiano Silveira para o Conselho Nacional de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 361/2015 Fabiano A.M. Silveira (CNJ)

Sr. Fabiano Augusto Martins Silveira para compor o CNJ, nos termos do artigo 103 - B da CF.

Matéria **PAR 361/2015** Início Votação **07/07/2015 19:38:19** Término Votação **07/07/2015 19:45:30**
Sessão **114º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **07/07/2015 14:02:02**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
-	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SECRETO
-	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 361/2015 Fabiano A.M. Silveira (CNJ)

Sr. Fabiano Augusto Martins Silveira para compor o CNJ, nos termos do artigo 103 - B da CF.

Matéria PAR 361/2015 Início Votação 07/07/2015 19:38:19 Término Votação 07/07/2015 19:45:30
Sessão 114º Sessão Deliberativa Ordinária Data Sessão 07/07/2015 14:02:02

PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PDT	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
DEM	GO	Wilder Moraes	SECRETO
PDT	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: Renan Calheiros

SIM:55 NÃO:2 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:58


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –SIM 55; NÃO, 2.Houve uma abstenção. Está, portanto, aprovado o nome do Dr. Fabiano Silveira para compor o Conselho Nacional de Justiça.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, eu queria consignar meu voto favorável, voto “sim”. Realmente foi uma falha.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Mesa registrará a manifestação do Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 311, DE 2015

Discussão, em turno único, do Parecer nº 311, de 2015, da CCJ, que teve como Relator o Senador Romero Jucá, sobre o Ofício nº S/64, de 2015 (nº 21/2015, na origem), do Conselho Nacional Procuradores-Gerais Ministério Público dos Estados e da União, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. FÁBIO BASTOS STICA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

Discussão do parecer.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB - RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dar um depoimento não só como Relator, mas também como roraimense.

O Dr. Fábio Stica comandou, por duas oportunidades, o Ministério Público Estadual de Roraima e agora vem representando Roraima, representando todo o Norte do Brasil para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. É um jovem competente, rigoroso, sério e, portanto, engrandece o Conselho do Ministério Público e engrandece também, com sua indicação e – espero – com sua aprovação pelo Senado, o nosso Estado de Roraima.

Então, registro, com muita satisfação, o meu parecer favorável, o meu voto “sim” e pedir o voto das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Telmário Mota, com a palavra V. Ex^a.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero convidar os Senadores, Sr. Presidente, para votar. Estamos só com 44 Senadores.

O Dr. Fábio Stica é um homem sério, uma pessoa ilibada, vem representando o nosso Estado, a Defensoria Pública. Então, queria aqui fazer um apelo aos Senadores que venham ao plenário votar, porque é importante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 311, de 2015 - Fábio Bastos Stica(CNMP)

Indicação do sr. Fábio Bastos Stica ao CNMP, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

Matéria **PAR 311/2015**

Início Votação **07/07/2015 19:46:34** Término Votação **07/07/2015 19:53:24**

Sessão **114º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **07/07/2015 14:02:02**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PTB	PE	Douglas Cintra	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
-	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SECRETO
-	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 311, de 2015 - Fábio Bastos Stica(CNMP)

Indicação do sr. Fábio Bastos Stica ao CNMP, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

Matéria **PAR 311/2015** Início Votação **07/07/2015 19:46:34** Término Votação **07/07/2015 19:53:24**

Sessão **114º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **07/07/2015 14:02:02**

PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PDT	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
DEM	GO	Wilder Moraes	SECRETO

Presidente: *Renan Calheiros*

SIM:57 NÃO:0 ABST.: 3 PRESIDENTE:0 TOTAL:60


 Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – SIM 57; NÃO, zero. Houve 3 abstenções. Está, portanto, aprovado o nome de Fábio Bastos Stica para o CNMP.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Último parecer.

Item extrapauta:

PARECER Nº 379, DE 2015

Discussão, em turno único, do Parecer nº 379, de 2015, da CCJ, que teve como Relator o Senador Benedito de Lira, sobre o Ofício nº S/67, de 2015 (nº 60/2015, na origem), da Ordem dos Advogados do Brasil, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ NORBERTO LOPES CAMPELO para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Constituição Federal, do art. 103-B da Constituição Federal.

Discussão do parecer.

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão do parecer.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, é o Elmano. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Elmano.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Queria externar a minha alegria pela indicação do Norberto Campelo, um piauiense ilustre, ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Piauí, também Conselheiro federal da Ordem.

Um ilustre e renomado advogado em nosso Estado, que vai engrandecer, no meu entendimento, e qualificar o Conselho Nacional de Justiça. É um testemunho meu, que dou neste instante aqui nesta Casa.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Gostaria de parabenizar nosso querido Senador Elmano, nosso Senador Ciro e nossa Senadora Regina, do Piauí, por essa importante indicação do José Norberto, uma pessoa competente e capaz que muito vai nos honrar lá no Conselho Nacional de Justiça.

Queria registrar aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, que hoje faz aniversário um amigo nosso aqui, um Senador desta Casa, Senador Humberto Costa, que está fazendo sua primavera hoje.

Desejo muita saúde, muita felicidade ao nosso querido Humberto Costa e dizer que ele é uma pessoa que só nos traz alegria aqui nesta Casa.

Muito obrigado, Humberto. Muita saúde, felicidade.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ciro Nogueira.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PP - PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Na mesma linha do nosso querido Senador Elmano, pedir o apoio maciço a esta Casa para a indicação do ilustre piauiense Norberto Campelo.

Foi um grande presidente da OAB e tenho certeza de que será um grande Conselheiro do nosso Conselho Nacional de Justiça.

Peço o apoio de todos os eminentes Senadores para o nome do Dr. Norberto Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Walter Pinheiro.

E, amanhã, nós apreciaremos a indicação da Dr^a Daldice Maria Santana de Almeida, indicação do STJ.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Sem revisão do orador.) – Acho que é mais prudente, Sr. Presidente, porque o quórum está diminuindo. Então, tenho receio. Como V. Ex^a anunciou, nós já caímos. Por enquanto, só 48 Senadores votaram. É melhor transferir para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós teremos, amanhã, votação do Congresso sobre vetos, matéria já definida pela manhã. Então, amanhã teremos a pauta no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Exatamente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – E, à tarde, nós teremos as medidas provisórias que estão como primeiro item da pauta para serem discutidas amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Exatamente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, eu vou aguardar o encerramento das votações. Depois, espero que, na próxima sessão, possamos concluir também essa lista que está aí.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Faremos isso.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Logo a seguir, estou inscrito, na ordem, para falar como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Agradecemos a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Presidência recebeu Ofício do Conselho Dorina Nowill, informando que, em reunião realizada hoje, foram escolhidas as personalidades agraciadas com a premiação concedida pelo Senado Federal, a saber: Aracy Maria da Silva Lêdo, Presidente da Federação Nacional das Apaes; Mara Gabrilli; Roseana Cavalcante de Freitas; Maria Luiza Costa Câmara; Solange Sotelo Pinheiro Calmon; Loni Elisete Manica; e uma homenagem *in memoriam* à própria Dorina de Gouvêa Nowill, que dá nome à premiação do Senado Federal.

Senadora Lídice da Mata, esta é a primeira edição da comenda, que será entregue no dia 24 de setembro, às 11 horas, em Sessão Especial aqui no plenário do Senado Federal.

É o seguinte o Ofício:



SENADO FEDERAL
CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

Ofício CDGN nº 001/2015

Brasília, 07 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Renan Calheiros**
Presidente do Senado Federal

Assunto: instalação do Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill, eleição de Presidente e Vice-Presidente e escolha dos agraciados da 1ª edição.

Senhor Presidente,

Com minhas homenagens, comunico a Vossa Excelência a instalação do Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill, instituída pela Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013, em sua 1ª reunião realizada nesta data, bem como a escolha do meu nome para a Presidência e do Senador Romário para a Vice-Presidência deste órgão.

Tenho ainda a satisfação de comunicar a Vossa Excelência que o Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill, na mesma reunião, após apreciar os currículos com indicações ao Prêmio, escolheu 06 (seis) personalidades que serão agraciadas com a Comenda Dorina Gouveia Nowill – em sua 1ª premiação, a saber:

- Aracy Maria de Silva Lêdo;
- Loni Elisete Manica;
- Mara Gabrilli;
- Maria Luiza Costa Câmara;
- Roseane Cavalcante de Freitas; e
- Solange Sotelo Pinheiro Calmon.



SENADO FEDERAL
CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

Informo também que o Conselho decidiu, por unanimidade, prestar homenagem *in memoriam* à própria Dorina Gouveia Nowill, que dá nome à Comenda.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência a expressão do meu apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

Assinatura manuscrita de Lídice da Mata.

Senadora **LÍDICE DA MATA**
Presidente do Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 379/2015 - José Norberto Lopes (CNJ)

Indicação do sr. José Norberto Lopes Campelo para compor o CNJ, nos termos do artigo 103-B da CF.

Matéria **PAR 379/2015** Início Votação **07/07/2015 19:54:33** Término Votação **07/07/2015 19:59:56**
 Sessão **114º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **07/07/2015 14:02:02**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PTB	PE	Douglas Cintra	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
-	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
-	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO



Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 379/2015 - José Norberto Lopes (CNJ)

Indicação do sr. José Norberto Lopes Campelo para compor o CNJ, nos termos do artigo 103-B da CF.

Matéria **PAR 379/2015** Início Votação **07/07/2015 19:54:33** Término Votação **07/07/2015 19:59:56**

Sessão **114º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **07/07/2015 14:02:02**

PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PDT	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
DEM	GO	Wilder Moraes	SECRETO

Presidente: *Renan Calheiros*

SIM:56 NÃO:0 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:57

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – SIM, 56. Uma abstenção. Está, portanto, aprovado o nome de José Norberto Lopes para o Conselho Nacional de Justiça. Será cumprida a deliberação de Plenário.

Será feita também a devida comunicação ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Encontram-se sobre a mesa os **Requerimentos nºs 775 a 778, de 2015**, que solicitam urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, para os Projetos de Lei do Senado nºs 430, 440, 441 e 442, de 2015, apresentados como conclusão de relatórios parciais da Comissão Especial da Reforma Política.

Votação, em globo, dos requerimentos.

As Senadoras e os Senadores que aprovam os requerimentos permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os requerimentos.

As matérias constarão da Ordem do Dia da sessão deliberativa da próxima quinta-feira, dia 9.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item 11** da pauta:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 71, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Bauer, que *altera a Constituição Federal no §6º do art. 231 e que acrescenta o art. 67-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para permitir a indenização de possuidores de títulos dominiais relativos a terras declaradas como indígenas expedidos até o dia 5 de outubro de 1988.*

Parecer sob nº 39, de 2015, da CCJ, Relator: Senador Luiz Henrique, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

Esta é a terceira sessão de discussão da proposta e da emenda, em primeiro turno. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Há, sobre a mesa, a Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 78, para contar prazos de discussão.

Item 12:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 78, DE 2013

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 78, de 2013, (nº 368/2009, na Câmara dos Deputados), *essa proposta dá nova redação ao art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ampliando o prazo em que a União deverá destinar às Regiões Centro-Oeste e Nordeste percentuais mínimos dos recursos destinados à irrigação.*

Parecer favorável, sob nº 201, de 2015, da CCJ, Relator: Senador Walter Pinheiro.

A matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas.

Esta é a terceira sessão de discussão da proposta em primeiro turno.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir a matéria, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Senadora Rose Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) –

Sr. Presidente, nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que a Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2012, seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 780, de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero que a Proposta de Emenda à Constituição n.º 33/2012 seja reexaminada pela **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** do Senado Federal.

Justificativa

A referida proposição passou por processo tumultuado de votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na legislatura passada. Em função de uma total mudança na conjuntura sobre o tema e, tendo em vista que a Câmara dos Deputados votou em primeiro turno proposta semelhante, solicito que seja enviada à CCJ para uma nova manifestação.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2015.

Senador Cássio Cunha Lima

Líder do PSDB

Senador Aloysio Nunes Ferreira

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A matéria retorna à CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Voltamos à lista de oradores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Paulo Paim, pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que V. Ex^a já anunciou que, amanhã, votaremos as duas MPs. Quero apenas deixar claro, Sr. Presidente, pela expectativa que foi criada – estiveram aqui, hoje, em torno de 400 idosos –, que, amanhã, essa matéria será aprovada de forma definitiva. Por isso, faço não um questionamento a V. Ex^a, mas a afirmação de que a expectativa criada hoje em todo o Brasil está transferida para amanhã, a partir de duas horas tarde.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Paim, amanhã, votaremos as duas medidas provisórias. Em seguida, aprofundaremos nossa pauta. Com relação a algumas matérias, precisamos fazer acordos de procedimento, mas, não havendo acordo, vamos avançar na apreciação de cada uma delas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – O.k., Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, pela Liderança do PT.

Com a palavra, V. Ex^a, mais uma vez, com nossos cumprimentos pelo aniversário.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, o *Diário Oficial da União* traz hoje publicado o texto da Medida Provisória nº 680, assassinado ontem pela Presidenta Dilma Rousseff. Essa é a norma pela qual o Governo Federal institui o Programa de Proteção ao Emprego, o PPE, uma iniciativa extremamente inteligente da Presidenta e de sua equipe, para assegurar as vagas no mercado de trabalho da indústria e da área de serviços.

É uma medida de amplo alcance social, criada para fazer face aos reflexos mais perversos dessa duradoura crise econômica, que são a perda do emprego para os trabalhadores e o retrocesso no padrão de vida deles e de sua família.

Há alguns aspectos que ainda precisam ser regulamentados, como as regras para adesão, os setores contemplados, a dinâmica de funcionamento do programa. Mas essa nova lei já foi acolhida, com extrema alegria, pela indústria e pelo conjunto dos trabalhadores, porque oferece um abrigo confiável e significativo a essa conjuntura mundial de intempérie econômica.

Eu gostaria aqui de explicar, em linhas gerais, esse sistema instituído, para que todos possam entender como ele funciona.

No momento em que a economia desaquece, as vendas caem. Se a indústria não vende, ela reduz a sua produção e, conseqüentemente, demite os trabalhadores excedentes, para cortar seus custos. Para evitar isso neste momento em que estamos recompondo as bases para um novo ciclo econômico, a Presidenta Dilma resolveu dotar o Brasil de um mecanismo efetivo de proteção dos empregos neste segmento tão importante, que é a indústria, assim como o é a área de serviços.

O que é vamos fazer, então? As empresas que aderirem ao programa vão poder reduzir a jornada de trabalho em 30% e, conseqüentemente, reduzirão os salários de maneira proporcional, ou seja, em 30%. Mas o Governo Federal está empenhado em manter o nível de renda e o poder de compra dos trabalhadores brasileiros. Em razão disso, resolveu assumir a decisão de bancar, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, uma complementação, para que a redução no valor dos salários não ultrapassasse a casa dos 15%.

Em suma, se alguém ganha R\$1 mil e se a empresa em que trabalha adere ao programa, a jornada é reduzida em 30%, mas o salário, não. Em vez de R\$700,00, vamos garantir mais 15% ao trabalhador, elevando o valor da remuneração para R\$850,00.

Não há dúvida de que é uma decisão de governo muito acertada e muito bem-vinda. Países desenvolvidos, como a Alemanha, já lançaram mão dessa política, para assegurar bem-estar social à população em épocas de difícil travessia econômica.

Esta é uma grande diferença entre os nossos governos e os que nos antecederam: nós enxergamos seres humanos por trás dessa ciranda de números. Nós sabemos que há uma série de brasileiros que, todos os dias, levantam cedo para construir um País melhor para sua família, para si mesmos e para a sua comunidade.

Nós, que criamos 20 milhões de vagas formais de emprego neste País, sabemos do valor do trabalho para a nossa população e entendemos que o emprego é um dos meios mais importantes de inclusão social. Foi por meio do trabalho com renda adequada às cidadãs e aos cidadãos deste País que nós conseguimos tirar mais de 36 milhões de famílias da pobreza e que elevamos 42 milhões de pessoas à classe média.

O que nós temos a apresentar ao Brasil são resultados concretos, mundialmente reconhecidos, do maior processo de mobilidade social da história. Conseqüentemente, nosso compromisso é o de seguir na luta, para evitar retrocessos e avançar nesse caminho de desenvolvimento inclusivo.

Não nos interessa, senão pelo olhar do desprezo, esse movimento de alguns pequenos napoleões que querem ganhar no grito o que não ganharam nas urnas. Obviamente, isso é tão ridículo que não prosperará. É uma falta de respeito à democracia brasileira. É um movimento que apequena a oposição do País e que deveria corar de vergonha os protótipos de ditadores de terno e gravata que julgam ser possível submeter a vontade da maioria aos mimos e caprichos com que estão acostumados.

Perderam em 2002, perderam em 2006, perderam em 2010, perderam em 2014 e foram quatro vezes derrotados não por outra coisa, mas porque o Brasil, na hora de ir às urnas, mostra que não confia no projeto deles, se é que eles têm algum.

Então, precisam se convencer. Perderam, e é bom que venham trabalhar, apresentar propostas, modelos alternativos ao que criticam. Produzam alguma coisa de útil ao Brasil, além do ódio, se quiserem ganhar em 2018, ou vão perder outra vez.

O que fariam agora se estivessem no Governo? Por que não dizem, não vem a esta tribuna e apresentam um programa do que deveria ser feito ou do que deve ser feito, neste momento, no País? Não! É apenas a crítica pela crítica. Tentam fragilizar e, quem sabe – isto não vai acontecer –, derrubar o Governo.

É importante que parem com essas quarteladas de tribunais. Vivandeiras, que antes rondavam os quartéis, andam agora batendo às portas dos tribunais e das salas da grande imprensa. Querem recorrer a isso para dar verniz de legalidade a seus impulsos golpistas. O caudilhismo a que muitos estão acostumados, especialmente aqueles que gostam de chamar golpe de revolução, não tem mais espaço entre nós, senhores. É preciso que arrumem outras trincheiras onde possam exercer, com mais propriedade, esse papel narcisístico, personalista e ultrapassado de novos golpistas dos trópicos.

Muito obrigado pela tolerância, Sr^a Presidenta.

Muito obrigado, Senadores e Senadoras.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Renan Calheiros, Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a. Rose de Freitas.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC) – Presidente Rose! Desculpa, eu gostaria de fazer um registro aqui, por favor.

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Maioria/PMDB - ES) – Pois não, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a. Presidente, na verdade, eu queria registrar o meu voto. Na última votação, votei “sim”; o meu voto foi “sim”.

Eu também queria fazer um outro registro. Chegou às minhas mãos uma carta encaminhada pelo movimento grevista do Município de Cruzeiro do Sul. A nossa educação está em greve no Estado. A educação está paralisada há vinte e poucos dias.

Eu gostaria que esta carta fosse registrada nos *Anais* da Casa. Eu queria passá-la à Presidência e gostaria que fosse registrada, para que fosse publicada.

A carta me sensibilizou muito, diante de todas as dificuldades pelas quais a educação está passando hoje, no Estado do Acre.

Eu queria fazer este registro, Sr. Presidente.

Obrigado.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR SÉRGIO PETECÃO
(Inserido no art. 210, Inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Carta Aberta, do movimento grevista de Cruzeiro do Sul.

CARTA ABERTA

COMO GRUPO DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL, VIMOS POR MEIO DESTA, RESPONDER ALGUNS QUESTIONAMENTOS FEITOS PELA SOCIEDADE E TAMBÉM ESCLARECER QUAIS SÃO AS REINVIDICAÇÕES DO MOVIMENTO GREVISTA NO QUE DIZ RESPEITO ÀS NEGOCIAÇÕES COM O GOVERNO DO ESTADO.

É COMUM SE OUVIR FALAR EM PREJUÍZO DO ANO LETIVO, MAS VALE RELEMBRAR QUE NÃO POR CULPA DOS PROFESSORES, AS AULAS SÓ INICIARAM NO DIA 16 DE MARÇO E SIM PELA DEMORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM CONTRATAR OS PROFESSORES QUE PASSARAM NO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO.

NÓS, PROFESSORES, NÃO SÓ VAMOS PAGAR ESSE ATRASO DO INÍCIO DO ANO LETIVO, MAS TAMBÉM TODOS OS DIAS PARADOS EM DECORRÊNCIA DA GREVE, COMO SEMPRE TEMOS FEITO.

O PRINCIPAL QUESTIONAMENTO FEITO À CATEGORIA É: “POR QUE NÃO DEIXAR ESSA GREVE PARA O PRÓXIMO ANO?” COMO SABEMOS O CUSTO DE VIDA SUBIU SIGNIFICATIVAMENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, BEM COMO TIVEMOS AUMENTOS CONSIDERÁVEIS NA CESTA BÁSICA, NA CONTA DE ENERGIA E NO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS. ALÉM DISSO, DESDE NOVEMBRO DE 2013 O GOVERNO FICOU DE NEGOCIAR UM REAJUSTE SALARIAL COM A CATEGORIA, COISA QUE NÃO ACONTECEU ATÉ HOJE. E PARA PIORAR A SITUAÇÃO, AINDA FOMOS SURPREENDIDOS COM A NOTÍCIA DE QUE MODIFICARAM, SEM NOS CONSULTAR, A VDP E A VDG (PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES E DOS GESTORES) QUE SERIAM PAGOS A PARTIR DE JUNHO DESTE ANO. NO ENTANTO, FICAMOS SABEMOS QUE OS MESMOS FORAM TRANSFERIDOS PARA O ANO DE 2016 E, DEPENDENDO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS – SENDO QUE, NESSE CASO, RECEBERIAM SOMENTE AS ESCOLAS QUE PORVENTURA CONSEGUISSEM ATINGIR A META DO IDEB ESTABELECIDADA PELO MEC. OBSERVANDO OS ÚLTIMOS RESULTADOS DESSAS AVALIAÇÕES, É PERCEPTÍVEL QUE MAIS DE 50 % DAS ESCOLAS NÃO CONSEGUIRAM ATINGIR SUAS RESPECTIVAS METAS. CULPA DE QUEM? DOS PROFESSORES? DOS GESTORES? DOS FUNCIONÁRIOS DE APOIO? DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO PROPORCIONADAS PELA SECRETARIA? DAS

ATUAIS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS? PREFERIMOS NÃO RESPONDER, MAS DEIXÁ-LAS COMO REFLEXÃO.

OS MOTIVOS DE ENTRARMOS EM GREVE NÃO FORAM APENAS OS JÁ CITADOS, MAS SIM UMA SÉRIE DE REIVINDICAÇÕES QUE SE PROLONGARAM POR VÁRIOS ANOS SEM RESULTADOS FAVORÁVEIS, E QUE NOS FIZERAM CANSAR DE TANTA ESPERA. UMA DELAS FOI O INÍCIO DOS ÚLTIMOS ANOS LETIVOS QUE OCORREU DE MANEIRA ABSOLUTAMENTE CONTURBADA (TRANSPORTE ESCOLAR, MERENDA, QUADROS INCOMPLETOS DAS ESCOLAS, DEMORA NAS CONTRATAÇÕES) DENTRE OUTRAS.

FAZ-SE NECESSÁRIO LISTARMOS UMA SÉRIE DE REIVINDICAÇÕES E QUESTIONAMENTOS PARA MOSTRARMOS À SOCIEDADE QUE NOSSAS SOLICITAÇÕES NÃO SÃO ABSURDAS E EM MUITOS CASOS, TRATA-SE APENAS DE QUESTÃO DE JUSTIÇA. ENQUANTO CIDADÃOS, ACOMPANHAMOS O GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS E NÃO ESTAMOS DISPOSTOS A PAGAR POR EVENTUAIS EQUÍVOCOS ADMINISTRATIVOS.

NOSSA FUNÇÃO É ESSENCIAL PARA A SOCIEDADE E EM MOMENTO ALGUM PODEMOS ABDICAR DOS NOSSOS DIREITOS NAS DISCUSSÕES POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS.

REIVINDICAÇÕES INDISPENSÁVEIS

✓ EQUIPARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA (16 HORAS PARA TODOS) PARA O INÍCIO DE 2016

O cargo de professor é exatamente o mesmo (P2 30H), só que uns têm a obrigação de trabalhar 16 horas semanais em sala de aula, enquanto outros têm que cumprir 20 horas. Como podemos observar, é desigual e injusto, tendo em vista que a remuneração é a mesma. No caso de um professor ter que trabalhar 20 horas, deverá receber complementação pelas 4 horas a mais.

✓ EQUIPARAÇÃO SALARIAL ENTRE OS PROFESSORES DE CONTRATO TEMPORÁRIO E EFETIVO (100%) PARA O INÍCIO DE 2016

O professor de contrato temporário cumpre 20 horas semanais em sala de aula e possuem as mesmas obrigações referentes aos efetivos, só que têm seus vencimentos correspondentes a apenas 90% do vencimento inicial do professor de contrato efetivo. Não é justo um profissional com as mesmas obrigações e mesmo assim recebendo menos.

✓ **PAGAMENTO DOS PRÊMIOS DE VALORIZAÇÃO VDP E VDG NO ANO CORRENTE (2015)**

Os prêmios de valorização até o ano passado eram pagos em duas parcelas, uma em junho e outra em dezembro. Perdemos esse direito adquirido por terem sido feitas modificações sem consultar a categoria, algo inaceitável. Portanto queremos receber o que for de 2015 em 2015.

✓ **TRANSFORMAÇÃO DO PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO VDP EM GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA DE SALA DE AULA A PARTIR DE 2016**

Muitos professores estão exercendo outras funções fora de sala de aula, por isso é importante valorizar os profissionais que estão exercendo a regência.

✓ **PAGAMENTO DA VDG PARA OS SECRETÁRIOS ESCOLARES EM 2015**

Os secretários escolares não recebem a VDG, mas deveriam ser incluídos já que compreendemos que os mesmos fazem parte da gestão escolar.

✓ **REGULARIZAÇÃO DA SEXTA PARTE PARA OS COORDENADORES ADMINISTRATIVOS E SECRETÁRIOS ESCOLARES EM 2015**

A sexta parte é um direito de todos os servidores estaduais e sem explicação esse direito foi suspenso para esses profissionais.

✓ **REAJUSTE SALARIAL**

Não aceitamos discutir o reajuste salarial em setembro, devido ao que ocorreu nas negociações de 2013, onde a greve se encerrou pelo fato da categoria ter aceitado a promessa de que haveria discussão em novembro daquele ano, o que não houve.

✓ **ATRASO DOS VENCIMENTOS DE ALGUNS PROFISSIONAIS**

Até o mês atual ainda há professores que mesmo tendo sido contratados em março não receberam seus vencimentos.

Aulas complementares não pagas.

QUESTIONAMENTOS**✓ DIFICULDADES ECONÔMICAS**

A educação é uma área fundamental para sociedade, e mesmo em época de dificuldades econômicas, deve ser valorizada, pois essa tem impacto em todas as outras áreas da sociedade.

✓ GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Se o governo alega altos investimentos na folha de pagamento, não é com os professores, pois esses estão há quatro anos sem reajustes salariais.

✓ TRATAMENTO DESIGUAL

Os funcionários de outras secretarias tiveram seus prêmios de valorização mantidos e ainda tiveram conquistas como a diminuição na carga horária na saúde, que consideramos justas. Só não entendemos o porquê de tanto desprezo e desrespeito para com os trabalhadores da educação.

OBS: ESTAMOS ATENTOS ÀS SITUAÇÕES TAIS COMO: ELEVADO NÚMERO DE CARGOS COMISSIONADOS, PROFESSORES OCUPANDO CARGOS EM OUTRAS SECRETARIAS E RECEBENDO PELA EDUCAÇÃO, ALÉM DE DOCENTES COM FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DENTRO DA PRÓPRIA SECRETARIA, O QUE COMPREENDEMOS GERAR ONERAÇÃO DA MESMA.

NÃO QUEREMOS BRIGA, QUEREMOS RESPEITO.

CRUZEIRO DO SUL 30 DE JUNHO DE 2015

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. Bloco Maioria/PMDB - ES) – V. Exª será atendido.

Com a palavra a Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUP LIC Y (S/Partido - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Prezada Presidente, Senadores e Senadoras, ouvintes da TV Senado e da Rádio Senado, o Governo conseguiu aprovar o ajuste fiscal. Em um de seus itens estava a mudança das regras de pagamento do abono salarial. O pagamento de um salário mínimo era previsto para o brasileiro que trabalhava pelo menos 30 dias por ano. Depois da nova regra estabelecida pelo ajuste, o trabalhador que recebia até dois salários mínimos precisa acumular 180 dias ininterruptos de tempo trabalhado no ano-base para ter acesso ao benefício. Além disso, pela nova regra, cumprido o período mínimo, o pagamento será proporcional ao tempo trabalhado no ano-base, da mesma forma que o décimo terceiro. Supostamente, as novas regras visam a garantir a sustentabilidade do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), além de alinhar o abono salarial ao que se pratica no décimo terceiro salário.

Ontem, no *Diário Oficial da União*, publicou-se uma resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), que apresenta novo calendário para pagamento de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, destinados a seguro-desemprego e abono salarial para o exercício de 2015 e 2016.

O FAT tem uma previsão orçamentária de 17,1 bilhões, a serem desembolsados para o pagamento do abono salarial de 23,4 milhões de trabalhadores, em 2016. Outros 34,8 bilhões serão usados para o pagamento do seguro-desemprego de 7,9 milhões de trabalhadores. Dessa forma, estima-se que serão pagos cerca de 52 bilhões com esses benefícios.

O Conselho já havia aprovado o orçamento de 76,4 bilhões para o FAT, informou, por meio de nota, o Ministério do Trabalho.

Quem contava com o abono salarial para reforçar o orçamento familiar, Senador Paim, e quitar dívidas no segundo semestre deve se preparar. O Governo decidiu que 10,6 milhões trabalhadores, que receberam até dois salários mínimos, por pelo menos 30 dias, no ano passado, nascidos entre janeiro e junho, só poderão sacar o dinheiro a partir do primeiro trimestre de 2016. O calendário de pagamento do abono salarial tem início no dia 22 de julho, seguindo até março de 2016. De acordo com a tabela publicada, quem tiver nascido entre os meses de julho e dezembro receberá o benefício ainda neste ano, enquanto quem tiver nascido entre janeiro e junho receberá no primeiro trimestre do ano que vem.

Com essa medida, o Governo, mais uma vez, subestima seu povo, adiando para o ano que vem o pagamento do abono salarial. A camada da população que mais sofre com a inflação, que, nos seis primeiros meses do ano, acumula alta de 6,28%, não vai poder contar com o tão esperado abono salarial. Essa camada destina 80% da renda para comprar alimentos, que ficaram 7% mais caros de janeiro a junho, conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

Bom, a decisão do Executivo surpreendeu os analistas, uma vez que essa camada da população garantiu boa parte dos votos que reelegeram a Presidenta Dilma. Como se não bastasse, o Executivo edita também a Medida Provisória nº 680, de 2015, que faz uso dos recursos, quase esgotados, do Fundo de Amparo ao Trabalhador. E a pergunta que fica é: que amparo é esse que o Governo está oferecendo ao pobre trabalhador brasileiro?

Obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Srª. Marta Suplicy, a Srª. Rose de Freitas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Marta Suplicy.

Por permuta com o Senador Walter Pinheiro, a Senadora Fátima Bezerra.

V. Exª está como Líder?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Estou como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Então, agora, V. Exª é o próximo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Está assegurado.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Paulo Paim, que ora preside os trabalhos, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu estive neste final de semana na 13ª edição da Festa Literária Internacional de Paraty, a chamada Flip. Na verdade, estive lá a convite, para participar de debates acerca do tema do livro, da leitura, da biblioteca.

Na quinta-feira, participei do debate que teve como tema central a questão da lei do preço fixo do livro, iniciativa nossa. Nós apresentamos o projeto de lei que visa a instituir a lei do preço fixo do livro no Brasil. Isso depois de um longo debate, depois de constatarmos que essa experiência, ou seja, a lei do preço fixo do livro, que foi adotada em vários países, revelou-se muito eficaz, na medida em que essa lei, Senador Paim, contribuiu

para revitalizar a cadeia produtiva do livro e da leitura. Aonde a lei chegou, como na França, na Alemanha, em vários países, na verdade ela contribuiu para que, em vez de se fecharem livrarias, em vez de diminuir cada vez mais os espaços de circulação e de vendas do livro, ocorresse exatamente o contrário: mais livrarias, mais espaços de circulação, mais espaços de acesso ao livro. Portanto, quem ganha com isso é o País, porque nós não podemos imaginar, de maneira nenhuma, um Brasil cidadão ou, então, a chamada Pátria Educadora sem uma Pátria leitora. Não há como separar as duas coisas.

Quero dizer que participei do debate da Flip, que tinha como tema a lei do preço fixo do livro no Brasil, porque é importante, por exemplo, que o Brasil também tenha a sua lei do preço fixo do livro.

Foi um debate muito propositivo, um debate de muita qualidade, até porque estavam presentes o Sr. Marcos da Veiga Pereira, que é o Presidente do Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL); o Sr. Luís Antonio Torelli, Presidente da Câmara Brasileira do Livro; também tivemos a presença do Afonso, da Associação Nacional de Livrarias; a presença da Associação Brasileira de Editoras de Livros Escolares (Abrelivros); e a Liga Brasileira de Editoras.

Senador Paim, nesse debate, contamos também com duas participações muito especiais. Uma delas foi a do Sr. Jean-Guy, que veio a ser exatamente um dos idealizadores e a pessoa que coordenou todo o processo de implementação da lei do preço fixo do livro na França. Portanto, uma pessoa que tem acúmulo de experiência, dado que ele simplesmente, repito, coordenou toda a implementação da lei do preço fixo na França. E Também contamos com a participação do Richard, do escritório da *International Publishers Association*, ou seja, o Sr. Richard também tem um acúmulo muito grande de experiência acerca dessa matéria. Portanto, deu uma grande contribuição ao debate.

Isso foi na quinta-feira. Na sexta-feira, Senador Paim, participei de outro debate, também muito importante sobre o tema, lá na Casa Livre e Nuvem de Livros, em Paraty. Participei de um debate sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura, debate que contou com a participação do Prof. José Castilho, que é o Secretário-Executivo do Plano Nacional do Livro e Leitura. Debate que contou também com o Presidente da Associação Nacional de Livrarias, o Afonso Martin, e da Libre, que é a Raquel Menezes.

Na ocasião, Senador Paim, aproveitei, portanto, para pedir agilidade ao Governo no envio do projeto de lei que coloca em prática o que diz exatamente o Decreto nº 7.559, de 2011, que trata do Plano Nacional do Livro e Leitura. O que nós queremos? Nós queremos que o Governo envie ao Congresso Nacional, o mais rapidamente possível, o projeto de lei, para que possamos dar ao livro, à leitura, à biblioteca do nosso País a estatura de uma política de Estado, para além de governos.

Quero, inclusive, dizer que a minuta do projeto do Plano Nacional do Livro e Leitura, elaborada pelo Ministério da Cultura e pelo Ministério da Educação, já foi assinada tanto pelo Ministro Janine quanto pelo Ministro Juca e encontra-se na Casa Civil. Esperamos que ela seja enviada ao Congresso Nacional.

Digo mais, Senador Paim: o projeto de lei que trata do Plano Nacional do Livro e Leitura é um belo projeto, exatamente por quê? Porque ele não é um projeto de gaveta, de jeito nenhum. O projeto de lei que trata do Plano Nacional do Livro e Leitura é um projeto bom, porque ele foi debatido, foi dialogado por todo o País. Houve um diálogo muito propositivo sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura. Por isso que o projeto é bom.

O que nós queremos agora é que esse projeto chegue, repito, ao Congresso Nacional, para que possamos aprová-lo e dar ao livro, à leitura e à biblioteca as diretrizes, as metas e as estratégias, a fim de que possamos avançar nessa direção.

Por fim, Senador Paim, quero aqui dizer que, na ocasião, a Associação Brasileira de Editoras de Livros (Abrelivros), o SNEL, a CBL, a Liga Brasileira de Editores e várias outras entidades nos entregaram uma carta intitulada "Brasil, Nação Leitora". Na verdade, é um manifesto em que essas entidades clamam pela continuidade de políticas públicas de inclusão da literatura frente à imposição de cortes nas verbas do Ministério da Educação.

O manifesto, portanto, é muito sério, feito com muita responsabilidade, e o que essas entidades nele apresentam, Senador Paim, é a necessidade imperiosa de que não haja corte nos recursos destinados às políticas importantes do MEC na área do livro e da leitura, como, por exemplo, o chamado Programa Nacional Biblioteca da Escola, um programa que, sem dúvida alguma, vem cumprindo o papel importante de prover as escolas de ensino público das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, seja no âmbito da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio ou de educação de jovens e adultos, com o fornecimento de obras e demais materiais de apoio à prática da educação básica.

Diz mais o manifesto, Senador Paim: que, na última década, o Plano Nacional Biblioteca da Escola tornou-se exemplo de sucesso na inclusão da literatura em sala de aula, além de outros programas de igual importância que foram criados, como o PNBE do Professor, o PNBE Periódicos, o PNBE Temático e o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Diz o manifesto que esses programas permitiram aos alunos de todo o País o acesso a uma grande diversidade de obras literárias, de escritores e ilustradores nacionais e estrangeiros, obras essas que foram avaliadas e selecionadas por profissionais especializados em literatura e educação.

Portanto, peço, Senador Paim, que este manifesto, repito, intitulado "Brasil, Nação Leitora", de autoria das entidades que compõem a cadeia produtiva do livro, seja incluído, incorporado ao meu discurso e publicado nos Anais da nossa Casa, bem como seja encaminhada uma cópia aos Ministros da Educação e da Cultura.

Quero acrescentar que, na condição de Senadora e de Vice-Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal, assumimos o compromisso, Senador Paim, de que vamos, por meio da nossa Comissão, solicitar uma audiência ao Ministro Renato Janine e ao Ministro Juca Ferreira, para que recebam todas as entidades da cadeia produtiva do livro, a fim de discutir as reivindicações expressas no manifesto: de um lado, o reconhecimento das importantes políticas desenvolvidas nos últimos anos no que diz respeito à questão do livro e da leitura na escola; e, ao mesmo tempo, o compromisso do Governo de que essas políticas tenham continuidade.

Era só, Sr. Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SRª SENADORA FÁTIMA BEZERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– "Brasil, Nação Leitora", manifesto.



"Brasil, Nação Leitora"

"Liberdade, espontaneidade, afetividade e fantasia são elementos que fundam a infância. Tais substâncias são também pertinentes à construção literária. Daí, a literatura ser próxima da criança. Possibilitar aos mais jovens acesso ao texto literário é garantir a presença de tais elementos, que inauguram a vida, como essenciais para o seu crescimento. Nesse sentido é indispensável a presença da literatura em todos os espaços por onde circula a infância. Todas as atividades que têm a literatura como objeto central serão promovidas para fazer do País uma sociedade leitora. O apoio de todos que assim compreendem a função literária é proposição indispensável. Se é um projeto literário é também uma ação política por sonhar um País mais digno." BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS, in Manifesto por um Brasil Literário, 2009

A Associação Brasileira de Editoras de Livros Escolares, a Associação Nacional de Livrarias, a Câmara Brasileira do Livro, a Liga Brasileira de Editores e o Sindicato Nacional dos Editores de Livros, em nome de seus associados, vem manifestar sua preocupação em relação à continuidade da política pública de inclusão da literatura no âmbito da Educação Infantil e dos ensinos Fundamental e Médio, tendo em vista a imposição de cortes nas verbas do Ministério da Educação

A educação deve ser entendida no sentido amplo, sem se restringir a ensinar a criança a ler e a escrever, mas também a pensar, refletir e compreender. Através do hábito de leitura, a criança aumenta seu conhecimento sobre o mundo e se prepara para exercer sua cidadania.

Hoje, apenas 25% dos brasileiros alfabetizados são leitores plenos, o que significa que 75% não têm capacidade de compreender e interpretar textos, segundo dados do INAF -- Indicador Nacional de Analfabetismo Funcional.

Entendemos que a formação de leitores, assim como a constituição de acervos de bibliotecas escolares com livros de literatura devem ser prioridades nas ações do Estado e, portanto, do Ministério da Educação. Só assim poderemos equiparar direitos, garantindo a mesma qualidade na formação a todas as crianças e jovens brasileiros, independentemente da cidade onde vivem, das carências e desigualdades de cada região.

Um grande passo nesse sentido foi a criação, em 1998, do Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), e seu desenvolvimento e aprimoramento ao longo dos últimos anos. Até 2014, este programa vinha cumprindo seu objetivo de "prover as escolas de ensino público das redes federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, no âmbito da educação infantil (creches e pré-escolas), do ensino fundamental, do ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA), com o fornecimento de obras e demais materiais de apoio à prática da educação básica". Na última década, o PNBE tornou-se um exemplo de sucesso na inclusão da literatura em sala de aula, e outros programas de igual importância foram também criados, como o PNBE do Professor, o PNBE Periódicos, o PNBE Temático e o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

Estes programas permitiram aos alunos de todo o país o acesso a uma grande diversidade de obras literárias, de escritores e ilustradores nacionais e estrangeiros, obras estas que foram avaliadas e selecionadas por profissionais especializados em literatura e educação. Permitiram também que editoras de todos os portes participassem do processo de seleção e tivessem a oportunidade de incluir seus títulos nestes programas.

Em 2015, porém, segundo informações recentes da Fundação Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE), responsável pela execução desses programas, não houve ainda a liberação de verbas para viabilizar tanto o PNBE Temático 2013, que já estava com contratos em andamento, quanto o PNAIC 2014 cujos livros já estavam selecionados e as editoras devidamente habilitadas para a negociação e o contrato. Lamentavelmente, o processo de avaliação dos livros inscritos para o PNBE 2015 também estagnou. De acordo com dados estimativos, as verbas destinadas ao PNBE Temático 2013 e do PNAIC 2014, em

ento, representam menos de 1% do valor do corte orçamentário \$ 9,4 bilhões sofrido pelo Ministério da Educação.

l disso, o governo do Estado de São Paulo, em comunicado il, suspendeu a compra de livros para escolas e bibliotecas. os acompanhado notícias aterradoras de paralisia de ações em sos estados e municípios, como o fim de um dos projetos mais emáticos do país, a Jornada Literária de Passo Fundo. Casos ntes que preocupam o caminho da transformação do Brasil pela a.

traso na execução desses programas e projetos já causa os preocupantes na cadeia produtiva do livro, atingindo não ente editores e livreiros como também autores, tradutores, adores, revisores e a indústria gráfica.

etanto, muito mais grave do que esse prejuízo tangível da ia produtiva do livro é o prejuízo incalculável e talvez arável causado a milhões de crianças e jovens brasileiros, que arão de receber livros de literatura em suas escolas, o que esentará um grande retrocesso nas conquistas educacionais últimos anos e um dano irreversível ao pensamento livre e o da nossa população jovem.

ditamos que a leitura de livros de literatura, além de prioritária, nbém um direito da criança e do jovem.

Quando a leitura literária for prioridade na Educação em nosso país poderemos clamar: **Brasil, Pátria Educadora, Nação Leitora.**

Paraty, 3 de julho de 2015.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Fátima Bezerra. Senador Caiado, confesso que fiz confusão. V.Exª é que deveria ter sido chamado antes. Reconheço o erro que cometi.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sou sempre compreensivo, Sr. Presidente. O tempo aqui é que é importante.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante que possamos, na data de hoje, discutir alguns temas que têm sido pautados pelo Palácio do Planalto.

O Palácio do Planalto acaba de liberar uma lista de projetos alegando que é uma “pauta-bomba”. É uma pauta que Deputados e Senadores querem inviabilizar: o ajuste fiscal, como foi dito na data de hoje pelo Ministro Nelson Barbosa.

É interessante, Sr. Presidente, que esse mesmo Ministro, à época da campanha, foi extremamente generoso com todos os empresários e propôs a medida provisória da desoneração, que foi o fator que alavancou e muito a campanha da Presidente Dilma. De repente, terminada a eleição, ele realmente vê excesso numa medida provisória que, hoje fica claro, é uma medida tipicamente eleitoreira, visando beneficiar a Presidente Dilma na campanha eleitoral.

O Presidente do Banco Central, Tombini, em todas as entrevistas, dizia ao Brasil que o momento era de total tranquilidade, não haveria risco de aumento do processo da taxa de juros, muito menos do percentual da inflação no Brasil, que todos poderiam continuar com a mesma tranquilidade em que vivíamos durante esses anos.

O que ocorreu, Sr. Presidente, foi exatamente o contrário. Terminado o segundo turno, a sociedade passa a conviver com taxas escorchantes, um processo inflacionário que destrói tudo o que foi construído por nós, a grande herança que nós deixamos para o PT, que usufruiu dela durante esses 12 anos, que foi o Plano Real. E uma gestão perdulária, irresponsável e corrupta fez com que o Plano Real e o real fossem substituídos por uma nova moeda criada pelo PT: o “pixuleco”, que é uma nova ordem monetária criada pelo Partido dos Trabalhadores.

Além disso, Sr. Presidente, essa pauta que se diz “bomba”, como o reajuste dos servidores do Judiciário e do Ministério Público ou matérias que deverão ser colocadas aqui na pauta, é interessante que todas elas foram propostas pela Presidente da República, que, no processo eleitoral, disse que não atingiria o direito dos trabalhadores, que nós não teríamos risco algum de perda de poder aquisitivo, que o reajuste dos salários seria uma maravilha. Enfim, deixando claro que o que nós estamos propondo neste momento é diagnosticar o que está havendo com o País hoje.

Hoje, o problema é cem por cento de gestão e de perda de credibilidade da Presidente Dilma Rousseff. Se nós analisarmos bem por que esse processo todo de colapso da economia, de falta de coragem de investir, de receio das pessoas em avançar em qualquer atividade, com o fechamento de empresas e o desemprego, qual é o fator determinante de tudo isso? Que fato maior leva a isso?

O fato maior, sem dúvida alguma, nós podemos diagnosticar com muita tranquilidade: primeiro, porque a Presidente praticou o estelionato eleitoral; em segundo lugar, porque uma pessoa que pratica estelionato não tem credibilidade de voltar ou querer pedir cota de sacrifício de quem quer que seja, até porque a confiabilidade é zero. A gestão é formatada muito mais pelo processo de aparelhamento da máquina do que realmente de pessoas preparadas e competentes. Com raras e honrosas exceções de alguns poucos Ministros, os outros estão ali única e exclusivamente para cumprir tabela, para tentar dar maioria à Presidente da República nas votações do Congresso Nacional ou para viabilizar caixa de campanha a fim de alavancar suas bancadas nas eleições.

O que nós estamos assistindo – assistimos agora há pouco, na votação neste Senado Federal do reajuste dos servidores do Judiciário – e que todos os partidos se colocaram na posição favorável à aprovação, e o próprio PT liberou a sua bancada. Então, de repente, por que essa responsabilidade de querer acusar a oposição de estar dificultando o ajuste fiscal, sendo que a Base, a ampla maioria de partidos que apoiam a Presidente da República, votou favoravelmente?

Sabem por quê? Porque ela não goza de credibilidade nem de prestígio, fatores fundamentais para alicerçar uma campanha ou uma gestão como Presidente da República.

Mas, além disso, Sr. Presidente, hoje nós tivemos a oportunidade de ler a entrevista que a Presidente Dilma Rousseff deu à *Folha de S.Paulo*. Aquilo é, sem dúvida nenhuma, o retrato fiel de todo o destempero, de todo o processo de um declínio, de um momento em que os leitores ficaram atônitos, porque o desespero bateu às portas do Palácio do Planalto, especificamente na entrevista dada pela Presidente Dilma Rousseff.

Não vou ser longo, ao contrário, vou ler apenas dois trechos mínimos, em que ela dizia da necessidade de o Governo fazer aqui a retirada da desoneração para poder ter um momento de segurar a perda do Governo para que o ajuste fiscal demore menos tempo.

Nessa hora, a repórter perguntou: “E o governo vai ter de cobrir este buraco?”. Então, já que a Câmara não contemplou a desoneração como o Governo queria, a Presidente respondeu: “Vamos ter. Mas aí estamos

agora mais preocupados em tomar medidas estruturantes, que contribuem ao mesmo tempo para o ajuste como para o médio e longo prazos". Aí a repórter pergunta: "Tipo?". A Presidente responde: "Tipo tipo". Tipo, tipo? A repórter diz: "Esta eu não conheço". Ou seja, que medida estruturante é tipo tipo? E a repórter diz: "Esta eu não conheço". A Presidente Dilma Rousseff explica: "Vou te dizer como fazíamos em interrogatório. Você faz um quadrado". Ela diz que a Presidente desenhou um quadrado e disse: "Aí de ti se sair deste quadrado, você está lascado. Então, se eu não quiser falar de que tipo [de medida] eu não falo, tenho técnica para isto. Treino".

Sr. Presidente, realmente, a Presidente está confundindo totalmente os sinais. Nós estamos falando aqui no regime democrático. Nós estamos discutindo aqui os assuntos como devem ser discutidos. Nós estamos ponderando sobre uma Presidente que pautou sua campanha eleitoral no estelionato, que reage agredindo os órgãos fiscalizadores do Governo como, desde a época de Lula, agrediu o TCU, e que tenta, toda vez, desacreditar a análise técnica do TCU, que cria uma maquiagem que nada tem a ver com o processo de corrupção da Petrobras, pois são alguns funcionários da Petrobras que estariam comprometidos com a fraude.

Pelo contrário. O que nós sabemos é que foi uma metodologia implantada pelo Lula. O Lula é o autor intelectual. Foi ele que autorizou aquela prática de fazer com que as diretorias, com a conivência da Presidência da Petrobras, montassem toda aquela estratégia de corromper, extorquir, fazer caixa, ameaçar empresários, como muito bem delatou o Ricardo, da Camargo Corrêa.

Mas agora a Presidente diz: "Não tolero delator", sendo que ela é exatamente a figura que sancionou a lei da delação. E, de repente, ela vem rebater aquilo que, na campanha eleitoral, no debate com o candidato da oposição, ela enaltecia, dizendo: "Não, no meu Governo, nós avançamos para coibir o processo de corrupção no País, tanto é que existe uma lei que favorece os delatores para que eles digam onde está acontecendo a corrupção. Eles terão a pena minorada para que, aí sim, a sociedade e todos nós saibamos o que está ocorrendo".

Agora, ela agride a delação premiada, uma ferramenta que existe nos países democráticos do mundo todo e, de repente, quer comparar essa delação ao momento que ela viveu, um momento de exceção no País. Ora, realmente, mistura tudo, alhos com bugalhos, confunde os sinais e desafia a oposição, como se fosse uma queda de braço.

Não, não é esse o jogo. Nós vamos seguir as regras democráticas, as regras do Estado democrático de direito. Nós não vamos prescindir dessa situação, que é essencial para sabermos que nós levaremos a bom termo aquilo que é fundamental, que é exatamente salvar o País. O País hoje está em risco, em risco por falta de governabilidade, por falta de gestão. E é exatamente nesse sentido que nós temos que avançar neste momento, Sr. Presidente.

Para encerrar, eu quero deixar claro que, da nossa parte, nós saberemos refutar esse trabalho e esse jogo montado pelo PT nestas últimas horas, avançar – com a análise do TCU, está provado ali o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal –, exigir que o Tribunal Superior Eleitoral também vasculhe a fundo a utilização do caixa dois, como muito bem ficou demonstrado com planilhas detalhadas do empresário Ricardo Corrêa, dizendo a maneira como o dinheiro foi usado na campanha eleitoral da Presidente Dilma e também do ex-Presidente Lula.

Dessa maneira, Sr. Presidente, é que nós vamos pautar as nossas ações. O PT não vai, de maneira nenhuma, intimidar a população brasileira tentando mudar o discurso, pousar de ético e de republicano, dizendo que agora simplesmente nos vão rotular de golpistas. Pelo contrário, se existe golpe e, se há alguém que tem experiência em golpear a economia do País, em golpear uma campanha eleitoral como ninguém, exatamente, tem sido o PT nestes últimos anos.

Nós vamos, sim, resgatar aquilo que a Constituição determina, que as normas democráticas nos autorizam, que é exatamente exigir que a Presidente da República entenda que o Brasil é muito maior do que a vaidade dela, do que a pretensão dela, do que a prepotência e a arrogância dela nessa entrevista, e dizer que nós buscaremos o bom caminho. E o bom caminho para poder restabelecer a democracia no País e o respeito às pessoas é exatamente a renúncia da Presidente da República e a convocação de novas eleições. Aquilo, de o Tribunal Superior Eleitoral sempre dar ganho de causa ao segundo lugar, nós não aceitaremos isso, não, Presidente. Alguém para assumir o Brasil, neste momento, tem que falar diretamente com a população brasileira.

Hoje, graças não só à TV Senado como a todas as ferramentas que temos nas redes sociais, o Brasil está atento a todos os movimentos e a todos os detalhes. Para governar o País hoje é preciso ter credibilidade, moral, condição realmente de poder, amanhã, dizer à sociedade o que existe debaixo de todo esse tapete em que o Governo da Presidente Dilma e do ex-Presidente Lula acobertaram toda essa corrupção. Como tal, a sociedade estará disposta, sim, sabendo o que o próximo Presidente da República vai implantar, a arregaçar as mangas e, também, a dar os braços para tirarmos o Brasil rapidamente desta crise, que tem como motivo de ser a falta de credibilidade da Presidente e a incapacidade de gestão do atual Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Esse foi o Senador Caiado.

Na sequência, passamos a palavra ao Senador Donizeti Nogueira.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, venho a esta tribuna para, primeiro, elogiar a coragem e a determinação da Presidenta Dilma em enfrentar os problemas que temos no Brasil hoje, fundamentalmente, principalmente, em decorrência de uma crise grave que está ocorrendo no mundo desde 2008. O Brasil, com muita sabedoria, com os governos do PT, vem combatendo esta crise com políticas que possam garantir o emprego, possam garantir a qualidade de vida, possam garantir o crescimento.

Neste momento, passamos por ajustes que, conduzidos pela Presidenta Dilma, certamente, vão dar resultados, e vamos ter um novo ciclo de desenvolvimento do nosso País. Não aquela coisa pequena, que ocorreu nos governos do PSDB com o PFL/DEM – esse povo muda muito de nome, as siglas, porque os partidos ficam desgastados, e o PDS, o PFL, o DEM sempre mudaram de nome; daqui a pouco, o DEM vai precisar mudar de nome.

Mas quero citar alguns dados, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. O governo do Fernando Henrique, do PSDB, defendido aqui pelos Senadores da oposição, teve uma inflação média de 9,44% nos primeiros quatro anos. Teve uma inflação média de 8,75% no segundo mandato de quatro anos e terminou o governo, em 2002, com 12,53% de inflação, com o risco Brasil nas alturas, com a relação dólar/real quase de mil reais por cada dólar. O Presidente Lula assumiu e tivemos uma inflação média, nos primeiros quatro anos, de 6,4%; no segundo governo, de 5,1%. A Presidente Dilma terminou o seu primeiro mandato com 6% de inflação.

O PSDB e o DEM, não têm moral para vir aqui criticar o PT, os Governos do Presidente Lula e da Presidente Dilma em relação à inflação! Não têm moral para vir aqui criticar o PT, os Governos do Presidente Lula e da Presidente Dilma em relação ao desemprego, pois eles desempregaram! Bastava uma crise na Argentina para eles subirem os juros, os impostos. Quem não lembra que o PSDB chegou a ter juros da taxa Selic de 45%? Nós temos trabalhado no governo do Presidente Lula e, agora, no Governo da Presidente Lula para abaixar a inflação. Temos trabalhado para aumentar o poder de compra dos trabalhadores, das trabalhadoras.

Nesta semana, Presidente Paim, eu estava levantando dados de quanto custava um pacote de arroz de primeira no Governo Fernando Henrique: variava entre R\$10,00 e R\$14,00 o pacote de 5kg.

O salário mínimo de 2002, de R\$200, comprava apenas 17 pacotes de arroz de 5kg de primeira. Hoje, no Governo da Presidenta Dilma, o salário mínimo compra 65 pacotes de arroz de 5kg de primeira. Mas também, para eles, naquela época, isso era pouco importante porque pobre não comia mesmo arroz de primeira; comia arroz de quinta. Se pegássemos a cesta básica que eles distribuíam naquela época, o arroz era tipo 5. Quando não, era uma quirela de arroz.

Esses partidos que se levantam contra a eleição democrática da Presidenta Dilma não têm moral para vir aqui falar, criticar o Governo do PT. O Governo do PT, em 12 anos, gerou mais de 20 milhões de empregos quando o mundo desempregava. O governo do PSDB, em 8 anos, sequer gerou 5 milhões de empregos.

Então, Sr. Presidente, eu fico pensando como os Senadores da oposição vêm aqui e mentem descaradamente sobre os números que são apresentados. Dizem que o Governo do PT quebrou o Brasil. Como quebrou o Brasil? Nós temos um ajuste, temos uma crise mundial, temos fundamentos sólidos.

Quais eram as reservas cambiais do governo do PSDB quando nós assumimos? Eram negativas. Se não fosse o empréstimo de R\$40 bilhões que se pegou com o FMI, haveria um déficit na balança comercial de mais de R\$4 bilhões. Quais são mesmo as reservas cambiais hoje? Qual é a relação dívida/PIB?

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, os telespectadores da TV Senado e os ouvintes da Rádio Senado, nós precisamos parar por 30 segundos e perguntar para nós mesmos: como era a nossa vida 12 anos atrás? Como estava o Brasil 12 anos atrás?

Nesta semana, Presidente Paim, visitando a região do Bico do Papagaio, lá no Estado do Tocantins – eu viajo naquela região desde 1983, fazendo reuniões, organizando os trabalhadores, as trabalhadoras, as quebradeiras de coco –, ia para as reuniões. Os trabalhadores e as trabalhadoras andavam 10km, 15km, 20km a pé para ir às reuniões. Quando não iam a pé, iam de bicicleta, apenas alguns.

Estive lá esta semana e fiz reunião em sete Municípios. Os trabalhadores, as trabalhadoras e os seus filhos estão andando de moto e de carro. Não andam mais de bicicleta. Até houve uma brincadeira lá. Havia uma bicicleta no meio daquele monte de motos, e eu perguntei sobre ela. “Não. Essa bicicleta é do tempo tucano. É só para recordar que nós não queremos voltar para trás.”

Então, o Brasil passa por uma necessidade de ajuste em função da crise econômica que assolou o mundo, face ao capitalismo financeirizado do neoliberalismo, a que os governos FHC, do PSDB e do DEM aderiram. Eles aderiram ao modelo neoliberal que levou o mundo à falência, porque não é fundamentado na produção; é fundamentado em papéis que desaparecem do dia para noite na especulação financeira.

Certamente, nós vamos terminar o ano retomando o crescimento. Certamente, nós vamos terminar o ano reencontrando o caminho do desenvolvimento pelas medidas que, corajosamente, a Presidenta Dilma, com a sua equipe de Governo, vem tomando.

Temos o Programa de Investimento em Logística. Temos o Plano Safra para os pequenos, médios e grandes produtores, que aumentou 20% dos recursos de crédito. Temos o programa do crédito para a agricultura familiar, que também aumentou 20%. Temos agora essa medida que vem proteger o emprego, que é uma medida audaciosa e corajosa da Presidenta no momento difícil. Nós precisamos garantir o emprego.

Ouçõ os Senadores da oposição aqui e fico me perguntando: será que eles acreditam no que estão falando? Será que eles estão viajando para os Municípios nestes últimos 12 anos e vendo que a pele do povo brasileiro saiu do amarelão do atraso, da fome e da miséria e, agora, tem mais colágeno e que o olho do povo brasileiro tem mais expectativa de vida, mais esperança no País? Não. Eles não viajam – certamente, não –, porque, senão, eles não ficariam aqui mentindo para a sociedade brasileira e para eles mesmos.

Mas queria terminar falando sobre essa questão do TCU. Queria dizer que as perguntas que o TCU, cumprindo a sua obrigação, está fazendo ao Governo Federal serão respondidas, e não há nada que esteja praticando este Governo que não tenha sido praticado em relação ao Orçamento em governos anteriores.

Agora, inventaram o negócio das pedaladas, que era uma coisa praticada no governo anterior aos governos do PT, mas eles não aceitam a derrota nas urnas, como os que não aceitaram a derrota para Getúlio Vargas nos anos 1950; perderam as eleições e, depois, trabalharam no denunciamento, trabalharam na mentira, que levou Getúlio Vargas ao suicídio, Getúlio Vargas que tirou os olhos do Brasil do mar e trouxe para o interior do Brasil, com a Marcha para o Oeste.

Juscelino também enfrentou as mesmas dificuldades com esse povo que só governa para poucos e governa para os interesses internacionais. Juscelino teve a coragem de continuar a Marcha para o Oeste, trazendo a Capital do Brasil para o centro do Brasil, aqui no Planalto Central, mas foi combatido por esse mesmo grupo que foi apeado do poder por Getúlio Vargas, que é a República Café com Leite.

Juscelino não foi derrotado, nem derrubado, mas João Goulart, que assumiu o governo na renúncia de Jânio Quadros, foi apeado do poder, porque queria defender os interesses do Brasil, queria aprofundar as reformas em defesa do País, mas os interesses cosmopolitanos desse grupo que defende os interesses internacionais se sobrepuseram, e veio o golpe militar.

Passou o golpe, veio o governo do Presidente Lula. Tentou derrubar o Presidente Lula. Não conseguiu. Perdeu a eleição. Não ganhou no voto, quer derrubar a Presidenta Dilma e diz que não é golpe. É golpe, sim! Não respeitar o resultado nítido, honesto e claro das urnas é golpe. Escolham o caminho que queiram, é golpe. E o povo brasileiro certamente não vai aceitar isso.

Falam muito, Presidente, da popularidade do Governo e da popularidade da Presidenta da República. Nós precisamos nos perguntar um pouco também sobre a popularidade da política, porque, nesses anos, na sanha covarde de querer derrotar o Governo do PT, de querer derrotar os presidentes eleitos pelo PT, destruíram a imagem da política no País! O que está em desgaste mesmo é a política, e certamente os agentes políticos no poderiam estar de outra forma senão desgastados.

Mas, ao longo da história, podemos perceber que, muitas vezes, o povo é induzido pela mentira, pelo denunciamento falso.

Vamos começar pela história do cristianismo. Cristo foi colocado diante do povo com um marginal e com um assassino. O povo, induzido pelo Sinédrio, pelo Caifás, derrotou Cristo. Quem era o honesto da história? Quem estava em defesa do povo? Não era Barrabás, não era o assassino; era Cristo, porque o povo foi induzido, foi tapeado pelos interesses da elite judia daquela época.

Termino minha exposição, dizendo que o Brasil está no rumo. Não vamos permitir – e nós não é o Senador Donizeti, é o povo brasileiro – que não prossiga a integração latino-americana, que não se consolide o banco BRICS, porque isso representa equilíbrio de forças na economia mundial para promover os países em desenvolvimento, para defender o interesse da maioria dos povos na economia, não na guerra, porque somos um País que defendemos a paz e a solidariedade entre os povos. Mas precisamos continuar na trilha do desenvolvimento, protegendo o emprego, distribuindo renda, fazendo o País crescer.

Então, estou seguro, Presidente, Senador Dário Berger – que nos ouve aqui neste momento –, de que o Brasil vai fazer esse ajuste e nós vamos ter um salto de qualidade no desenvolvimento, agora não mais fundado só no consumo, mas sobretudo na produção, que sustenta mais esse sistema capitalista do que a financeirização do sistema, que é um capitalismo de papel e não fundado na produção.

O nosso País agora vai dar um salto de qualidade, fundamentando o seu desenvolvimento na produção, que gera riqueza para o povo brasileiro e para qualquer sociedade humana no mundo.

Muito obrigado pelo tempo, Presidente.

Eu quero aproveitar a generosidade de V. Ex^a para dizer que, hoje, nós estamos comemorando o aniversário do ECA, não é isso? Vinte e cinco anos desse Estatuto que vem conduzindo a nossa relação com a adolescência e com a criança e que agora precisa ser preservado, naturalmente com as correções necessárias, para adequá-lo à atualidade em que vivemos.

Muito obrigado. Uma boa noite a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Donizeti. Meus cumprimentos a V. Ex^a pelo pronunciamento firme, claro.

Eu queria só registrar que apresentei, na última sexta-feira, um projeto de lei que tem como objetivo possibilitar que o segurado aposentado que cumprir a fórmula disposta na Lei nº 8.213 possa solicitar a exclusão do fator previdenciário do cálculo do seu benefício, restabelecendo, assim, o valor integral do benefício.

A ideia foi-me apresentada pelo advogado Diego Cherulli, que milita na área e tem um trabalho belíssimo no combate histórico contra o fator previdenciário.

Todos sabem que nós aprovamos aqui o fim do fator. Houve depois uma medida provisória, que foi vetada. Veio uma forma progressiva, que percebo a maioria dos Deputados e Senadores não aceita, e vamos tentar suprimi-la, para ficar somente a fórmula 85/95.

Eu peço – e a Senadora Fátima já assinou – que seja considerado, na íntegra, o meu pronunciamento.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar que apresentei na última sexta-feira um Projeto de Lei que objetiva possibilitar que o segurado aposentado, que cumprir a fórmula disposta na Lei 8.213, poderá solicitar a exclusão do fator previdenciário do cálculo do seu benefício, restabelecendo o valor integral do benefício.

Para que não haja efeitos financeiros retroativos, assegurei no texto que a revisão será efetuada a partir do requerimento, não podendo ser prejudicial ao segurado no sentido de reduzir o valor do benefício.

A ideia me foi apresentada pelo Advogado Diego Cherulli, que milita na área e se identifica com a causa.

Como todo sabem, o Fator Previdenciário é para mim a maior atrocidade cometida contra o trabalhador.

Uma fórmula matemática que consiste em um cálculo que, via de regra, reduz significativamente o valor das aposentadorias por considerar fatores como a idade, o tempo de serviço e a expectativa de sobrevida.

A meu ver, esse último quesito, o mais injusto, por ser indistinto e impessoal, baseado em uma média nacional calculada com base em estudos do Governo Federal.

Os argumentos atuariais da apresentados sobre a existência de déficit não convencem, em especial porque estudos especializados comprovam que há imenso superávit nas contas da previdência social, quando analisado anualmente, sem contar com o caixa positivo que sobrou dos anos anteriores, que deveriam estar acumulados e não ser objeto de desvinculação, como ocorre com a DRU.

É urgente que se institua o reconhecimento deste direito a revisão para exclusão do Fator Previdenciário do cálculo das aposentadorias, resgatando o valor do benefício sem qualquer redutor e conferindo mais dignidade aos aposentados.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu passo a palavra, para uma comunicação, ao Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC. Sem revisão do orador.) – Presidente, é só para solicitar a V. Ex^a que registre o meu voto “sim” nas autoridades que foram apreciadas na sessão deliberativa de hoje, no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Dário Berger. Será assegurado em Ata o seu voto em todas as votações.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Por fim, eu queria informar a todos os aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social que falamos aqui, por uma questão de ordem, tanto ao Senador Jorge Viana como também ao Senador Renan Calheiros, e foi assegurado que amanhã nós vamos votar a medida provisória que trata do salário mínimo e do reajuste dos aposentados.

O reajuste dos aposentados é mais uma política permanente, que vai assegurar, quando o PIB crescer, que ele terá o mesmo tipo de reajuste, porque o PIB, nos últimos anos, nós sabemos, foi pífio e, conseqüentemente, o reajuste será muito pequeno. Mas, como acreditamos muito neste País, acreditamos que o PIB ainda irá crescer, a massa salarial há de crescer, e aí os aposentados terão uma correção decente nos seus salários, já que a atual situação deles, eu diria, é até indecente, porque, cada vez mais, o número de aposentados que passam a ganhar o salário mínimo aumenta. Hoje cerca de 70% ganham somente um salário mínimo. A ampla maioria, eu diria, fica nessa faixa, e um percentual menor fica entre dois e três salários mínimos.

Mediante essa informação, hoje nós tivemos aqui em torno de 300 aposentados, que ficaram aqui em frente à porta principal. Alguns estiveram aqui no plenário. Eles foram para a CNTI – consegui que eles dormissem lá – e voltarão amanhã aqui, nessa resistência permanente para ter uma política de valorização dos seus benefícios.

Agradeço ao presidente da CNTI e também presidente da Nova Central, líder Calixto, por ter alojado esses homens e mulheres de cabelos brancos, que passam por um momento muito difícil devido à sua situação salarial.

Enfim, eu queria só dar mais um informe, e vamos encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – A Presidência designa o Senador Hélio José para integrar, como suplente, pela Liderança do Bloco da Maioria, a Comissão Parlamentar de Inquérito da CBF, nos termos do **Ofício nº 191, de 2015**.

É o seguinte o Ofício:



SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 191/2015

Brasília, 07 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do **Senador Hélio José PSD/DF** para compor, como **SUPLENTE**, a Comissão Parlamentar de Inquérito - **CPI** destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.


Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores,

Quarenta e cinco milhões de brasileiros e brasileiras, cerca de 24% da população de nosso país, estão se sentindo mais incluídos, a partir da sanção da lei que cria o Estatuto Brasileiro da Pessoa Com Deficiência (LBI).

Fruto de uma ação política de segmentos sociais organizados, o projeto de lei que propunha a criação desse, foi aprovado em junho último, depois de 15 anos em tramitação, neste Congresso Nacional.

Sua aprovação sanção pela Presidenta Dilma Rousseff, foi uma grande conquista para a parcela da população que, agora, se sente como ‘sujeitos de direitos’, pois a LBI, vem garantir acessibilidade, equiparar oportunidades e promover autonomias para este segmento da população brasileira.

Fico muito contente o esse Estatuto possa beneficiar os mais de 95 mil habitantes do meu Estado de Roraima, que têm algum tipo de deficiência e que todos os dias enfrentam, desafios para viver e exercitar seus direitos de cidadãos e cidadãs.

Trata-se de um número que é um dos menores do Brasil, mas que representa quase 20% da nossa população e que, como tal, precisam da ação direta do Estado sobre suas vidas, para poderem viver em condições dignas de cidadania.

Sr. Presidente, a LBI, agora sancionada, é um texto que foi construído por representantes do governo federal e da sociedade civil organizada que trabalharam com relatórios saídos das duas Conferências Nacionais da Pessoa com Deficiência, realizadas no país, nos últimos tempos, bem como com o resultado de cinco encontros regionais, realizados em 2009.

As pessoas que se debruçaram, sobre esta importante empreitada tiveram o cuidado de garantir novos direitos, preservando conquistas já asseguradas na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 2006, em Nova Iorque, e que foi assinada pelo Brasil.

Constituído de mais de 100 artigos - que tratam dos direitos dos beneficiados e dos deveres do Poder Público -, a LBI trata da definição e implantação de políticas, voltadas a melhorar a vida e as condições dessa parcela da população.

Permeado por políticas transversais de saúde, educação, moradia, inclusão e assistência social, o Estatuto assegura direitos trabalhistas, auxílio inclusão - renda auxiliar -, uso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para a compra de órteses e próteses e cota para acesso à casa própria, por meio do Minha Casa Minha Vida.

Por oportuno, devo lembrar que apresentei a esta Casa, projeto de lei, sugerindo que os órgãos e entidades da administração direta e indireta, no âmbito de sua competência e finalidade, deem tratamento prioritário e adequado, às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, quando estes reivindicarem, por meio da aquisição ou locação de programas habitacionais, seu direito à moradia digna.

Decerto que a vida de milhões de brasileiros que têm alguma deficiência não irá mudar do dia pra noite. Mas, certamente, é, sem dúvidas, impactante, pois despertará a atenção de cada gestor público, para seu cumprimento, compreendendo que estamos a tratar de direitos humanos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sob a proteção de Deus, encerramos os nossos trabalhos.

Que Deus ilumine este Parlamento amanhã, para que ele vote favorável ao salário mínimo e ao benefício dos aposentados e também dos pensionistas.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 11 minutos.)

**Ata da 4ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 18 de junho de 2015.**

Às quinze horas e quarenta e oito minutos do dia dezoito de junho de dois mil e quinze, no Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador Jorge Viana. Assinam também a lista de comparecimento os seguintes Senadores: Renan Calheiros, Presidente; Vicentinho Alves, Primeiro-Secretário; Gladson Cameli, Terceiro-Secretário; Elmano Férrer, Terceiro Suplente de Secretário; e Douglas Cintra, Quarto Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, agradece a presença de todos. Inicialmente, analisam-se as matérias constantes da pauta administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Após a análise de matérias da área administrativa, passa-se a tratar de matérias da pauta legislativa, que foi disponibilizada no Portal das Comissões, no sítio eletrônico do Senado Federal, e é parte integrante desta Ata. Como item extrapauta, a Mesa apresentou Anteprojeto de Resolução do Congresso Nacional que altera a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, para ampliar o número de relatorias setoriais do projeto de lei orçamentária anual e dá outras providências.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 18 de junho de 2015
(quinta-feira)
às 15h30**

RESULTADO
4ª Reunião**MESA DO SENADO FEDERAL - MESA - SF**

1ª PARTE	Requerimentos de Informação
2ª PARTE	Requerimentos de Tramitação Conjunta
3ª PARTE	Requerimentos de Desapensamento
4ª PARTE	Requerimento - Coleção "Grandes Vultos que honraram o Senado"
5ª PARTE	Escritórios de Apoio às Atividades Parlamentares
6ª PARTE	Extrapauta - Projeto de Resolução do Senado
7ª PARTE	Extrapauta - Anteprojeto de Resolução do Congresso Nacional
Local	Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

1ª PARTE

PAUTA**ITEM 1****REQUERIMENTO Nº 999, de 2014**

Requer, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 50 da Constituição Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda acerca dos chamados "Países com Tributação Favorecida".

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 2**REQUERIMENTO Nº 160, de 2015**

Requer informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre o Programa Mais Médicos.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

ITEM 3**REQUERIMENTO Nº 163, de 2015**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Justiça sobre as ações adotadas pelo Governo Federal perante a destruição de pesquisa com eucalipto geneticamente modificado, perpetrada por supostos vândalos militantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST.

Autoria: Senador Álvaro Dias

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Deferido.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

ITEM 4**REQUERIMENTO Nº 338, de 2015**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a composição das dívidas tributárias e multas dos clubes de futebol que especifica. Nos termos do art. 217 do Regimento Interno, requer a remessa de cópia de todos os documentos e processos relacionados às referidas dívidas.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº 340, de 2015

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre os fundamentos da não contemplação do Município da Barracão/PR, na relação da cidades gêmeas de cidade estrangeira na linha de fronteira do Brasil.

Autoria: Senador Roberto Requião

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)

ITEM 6

REQUERIMENTO Nº 354, de 2015

Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216, I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, para que este providencie a apresentação de documentos faltantes referentes a liminar obtida pelo Conselho Nacional de Praticagem - CONAPRA, além de informações sobre as zonas de praticagem brasileiras e outros, nos termos que especifica.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)

ITEM 7

REQUERIMENTO Nº 369, de 2015

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, no âmbito do IBAMA, acerca das ações governamentais que estão sendo tomadas com intuito de solucionar a disseminação do javali europeu.

Autoria: Senador Dário Berger

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela deferimento com emendas.

Resultado: Deferido.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

[Quadro comparativo](#)

[Texto inicial](#)

ITEM 8**REQUERIMENTO Nº 374, de 2015**

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Comunicações, acerca da utilização do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST).

Autoria: Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 9**REQUERIMENTO Nº 376, de 2015**

Requer, nos termos do § 2º, do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, informações acerca da construção de represas na Amazônia.

Autoria: Senador João Capiberibe

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

ITEM 10**REQUERIMENTO Nº 397, de 2015**

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas pelo Ministro de

Estado dos Transportes informações sobre obras que especifica, todas atinentes ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Autoria: Senador José Medeiros

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 11

REQUERIMENTO Nº 404, de 2015

Requerem, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre a previsão de retomada das obras da Petrobras atualmente paralisadas em todo o país.

Autoria: Senadora Simone Tebet

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)

ITEM 12

REQUERIMENTO Nº 416, de 2015

Requerem, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores acerca das perseguições e prisões de opositores ao Presidente Nicolás Maduro, na Venezuela.

Autoria: Senador Romero Jucá e outros

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 13

REQUERIMENTO Nº 430, de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, c/c art. 216, inciso I, Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro-Chefe da Casa Civil informações relativas à parceria anunciada publicamente entre o Governo brasileiro e a empresa de negócios digitais Facebook no último dia 10 de abril.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)

ITEM 14

REQUERIMENTO Nº 434, de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Minas e Energia, para que este providencie, junto à PETROBRÁS, cópia integral, em meio magnético, dos processos que resultaram nos contratos de empréstimos tomados junto a instituições financeiras (nacionais ou não) no presente exercício, destacando-se os empréstimos junto ao Banco de Desenvolvimento da China, ao Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal e ao Bradesco.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 15

REQUERIMENTO Nº 475, de 2015

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro das Relações Exteriores informações acerca da atual situação do acordo entre o Brasil e a Ucrânia, o qual deu origem à empresa binacional Alcântara Cyclone Space (ACS), com vistas ao lançamento do primeiro foguete Cyclone-4 a partir do Centro de Lançamento de Alcântara 2, no Maranhão, planejado para o final de 2014.

Autoria: Senador Roberto Rocha

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)

ITEM 16

REQUERIMENTO Nº 515, de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro de Minas e Energia acerca da crise fiscal no âmbito da Petrobras, bem como quanto aos seus desinvestimentos e ao preço atual dos combustíveis.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 17

REQUERIMENTO Nº 547, de 2015

Requer, com fundamento ao art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, sejam solicitadas informações, ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a respeito de critérios de classificação da miséria, pobreza e extrema pobreza no Brasil.

Autoria: Senador Aécio Neves

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)

ITEM 18

REQUERIMENTO Nº 580, de 2015

Requer, nos termos do art. 49, inciso X, e do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Minas e Energia acerca da Usina Hidrelétrica Colider.

Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)

ITEM 19

REQUERIMENTO Nº 622, de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, sobre a concessão de passaportes diplomáticos ao Sr. Marco Polo Del Nero, presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), e a seus dependentes, assim como justificativas para a concessão dos mesmos.

Autoria: Senador Romário

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)
[Texto inicial](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 20

REQUERIMENTO Nº 285, de 2015

Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216, I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja o presente requerimento encaminhado ao Ministro de Estado da Previdência Social, para que este providencie informações sobre a situação do orçamento para o custeio da seguridade social.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

ITEM 21

REQUERIMENTO Nº 644, de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o s arts,. 215, a ; e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro da Justiça, ouvido o Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), sobre a fusão da empresa América Latina Logística (ALL) com a empresa Rumo Logística para operação de concessões ferroviárias.

Autoria: Senadora Simone Tebet

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Deferido.

Resultado: Pelo deferimento.

Textos da pauta:

[Relatório](#)
[Avulso da matéria](#)

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 453, de 2015

Requer, nos termos do art. 258 do RISF, a tramitação conjunta do PLS nº 279/2014 e do PLC nº 16/2015.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Aprovado. À Secretaria Geral da Mesa, para as providências cabíveis. O Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2014, perde o caráter terminativo e as matérias vão à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle .

ITEM 2

REQUERIMENTO Nº 533, de 2015

Requer, nos termos do art. 258 do RISF, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 385, de 2014; e 14, de 2015. .

Autoria: Senador Ivo Cassol

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Aprovado. À Secretaria Geral da Mesa, para as providências cabíveis. Os Projetos de Lei do Senado nº 14, de 2015 e nº 385 de 2014, vão à CCJ, em decisão terminativa.

ITEM 3

REQUERIMENTO Nº 607, de 2015

Requer, nos termos do art. 258, do RISF, o apensamento e a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 71, de 2014 e 48, de 2014, por versarem sobre matéria correlata.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Aprovado. À Secretaria Geral da Mesa, para as providências cabíveis. Os Projetos de Lei da Câmara nº 48 de 2014 e nº 71 de 2014, vão às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e Comissão de Assuntos Sociais.

ITEM 4

REQUERIMENTO Nº 610, de 2015

Requer, nos termos do art. 258 do RISF, a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nº 61, de 2007; 90, de 2011 e 9, de 2015, por tratarem da mesma matéria.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Aprovado. À Secretaria Geral da Mesa, para as providências cabíveis. As Propostas de Emenda à Constituição nºs 9, de 2015; 90, de 2011 e 61, de 2007 passam a tramitar em conjunto e vão para Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

ITEM 5

REQUERIMENTO Nº 650, de 2015

Requer, nos termos do art 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto da PEC 8/2015 com a PEC 21/2015, por versarem sobre a mesma matéria.

Autoria: Senador Lasier Martins

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Aprovado. À Secretaria Geral da Mesa, para as providências cabíveis. As Propostas de Emenda à Constituição nº 8 e nº 21, de 2015, passam a tramitar em conjunto e vão para Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

ITEM 6

REQUERIMENTO Nº 651, de 2015

Requer, nos termos do art. 258 do RISF, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 22 e 24, de 2011.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Aprovado. À Secretaria Geral da Mesa, para as providências cabíveis. Os Projetos de Lei do Senado nº 22 e nº 24, de 2011, passam a tramitar em conjunto e vão para Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

ITEM 7

REQUERIMENTO Nº 696, de 2015

Requer, na forma do dis posto no caput do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2014, com os Projetos de Lei do Senado nºs 164 e 364, de 2014; e com o Projeto de Lei do Senado nº 338, de 2015, por versarem sobre matérias correlatas.

Autoria: Senador José Pimentel

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Aprovado. À Secretaria Geral da Mesa, para as providências cabíveis. As matérias vão para Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Educação Cultura e Esporte, cabendo a esta emitir decisão terminativa.

3ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 493, de 2015

Requer, nos termos regimentais, que a Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2014, apensada à Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 2013, passe a tramitar em separado.

Autoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado. À Secretaria Geral da Mesa, para as providências cabíveis. As matérias voltam a tramitar em separado e vão à Secretaria Geral da Mesa em virtude do Requerimento de tramitação conjunta.

4ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO Nº 527, de 2015

Requer, nos termos regimentais e da Resolução nº 84, de 1996, seja submetida à Mesa do Senado Federal proposta de inserção da biografia do ex-Senador por Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira, na coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado.

Autoria: Senador Renan Calheiros

Relatório: Relatório Favorável

Resultado: Aprovado nos termos do seu relatório.

5ª PARTE

Escritórios de Apoio às Atividades Parlamentares**Finalidade:**

Comunicar endereço de escritório parlamentar nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 16 de 2009

Senador: Donizeti Nogueira

Expediente/Data: Ofício nº 0084/2015-GSDNOGUE, de 5 de maio de 2015.

Endereço: 204 Sul, Alameda 11, Lote 29, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-480, Palmas - TO

Senador: Douglas Cintra

Expediente/Data: Memorando nº 017/2015-GSDCIN, de 20 de maio de 2015.

Endereço: Av. Agamenon Magalhães, 444 - Ed. Empresarial Difusora, 9º andar, salas 428 e 430 - Bairro Maurício de Nassau, CEP: 55012-290, Caruaru/PE.

Senador: Lasier Martins

Expediente/Data: Memorando nº 01/2015-GSLMARTI, de 09 de abril de 2015.
(00100.02975/2015-20)

Endereço: Rua General Andrade Neves nº 14 sala 801 - Centro Histórico, CEP: 90010-210, Porto Alegre/RS.

Senador: Otto Alencar

Expediente/Data: Ofício nº 57/2015-GSOALENCAR, de 02 de junho de 2015.
(00100.062953/2015-28)

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 620 - Bairro Caminho das Árvores,

Condomínio Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 2014 - CEP 41.820-020, Salvador, BA. Tel: (71) 21329828.

Senador: Telmário Mora

Expediente/Data: Memo nº 57/2015-GSTMOTA, de 02 de junho de 2015. (0100.063333/2015-14)

Endereço: Rua Zacarias Mendes Ribeiro, nº 1137, Bairro Paraviana - CEP 69.307-280, Boa Vista, RR.

Senador: Raimundo Lira

Expediente/Data: MEMO nº 0035/2015-GSRLIRA, de 9 de junho de 2015. (00100.069324/2015-29)

Endereço: 204 Sul, Alameda 11, Lote 29, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-480, Palmas - TO

Senador: Humberto Costa

Expediente/Data: Ofício nº 0218/2015-GSHCST, de 15 de junho de 2015. SIGAD 00200.010539/2015-13)

Endereço: Av. Engenheiro Domingos Ferreiro, 2391, Boa Viagem, Recife-PE.

Resultado: Foi dado ciência à Mesa. Os expedientes serão encaminhados à Diretoria-Geral para as providências cabíveis.

6ª PARTE

EXTRAPAUTA

ITEM 1

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 84, de 2013

- Não Terminativo -

Institui a Comenda do Mérito Olímpico, a ser conferida pelo Senado Federal aos atletas brasileiros que se destacarem nas competições olímpicas e paralímpicas.

Autoria: Senador Jorge Afonso Argello

Relatoria: Senador Douglas Cintra

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado parecer favorável, nos termos do relatório. À Secretaria-Geral da

Mesa para as providências cabíveis.

Textos da pauta:

Avulso da matéria
Parecer aprovado na comissão
Avulso do Parecer

7ª PARTE

Extrapauta - Anteprojeto de Resolução do Congresso Nacional

Finalidade:

Anteprojeto de Resolução do Congresso Nacional aprovado pela Mesa do Senado Federal.

Principais mudanças sugeridas:

- Relatorias setoriais do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA): elevação de 10 para 16.

- Emendas (PLOA):

*mesma quantidade para todas comissões (CD e SF);

*definição prévia dos valores e condições, conforme Emenda Constitucional do Orçamento Impositivo;

*estipulação de prazo fixo para apresentação.

Anexos da Pauta

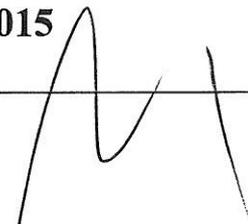
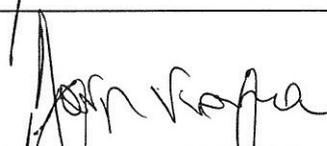
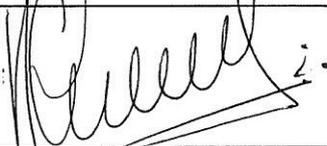
PRN Relatorias Setoriais
Minuta anteprojeto de Resolução do Congresso Nacional

Resultado: Minuta encaminhada em 18/06/2015 à Mesa da Câmara dos Deputados.

Esgotados os assuntos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às dezesseis horas e doze minutos. E, para constar, eu,  (Luiz Fernando Bandeira de Mello), Secretário-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Assinaturas - Ata da 4ª Reunião da Mesa do Senado Federal

**Sala de Sessões, 18
de junho de 2015**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	



*Aprovada na 1ª reunião,
realizada em 07/07/2015
Publique-se.*

**SENADO FEDERAL
CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL**

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2015, TERÇA-FEIRA, ÀS 15H, NO PLENÁRIO Nº 09 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DESTINADA À INSTALAÇÃO DO CONSELHO, ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE E ESCOLHA DOS AGRACIADOS DA 1ª EDIÇÃO DA PREMIAÇÃO.

Às quinze horas e quarenta e seis minutos do dia sete de julho de dois mil e quinze, no Plenário nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, reuniram-se os Senhores Senadores e Senhoras Senadoras membros do Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill, de acordo com a lista de presença anexa. Os trabalhos foram abertos pelo Senador Elmano Férrer, na forma do § 3º do artigo 88 do Regimento Interno do Senado Federal. Inicialmente, o Presidente esclareceu que a reunião destinava-se à instalação do Conselho, eleição do Presidente e Vice-Presidente e escolha dos agraciados da 1ª edição da premiação. Declarou instalado o Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill do Senado Federal e, em seguida, passou à eleição de seu Presidente e Vice-Presidente. Consultou os membros se havia acordo em torno de um nome para ocupar os cargos de Presidente e de Vice-Presidente deste Órgão. Foram apresentadas as indicações da Senadora Lídice da Mata para Presidente e do Senador Romário para Vice-Presidente que, em razão da aprovação expressa dos membros do Conselho, foram eleitos por aclamação, para o biênio (2015-2016) da 1ª sessão legislativa da 55ª legislatura. Assumindo a Presidência do Conselho, a Senadora Lídice da Mata agradece a confiança. Passando ao item seguinte da pauta, a Presidente do Conselho informou aos presentes que a Secretaria do Conselho recebeu 14 indicações para a 1ª edição da Comenda, inclusive, a indicação do nome da própria Dorina Gouveia Nowill para ser homenageada *in memoriam*. Consultou os membros do Conselho se concordavam que, na mesma sessão de premiação, o Senado Federal também prestasse homenagem *in memoriam* à Senhora Dorina Gouveia Nowill, que dá nome a Comenda, tendo sido aprovado por unanimidade. Para proceder à apreciação das indicações ao prêmio, solicitou que a Secretaria do Conselho procedesse à distribuição das cédulas de votação, contendo os nomes dos indicados e um resumo dos respectivos currículos, aos membros do Conselho. Procedeu-se a votação e, em seguida, a apuração dos votos. A Presidência declarou que foram escolhidos para serem agraciados na 1ª edição da Comenda Dorina Gouveia Nowill as Senhoras e os Senhores: Aracy Maria de Silva Lêdo, Loni Elisete Manica, Mara Gabrilli, Maria Luiza Costa Câmara, Roseane Cavalcante de Freitas e Solange Sotelo Pinheiro Calmon. A Presidente do Conselho, Senadora Lídice da Mata, informou que a Secretaria do Conselho tomará todas as providências para a ampla divulgação dos nomes escolhidos, pelos meios de comunicação do Senado Federal, de acordo com a Resolução nº 34, de 2013, com a redação dada pela Resolução nº 8, de 2015. Informou ainda que a sessão de entrega da Comenda será no mês de setembro, em sessão especial no plenário. Foi apresentada ao colegiado a ata da presente reunião para aprovação, dispensada sua leitura. Não havendo objeção, os Senhores Senadores e Senhoras Senadoras aprovaram. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 15:58; e eu Silvânia Alves de Azevedo, Silvânia Alves de Azevedo, Diretora da

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



*Aprovada na 1ª reunião,
realizada em 07/07/2015
Publique-se.*

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada nesta reunião, vai assinada pela Presidente e membros do Conselho, conforme lista de presença, que passa a fazer parte integrante desta Ata, encaminhada para publicação no Diário do Senado Federal.

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Lídice da Mata', written over a horizontal line.

Senadora **LÍDICE DA MATA**
Presidente do Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 1ª Reunião, Ordinária, da CDGN

Data: 07 de julho de 2015 (terça-feira), às 15h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL - CDGN

TITULARES	
	PMDB
Garibaldi Alves Filho <i>[assinatura]</i>	PT
Lindbergh Farias	
	PSDB
Cássio Cunha Lima	
	PSB
Lídice da Mata <i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>
	PDT
Cristovam Buarque <i>[assinatura]</i>	
	PR
Magno Malta	
	PSD
Otto Alencar	
	DEM
José Agripino <i>[assinatura]</i>	
	PP
Ana Amélia <i>[assinatura]</i>	
	PTB
Elmano Férrer <i>[assinatura]</i>	
	PPS
José Medeiros	
	PCdoB
Vanessa Graziotin <i>[assinatura]</i>	
	PSC
Eduardo Amorim <i>[assinatura]</i>	
	PRB
Marcelo Crivella <i>[assinatura]</i>	
	PSOL
Romário (PSB) <i>[assinatura]</i>	



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 1ª Reunião, Ordinária, da CDGN

Data: 07 de julho de 2015 (terça-feira), às 15h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

	- SEN ^ª FÁTIMA BEZERRA



SENADO FEDERAL
Agenda cumprida pelo Pr Renan

07/07/2015
terça-feira

15h30 **Reunião de Líderes**
Sala de Audiências

16h00 **Ordem do Dia**
Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
S/Partido - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

S/Partido - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-13 / PDT-6 / PP-5

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ana Amélia.	PP / RS
Angela Portela.	PT / RR
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gladson Cameli.	PP / AC
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Ivo Cassol.	PP / RO
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Reguffe.	PDT / DF
Telmário Mota.	PDT / RR
Walter Pinheiro.	PT / BA
Zeze Perrella.	PDT / MG

Bloco da Maioria - 21

PMDB-17 / PSD-4

Dário Berger.	PMDB / SC
Edison Lobão.	PMDB / MA
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho.	PMDB / RN
Hélio José.	PSD / DF
Jader Barbalho.	PMDB / PA
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Maranhão.	PMDB / PB
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PMDB / PB
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.	PMDB / ES
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Rose de Freitas.	PMDB / ES
Sandra Braga.	PMDB / AM
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Simone Tebet.	PMDB / MS
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Waldemir Moka.	PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 16

PSDB-11 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PSDB / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Atafdes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalirio Beber.	PSDB / SC

Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Morais.	DEM / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9

PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTB / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9

PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PPS / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Randolfe Rodrigues.	PSOL / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Graziotin.	PCdoB / AM

S/Partido - 2

Lúcia Vânia.	GO
Marta Suplicy.	SP

Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco da Maioria.	21
Bloco Parlamentar da Oposição.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
S/Partido.	2
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (Bloco-PSD-DF)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)	Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Blaio Maggi* (Bloco-PR-MT)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)	José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)	Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)	Lúcia Vânia* (S/Partido-GO)	Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)	Marta Suplicy* (S/Partido-SP)	Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Humberto Costa - PT (22,28)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PT - 13</p> <p>Humberto Costa (22,28)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PT</p> <p>Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PDT - 6</p> <p>Acir Gurgacz (3,37)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PDT</p> <p>Telmário Mota (4,38,42)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PP - 5</p> <p>Benedito de Lira (16,18,44)</p>	<p>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PMDB - 17</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSD - 4</p> <p>Omar Aziz (13)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSD</p> <p>Sérgio Petecão (12)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Alvaro Dias - PSDB (20)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes</p> <p>Ataídes Oliveira (33) Wilder Moraes (46) Antonio Anastasia (47)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSDB - 11</p> <p>Cássio Cunha Lima (17)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p style="text-align: center;">Líder do DEM - 5</p> <p>Ronaldo Caiado (6)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do DEM</p> <p>José Agripino (39)</p>
<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Lídice da Mata - PSB (11,25)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes</p> <p>José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSB - 6</p> <p>João Capiberibe (1,14)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líder do PSB</p> <p>Roberto Rocha (45)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PPS - 1</p> <p>José Medeiros (15,19,29)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (21,26)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Fernando Collor - PTB (5,10)</p> <p style="text-align: center;">Vice-Líderes</p> <p>Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;">Líder do PTB - 3</p> <p>Fernando Collor (5,10)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PR - 4</p> <p>Blairo Maggi (9)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (8)</p> <p style="text-align: center;">Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (2,7)</p>	<p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder</p> <p>Delcídio do Amaral - PT (48)</p>

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).

12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),.
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)**

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO NA VENEZUELA

Finalidade: Verificar, in loco, nos termos do Requerimento nº 77, de 2015, a situação na Venezuela, estabelecer diálogo com membros do parlamento local, e com interlocutores representativos das oposições e da sociedade civil, bem como, se possível, com as autoridades daquele país.

MEMBROS

Senador Aécio Neves (PSDB) ⁽¹⁾

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾

Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB) ⁽³⁾

Senador José Agripino (DEM)

Senador José Medeiros (PPS)

Senador José Serra (PSDB)

Senador Reguffe (PDT)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB)

Senador Romero Jucá (PMDB)

Senador Ronaldo Caiado (DEM)

Senador Sérgio Petecão (PSD)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

*. Em 25.03.2015, foram designados os Senadores Ricardo Ferraço, Randolfe Rodrigues e Sérgio Petecão para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 12, de 2015).

** Em 11.06.2015, foram designados os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Fernando Bezerra, José Aripino, José Medeiros, José Serra, Reguffe, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Sérgio Petecão e Tasso Jereissati para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 17, de 2015).

1. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Ricardo Ferraço ter deixado de integrar a Comissão (Of. 134/2015-GSRFER).

2. Em 06.04.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Mem. 33/2015-GSRROD).

3. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ter deixado de integrar a Comissão (Of. 9/2015-GSSPET).

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS CONFLITOS EM CURITIBA/PR

Finalidade: Acompanhar e, se possível, mediar, em Curitiba/PR, os conflitos que vem ocorrendo entre a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná e os dirigentes sindicais e estudantes do Estado.

Requerimento nº 403, de 2015

Número de membros: 5

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)

Bloco da Maioria (PMDB, PSD)

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)

Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)

4) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO POLÍTICA, SOCIAL E ECONÔMICA DA VENEZUELA

Finalidade: Verificar in loco a situação política, social e econômica da República Bolivariana da Venezuela, estabelecendo para tanto os contatos necessários e possíveis com as autoridades constituídas e representantes legítimos da sociedade venezuelana.

Requerimento nº 713, de 2015

Número de membros: 5

MEMBROS

Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)

Senador Roberto Requião (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senadora Lídice da Mata (PSB)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Notas:

*. Em 18.06.2015, foram designados os Senadores Vanessa Grazziotin, Roberto Requião, Randolfe Rodrigues, Lídice da Mata e Lindbergh Farias para compor a Comissão.

**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA
APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS
AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

**7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER
DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364**

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

**8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR
DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA**

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
-----------	----------

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Designação: 07/04/2015

Instalação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTE(S)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

** Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

*** Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

**** Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

***** Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33035492

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figuerêdo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA POLÍTICA DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Destinada a sistematizar as proposições legislativas afetas ao tema da Reforma Política.
Ato do Presidente nº 12, de 2015

Número de membros: 29 titulares e 29 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jader Barbalho (PMDB-PA)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 17/06/2015

Instalação: 23/06/2015

Prazo final prorrogado: 03/10/2015

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	2. Senador Donizeti Nogueira (PT) ^(1,3)
Senadora Fátima Bezerra (PT) ⁽³⁾	3. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	4. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Reguffe (PDT) ⁽¹⁾	5. Senador Telmário Mota (PDT) ⁽²⁾
Senador Lasier Martins (PDT)	6. Senador Gladson Cameli (PP) ⁽⁴⁾
Senador Ivo Cassol (PP)	7.
Senador Benedito de Lira (PP)	8.
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	9.
Senador Otto Alencar (PSD)	10.
Senador Romero Jucá (PMDB)	11.
Senadora Simone Tebet (PMDB)	12.
Senador Jader Barbalho (PMDB)	13.
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	14.
Senador Edison Lobão (PMDB)	15.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	16.
Senador José Agripino (DEM)	17.
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	18.
Senador Aécio Neves (PSDB)	19.
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	20.
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	21.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	22.
Senadora Lídice da Mata (PSB)	23.
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	24.
Senador Fernando Collor (PTB)	25.
Senador Marcelo Crivella (PRB)	26.
Senador Magno Malta (PR)	27.
Senadora Marta Suplicy (S/Partido)	28.
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)	29.

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 12, de 17 de junho de 2015, fixa em 28 o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta, Marta Suplicy para compor a Comissão.

**. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, fixa em 28 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Jorge Viana, Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra

Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta e Marta Suplicy, como membros titulares para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, indica também os Senadores Walter Pinheiro, Reguffe, Elmano Ferrer e Eduardo Amorim como membros suplentes para compor a Comissão, estabelecendo que as demais indicações deverão ser realizadas pelas lideranças partidárias. Indica ainda os Senadores Jorge Viana, Jader Barbalho e Romero Jucá como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 15, de 25 de junho de 2015, prorroga até o dia 3 de outubro de 2015 o prazo para apresentação do relatório pela Comissão Temporária e fixa em 29 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros deste Colegiado, indicando, ainda, a Senadora Lúcia Vânia como membro titular para compor a Comissão.

1. Em 23.06.2015, o Senador Reguffe é designado membro titular, em substituição à Senadora Fátima Bezerra, que passa à condição de suplente (Of. 80/2015-GLDBAG).

2. Em 23.06.2015, o Senador Telmário Mota é designado membro suplente (Of. 80/2015-GLDBAG).

3. Em 24.06.2015, o Senador Donizeti Nogueira é designado membro suplente, na vaga da Senadora Fátima Bezerra, que passa à condição de titular, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Of. 81/2015-GLDBAG).

4. Em 02.07.2015, o Senador Gladson Cameli é designado membro suplente (Of. 89/2015-GLDBAG).

12) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira

RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015

Instalação: 16/06/2015

Prazo final: 14/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

AntônioIVALDO Machado de Andrade

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggiore Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Eduardo Sanovicz

Milton Arantes Costa

Ricardo Nogueira da Silva

José Adriano Castanho Ferreira

Ricardo Bernardi

Fernando Silva Alves de Camargo

Carlos Ebner

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, AntônioIVALDO, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggiore Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

** O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 3303 3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

13) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015

Instalação: 27/05/2015

Prazo final: 25/08/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Antonio Anastasia (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senador Eduardo Amorim (PSC)

Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)

Senador José Serra (PSDB)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)

Senadora Marta Suplicy (S/Partido)

Senador Omar Aziz (PSD)

Senador Romero Jucá (PMDB)

Senador Ronaldo Caiado (DEM)

Senadora Simone Tebet (PMDB)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Walter Pinheiro (PT)

Senador Blairo Maggi (PR)

Senador Roberto Rocha (PSB)

Senador Donizeti Nogueira (PT)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.

** O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 33033508

E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾

Leitura: 28/04/2015

Designação: 13/05/2015

Instalação: 19/05/2015

Prazo final: 15/09/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽³⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁴⁾
Senador Wilder Morais (DEM-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. nºs 51 e 55/2015-BLSDEM).

** Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB)

****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB)

*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).

2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB)

3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG)

4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).

5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá

Telefone(s): 33034854/3511

E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 25/03/2015

Instalação: 31/03/2015

Prazo final: 26/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

** Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

***. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDDB).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 61 33033492/3501

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
	1.
	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
	1.

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

Leitura: 02/03/2015

Designação: 18/03/2015

Instalação: 24/03/2015

Prazo final: 19/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁹⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽⁸⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

** Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

*** Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

**** Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

***** Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).

9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).

10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá

Telefone(s): 61 33033510/11

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DA CBF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 28/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
	1.
	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
	1.

6)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

Leitura: 05/03/2015

Designação: 29/04/2015

Instalação: 06/05/2015

Prazo final: 01/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽²⁾	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

** . Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

*****. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 33033508/3514

Fax: 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (S/Partido) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹¹⁾
Senador Omar Aziz (PSD)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ⁽¹³⁾
VAGO ⁽¹²⁾	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ^(8,14)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB) ⁽¹⁵⁾
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

** Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Ala Alexandre Costa, Plenário nº 19

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 311-3516/4605

Fax: 3303-4344

E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605/3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) ⁽¹¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹²⁾
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)	2. VAGO ^(5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB) ⁽¹³⁾	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹³⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romário (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) ^(2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

Fax: 3303 3652

E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁹⁾
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁷⁾	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) ^(10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) ^(1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Moraes (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽¹⁴⁾
Senador Randolfé Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR) ^(18,19)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfé Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).

8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).

9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).

10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).

11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).

13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).

14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).

15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).

16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).

17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).

18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).

19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) ⁽⁴⁾
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽⁹⁾
Senador Dário Berger (PMDB) ⁽³⁾	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁷⁾	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Dalirio Beber (PSDB) ^(6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

** Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**** Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

***** Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: ce@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁷⁾
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽³⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO ⁽¹⁰⁾
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁶⁾
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB)	2. Senador Fernando Collor (PTB) ⁽¹¹⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**.. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Sousa e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).

10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO ⁽¹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT) ^(1,5)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).

3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).

4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).

5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

** Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senador Benedito de Lira (PP) ^(8,10)
Senadora Angela Portela (PT) ⁽⁸⁾	3. Senador Telmário Mota (PDT) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) ⁽⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽¹²⁾	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB) ⁽¹¹⁾	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹¹⁾	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

** Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. n° 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

** . Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO ⁽⁹⁾
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
VAGO ⁽¹⁰⁾	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) ^(4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) ^(2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁵⁾	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) ^(7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽³⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

** . Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Moraes (DEM)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Moraes e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).

2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).

*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Moraes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. VAGO ^(1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ^(11,12)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)
VAGO ^(6,13)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. Senador Douglas Cintra (PTB) ⁽¹⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

** Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ^(5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Moraes (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido) ⁽³⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO ⁽⁸⁾
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽²⁾	2. Senador Roberto Rocha (PSB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

** . Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*** . Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

**** . Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

***** . Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

***** . Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

***** . Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Cameli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ^(3,6,8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Moraes (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁷⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

** . Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda**Telefone(s):** 61 33031095**E-mail:** csf@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽²⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO ⁽³⁾
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾	4.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 16/06/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS	
PMDB	VAGO
PT	VAGO
PSDB	VAGO
PTB	VAGO
PP	VAGO
PDT	VAGO
PSB	VAGO
DEM	VAGO
PR	VAGO
PSD	VAGO
PCdoB	VAGO
PV	VAGO
PRB	VAGO
PSC	VAGO
PSOL	VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258
Fax: 3303-5258
E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS**PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽¹⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015**MEMBROS****PMDB**

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 19/03/2015**Notas:**

1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015**MEMBROS****PMDB**

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senadora Ana Amélia (RS)

PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

PSOLSenador Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾**Atualização:** 01/07/2015**Notas:**

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015**Notas:**

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

13) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS	
PMDB	
Senadora Simone Tebet (MS)	
PT	
Senadora Fátima Bezerra (RN)	
PSDB	
Senador Antonio Anastasia (MG)	
PSB	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)	
PDT	
Senador Reguffe (DF)	
PR	
Senador Wellington Fagundes (MT)	
PSD	
Senador Sérgio Petecão (AC)	
DEM	
Senador Wilder Moraes (GO)	
PP	
Senadora Ana Amélia (RS)	
PTB	
Senador Douglas Cintra (PE)	
PPS	
Senador José Medeiros (MT)	
PCdoB	
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)	
PSOL	
Senador Randolfê Rodrigues (AP)	
PSC	
Senador Eduardo Amorim (SE)	
PRB	
Senador Marcelo Crivella (RJ)	

Atualização: 01/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) ⁽¹⁾
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)

Atualização: 01/07/2015

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Relator do PLDO: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

Relator do PLOA: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Relator do PPPA: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - S/Partido/GO ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ ⁽²⁾
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilton Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. VAGO ⁽⁶⁾
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO ⁽¹⁾
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES ⁽³⁾
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Moraes - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)

RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA ⁽⁹⁾	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC ⁽²⁾	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO ⁽²⁾	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽²⁾	3. Ivo Cassol - PP/RO ⁽²⁾
Gladson Cameli - PP/AC ⁽²⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE ⁽⁵⁾	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
VAGO ⁽¹²⁾	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC ⁽⁶⁾
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Marcus Vicente - PP/ES ⁽¹²⁾
Jony Marcos - PRB/SE ⁽⁸⁾	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB ⁽¹³⁾
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM ⁽³⁾
Jaime Martins - PSD/MG ⁽³⁾	3. Ivan Valente - PSOL/SP ⁽¹¹⁾
Leonardo Monteiro - PT/MG ⁽¹⁰⁾	4. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT ⁽¹⁾	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE ⁽⁷⁾

Notas:

- Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
- Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
- O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria.
- Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Bloco do PDT.
- Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
- Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Bloco do DEMOCRATAS.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 61 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contra-inteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<p>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)</p>	<p>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)</p>
<p>Líder da Maioria Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ)</p>	<p>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)</p>
<p>Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)</p>	<p>Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)</p>
<p>Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) ⁽²⁾</p>	<p>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO</p>
<p>Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) ⁽¹⁾</p>	<p>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) ⁽⁴⁾</p>
<p>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) ⁽³⁾</p>	<p>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP) ⁽⁵⁾</p>

Notas:

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi

Telefone(s): 61 3303-3503

E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - S/Partido/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - S/Partido/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta - PR/ES	1. Eduardo Amorim - PSC/SE ⁽¹⁴⁾
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Jéssica Sales - PMDB/AC	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG ⁽⁷⁾
Tia Eron - PRB/BA ⁽¹¹⁾	8. VAGO
Ezequiel Teixeira - SD/RJ ⁽²⁾	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO ⁽³⁾	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR ⁽⁷⁾	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI ⁽⁸⁾	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽¹²⁾
Erika Kokay - PT/DF ⁽⁴⁾	3. VAGO
Luizianne Lins - PT/CE ⁽⁴⁾	4. VAGO
Moema Gramacho - PT/BA ⁽⁴⁾	5. VAGO
Rogério Rosso - PSD/DF ⁽⁵⁾	6. VAGO
Alice Portugal - PCdoB/BA ⁽⁶⁾	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO ⁽¹³⁾	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO ⁽¹⁰⁾	6. VAGO
PDT	
Flávia Moraes - GO ⁽⁹⁾	1. VAGO
PSOL ⁽¹⁾	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

- Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
- Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
- Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
- Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luizianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonseca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 61 3303-3504

E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATN nº 1, de 2015 - CMCLF**

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

ATN nº 3, de 2015 - CMLRE

Finalidade: Comissão mista destinada a apresentar Projeto de Lei de Responsabilidade das Estatais

Número de membros: 5 Senadores e 5 Deputados

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Deputado Arthur Oliveira Maia (SD-BA)

Instalação: 18/06/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Arthur Oliveira Maia (SD/BA)
Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Deputado Andre Moura (PSC/SE)
Deputado Rogério Rosso (PSD/DF)
Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ⁽²⁾

SENADO FEDERAL
Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Senador Otto Alencar (PSD/BA)
Senador José Serra (PSDB/SP)
Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE) ⁽²⁾

Notas:

1. Substituição do Senador Romero Jucá na Presidência da Comissão pelo Senador Tasso Jereissati, conforme ATN nº 4/2015.
2. Vaga criada em decorrência do ATN nº4, de 2015

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTE
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC ⁽⁴⁾
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB ⁽¹⁰⁾
Mandetta - DEM/MS ⁽⁵⁾	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO ⁽³⁾
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB ⁽⁶⁾	6. Jaime Martins - PSD/MG ⁽⁶⁾
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS ⁽⁹⁾
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS ⁽¹⁾
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO ⁽¹⁾
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS ⁽¹⁾	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI ⁽¹⁾	6. VAGO
PDT	

TITULARES	SUPLENTE
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO ⁽²⁾
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ ⁽²⁾	3. Gladson Cameli - PP/AC
Bloco da Maioria	
VAGO ⁽⁸⁾	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP ⁽⁷⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

Notas:

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
- Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobbo (PR/PR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)
Líder da Maioria VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)

MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL**PRESIDENTE**

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Waldir Maranhão (PP-MA)

2º VICE-PRESIDENTE

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Deputado Beto Mansur (PRB-SP)

2º SECRETÁRIO

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)

3ª SECRETÁRIA

Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP)

4ª SECRETÁRIA

Senadora Angela Portela (PT-RR)

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL**Líder do Governo**

Senador José Pimentel - PT / CE

Vice-Líderes

Senador Walter Pinheiro - PT / BA

Deputado Paulo Pimenta - PT / RS

Líder da Minoria

Deputado Pauderney Avelino - DEM / AM

Vice-Líderes

Deputado Alberto Fraga - DEM / DF

Deputado Carlos Melles - DEM / MG

Senador Ronaldo Caiado - DEM / GO

Senador Ataídes Oliveira - PSDB / TO



SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 404 páginas
(O.S. 12838/2015)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL

